

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

NADIA REGINA WACHELESKI

**AS CONFIGURAÇÕES DA SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO DE IDOSOS EM
PORTO ALEGRE/RS**

Porto Alegre

2015

NADIA REGINA WACHELESKI

**AS CONFIGURAÇÕES DA SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO DE IDOSOS EM
PORTO ALEGRE/RS**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Beatriz Gershenson

Porto Alegre

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

W113c Wacheleski, Nadia Regina

As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS / Nadia Regina Wacheleski. – Porto Alegre, 2015.
180 f. : il.

Diss. (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Beatriz Gershenson.

1. Serviço Social. 2. Gerontologia Social. 3. Idosos - Assistência Social. 4. Sistema Penitenciário. 5. Direitos Humanos. I. Gershenson, Beatriz. II. Título.

CDD 362.6

**Ficha Catalográfica elaborada por
Vanessa Pinent
CRB 10/1297**

NADIA REGINA WACHELESKI

**AS CONFIGURAÇÕES DA SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO DE IDOSOS EM
PORTO ALEGRE/RS**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 27 de janeiro de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Beatriz Gershenson - Orientadora

Profa. Dra. Leonia Capaverde Bulla - PPGSS/PUCRS

Prof. Dr. Hermílio Pereira dos Santos Filho – PPGCS/PUCRS

Porto Alegre

2015

Este trabalho é dedicado aos meus pais Roque e Elizabeth que são o meu mais verdadeiro abrigo. E aos idosos encarcerados que experienciaram as histórias contadas no presente estudo.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Roque e Elizabeth, por me ensinarem a importância de não embrutecer com as contrariedades da vida, mas aprender com elas; pelo amor que me dedicaram e o respeito à minha busca de conhecimento e compreensão da realidade. Pai e mãe, um passarinho depois que aprende a voar não sabe ficar com os pés no chão.

Ao Reginaldo e sua esposa Adécia pela nutrição afetiva, pelo carinho incondicional e pelo compartilhamento de indignações e objetivos. Ao Jaime, por ser, muitas vezes, o meu contraponto, por nossos embates de visões diferenciadas e por nossa maneira intranquila de amar um ao outro. Se vê, de longe, que você é o meu irmão caçula. Á minha irmã Joelma Leticia (*in memoriam*) por ter me iluminado com a sua doce presença, e por ter sido a melhor mana do mundo cujos olhos brilhavam a cada passo que eu dava em frente. Por isso eu continuei e vou adiante mesmo sentindo que parte de mim ficou pelo caminho e dói muito.

Aos meus sobrinhos Vitor Gabriel e João Henrique por seus gestos de amor, por seus espantos e encantos com as novidades do mundo. Obrigada “meus olhinhos azuis” por toda INSPIRAÇÃO e ESPERANÇA com que preenchem minha vida. À querida Janine de quem cuidei ainda bebê, meu abraço estará sempre pronto quando precisares. Obrigada por nosso cuidado e afeto recíprocos. Vocês três são meus pedacinhos de felicidade!!! Que vocês desenvolvam o amor pelos livros e o que aprenderem neles saibam dividir com outros.

Agradeço ao Everton por ser como é: um tanto sem explicação! Que a gente continue a querer estar perto um do outro sem viver o futuro ou apressar o presente. Que isso tenha sentido e, se deixar de ter, que a felicidade de um seja motivo de contentamento do outro. Obrigada pelos risos incontidos e pelos desafinamentos, cada um com seu propósito. Obrigada por segurar meus livros e ganhar o meu coração, te admiro infinitamente!

Á minha orientadora Beatriz Gershenson que, com delicadeza e criticidade teórica, acompanhou meu ingresso no intrincado campo da pesquisa; por permear a construção desse estudo de inquietações que evidenciaram preciosidades teóricas como a história oral e as contribuições benjaminianas. Por ser esse um estudo que privilegia histórias eu não poderia deixar a nossa história de fora. Então, no Apêndice H está exposto o desenho do nosso percurso de mestrado e pesquisa. É o guia que você cuidadosamente construiu e me entregou na primeira orientação. Obrigada minha diva!!

À minha professora de graduação Simônia Gonçalves de Oliveira por ter me inspirado a buscar ser uma mestranda, por todo seu incentivo e amor por nossa profissão. E às professoras do Curso de Psicologia da Universidade Regional Integrada – Campus de Frederico Westphalen, Edinara Michelin Bisognin e Marisa Nascimento Pigatto que também me incentivaram a ingressar no mestrado.

Aos amigos queridos cuja amizade fala sem precisar dizer, Cristiane e Paulo, Alessandra e Daniel, Aline e Ângelo, Ivanir Furini e Pedro, Márcia Correa, Daiane Fortes e Aline Zitkoski, obrigada pelas experiências, confidências e acolhimento.

Às amigas que o mestrado me deu: Rossana, Manô, Liana, Vanessa Castro e Karen por todos os cafés críticos e alienados. As alegrias compartilhadas com vocês tornaram esses dois anos mais leves. Obrigada pelo jeito com que cada uma de vocês me ajudou na capital.

Obrigada, especialmente à Luciana Jacques e Bernardo, Gissele Carraro e Kiryê Rosa por serem amigos de todo o coração, vocês “[...] estão sempre na margem daquilo a que pertencem, nem veem só a multidão de que são, senão também os grandes espaços que há ao lado” (PESSOA, 2006, p. 40).

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/RS, e de maneira mais eloquente aos professores da banca Leonia Capaverde Bulla e Hermílio Pereira dos Santos Filho por suas significativas contribuições ao estudo. Aos colegas do Grupo de Pesquisas em Ética e Direitos Humanos e as secretárias do PPGSS PUC/RS Patrícia, Juliana e Andréia.

À Escola de Serviços Penitenciários e a Cristiane Alves por sua cativante maneira de ser e sua forma ética de trabalhar. Aos servidores da Superintendência de Serviços Penitenciários e da Brigada Militar do Rio Grande do Sul que tiveram seu cotidiano de trabalho atravessado pelas atividades desta pesquisa.

Aos diretores Varlei Severo e Elton Ribeiro da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul e aos colegas queridos que deixei por lá. Ao administrador do Presídio Estadual de Palmeira das Missões, Mengalvio dos Santos, por toda a sua compreensão sobre o meu direito de estudar.

À CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior que financiou com dinheiro público este estudo.

*“Nada do que foi será
De novo do jeito que já foi
um dia
Tudo passa, tudo sempre
passará
A vida vem em ondas
como um mar
Num indo e vindo
infinito*

*Tudo que se vê não é
Igual ao que a gente viu há
um segundo
tudo muda o tempo todo no
mundo[...]*” (SANTOS; MOTTA, 2015).

*“A prisão na velhice é assim se for comparar é como
uma árvore crescida, que está crescendo ir lá e atorar
ela. Nem se eu vivesse cem anos não me acostumaria.
Não tenho como explicar, a vida é ceifada”* (EHOT).

*“Toda dor pode ser suportada se sobre ela puder ser
contada uma história”* (ARENDETT, 2000, p. 65).

RESUMO

Este trabalho procura conhecer as configurações da situação de encarceramento de idosos, tendo como cenário de pesquisa o Presídio Central de Porto Alegre/RS. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que aborda o fenômeno estudado, a partir da triangulação de diferentes correntes teóricas e de distintas técnicas de pesquisa social. A construção epistemológica do estudo teórico sobre o tema consubstanciada na revisão bibliográfica e na pesquisa documental fundamenta-se nos referenciais do materialismo histórico e dialético, da criminologia crítica e da gerontologia social. Participaram como colaboradores do trabalho por livre e espontânea vontade dez idosos presos com mais de sessenta anos de idade. O experienciado dos idosos com o cárcere foi narrado por eles em entrevistas de história oral temática. A história oral temática foi a principal técnica de coleta utilizada resultando dela histórias e não dados. O instrumento que viabilizou sua aplicação foi o roteiro de história oral temática organizado por eixos temáticos que visaram a construção de uma apreensão ontológica da realidade. A técnica de observação participante com recurso ao diário de campo permitiu o registro de notas sobre o cotidiano e o desenvolvimento da pesquisa contribuindo significativamente para a análise das interconexões e dos múltiplos determinantes envolvidos no encarceramento de idosos. A pesquisa permite maior visibilidade às experiências sociais de cárcere dos idosos, por meio de histórias que são apresentadas parcialmente e analisadas a partir de seus pontos de intercessão. Nesse sentido, o presente estudo que visa contribuir para a qualificação de políticas públicas criminais e penitenciárias que atentem às violações de direitos humanos dos idosos encarcerados aponta para as sobrecargas punitivas experienciadas pelos idosos no cárcere, para a cristalização das suas especificidades, para as suas necessidades subsumidas nas dinâmicas prisionais e as principais dificuldades enfrentadas por eles nessa situação.

Palavras-chave: Idosos. Cárcere. Experiência Social. Direitos Humanos.

ABSTRACT

This study aims at learning the configurations regarding the situation of elderly in prison by considering as research setting the Central Prison of Porto Alegre/RS. It is a qualitative research about the phenomenon studied from a triangle approach of different theoretical lines and distinct techniques of social research. The epistemological construction of the theoretical study about this issue is consubstantiated in the bibliographic review and documental research. Besides it is founded in the referrals of the historic and dialectic materialism, of the critical criminology and of the social gerontology. This work counted on the collaborative participation, by free and spontaneous will, of ten prisoned elderly over sixty years old. The elderly reported their experience in the prison upon interviews of oral thematic history which was the main technique utilized in the collection process that gathered stories and not data. The instrument that made their application viable was the script of thematic oral history, organized within thematic axes with the objective of constructing an ontological apprehension of the reality. The technique of participative observation with the resource of the field diary allowed the registration of notes about the day-to-day life and the research development that contributed in a significant way for the analysis of the interconnections and the multiple determinants involved in the elderly imprisonment. The research provided more visibility to the social experiences of elderly in prison by means of stories that are presented partially and analyzed from their intercession points. Thus, the present study aims at contributing for the qualification of criminal and penitentiary public policies that pay attention to the violation of human rights of imprisoned elderly. In addition, it unveils the penalty overcharges experienced by the elderly in the penal institution, the crystallization of their specificities, their needs that disappeared under the prison dynamics and the main difficulties they face in this situation.

Keywords: Elderly. Prison. Social Experience. Human Rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Gráfico sobre a faixa etária da população carcerária do Rio Grande do Sul em agosto de 2014.....	42
Figura 2 - Organograma sobre as divisões da Gerontologia.....	62
Figura 3- Ilustração sobre a projeção da expectativa de vida do brasileiro.....	67
Figura 4: Ilustração sobre a execução da análise das histórias.....	100

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Principais marcos regulatórios de proteção internacional dos direitos de idosos e sobre envelhecimento encontrados conforme critério de especificidade sobre esses temas.....	51
Quadro 2: Principais marcos regulatórios de proteção aos direitos dos idosos identificados na agenda das políticas públicas e sociais do Brasil.....	54
Quadro 3: Principais marcos regulatórios de penalização de idosos identificados na legislação brasileira.....	57
Quadro 4: Leis da dialética.....	81
Quadro 5: Critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa.....	89
Quadro 6: Encadeamento entre eixos temáticos e pontos de intercessão.....	100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades federativas do Brasil com maior número de idosos encarcerados.....	42
---	----

LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CF - Constituição Federal

CNDI - Conselho Nacional de direitos da Pessoa Idosa

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CP - Código Penal

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

EUA - Estados Unidos da América

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LEP – Lei de Execução Penal

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

ONU - Organização das Nações Unidas

PCPA - Presídio Central de Porto Alegre

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PPGSS - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RS - Rio Grande do Sul

SUSEPE - Superintendência de Serviços Penitenciários

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 CÁRCERE, CONTROLE SOCIAL DO CRIME E NEUTRALIZAÇÃO SELETIVA	21
2.1 O Estado penal e suas repercussões de poder, controle e vigilância.....	23
2.2 Do universal ao cárcere: O paradoxo dos Direitos Humanos.....	34
2.3 O encarceramento de idosos no Brasil.....	41
2.4 Os rebentos protetivos e penais dos marcos regulatórios relacionados aos idosos.....	49
3 O ENVELHECIMENTO, A VELHICE E O CÁRCERE	61
3.1 Gerontologia: Envelhecimento e velhice	61
3.2 O envelhecimento populacional	65
3.3 Das ferrugens do cárcere: o envelhecimento e a velhice atrás das grades	69
4 A HISTÓRIA DE CONSTRUÇÃO DA PESQUISA	75
4.1 Especificidades metodológicas da pesquisa.....	78
4.2 Tipo de pesquisa: a âncora para experiências e histórias	83
4.3 Cenário, critérios e sujeitos da pesquisa.....	88
4.4 Técnicas e instrumentos	89
4.5 Diálogos cruzados: a análise das histórias	93
4.6 A ética na pesquisa: da construção às formas de compartilhar o conhecimento	94
5 AS ASPEREZAS DE TRANSCRIAR AS HISTÓRIAS CONTADAS NO CÁRCERE	98
5.1 Um breve registro sobre o estudo e seus colaboradores.....	101
5.2 Histórias sobre o cárcere	103
5.3 As histórias contadas outra vez	135
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
REFERÊNCIAS	153
APÊNDICES	167
APÊNDICE A - Autorização Institucional	168
APÊNDICE B - Termo de Responsabilidade do Pesquisador.....	169
APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	170
APÊNDICE D - Carta de Aprovação da Comissão Científica da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.....	172
APÊNDICE E - Parecer Consubstanciado de Aprovação no Comitê de Ética	173
APÊNDICE F - Recurso ao Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética.....	176
APÊNDICE G - Roteiro de História Oral Temática com Tópicos Guia	178
APÊNDICE H - Desenho do percurso para o mestrado e a pesquisa (produto de orientação).	179
APÊNDICE I - Autorização para uso de obra em socializações sobre o estudo	180

1 INTRODUÇÃO

A preocupação com o fenômeno do envelhecimento da população, no Brasil, e os desafios e as demandas imbricados no crescimento acelerado dessa faixa etária impulsionaram os estudos nessa área a partir dos anos de 1970 (BULLA, 2002). Esse segmento populacional tem vivido experiências singulares na sociedade contemporânea, por exemplo, a experiência do cárcere ainda insuficientemente conhecida no Brasil. Nesse sentido, entende-se crucial lançar um olhar crítico e constante sobre as infinitas e diferentes configurações com as quais o cárcere de idosos se reveste.

Ao se iniciar este estudo, por alguns momentos pareceu difícil encontrar originalidade para uma pesquisa em um campo intensamente explorado como é o cárcere. Isto porque o processo de construção de uma pesquisa presume, ao mesmo tempo, uma infinidade de dúvidas, de questionamentos e de possibilidades que precisam ser descobertas, e é a inquietação desses questionamentos originados na realidade que dá vazão às possibilidades pelas quais o fenômeno do estudo pode ser abordado. “É nesse sentido que a pesquisa é uma aventura do espírito, é uma viagem fantástica em termos de reflexão, de interrogação, de questionamento”. (YAZBEK, 2005, p.148).

Foi a partir de questionamentos sobre a relação cárcere, envelhecimento e velhice que a presente pesquisa sobre “As configurações da situação de encarceramento de Idosos¹ em Porto Alegre/RS” nasceu. Todavia, não somente deles. A escolha do tema também está relacionada a outros elementos propositivos academicamente e significativos profissionalmente para a pesquisadora.

¹ O vocábulo 'idoso' tem sua origem latina no substantivo aetas, aetatis, cujo caso acusativo aetatem deu-se existência da palavra 'idade'. 'Idoso' é vocábulo de duas componentes: 'idade' mais o sufixo 'oso' que, no léxico, denota 'abundância ou qualificação acentuada'. Portanto, o vocábulo 'idoso' pode significar: cheio de idade, abundante em idade, etc. (VILAS BOAS, 2009, p.1). Entretanto, Idoso, em termos estritos, é aquele que tem “muita” idade. A definição de “muita” traz uma carga valorativa. Os valores que referendam esse juízo dependem de características específicas do ambiente onde os indivíduos vivem. Logo, a definição de idoso não diz respeito a um indivíduo isolado, mas à sociedade como um todo. Assumir que a idade cronológica é o critério universal de classificação para a categoria idoso é correr o risco de afirmar que indivíduos de diferentes lugares e diferentes épocas são homogêneos (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 13). Como a demarcação conceitual de idoso é importante para a realização do estudo elegeu-se apesar dos riscos que se corre a definição usada no Estatuto do Idoso: pessoa com 60 anos ou mais, porém, esse critério etário não nega, no presente estudo, a diversidade inerente a esse segmento populacional. Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

O desenvolvimento de pesquisas internacionais sobre a prisão de idosos nas diferentes áreas do conhecimento é ainda recente. Contudo, já existem estudos consolidados. A partir da revisão à base de dados do catálogo coletivo mundial de teses e dissertações Networked Digital Library of Theses and Dissertations (NDLTD) com acesso pela ferramenta de busca OMNIS das bibliotecas da PUC/RS usando as palavras-chave Elderly and prison foram filtradas vinte teses e dissertações.

No Brasil, a produção acadêmica e científica sobre o encarceramento de idosos é pouco desenvolvida. O estado da arte, ao se consultar o portal de teses e dissertações da CAPES, usando as palavras-chave: Idoso-prisão, idoso-cárcere e idoso-encarcerado aponta apenas uma dissertação de mestrado que trata sobre a temática, da autora Marina Portella Ghiggi, intitulada *O idoso encarcerado: Considerações criminológicas*, apresentada à Faculdade de Direito PUCRS, em 2012.

Essa produção se fundamenta na única bibliografia brasileira encontrada das poucas que existem que discorrem a respeito do cárcere de idosos, a do autor Heber Soares Vargas, com o título *Geronto criminologia: a anti-socialidade na velhice*, produzido em Londrina-PR, em 1978. Em que pese toda a relevância dessa obra em um campo tão escasso de referências como o encarceramento de idosos, uma vez que se baseia em uma perspectiva classificatória, não será utilizada na fundamentação epistemológica do presente estudo que busca uma apreensão mais ampla e menos positivista do fenômeno estudado. A insuficiência de estudos sobre o cárcere de idosos favoreceu consubstancialmente a escolha da temática para elaboração do presente estudo.

O exercício profissional da pesquisadora, na condição de Assistente Social na Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul, é outro fator que atuou na escolha da matéria de pesquisa. Se, por um lado, a pesquisa é uma forma de enfrentamento ao trabalho coisificado e de aprimoramento profissional, por outro corre o risco permanente de se render às cegueiras dos violentos vícios da rotina carcerária e (re)produzir o que justamente busca debater, desconstruir e compreender.

Ao se estudar a situação de encarceramento de idosos, insere-se este estudo em duas linhas de pesquisa da área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da PUCRS: Serviço Social e Políticas Sociais e Gerontologia Social. Assim este estudo centra-se, objetivamente, em “conhecer a situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS visando contribuir para a qualificação de políticas públicas criminais e penitenciárias que atentem às violações de direitos humanos desta população”. A partir daí, outras indagações se ramificaram e foram condensadas nas especificidades objetivas que

correspondem a três eixos básicos: indicar os marcos regulatórios de proteção aos idosos e sobre envelhecimento na agenda internacional e nacional e os marcos regulatórios da legislação penal brasileira no que se refere aos idosos especificamente; conhecer a experiência social de prisão de idosos; identificar as demandas de tratamento penal interpostas no encarceramento de idosos.

Para fins de organização, o presente estudo, intitulado “As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS”, está estruturado em quatro capítulos:

No **primeiro capítulo** são trabalhadas as seguintes questões: a) O Estado penal e suas configurações na contemporaneidade com ênfase ao populismo punitivo e à dinâmica do sistema penal; b) O paradoxo dos direitos humanos a partir da perspectiva contemporânea na sociedade e no cárcere que, com suas particularidades, também é parte dessa sociedade. c) O encarceramento de idosos no Brasil. e) O panorama dos marcos regulatórios de proteção dos idosos e sobre envelhecimento da agenda internacional e nacional e dos marcos regulatórios penais que tratam da questão do idoso réu na legislação brasileira.

No entendimento de Ianne (1992), a ideia de sujeitos socialmente perigosos está sendo revitalizada na sociedade contemporânea, e sua maior propulsão reside no populismo punitivo que cristaliza um violento e seletivo processo de criminalização das classes subalternas.

Na América Latina, semelhante ao que aconteceu nos Estados Unidos, a lógica da cidadania vai se retraindo no sentido inverso da expansão do Estado penal. Nesse contexto, vinculado à racionalidade perversa de dominação, o cárcere aparece como a peça mestra do controle social difundido pelo Estado penal.

A afinidade, transparente ou não, que se supõe existir entre crime e punição garante qualquer intuição para o significado independente da história dos sistemas penais. Isto tudo tem que acabar. A punição não é nem uma simples consequência do crime, nem o reverso do crime, nem tampouco um meio determinado pelo fim a ser atingido. [...] Punição como tal não existe; existem sistemas de punição concretos e práticas criminais específicas. [...] A transformação em sistemas penais não pode ser explicada somente pela mudança das demandas do crime contra o crime, embora esta luta faça parte do jogo. Todo sistema de produção tende a descobrir punições que correspondam às suas relações de produção (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1999, p. 18).

A punição se transforma enquanto forma de controle social e sua objetivação se desencadeia na ação do sistema penal e na pena de cárcere. Porém, desde a sua gênese a punição possui o interesse de escamotear os socialmente indesejáveis. “O cárcere representa, em suma, a ponta do iceberg que é o sistema penal burguês, o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção do sistema penal [...]” (BARATTA, 2002, p.167). Essa situação indubitavelmente denota o paradoxo dos direitos

humanos nas relações sociais, o qual tende a se aprofundar quando enrustido pelo sofrimento, pelo castigo, controle e punição do cárcere.

A captura da população idosa pelo sistema penal no Brasil é demonstrada a partir de dados estatísticos. E o debate condensa intercruzamentos de múltiplos aspectos que interagem na objetivação do encarceramento de idosos. As regulamentações protetivas dos idosos em níveis internacional e nacional, e as regulamentações de cunho penal em nível nacional, relacionadas aos idosos, são expostas no sentido de indicar como se materializam as respostas políticas às demandas suscitadas por esse segmento.

No **segundo capítulo** trata-se dos seguintes ensaios: a) Gerontologia: Envelhecimento e velhice; b) O envelhecimento populacional; c) Das ferrugens do cárcere: O envelhecimento e a velhice atrás das grades.

Os idosos correspondem ao segmento populacional que mais cresce atualmente no Brasil. Contudo, isso não faz dos idosos um grupo homogêneo ainda mais em uma realidade como a brasileira, demarcada por diversas desigualdades e diferenças. As tendências demográficas de manutenção desse processo atravessadas pelo rigor punitivo do Estado penal, pelo modo de vida contemporâneo, regido pelos padrões de sociabilidade capitalista, entre outros fatores, tendem a promover cada vez mais a captura de idosos pelo sistema penal.

Assim, a compreensão sobre a relação entre cárcere e idoso e as implicações do segundo sob o primeiro e vice-versa minimamente perpassa os estudos relacionados ao envelhecimento e à velhice. A gerontologia social, como ramificação da gerontologia cujo caráter é essencialmente indisciplinar, protagoniza essa busca pelo conhecimento.

No **terceiro capítulo** apresentam-se os detalhes da pesquisa: a) A história não linear e cheia de medos de construir uma pesquisa; b) As especificidades metodológicas; c) O tipo de pesquisa: A âncora para experiências e histórias; d) O cenário, os critérios e os sujeitos participantes do estudo; e) As técnicas e instrumentos correspondentes; f) A análise de histórias; g) A ética na pesquisa: da construção às formas de compartilhar conhecimento.

Os fundamentos metodológicos e teóricos que iluminaram a construção do conhecimento condensada nesta pesquisa principalmente foram: Materialismo Histórico, Teoria Social Crítica, Criminologia Crítica e Gerontologia Social. A pretensão de conhecer a experiência social de prisão dos idosos rendeu um estudo à parte. Buscou-se um entendimento mais amplo sobre experiência que complementasse a experiência social trabalhada por Martinelli (1999), e essa compreensão foi identificada em Walter Benjamin (1985) que compreende a experiência como fruto de determinações sociais e históricas.

A presente pesquisa é de caráter qualitativo e baseou-se no método dialético-crítico e na triangulação de teorias e técnicas de coleta de dados. Destacam-se, nesse processo, o levantamento bibliográfico, a observação participante, as fontes documentais e a entrevista de história oral temática.

O cenário em que as histórias foram contadas é o Presídio Central de Porto Alegre/RS. Nesse contexto, dez sujeitos contribuíram por livre e espontânea vontade para a construção deste estudo, o qual, com seus inacabamentos, resulta de um trabalho coletivo e é, a partir dessa forma inacabada, que ele precisa ser compreendido. Este estudo não foi construído por egos inflamados na busca por verdades absolutas, tampouco pretende solidificar a realidade que o inspirou. Pois ela já não é mais a mesma, considerando-se que até as relações de poder são constantemente transformadas por pontos de conflitos, de enfrentamentos e de resistência. Portanto, “a duração real é aquela que morde as coisas e nelas deixa a marca de seus dentes. Se tudo está no tempo, tudo muda interiormente e a mesma realidade concreta não se repete [...]” (BERGSON, 2005, p. 50).

No **quarto capítulo** relatam-se as asperezas de trabalhar com narrativas sobre histórias, dando-se vazão e sentido à construção da análise sobre essas histórias. Tais histórias revelam, no contexto deste estudo, as configurações do encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS. A organização é a seguinte: a) Um breve registro sobre o estudo e seus colaboradores b) Histórias sobre o cárcere; c) As histórias contadas outra vez.

O cotidiano da pesquisa e dos sujeitos que colaboraram decisivamente para a construção deste estudo foi registrado no diário de campo e transposto para o presente estudo. Nesse diário constam aspectos interessantes sobre a pesquisa e sobre aqueles sem os quais evidentemente ela não se realizaria.

A história oral temática obtida mediante entrevistas que narram o experienciado no cárcere é a técnica mais densa da pesquisa e, literalmente, o nervo exposto dela. As histórias contadas pelos próprios sujeitos que experienciam o cárcere no envelhecimento e na velhice foram ouvidas e reproduzidas em textos transcritos, os quais foram apresentados parcialmente. As ideias potentes de cada uma das entrevistas foram negritadas e sintetizadas no final delas. A partir disso, foram identificados os pontos de intercessão entre as entrevistas, os quais, inter-relacionados com os eixos temáticos do roteiro de história oral temática utilizado na pesquisa, sustentam a análise.

A análise consiste nas *histórias contadas outra vez*, porque a pesquisadora une sua voz às vozes daqueles que veem o maciço da realidade, com reflexões teóricas, para contar as histórias sobre o encarceramento de idosos — histórias de todos enquanto sociedade, mas,

felizmente já não são mais as mesmas. Isto porque cada instante que resta ao indivíduo é um instante de decisão (SOUZA, 2014, p.1). Nesse sentido, percebe-se a realidade resignada à reconstrução constante no por vir. Ao final do quarto capítulo são apresentadas algumas considerações sobre os achados atuais desta pesquisa.

2 CÁRCERE, CONTROLE SOCIAL DO CRIME E NEUTRALIZAÇÃO SELETIVA

O cárcere é uma construção social e isso, necessariamente, exprime as suas dimensões concreta e histórica. “A realidade humana não é uma substância imutável, anterior ou superior à história, ela se cria na história” (KOSIK, 2002, p.148). Não existe outra forma de conhecer o cárcere senão buscá-lo no real do qual é parte, concebendo-o como unidade viva em um processo social e histórico. É da interconexão dinâmica com o todo que nascem as suas especificidades e sua racionalidade de neutralização e dominação. Nesse sentido, atesta Wolff (2005, p. 234), “[...] a contenção de seus muros não é absoluta; sua delimitação com o mundo livre não é inexpugnável”.

Dessa maneira, cada prisão cria condições concretas e significados particularizados que consubstanciam as experiências nela vividas, de acordo com as peculiaridades políticas, econômicas, regionais e culturais que são produzidas e (re)produzidas nas relações sociais. Isso evidencia um intenso movimento entre o singular e o universal, entre as partes e o todo, e, conforme Cury (1995, p.36), “[...] a totalidade só é apreensível através das partes e da relação entre elas”.

Aqui, este breve estudo sobre as prisões se delinea a partir do contexto contemporâneo, sem excluir aí a sua historicidade. Os fundamentos teóricos utilizados descendem da criminologia crítica e do materialismo dialético, e têm, na realidade latino-americana, em especial na brasileira, a sua matéria de objetivação.

O cárcere é a referência do controle social constituído como resposta estatal ao crime cuja operacionalidade demonstra um crescente e discriminatório poder punitivo. Na contemporaneidade, a punição incide de forma banalizada nos pobres estereotipados da América Latina e do mundo, o que realça a materialização rigorosa do Estado penal assentada sobre a tendência neoliberal de regressão das políticas sociais e públicas. O Estado penal contemporâneo faz do cárcere um mecanismo de neutralização seletiva de pessoas e grupos sociais inseridos perversamente nas órbitas do capital financeiro. Recicla-se a noção de “classes perigosas” - não mais laboriosas – sujeitas à repressão e à extinção (IAMAMOTO, 2008, p. 163).

A população “disfuncional” ao capital, por sua vez, constrói formas de resistência individuais e coletivas para sobreviver ao ataque das forças instituídas. Neste cenário, o Estado lança mão do aparato policial e do Judiciário no sentido de conter as “classes perigosas”. Na lógica da criminalização, os jovens pobres e negros, a população de rua e os movimentos sociais são alvos preferenciais. (BRISOLA,

2012, p. 129).

O encarceramento em massa é um dos resultantes do Estado penal. Para Santos (2012, p. 10), “o cárcere, aparato administrativo para a servidão penal, é um território sem Direito caracterizado pela sujeição aos poderes da administração e pela dominação do homem sobre o homem”. Fala-se, então, de uma realidade nenhum pouco mansa; ao contrário, é turbulenta e inquietante da qual emanam riscos e ameaças constantes aos direitos humanos. O cárcere expõe as pessoas a condições singulares de vulnerabilidade, considerando-se a invasão, a administração e o controle social que o cárcere irradia de forma punitiva na vida dos presos.

As pessoas capturadas seletivamente no meandro do Estado penal são encarceradas como tradução viva da política de controle social² da criminalidade. Essa experiência tem se concretizado no mundo inteiro – resguardadas as devidas peculiaridades de cada região do globo – desde a década de 1990. Não se identifica, no Estado penal, a preocupação em enfrentar as autênticas causas da criminalidade. E parece coerente não se preocupar, porque se entende que recursos penais e de polícia não resolvem expressões da Questão Social³. De acordo com Zaffaroni (1999), os sistemas jurídico-penais, principalmente, os latino-americanos, destoam de tal modo da realidade de sua gente ao ponto de não se legitimarem ou se legitimarem contraditoriamente ao que se propõem. Segundo Ferreira (2014, p. 70), “não conseguem, portanto, atingir suas finalidades, pois seus discursos planejados não correspondem à realidade concreta e acabam operando com níveis de violência tão ou mais altos do que a própria violência que pretendem combater”.

Dessa forma, as repercussões do controle social se acentuam ainda mais na região latino-americana devido as suas configurações socio-históricas e pelo atravessamento de expressões

² “[...] o controle social pode ser entendido como uma estratégia dirigida a naturalizar uma ordem social que é constituída por forças sociais dominantes” (Pegoraro, 1995, p.83). Na economia capitalista, o Estado tem exercido o ‘controle social’ sobre o conjunto da sociedade em favor dos interesses da classe dominante para garantia do consenso em torno da aceitação da ordem do capital. Esse controle é realizado através da intervenção do Estado sobre os conflitos sociais imanentes da reprodução do capital, implementando políticas sociais para manter a atual ordem, difundindo a ideologia dominante e interferindo no “cotidiano da vida dos indivíduos, reforçando a internalização de normas e comportamentos legitimados socialmente” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1988, p. 109).

³ “[...] a questão social expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais – do capital dinheiro e de seu fetiche. Conduz à indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadoras – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) – universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital” (IAMAMOTO, 2008, p. 125-126).

do populismo penal⁴. Segundo Sozzo (2007, p.20), a maior visibilidade de delitos faz a insegurança urbana se tornar "objeto de intercâmbio político, de mercadoria política". A punição é pauta eleitoral. O discurso político de repressão se organiza fundado no medo da opinião pública.

No campo penal, forma-se um panorama que, embora tenha como substrato antigas práticas penais, se transforma no tempo presente, e produz uma infinidade de significados e sentidos na prisão e fora dela, mas, principalmente, na vida e nas histórias daqueles que ela captura. Assim, pretende-se, aqui, desvelar as configurações do Estado penal, pois, “toda sociedade tem camadas mais próximas e mais distantes do poder. E para manter essa gradação surgem os meios de controle social. O sistema penal é apenas um deles” (SANTOS JÚNIOR, 2006, p. 630). A temática dos Direitos Humanos atravessa essa busca de conhecimento, a partir do miúdo de si mesma: sua situação paradoxal na sociedade. Em seguida, o intento é extrair daí a singularidade do encarceramento de idosos, indicando os dispositivos penais e de proteção desse segmento no Brasil.

2.1 O Estado penal e suas repercussões de poder, controle e vigilância

A prisão na modernidade fundamenta-se na docilização e no disciplinamento do sujeito como uma suavização da forma de punir. Porém, a violência não deixa de existir na aplicação da pena, ela somente se mascara. Para Sozzo (2009, p.37), “el proyecto normalizador/disciplinario/correccional de la prisión moderna ha sido calificado como un fracaso desde su mismo nacimiento”.

A aplicação da pena de prisão historicamente pressupõe a reprodução de várias interfaces da filosofia do tratamento do preso, dentre elas destacam-se a moralizante, a periculologista, a funcionalista e a anômica que, apesar de sucessivas, não são lineares e estáticas (ZAFFARONI, 1991). Atualmente, ainda são reproduzidas práticas de tratamento penal que

⁴ O populismo penal é uma atitude radicalmente pragmática ante os problemas político-criminais, os quais concebe como fáceis de resolver, mediante uma rígida vontade repressiva. Esses ímpetos enfiados afastam-se dos princípios constitucionais interpretando as garantias processuais como “concessões”, para que os delinquentes obtenham impunidade. Assim, instalou-se, como dado de senso comum do imaginário social, que os juristas (em especial os teóricos do direito penal e os juizes) são pessoas deslumbradas pela teoria, que “não compreendem o sofrimento cotidiano das pessoas simples”. Segundo essa visão, a ética humanista não deveria contar na luta contra um inimigo perverso, que ameaça a tranquilidade pública. Estes pressupostos levam a identificar o delito como um estado de guerra, no qual os valores de sobrevivência justificam excessos como os que se infligem ao inimigo em qualquer situação bélica (ELBERT, 2011, p.62).

reificam os diferentes pressupostos dessas etapas fundamentais da filosofia do tratamento elencada acima.

Em épocas mais ou menos contemporâneas irromperam conceitos muito mais difusos, como a *readaptação social*, *reinserção social*, *reeducação*, *repersonalização* e inclusive um uso impreciso da própria *ressocialização*, todos caracterizados pelo prefixo **re**, com o qual nos davam a idéia subjacente de algo que havia falhado e que justificava uma segunda intervenção, a qual, fora do contexto ideológico, remete à idéia orgânica do funcionalismo sistêmico exposta por seu egrégio fundador. Todo este movimento das tendências **re**, próprias do terceiro momento ideológico do tratamento, manteve a importância da criminologia clínica e da criminologia etiológica, dando entrada em ambas, teorias psicológicas e psiquiátricas mais díspares (ZAFFARONI, 1991, p. 3).

O sociólogo norte-americano Talcott Parsons foi o fundador da concepção de tratamento ressocializador com base no funcionalismo sistêmico. Para Parsons quando a socialização fracassa, dá lugar a condutas desviadas que o sistema deve corrigir mediante controle social ressocializador. “Em seu conceito a socialização não era controle social, sendo que este seria interveniente frente à conduta desviada” (ZAFFARONI, 1991, p.3). Em 1960 foram direcionados a esse paradigma funcionalista questionamentos críticos cujo enfoque residia nos efeitos deteriorantes da prisão e no alto índice de reincidência. Isso tensionou consideravelmente a criminologia clínica (comportamento do preso), forjando a crise do discurso ressocializador.

Desse modo, a historicidade das prisões atesta que estas não conseguem cumprir com o paradigma ressocializador “pela simples razão de que é absolutamente contraditório esperar que alguém aprenda, de fato, a viver em liberdade, estando privado de liberdade” (LEMGRUBER, 1999, p.149). E essa dinâmica da realidade fez com que, gradativamente, a atenção e os questionamentos de parte dos estudiosos se voltassem para “[...] o comportamento das agências do sistema penal e a interação entre estes comportamentos agenciais e o do criminalizado” (ZAFFARONI, 1991, p.4).

As prisões são muitas coisas ao mesmo tempo: instituições que representam o poder e a autoridade do Estado; arenas de conflito, negociação e resistência; poderosos símbolos de modernidade (ou a ausência dela); artefatos culturais que representam as contradições e tensões que afetam as sociedades. (AGUIRRE, 2009, p. 35).

A prisão, apesar de suas contradições, segue perseverante na conservação do sistema político-econômico vigente. Na contemporaneidade, principalmente a partir da década de 1990, ondas de encarceramento em massa atestam a concretização do Estado penal. Conforme Karam (1996, p.82), “a pena não passa da pura manifestação de poder, destinada a manter e a reproduzir os valores e interesses dominantes em uma dada sociedade”. Segundo Pavarini (2009) o cárcere tem o papel de neutralizar seletivamente, constituindo-se em uma forma de

incapacitar seletivamente os considerados socialmente indesejáveis e perigosos. Segundo Zaffaroni (1991) o sistema penal⁵ em suas configurações atuais exerce o disciplinamento verticalizante à margem da legalidade, de forma arbitrariamente seletiva.

A intensa punição direcionada aos supérfluos⁶ para o capital, por meio da ação do sistema penal vem verticalizando as sociedades da América Latina. O modelo penal em que se baseiam as experiências dos Estados latino-americanos é importado dos Estados Unidos e sua gênese é puramente violenta e punitiva. O Estado penal repercute uma lógica de políticas penais e criminais de tolerância zero com leis mais severas, com o encarceramento em massa e com a expansão de penitenciárias de segurança máxima.

Na medida em que a rede de segurança do Estado caritativo se desfazia, a malha do Estado punitivo foi chamada a substituí-la e a lançar sua estrutura disciplinar nas regiões inferiores do espaço social estadunidense como uma forma de conter a desordem e o tumulto causados pela intensificação da insegurança e da marginalidade sociais. Uma cadeia causal e um elo funcional foram então colocados em movimento, por meio dos quais a desregulamentação econômica requeria e provocava a redução do bem-estar-social; por sua vez, a gradual passagem do *welfare* para o *workfare* demandava a expansão do aparato penal (WACQUANT, 2003, p. 110).

O Estado de Bem-Estar⁷ se consubstanciou na realidade brasileira de maneira estratificada com subordinação aos interesses econômicos. Não há, aqui, um *Welfare State* a destruir; a efetividade dos direitos sociais é residual; não há “gorduras” nos gastos sociais de

⁵ O sistema penal é parte do controle social, de cunho institucional (desvelado) e com discurso punitivo. Dentro do sistema penal, o direito penal ocupa apenas uma parcela. O sistema penal age desde o momento em que se detecta a suspeita de uma infração penal até o cumprimento da pena, englobando a atuação do legislador, da população, da comunicação em massa, da polícia, do Judiciário, do Ministério Público e dos servidores da Execução Penal (SANTOS JÚNIOR, 2006, p. 638).

⁶ O processo de acumulação *produz uma população relativamente supérflua e subsidiária às necessidades médias de seu aproveitamento pelo capital. É a lei particular de população deste regime de produção: com a acumulação, obra da própria população trabalhadora, esta produz em volume crescente, os meios de seu excesso relativo. Acresce-se a isso o interesse dos empresários capitalistas em extrair uma maior quantidade de trabalho de uma menor parcela de trabalhadores – via ampliação da jornada de trabalho e intensificação do trabalho*, articulando meios de extração da mais valia absoluta e relativa. Isso faz com que o trabalho excedente dos segmentos ocupados condene à ociosidade socialmente forçada amplos contingentes de trabalhadores aptos ao trabalho e impedidos de trabalhar, mais além dos incapacitados para a atividade produtiva. Cresce pois uma *superpopulação relativa* para esse padrão de desenvolvimento: não os “ínúteis para o mundo”, a que se refere R. Castel (1998), mas *os supérfluos para o capital, acirrando a concorrência entre os trabalhadores – a oferta e a procura*, com evidente interferência na regulação dos salários (ainda que sejam estes uma função da magnitude da acumulação (IAMAMOTO, 2001, p. 14-15).

⁷ Estado de Bem-Estar, *welfare State* ou Social refere-se a “[...] aquele moderno modelo estatal de intervenção na economia que, ao contrário do modelo liberal que o antecedeu, fortaleceu e expandiu o setor público e implantou e geriu sistemas de proteção social” (PEREIRA, 2008, p.23).

um país com os indicadores sociais que se tem (NETTO, 1996). No final da década de 1980 o país processou a transição democrática com reorganização do sistema de proteção social sob influência das tendências neoliberais de enxugamento do Estado no campo das políticas sociais. Com isto, os programas de proteção social no Brasil historicamente desenvolveram-se focalizados, seletivos, meritocratas e emergenciais. Em que pese tais configurações, esses programas são formas de proteção instituídas por intermédio de sistemas de proteção social cujas contradições refletem os diferentes projetos societários em disputa na realidade.

A desigualdade social entre os homens e as mulheres, entre brancos e negros, a exploração do trabalho infantil e dos idosos são considerados normais. A existência dos sem-terra, dos sem-teto, dos desempregados é atribuída à ignorância, à preguiça e à incompetência dos “miseráveis”. A existência de crianças de ruas é vista como “tendência natural dos pobres à criminalidade”. [...] O Brasil ocupa o segundo lugar mundial nos índices de concentração de renda e de má distribuição da riqueza, mas ocupa o oitavo lugar em termos de do Produto Interno Bruto. Essa desigualdade – 2% possuem 92% da renda nacional – não é percebida como socialmente inaceitável, mas como natural e normal. Em outras palavras, a sociedade brasileira é oligárquica e está polarizada entre a carência absoluta das camadas populares e o privilégio absoluto das camadas dominantes e dirigentes (CHAUI, 2006, p. 355-356).

As particularidades históricas, econômicas e culturais do Brasil estão relacionadas à maneira com que o Estado penal se materializa no país. As particularidades brasileiras denotam relações sociais contraditórias, subalternizadoras de direitos e das condições reais de produção da vida material da maioria da população,

“[...] a penalidade neoliberal ainda é mais sedutora e funesta quando aplicada em países ao mesmo tempo atingidos por fortes desigualdades de condições e de oportunidades de vida e desprovidos de tradição democrática e de instituições capazes de amortecer os choques causados pela mutação do trabalho e do indivíduo [...]” (WACQUANT, 2001, p.7).

A revitalização do encarceramento em massa na contemporaneidade, como repercussão do expansionismo do Estado penal possui interconexão com múltiplos aspectos o acúmulo da insegurança urbana, a produção social do sentimento de insegurança e da necessidade de redução dos riscos, a difusão do populismo penal, o endurecimento das leis, o poder punitivo, a violência policial, a repressão e violência arraigadas ao controle social, a seletividade e a vulnerabilidade penal. Os países da América Latina têm aderido gradativamente ao Estado penal para o enfrentamento das diferentes questões de segurança pública em seu território.

De forma mais geral, pode-se também afirmar que a gravidade da situação vivida em nossos países na área da segurança pública tem sido enfrentada com o recurso tradicional ao receituário do chamado “discurso da lei e da ordem”. Com algumas poucas exceções, nossos governos repetem os termos do paradigma da contenção, essencialmente repressivo, que tem implicado na criação de novos tipos penais, no aumento das penas e no agravamento da execução penal, na elevação sensível das

taxas de encarceramento, na construção de novos presídios e no aumento dos investimentos nas forças policiais - destacadamente na ampliação dos contingentes, compra de armamento, munição e novos veículos. Paralelamente a estas medidas, outras condutas como o aumento da violência policial e a tendência da prolatação de sentenças judiciais mais rigorosas, mesmo no que se refere aos delitos praticados sem violência ou grave ameaça, fecham um círculo vicioso que, longe de oferecer um caminho real para a diminuição dos fenômenos disruptivos que se pretende enfrentar, terminam por realimentá-los (ROLIM, 2007, p.5-6).

O acúmulo da insegurança urbana na atual conjuntura social da América Latina que resulta de um processo histórico, serve de âncora para a compreensão desse contexto, pois, essa matéria é captada pelos grupos políticos e de poder que a transformam em mercadoria política nas eleições. Entretanto, parte da população também tensiona o tema com base no discurso do sentimento de insegurança. A resposta estatal é insistentemente cobrada e exposta no centro do debate político em períodos eleitorais (AZEVEDO, 2005).

Éste crecimiento de la inseguridad urbana se presentó, aproximadamente desde mediados de la década, como una “emergencia” em el discurso de los actores políticos y de los medios masivos de comunicación. Esta “emergencia” se encontraba fuertemente ligada a la entralidad que sta cuestión comenzó a adquirir em las percepciones y demandas de los ciudadanos hacia el mundo de la política – y que reflejaban constantemente las encuestas de opinión pública. [...] La inseguridad urbana se fue transformando así en un objeto de intercambio político, una “mercancia política”, a través de la cual se buscaba la producción de consenso político y emn el límite, electoral (SOZZO, 2009, p. 42).

Em Pavarini (2012) existem apontamentos sobre o desenvolvimento de uma cultura populista no campo penal intercambiada pelos políticos e sensacionalizada pela mídia em uma ideia de penalidade construída “por baixo”. A expansão de práticas penais e do rigor punitivo vincula-se, em grande parte, à tríade: políticos - mídia - clamor público. Para Batista (2011, p. 7) “O videocapital financeiro foi o grande legitimador da policização da vida e da legitimação do poder punitivo”.

De modo geral, pode-se dizer que há uma espécie de pânico mundial em relação ao chamado auge delitivo. Os programas políticos eleitorais consagram boa parte das suas promessas a tranquilizar o público e aos organismos colegiados da indústria e do comércio, oferecendo medidas drásticas – sempre repressivas e nunca preventivas – para conter uma maré que se anuncia como monstro crescente. Por seu lado, a imprensa causa alarme com a vistosidade dos títulos e das fotografias escatologicamente violentas da chamada página vermelha (CASTRO, 1983, p. 31).

A mídia incide na opinião pública por meio da comunicação de massa, ao realizar a demonização daqueles que são considerados criminosos, apresentando como solução única a coação (RODRIGUES, 2009). O discurso de punição tem se efetivado na prática de encarceramento. No Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2014) diagnosticou, por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema

de Execução de Medidas Socioeducativas, que a população carcerária do país, incluindo as pessoas em prisão domiciliar, no primeiro semestre de 2014, é de 711.463 presos.

As relações sociais que tensionam a área penal desencadeiam, dentre outros reflexos, o populismo penal. O objetivo central desse fenômeno é agir no sistema penal consubstanciando o endurecimento das leis que punem. Para Gazoto (2010), estudioso dessa questão no Brasil, indica sua incidência, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, por exemplo, a lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990 que versa sobre os crimes hediondos. “O populismo penal é contagiante: tem seus rebentos em todos os setores governamentais, até mesmo onde a técnica deveria prevalecer sobre o censo comum” (GAZOTO, 2010, p.286). As instâncias do poder executivo, o Ministério Público e a polícia são exemplos trabalhados pelo autor para demonstrar a efetivação do populismo penal.

Por sua vez, Misse (2008) endossa essa discussão ao trabalhar teoricamente com a acumulação social da violência na realidade brasileira, especificamente a partir do Rio de Janeiro. O autor demonstra, pela historicidade, o controle social repressivo despendido pela polícia aos pobres urbanos na década de 1950. E, na década seguinte, a aliança entre comerciantes cariocas e a polícia para formação de grupos,

“[...] com a aberta finalidade de “caçar” ladrões e bandidos locais e eliminá-los. [...] a população de um modo geral, sabia do que estava acontecendo. As técnicas de tortura, tão usadas tradicionalmente nos presos comuns, provenientes das camadas populares, sem que ninguém se interessasse em opor-se a essas práticas.” (MISSE, 2008, p.377-378).

Porém, quando isso começou a atingir jovens da classe média e intelectuais, no contexto de ditadura, adquiriu determinada visibilidade devido à comoção das famílias. O fato é que “esquadrões e grupos de extermínio não poderiam existir durante tanto tempo, se não existisse algum tipo de ambientação social em busca de sua legitimação” (MISSE, 2010, p. 19).

Para Benjamin (1985, p. 225) o importante é “escovar a história a contrapelo” na busca de desocultação de alguns processos sociais. Existe uma articulação fundamental que Misse (2008) desvela, na história do país, em relação ao que, na atualidade, se vive em termos de controle social dos pobres. É como a (re)configuração de uma prática que, se antes contava com a indiferença popular, agora conta com o clamor público em prol de uma contenção violenta e punitiva dos socialmente indesejáveis e perigosos.

Para Misse (2008) essa questão do apelo popular por penas mais severas e respostas violentas à ampliação da insegurança urbana está vinculada ao que o autor denomina incriminações antecipatórias de condutas que podem, em hipótese, levar ao crime.

Quando a incriminação se antecipa à criminalização (e mesmo à criminalização) de forma regular e extra legal, isto é, quando se passa diretamente da acusação à incriminação, mesmo sem que qualquer evento tenha sido “criminado”, isto é, interpretado como crime, temos então que o foco se desloca do evento para o sujeito e do crime para o virtual criminoso. Essa passagem que Foucault interpretou como derivada da passagem da lei para a norma (Foucault, 1977) cria a possibilidade de que um sujeito torne-se identificado com o “crime em geral” e, que ele (e suas extensões como tipo social) torne-se assujeitado ao “crime” que ainda não ocorreu” (MISSE, 2008, p. 380)

O processo supracitado é denominado por Misse (2008) de sujeição criminal e, de acordo com o autor, predomina no Brasil. Em primeiro lugar busca-se o sujeito de um crime que ainda não ocorreu. Se o crime já aconteceu e esse sujeito já foi incriminado antes, por outro crime, ele se torna um “sujeito propenso ao crime”, um suspeito potencial. Se suas características sociais podem ser generalizadas a outros como ele, cria-se um “tipo social estigmatizado” (MISSE, 2008, p.380).

A naturalização da desigualdade social e outros matizes — cor, raça/etnia e território — demarcam a sujeição criminal. Dessa forma, essa naturalização das desigualdades não capta determinada parte da sociedade que defende o extermínio e a punição (judicial ou extrajudicial) dos sujeitos criminais “[...] simplesmente porque está segura - imaginariamente - de que essa regra não será jamais aplicada a ela” (MISSE, 2008, p.381).

Sabe-se que a responsabilidade de imposição de uma sanção penal na interface da prática de um crime é exclusivamente estatal. Todavia, mascara-se, nesse processo entendido como um mecanismo de controle social, um poder punitivo via sujeição criminal que se dirige aos sujeitos que interagem de forma supérflua no capitalismo. E aí reside a gênese da relação Estado e capitalismo para a preservação da ordem social. “[...] A sociedade que exclui é a mesma sociedade que inclui e integra, que cria formas também desumanas de participação, na medida em que delas faz condição de privilégios e não de direitos” (MARTINS, 2003, p. 11).

No Estado penal, o Estado toma para si a condição de vítima. Para Zaffaroni (2007) a peculiaridade do poder punitivo é o confisco do conflito; é a usurpação do lugar de quem sofre o dano ou é vítima por parte do senhor (poder público), degradando a pessoa lesada ou vítima à condição de puro dado para a criminalização. O fundamental dessa engrenagem penal reside na parte executora do poder punitivo, as denominadas agências oficiais que refletem os diferentes projetos e interesses em disputa na realidade. São entendidas como agências oficiais, por exemplo, a polícia e o poder legislativo.

Para Zaffaroni (2007, p. 27) “[...] o exercício real do poder punitivo é obra das agências executivas do Estado encarregadas da coerção [...]”. E da dialética desse exercício desencadeiam-se reflexos preponderantes do sistema penal como “sua seletividade conforme

estereótipo, sua violência, sua corrupção e seu efeito reprodutor de violência” (ZAFFARONI, 1991, p.08).

O processo de seleção surge desde o instante em que a lei penal é editada. Valores de determinados grupos sociais tidos como dominantes prevalecem em detrimento da classe dominada. Em seguida, já quando, vigente a lei penal, surge novo processo de seleção. Quem deverá ser punido? A resposta a essa indagação deveria ser simples, ou seja, todos aqueles que descumprirem a lei penal, afrontando a autoridade do Estado/Administração. Contudo, sabemos que isso não acontece. O Direito penal, tem cheiro, cor, raça; enfim há um grupo de escolhidos sobre os quais haverá a manifestação da força do Estado. (GRECO, 2005, 158).

Dessa captura de determinados sujeitos, característica do Estado penal, também decorre a consolidação da hegemonia da classe dominante. O maior índice de prisão no Brasil justifica-se pela condenação por crimes cometidos contra o patrimônio: roubo e furto. Surgem, cada vez mais, novos processos sociais de subalternização e formas de controle social daqueles que, na contradição da sociedade, não alcançam os fluxos mais dinâmicos do capital financeirizado, apesar de servirem a tal dinâmica por trabalho precarizado e ilícito⁸.

É a época do declínio miserável da ideologia reeducativa e da emergência e consequente triunfo das políticas de controle social que fundam sobre a crença nas práxis de neutralização seletiva, inteiramente coerentes com a linguagem da guerra ao inimigo interno. [...] o cárcere e o sistema penal no seu conjunto podem ser úteis no governo da criminalidade e da reincidência se e enquanto são postos na condição de seleção e, portanto, de neutralizar aqueles que o sistema social, de qualquer modo, não está em condição, ou não considera em condição de incluir (PAVARINI, 2012, p. 53-54).

A seletividade penal possui diversas explicações teóricas, por exemplo, a Teoria do Labeling Approach - “etiquetamento”. A partir dessa corrente teórica a criminalidade é entendida como uma implicância intrínseca do sistema penal. Sua compreensão perpassa pelas relações sociais.

Esta direção de pesquisa parte da consideração de que não pode compreender a criminologia se não se estuda a ação do sistema penal, que a define e reage contra ela, começando pelas normas abstratas até a ação das instâncias oficiais (polícia, juízes, instituições penitenciárias que as aplicam), e que, por isso, o status social de delinquente pressupõe, necessariamente, o efeito da atividade das instâncias oficiais de controle social da delinquência, enquanto não adquire esse status aquele que, apesar de ter realizado o mesmo comportamento punível, não é alcançado, todavia,

⁸ De um lado, tem-se um grupo central, proporcionalmente restrito, de trabalhadores regulares com cobertura de seguros e direitos de pensão, dotados de uma força de trabalho de maior especialização e salários relativamente mais elevados. De outro lado, presencia-se um amplo grupo periférico, formado de contingentes de trabalhadores temporários e/ou de tempo parcial, dotados de habilidades facilmente encontráveis no mercado, sujeitos aos ciclos instáveis da produção e dos mercados. A contenção salarial, somada ao desemprego e a instabilidade do trabalho, acentua as alterações na composição da força de trabalho, com a expansão do contingente de mulheres, jovens, migrantes, minorias étnicas e raciais, sujeito ao trabalho instável e invisível, legalmente clandestino. (IAMAMOTO, 2008, p. 27).

pela ação daquelas instâncias. Portanto, este não é considerado e tratado pela sociedade como “delinquente” (BARATTA, 2002, p. 86).

A seletividade está relacionada à fabricação de estereótipos criminosos, associada às características comuns da população carcerária, traduzida como uma atuação desigual do sistema penal estatal. Para Zaffaroni (1999, p.130) “estes estereótipos permitem a catalogação dos criminosos que combinam com a imagem que corresponde à descrição fabricada, deixando de fora outros tipos de delinquentes (delinquência de colarinho branco, dourada, de trânsito, etc.)”.

O sujeito negro é continuamente parado e assediado pela polícia por todo o país em revistas que não cumprem o básico direito de ir e vir garantido na Constituição. Um dos fatores que geram essa violação é que seus traços são associados à representação do tipo marginal. Foi criado o estereótipo que legitima mortes por atos infracionais muitas vezes duvidosos, como os casos de resistência à prisão seguida de morte. Procedimento herdado da ditadura, quando se podia matar um criminoso por estarmos em estado de conflito contra insurgentes que queriam tomar o país, para a população negra esse recurso está em uso até hoje. Essa anistia, fornecida pelo Estado às corporações policiais como uma espécie de carta branca, aplica-se a todos os tipos de inquérito. É de causar estranhamento como isso ocorre, sem exceção, com jovens negros moradores da periferia (SAMPAIO; BARBOSA, 2012 p. 14).

As pessoas e grupos sociais não pertencentes à classe dominante são mais vulneráveis ao poder punitivo do Estado. Até mesmo porque esses são mais suscetíveis à ação da polícia. Em São Paulo os negros recebem uma vigilância particular por parte da polícia, têm mais dificuldade de acesso à justiça e por crime igual são punidos com maior severidade quando comparados aos seus comparsas brancos (WACQUANT, 2001). Para Flauzina (2008, p.18) que estuda no Brasil a existência de um projeto estatal genocida contra os negros “o racismo se explicita nas abordagens truculentas, nos encarceramentos desproporcionais e na produção de mortes abruptas [...] o racismo é variável substantiva da constituição do sistema penal brasileiro”. De acordo com Zaffaroni (2002), o poder punitivo seleciona conforme a vulnerabilidade do sujeito ao sistema penal.

“[...] é possível afirmar em geral que entre as pessoas de maiores rendas e mais próximas ao poder, o risco de criminalização é escasso (baixo estado de vulnerabilidade ou alta cobertura) e inversamente, entre os de menores rendas e mais longe do poder, o risco é considerável (alto estado de vulnerabilidade, baixa ou nula cobertura). Não obstante, alguns dos primeiros são selecionados; e entre os últimos, se seleciona com muita maior frequência [...]” (ZAFFARONI, 2002, p.656).

A captura realizada pelo sistema do Estado penal aprofunda as relações desiguais na sociedade, pois, atua também de forma desigual sobre os sujeitos sociais. E, diz Barroso (2009, p. 92), “no sistema capitalista de hoje, é fácil perceber que quem vai realmente preso, ou seja, aquele que sofre com o cárcere é o não-consumidor, o pobre, o negro, o

desempregado, etc., enfim, todos aqueles esquecidos pela sociedade [...]” A condição social atua como um divisor que, ilusoriamente, ‘protege alguns’ e objetivamente ‘assujeita a maioria’ à ação do controle social. Estabelece-se, assim, uma determinada seletividade ou rotulação característica da ação do Estado penal.

A CPI observou a total ausência nas cadeias e presídios brasileiros de gente de posses, embora sejam frequentes as denúncias publicadas pela mídia, relatando o envolvimento de pessoas das classes média e alta em crimes de homicídio, corrupção, fraude, acidente de trânsito e outros classificados como delitos do “colarinho branco”. São rotineiras e em elevado número as prisões de envolvidos com estes tipos de crimes, mas a permanência dos mesmos atrás das grades é uma raridade (DUTRA, 2009, p. 47).

Assim, a prisão se destina a sujeitos cuja vida é marcada por uma intersecção de vulnerabilidades relacionadas à condição social, condição econômica, escolaridade, raça/etnia, cor, ao gênero, à geração, à deficiência, ao peso e ao território. Essas vulnerabilidades vividas antes da prisão, dentro dela se agravam. Outros aspectos que descendem da trajetória de vida do sujeito e que pesam no julgamento penal são o nível educacional, a existência ou não de vínculo empregatício, a profissionalização e a prática ou não de ato infracional na adolescência (WOLFF, 2005). Segundo Bitencourt (2001, p. 03), “[...] a natureza da prisão está condicionada à sua origem histórica de instrumento assegurador da desigualdade social”. Não é por nada que as prisões estão cheias de pobres e, de forma mais perversa, em países de realidades periféricas.

Diante da produção e reprodução das desigualdades sociais no sistema capitalista, mundialmente é possível afirmar que, historicamente, as prisões representam a manifestação da institucionalização dos processos de criminalização gerados pelos conflitos sociais, exercida pelo Estado e seu poder punitivo e repressivo (TORRES, 2009).

[...] o crescimento e a glorificação do Estado penal nas últimas três décadas *é uma resposta ao aumento da insegurança social e, não da insegurança criminal* ou fobias culturais e riscos existenciais de “modernidade tardia” como Jock Yung (1999) e David Garland (2001) diriam. O núcleo do modelo causal passa do econômico ao social para a política penal da seguinte forma: (i) a desregulamentação econômica gera insegurança social ao pé das classes e escadas espaciais, (ii) para empurrar o precário trabalho assalariado para as frações não qualificadas da classe trabalhadora, o Estado também reduz a proteção do bem-estar, o que só intensifica instabilidades e distúrbios urbanos, reais e percebidos, (iii) para conter essa desordem, bem como, para encurtar o déficit de legitimidade que sofrem devido o retrocesso das funções de proteções do Estado, elites governantes implementam o Estado penal. Este implemento é altamente seletivo pela classe e local: é treinado nos bairros de exclusão urbana que tanto incubam e incorporam as perturbações da idade no material e registros morais, o que implica seletividade étnica na medida em que estas áreas são segregadas em sua origem (WACQUANT, 2013, p. 269).

Essa é a sociabilidade do Estado penal regressão, mercantilização da área social e avanço dos dispositivos penais de neutralização e segregação, com base no encarceramento dos indesejáveis. Assim, a militarização da segurança pública implica militarização da própria vida em sociedade. As marcas históricas persistentes, ao serem atualizadas, repõem-se, modificadas, ante as inéditas condições históricas presentes, ao mesmo tempo em que imprimem distância própria aos processos contemporâneos (IAMAMOTO, 2008).

As favelas do Rio que estão ocupadas *manu militari* são vendidas como um modelo que se assemelha aos territórios ocupados da Palestina: muros, controle minucioso da movimentação, novas armas, novas técnicas, mas principalmente uma gestão policial da vida. É o oficial de plantão da polícia que decide se vai ou não haver festa, batizado ou baile funk. Os jornais estampam fotos de policias oferecendo chocolate na Páscoa, igualzinho os americanos no Iraque. Mas os moradores adultos se recusam a conversar. O Rio de Janeiro converteu-se num laboratório de projetos de controle social por ocupação que se inspiram na Colômbia, no Iraque, na Palestina, nos *territórios do mal* como diria Busch (BATISTA, 2011, p. 1-2).

A higienização policial das ruas como um “aspirador social” é outra expressão do Estado penal (WACQUANT, 2001). No Brasil, e em outros países, os recursos penais punitivos são apontados na direção dos que participam em condição subalterna no capitalismo e sobre eles se concretizam. Essa situação indiscutivelmente precisa ser relacionada à atual configuração do capital financeirizado na economia globalizada.

O referencial teórico-político sobre o qual se fundamenta a sociedade de mercado não se responsabiliza pela produção das desigualdades sociais nas suas condições sociais, econômicas e políticas de desenvolvimento. Pior do que isso: atua em um movimento de culpabilização, criminalização e incriminação dos sujeitos sociais inseridos perversamente no capitalismo e na acumulação capitalista vinculada ao ilícito. Ressalta Batista (2011) que a singularidade do neoliberalismo está na organização do Estado penal a partir de novas tecnologias de controle, vigilância, o que transforma bairros pobres em campos de concentração. “No Rio de Janeiro, de onde escrevo, a governamentalização da segurança pública conjuga o maior índice de mortos pela polícia, os famigerados autos de resistência (mais de mil por ano) com a pacificação das favelas” (BATISTA, 2011, p. 01).

O maior poder do sistema penal não reside na pena, mas sim, no poder de vigiar, observar, controlar movimentos e ideias, obter dados da vida privada e pública, processá-los, arquivá-los, impor penas e privar de liberdade sem controle jurídico, controlar e suprimir dissidências, neutralizar as colizões entre desfavorecidos etc. (ZAFFARONI, 2003, p. 98).

Diante desse contexto contemporâneo de exacerbação do poder punitivo tão atuante, concreto e gerador de respostas violentas ao acúmulo da insegurança urbana, as taxas de

encarceramento se radicalizam. E, além disso, a “penalidade neoliberal” (WACQUANT, 2001, p.7) emprega tecnologias de vigilância e controle social do espaço urbano periférico, regulando o modo de vida dos sujeitos. A produção da verticalização da sociedade brasileira fundada historicamente é repercussão também do exercício de poder do sistema penal. Esse reproduz permanentemente e com violência o que objetiva neutralizar com o cárcere. Essa violência que tem, no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam, o seu escudo de proteção e disseminação (Iamamoto, 2008).

2.2 Do universal ao cárcere: o Paradoxo dos Direitos Humanos

Pensar sobre o paradoxo dos direitos humanos no sistema carcerário pressupõe admitir que aí os direitos são contraditoriamente resguardados, desvirtuados, negociados como mercadoria e negados como o são em outros âmbitos da sociedade. É claro que essas situações assumem configurações diferenciadas de acordo com o contexto em que ocorrem, mas não se pode entendê-las como exclusivas das prisões. O cárcere é aparelho de controle social nascido por inspirações humanistas no século XVIII para a substituição dos suplícios, dos castigos físicos e dos banimentos. Todavia, “[...] a prisão que foi criada para a reeducação e recuperação dos delinquentes, termina por empreender a reprodução ou a eliminação dos mesmos” (WOLFF, 2005, p.95).

Segundo Pavarini (2012, p. 126), “[...] o cárcere na sua dimensão material é produção adjuntiva e artificial de *handicap*, ou seja, é produção de sofrimento como privação e limitações de direitos e expectativas”. Desse modo, o cárcere se torna um dispositivo estatal que ameaça, coloca em risco diariamente e opera violações aos direitos humanos cujo principal promotor é o próprio Estado, por meio das políticas públicas e sociais.

A privação de liberdade pressupõe uma condição diferenciada de vulnerabilidade penal e social ao preso. Na prisão, dispositivos de vigilância e controle⁹ são permanentemente direcionados à população encarcerada no desencadeamento de repressões sem os quais a dinâmica do cárcere não se conservaria.

Na realidade brasileira a privação de liberdade se transforma na privação de tantos outros direitos fundamentais imbricados na satisfação de necessidades básicas do sujeito que, em

⁹ O termo dispositivo designa técnicas, estratégias e formas de assujeitamento utilizadas pelo poder. Eles são, por definição, de natureza heterogênea: trata-se tanto de discursos quanto de práticas (REVEL, 2005, p.39).

muitas situações, não é adequadamente assistido pelo Estado. Daí decorre a responsabilização da família pelos provimentos ao preso, a qual também passa pelo crivo moralizador da prisão, de acordo com o comportamento do parente preso – o preso bom e o preso mau – respectivamente o corpo dócil e o não dócil à dinâmica repressiva. A inserção dos familiares na dinâmica prisional, especialmente no tratamento penal, foi estudada por Jardim (2010) que demonstra que a prisão, além do preso, penaliza a sua família.

O relato de familiares apresenta as situações de sofrimento que vivenciam, e o modo como cada um precisa se autoecoorganizar a partir de suas responsabilidades com o preso. Também é aparente em suas falas o cuidado que dispensam ao familiar que cumpre a pena, pois perante as situações de privações, muitas vezes os familiares abrem mão do seu próprio bem estar, para garantir ao outro, o mínimo conforto (JARDIM, 2010, p. 87).

Em países periféricos como os da América Latina onde a população sofre com as “lacunas de uma cidadania construída de forma segmentada, adjetivada, compartimentalizada, segundo a posição social, política e econômica dos sujeitos” (ARAÚJO, 2009, p.52), esse provimento da vida material dos presos por suas famílias serve à reprodução de um ciclo perverso que persegue as experiências sociais dos sujeitos das classes menos favorecidas.

Outras situações são recorrentes quando a questão se trata de necessidades humanas, como a interrupção da ajuda familiar, por meio da não entrada de determinados itens na visita, obrigando que a ajuda se converta em dinheiro e tais itens comprados em cantinas internas nos presídios ou bolichos que são espécies de mercados próximos aos presídios cujos preços são superfaturados. E quem não recebe visita e por implicância não recebe ajuda para se manter na prisão, o preso precisa prestar serviços para os outros presos, por exemplo, lavar roupas ou mesmo assumir determinadas culpas que são revertidas em pagamentos. Para Lemgruber (1999) a privação de bens e serviços é minimizada mediante bom comportamento do preso e o tempo de prisão já cumprido. A autora enfatiza o caráter mínimo desses bens e serviços e a precariedade deles. Todavia, é a partir de lacunas como essas que a prisão se torna um campo de negociação cujo estabelecimento de relações de troca e favores agride a garantia de direitos.

Tal situação também desoculta, no modelo correcional ou ressocializador, a garantia ilusória de direitos humanos de quem sofre a pena, considerando-se que o cárcere expõe os sujeitos a “[...] um sofrimento dado intencionalmente para a finalidade de degradação. E o efeito degradante da pena determina-se na “coisificação” do condenado-detido, na sua redução à escravidão, na subordinação ao poder do outro, precisamente” (PAVARINI, 2012, p.126).

A pretensão punitiva vinculada à prisão necessariamente constitui significativos atentados à dignidade humana concretizados via diversos dispositivos que legitimam a repressão e a violência estatal. O cárcere como aparato tangente da relação capital x Estado protege os interesses da classe dominante, presumindo relações de dominação e sujeição e, assim, repercute agressões aos diferentes direitos humanos.

“Os direitos humanos não nascem todos de uma vez nem de uma vez por todas”, diz Bobbio (1992, p. 40), pois na qualidade de construções sociais e históricas avançam e regressam em processo não linear de construção e reconstrução. São implicâncias de lutas sociais empreendidas contra as relações de opressão, de poder e de dominação existentes na vida em sociedade, e, aqui, entendidos como uma forma de resistência ética às manifestações de violência direcionadas a determinados grupos. Portanto, os direitos humanos, na condição de conteúdos éticos, situam-se em um campo de lutas, tensões e interesses conflitantes, pois, refletem os diferentes projetos societários postos em disputa na realidade. A processualidade histórica que permite a exuberância dos direitos humanos é a mesma que os problematiza em sua concretização.

“[...] não é nem filosófico nem moral. Mas tampouco é um problema jurídico. É um problema cuja solução depende de um certo desenvolvimento da sociedade e, como tal, desafia até mesmo a Constituição mais evoluída e põe em crise até mesmo o mais perfeito mecanismo de garantia jurídica (BOBBIO, 1992, p.45).

A concepção contemporânea de direitos humanos enraizada na Declaração Universal de 1948 tem como premissa central a dignidade humana. A universalidade e a indivisibilidade são suas características fundamentais “[...] sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a titularidade de direitos [...]”. Indivisibilidade, porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais – e vice-versa” (PIOVESAN, 2004, p. 22). Assim, a violação de um direito significa a violação de todos os outros.

O Brasil passou por diferentes regimes políticos autoritários e repressivos, mas a reivindicação dos direitos humanos historicamente construída ganhou maior visibilidade no contexto de democratização do país. Os enfrentamentos à ditadura militar eram enunciados predominantemente no meio acadêmico e sindical por ativistas políticos, intelectuais e artistas com apoio da classe média.

Nesse novo contexto histórico assistiu-se, de forma intensa, à violação dos direitos: os direitos políticos da população foram reprimidos sistematicamente e os direitos econômicos e sociais, expropriados. Foram reprimidos os sindicatos e presos os líderes sindicais. Os direitos de organização, de expressão e de privacidade foram

avassalados, ao mesmo tempo em que outros direitos passaram a ser sistematicamente violados (BAPTISTA, 2012, p.183).

Considerando-se que o controle social tem por objetivo a preservação da ordem social, sua repressão, no período militar, era direcionada a quem resistia e questionava a ditadura, não sendo a prática de outros delitos a prioridade desse controle. Assim, por exemplo, “[...] no Rio Grande do Sul foi criada a Superintendência de Serviços Penitenciários – SUSEPE – para coordenar o trabalho das prisões, cujo enfoque de trabalho partiu de um aspecto humanista cristão” (WOLFF, 1991, p. 309). Foram diversas as organizações desenvolvidas e anexadas ao aparato do cárcere para a defesa dos direitos humanos nesse período. Destaca-se que para tais conquistas foi necessária a união da população carcerária em sua coletividade para a reivindicação de melhores condições carcerárias, não sendo uma conquista apenas dos presos políticos, mas um interesse comum de todos os presos.

Quando a ditadura terminou tais organizações permaneceram nos órgãos estatais de controle social. Entretanto, o sujeito a ser criminalizado não era mais o político, o artista ou o intelectual, mas o bandido comum. E, dessa forma, a partir da reificação de heranças históricas - sejam ideológicas, de poder ou culturais – os direitos humanos, que são os direitos de todos, passaram a ser reproduzidos e banalizados na cena brasileira, em especial pela mídia que os considerava direitos de bandidos.

Atualmente, o Brasil é signatário dos principais instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos e possui vasta legislação nacional para tratar dos direitos das minorias. Especificamente na área penal foi aprovada a Resolução nº14, de 11 de novembro de 1994, a qual dispõe sobre as Regras Mínimas de Tratamento do Preso. Contudo, atualmente as violações de direitos humanos se radicalizam no país ao mesmo instante em que ocorre a justiciabilidade desses direitos.

No campo penal são diversas as infrações cometidas, nesse sentido, em decorrência da violência estatal. Essa violência está incutida na operacionalização das agências do sistema penal com ênfase para: as condições carcerárias, os tratamentos desumanos e degradantes, a prática de torturas nas prisões, as operações policiais e os interrogatórios/investigações. Em 2010, no que se refere ao sistema prisional brasileiro, o “Disque Direitos Humanos (Disque 100), recebeu 398 denúncias de tortura nos primeiros 10 meses do ano” (CDHNU, 2012, p.17).

A Comissão Parlamentar de Inquérito do sistema carcerário verificou, em 2008, as condições das prisões brasileiras e outras unidades do sistema penal. As infrações identificadas pela CPI não destoam muito nas diferentes unidades penais do país. Elas são

diversas: superlotação, falta ou insuficiente assistência médica, odontológica, precárias condições das antigas estruturas físicas dos presídios, denúncias de torturas e maus-tratos, insalubridade, comida estragada ou crua e servida em sacos plásticos, esquemas de corrupção, crime organizado, falta de assistência jurídica, excesso de prazo para a concessão de benefícios da LEP, entre outras. Para exemplificar tal quadro apresenta-se, a seguir, a descrição de um Distrito Policial de Delegacia de Contagem do Estado de Minas Gerais.

Na Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, os problemas continuaram: superlotação, doenças, falta de assistência jurídica, presos há três anos sem direito ao banho de sol e denúncias de torturas frequentes. Com 08 celas para 28 vagas, 62 presos se acotovelam em uma cadeia em estado deplorável. Entre os presos vários condenados em 2005 e 2006, com direito a progressão, mas que continuavam naquele ambiente carcerário impróprio e ilegal (BRASIL, 2009, p. 98).

O rigor punitivo do Estado penal afeta diversamente as condições carcerárias, principalmente por intermédio do aumento de encarceramentos. Segundo os relatórios eletrônicos do Infopen disponíveis no site DEPEN - Ministério da Justiça, verifica-se que a população carcerária do Brasil passou de 232.755, em 2000, para 548.003 em 2012.

Com o crescimento da população carcerária crescem e aparecem os desafios de materialização dos direitos humanos na área penal, e de maneira acentuada no Brasil que permanece com marcas vivas das ditaduras popular e militar, com dependência econômica externa e uma das maiores concentrações de renda do mundo. A sociedade brasileira está polarizada entre a carência absoluta das camadas populares e o privilégio absoluto das camadas dominantes e dirigentes, bloqueando a instituição e a consolidação da democracia (CHAUI, 2006).

O Estado penal irradia a militarização da segurança e, em consequência da vida social, faz com que práticas penais que rotulam e outras que exterminam sejam justificadas e socialmente aceitas. Os alvos dessas ações são sujeitos condenados, suspeitos ou considerados socialmente perigosos. Assim, são justificadas mortes, incriminações e sobrecargas de punição pelo combate ao crime e às drogas que ameaçam a ordem social. Nessa perspectiva vai se ressuscitando uma cultura de extermínio que despreza a dignidade humana vinculada à expressão “bandido bom é bandido morto”.

Para Karam (2012, p. 72) “o poder punitivo, por sua violência, seletividade e irracionalidade intrínsecas, situa-se no campo do Estado policial, constituindo uma de suas manifestações que mais traz riscos ao pleno desenvolvimento do Estado de Direito”. Essa dinâmica repressiva do Estado penal foi incorporada pelos países latino-americanos, e o apoio público ao rigor punitivo e à violência na contenção dos socialmente perigosos dissemina uma

concepção anti-humanista, ou seja, contrária aos direitos humanos. As possibilidades de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de um regime democrático, a partir de transgressões dos direitos humanos, são restringidas, “donde o maior problema da democracia numa sociedade de classes ser o da manutenção de seus princípios - igualdade e liberdade - sob os efeitos da desigualdade real” (CHAUI, 2006, p. 2).

Em complemento a essa arquitetura punitiva e seletiva dos pobres soma-se o desmantelamento das políticas sociais e públicas por várias formas: refilantropização, terceirização, mercantilização de direitos e desresponsabilização do Estado. O fato é que elas são os principais mecanismos de efetivação dos direitos humanos “[...] sejam civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais, os direitos humanos exigem a proteção do Estado, através da adoção de políticas que materializem, na vida dos sujeitos sociais, sua exigibilidade e proteção” (LIMA JR, 2002, p. 664).

Os direitos humanos frente à dinâmica das relações sociais sobrevivem paradoxalmente. Isso está relacionado à multiplicidade de determinantes que se referem a uma intersecção de diferenças e desigualdades¹⁰ que, presentes em contextos específicos como o cárcere aprofundam determinada opressão, por exemplo, pelo gênero, pela crença, pela orientação sexual, pela estética e pela classe social. Os direitos humanos podem se materializar, podem não se materializar ou se materializarem de forma contraditória. Com isso se quer dizer que a sociedade cria e (re)cria limites concretos para a proteção jurídico-institucional dos direitos humanos. E, ainda, os interesses hegemônicos existentes na sociedade afetam a materialização desses direitos, precarizando-os ou capturando-os e colocando-os ao seu favor.

A forma particular da processualidade histórica da sociabilidade burguesa não apenas coloca limites concretos à realização de valores que possam limitar a exploração e a dominação engendradas pelo capital como cria necessidades e valores que são antagônicos àqueles que afirmam a possibilidade de liberdade, igualdade e emancipação humana (BRITES, 2011, p. 57).

¹⁰ O debate sobre interseccionalidades tem como terreno o pensamento feminista, principalmente, a partir, da década de 2000. Coexistem sobre o conceito de interseccionalidades várias abordagens. Segundo Crenshaw, as interseccionalidades são formas de capturar as consequências da interação entre duas ou mais formas de subordinação: sexismo, racismo, patriarcalismo. Essa noção de ‘interação’ entre formas de subordinação possibilitaria superar a noção de superposição de opressões. Por exemplo, a ideia de que uma mulher negra é duplamente oprimida, à opressão por ser mulher deve ser adicionada a opressão por ser negra. A interseccionalidade trataria da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, confluindo e, nessas confluências constituiriam aspectos ativos do desempoderamento. A imagem que ela oferece é a de diversas avenidas, em cada uma das quais circula um desses eixos de opressão. Em certos lugares, as avenidas se cruzam e a mulher que se encontra no entrecruzamento tem que enfrentar simultaneamente os fluxos que confluem, oprimindo-a (PISCITELLI, 2008, p. 267).

Entende-se o Estado penal em sua atual configuração como um desses limites concretos impostos pela sociabilidade dominante ao desenvolvimento dos direitos humanos. Se, por um lado, a partir da justiciabilidade se tem a ilusão de que os direitos humanos são protegidos, e é verdade que antes o debate e o acesso a esses direitos eram mais reduzidos do que atualmente. Por outro, as situações de encarceramento em massa especialmente em países periféricos, com a disseminação da cultura de controle e as restrições a liberdades fundamentais o que pressupõe a discriminação e a intolerância, a diversidade, a invasão de fundamentalismos religiosos na laicidade estatal, a criação e reprodução de padrões de comportamento, de estética e de consumo restringem e afetam a materialização dos direitos humanos que sobrevivem paradoxalmente nos diferentes âmbitos da sociedade. Porém, o cárcere é aqui entendido como uma defesa dos interesses hegemônicos, por ser tensionado por egos públicos punitivos e moralizantes, e por se configurar em um território ainda mais distante da exigibilidade dos direitos humanos. E ao se considerar que nele vozes são caladas cruelmente e corpos são castigados em um ambiente de opressão que viola a condição humana, o cárcere, como instrumento do Estado penal, só aprofunda a atrofiação dos direitos humanos na sociedade, pois: “o remédio penal é utilizado pelas instâncias de poder político como resposta para quase todos os tipos de conflitos e problemas sociais” (AZEVEDO, 2005, p.236).

Esse contexto gradativamente tem produzido antagonismos, os quais não são de todo conhecidos, tampouco exauridos, mas servem de bússola para o percurso de compreensão da realidade. É evidente que no Brasil são aprovados marcos regulatórios de promoção de direitos humanos das minorias e que ações afirmativas e medidas jurídicas de proteção são operacionalizadas.

Entretanto, segundo o 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2013) das pessoas encarceradas no país entre 2012-2013: 93,9% são homens, 61,7% negros e 54,8% pertencem ao grupo etário dos jovens. Apesar de os homens, pobres, negros e jovens constituírem majoritariamente a população carcerária do Brasil eles não são os únicos. Existem outros segmentos populacionais que experimentam de forma particular a experiência de cárcere como as mulheres, a população LGBT, os indígenas, os idosos e outras minorias sociais.

Essa situação indica que o paradoxo dos direitos humanos, na sociedade, serve para a reprodução da dinâmica carcerária, a supremacia do controle social do Estado penal e para a manutenção das engrenagens da sociabilidade dominante. Isto porque “o direito penal se converte em recurso público de gestão de condutas, utilizado contingencialmente, e não em instrumento subsidiário de proteção de interesses ou bens jurídicos” (AZEVEDO, 2005, p. 236).

2. 3 O encarceramento de idosos no Brasil

O Estado penal no Brasil produz predominantemente uma população carcerária que explicita por meio do perfil dos presos: jovens, negros e pobres as diversas desigualdades que historicamente caracterizam a sociedade brasileira (DIAS, 2014). Não obstante, revela processos sociais particularizados como a captura e o encarceramento de idosos. E a particularidade desempenha papel fundamental para a compreensão do real, do modo de vida no cotidiano e no processo crítico de conhecimento. Pretende-se, neste estudo, conhecer essa particularidade na realidade da qual é parte, sem isolá-la, mas desocultando suas contradições e reconhecendo suas interconexões com o todo. Segundo Marx (2011, p.54), “o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade”.

Tendo por referência os dados do Ministério da Justiça do Brasil é possível verificar a taxa de encarceramento no Brasil. De acordo com o último relatório Infopen¹¹, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), datado de dezembro de 2012, ou seja, defasado em aproximadamente dois anos a população carcerária estática do país já era de 548.003 pessoas.

Essas informações foram atualizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em julho de 2014 (CNJ, 2014), que apontou 711.463 pessoas sob o poder direto do sistema penal brasileiro, sendo, deste total, 563.526 de pessoas encarceradas e 147.937 em situação de prisão domiciliar. Especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, o CNJ (2014) indicou que 27.336 pessoas estavam recolhidas nas unidades carcerárias e 3.177 em prisão domiciliar, totalizando 30.513 pessoas neutralizadas diretamente no Rio Grande do Sul.

A busca pela particularidade: encarceramento de idosos nesse universo, tem-se o indicador faixa etária/idade. Especificamente na América Latina constata-se o exemplo do México no que se refere ao cárcere de idosos. “La distribución por edad y sexo de la población penitenciaria muestra que en el año 2007 [...] el 3% tenían 60 años o más” (GARCÍA, 2009, p158). Em 2008, no Brasil, os presos com mais de sessenta anos representavam 0,73% da população carcerária do país: 451.219 pessoas (DEPEN, 2008). O dado mais atualizado dessa situação no país consta no relatório do DEPEN (2012) do

¹¹O Infopen é um programa de coleta de Dados do Sistema Penitenciário no Brasil, atualizado pelos respectivos gestores, com informações estratégicas envolvendo informes referentes aos estabelecimentos penais, seus recursos humanos, logísticos e financeiros sobre a população prisional. Desde seu lançamento serve de base de dados para que o DEPEN visualize a realidade penal brasileira. O módulo abordado por este manual foi denominado Infopen – Estatística (BRASIL, 2005, p.11).

Ministério da Justiça. Em 2012, o total de presos do sistema penal brasileiro com mais de sessenta anos era de 5.045 pessoas, sendo 4.771 homens e 274 mulheres, correspondendo a 0,92% das 548.003 pessoas encarceradas no país. A seguir são expostas as unidades federativas do Brasil com maior número de idosos encarcerados em 2012.

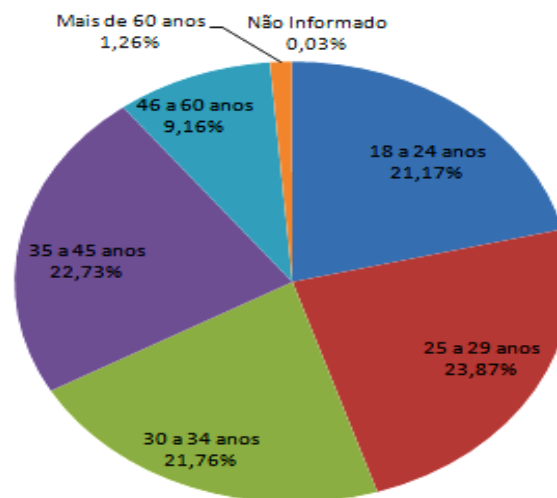
Tabela 1: Unidades federativas do Brasil com maior número de idosos encarcerados.

Unidade Federativa	Total de idosos encarcerados	Homens		Mulheres	
		Nº	%	Nº	%
São Paulo	1.414	1.368	96,75	46	3,25
Pernambuco	525	490	93,33	35	6,67
Minas Gerais	381	363	95,28	18	4,72
Rio Grande do Sul	380	335	88,16	45	11,84
Rio de Janeiro	324	299	92,28	25	7,72
Paraná	315	288	91,43	27	8,57
Total de SP, PE, MG, RS, RJ e PA:	3.339	3.143	94,13	196	5,87

Fonte: DEPEN, Ministério da Justiça (2012).

Segundo informações oficiais do Departamento de Planejamento da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) do Rio Grande do Sul, em agosto de 2014 estavam recolhidas nas unidades carcerárias de sua abrangência 29.352 pessoas, das quais trezentos e setenta e uma (371) eram idosos com mais de sessenta anos, correspondendo, portanto, a 1,26% da população carcerária do Estado (SUSEPE, 04/08/2014). E conforme o último censo demográfico, realizado em 2010, os idosos representavam 13,80% da população desse Estado (IBGE, 2010).

Figura 1 – Gráfico sobre a faixa etária da população carcerária do Rio Grande do Sul em agosto de 2014.



Fonte: SUSEPE/RS.

Essas são as estatísticas que evidenciam o encarceramento de idosos no Brasil, com ênfase, no Rio Grande do Sul que possui um dos maiores padrões de longevidade no país. O cárcere de idosos produz uma situação à qual o sistema prisional e de justiça brasileiros não estão preparados para lidar e gerir.

Sabe-se que a expectativa média de vida do brasileiro também aumentou em quase 25 anos nos últimos 50 anos, sem que, concomitantemente, tenham melhorado as condições de vida do idoso que envelhece (CAMARANO, 2004). Os idosos têm vivido mais, por uma série de determinações que envolvem a longevidade. Contudo, isso não se manifesta de maneira homogênea, o que pode, entre outros fatores, estar relacionado à condição social, pois “[...] cada pessoa vivencia essa fase da vida de uma forma, considerando sua história particular e todos os aspectos estruturais (classe, gênero e etnia) a ela relacionados, como saúde, educação e condições econômicas” (MINAYO; COIMBRA JR., 2002, p. 14).

Esse panorama demográfico do país repercute em diferentes âmbitos da sociedade, interpondo situações inéditas e desafios. E o cárcere, sem dúvida, é um deles, ainda mais na concomitância do Estado penal e sua progressiva regulação predatória da vida social.

Segundo as projeções das Nações Unidas, entre 2000 e 2050, a população idosa brasileira ampliará a sua importância relativa, passando de 7,8% para 23,6%, enquanto a jovem reduzirá de 28,6% para 17,2%, e a adulta de 66,0% para 64,4%. Todo o aumento se concentra na população idosa, intensificando sobremaneira o envelhecimento demográfico brasileiro, com taxas médias de crescimento de 3,2% entre idosos e de 4% ao ano dos muitos idosos (de 80 anos e mais). Até 2030/2040, a população idosa deve ampliar, momento a partir do qual as novas gerações nascidas sob os baixos níveis de fecundidade começam a se incorporar ao grupo e a determinar a trajetória do mesmo. Ainda assim, em 2050 a população de 65 anos e mais ascenderia a 38 milhões de pessoas, superando a de jovens. Em 2025, na população brasileira haverá mais de 50 adultos com 65 anos ou mais, por cada conjunto de 100 jovens menores de 15 anos. Em 2045, o número de pessoas idosas ultrapassará o de crianças (BRASIL, 2012, p.3).

Entende-se que tais tendências de envelhecimento populacional incidem, em conjunto com outros fatores, na totalidade, de forma a aumentar as possibilidades de idosos ingressarem no sistema penal. Considerando-se que a presença de idosos no sistema carcerário pressupõe dois vetores básicos: o envelhecimento na prisão (quando o preso vivencia o processo de envelhecimento encarcerado, atingindo a idade de referência de 60 anos no cumprimento de sua pena, pois, conforme o relatório do DEPEN (2012), entre 46 e 60 anos existiam, no Brasil, 31.294 pessoas cumprindo pena), e a captura do já idoso pelo sistema penal. Isso significa experiências heterogêneas de: envelhecimento no cárcere e de velhice encarcerada que, obviamente, presidem peculiaridades e variam, de acordo com o sujeito e a prisão em que está inserido. Verifica-se, a partir dos dados apresentados, que as

prisões brasileiras apresentam as possibilidades de entrada do preso já idoso e do preso envelhecendo no cumprimento de sua pena.

No Brasil, em 1978, o médico Heber Soares Vargas escreveu o livro *Geronto criminologia: a anti-socialidade na velhice*. Essa é uma das poucas obras existentes sobre idosos presos no Brasil. O autor elabora, no campo da Geronto criminologia,¹² uma classificação das pessoas que cometem crimes a partir dos 50 anos de idade.

- a) Delinquente Geriátrico: é todo o indivíduo que após 50 anos cometeu uma determinada infração penal;
 - b) Delinquente Geriátrico Primário: é o indivíduo que tão somente cometeu atos antissociais, após os 50 anos, não se presumindo outras situações a quo;
 - c) Delinquente Geriátrico Reincidente: é o indivíduo que após a primeira infração penal punida, a partir dos 50 anos voltou a delinquir novamente, ocasionando uma nova punição.
- [...] resta-nos ainda definir o “Preso Idoso” que dada a sua condição, se revela como sendo o indivíduo que praticou atos antissociais na idade madura (dos 21 aos 50 anos) e que, em decorrência da duração da pena sofrida, envelheceu na prisão, não se constituindo dessa forma em delinquente geriátrico, mas simplesmente num preso idoso (VARGAS, 1978, p. 44-45).

Essa classificação produzida por Vargas (1978) é organizada tendo como gênese o ato antissocial. O conceito usado pelo autor define ato antissocial como “um tipo de conduta humana não original em sua forma e matéria que persegue fins contrários aos da sociedade e épocas nas quais se realiza” (VARGAS, 1978, p. 42). Entende-se que, a premissa classificatória aí desenvolvida evidencia uma perspectiva positivista¹³.

A abordagem da criminologia crítica adotada no presente estudo desenvolve um entendimento mais amplo sobre criminalidade que perpassa fundamentalmente a ação do sistema penal que cria e (re)cria a criminalidade e ainda reage contra ela por meio de suas agências oficiais. Assim, o status social de delinquente implica o efeito da ação dessas agências oficiais de controle social sobre a delinquência. Não adquire esse status aquele que, apesar de ter realizado o mesmo comportamento punível, não é alcançado pela ação daquelas

¹² Geronto-criminologia é o estudo sistemático do homem velho, considerado no âmbito das infrações penais e outras reações anti-sociais, tendo em vista o aumento progressivo da criminalidade geriátrica (VARGAS, 1978, p. 19).

¹³ A negação da pesquisa das causas do desvio nos fatores bioantropológicos e naturais (clima, raça), ou em determinadas situações patológicas da estrutura social, abre espaço para o nascimento de novos discursos, desvinculados das concepções causal-deterministas e, naturalmente, dos seus efeitos deletérios aos sujeitos criminalizados. Ocorre que se é possível criticar a criminologia positivista – etiológica por (a) estar demarcada pelos saberes sanitaristas psiquiátricos e psicológicos, (b) ter adquirido feição essencialmente institucional, (c) reproduzir concepção patológica do crime e do criminoso e, em decorrência (d) operar sua demonização; [...] Ademais, importante perceber que a ruptura criminológica proporcionada pela teoria do etiquetamento não produziu, como desejado, a superação do positivismo etiológico [...] (CARVALHO, 2013, p. 42).

instâncias e, não é considerado e tratado pela sociedade como delinquente (BARATTA, 2002).

A compreensão dos processos sociais forjados no contexto de expansão do Estado penal, por exemplo, a severidade punitiva com o endurecimento das penas, o populismo punitivo e a declaração de guerra às drogas, ou seja, múltiplas determinações sociais que, cada vez mais, tendem a encarcerar idosos, faz com que seja pertinente que o encarceramento de idosos seja analisado a tempo. As circunstâncias de vida, portanto, são vivenciadas na contemporaneidade sobre uma conjuntura social contraditória no Brasil, e não existe conhecimento acima ou fora da realidade (MINAYO, 2010).

A atual composição populacional brasileira formou-se em um período muito curto, devido, principalmente, ao declínio da taxa de fecundidade. A sociedade não se preparou devidamente em suas diversas áreas para lidar com esse grupo marcado por reflexos advindos da concentração de renda no país, da desregulamentação, da precarização das relações de trabalho e da absorção perversa do capitalismo. A falta de rendimento como implicação do comprometimento da capacidade laborativa do idoso acentua as dificuldades de sobrevivência desse segmento cuja renda depende do trabalho e de benefício previdenciário.

Quando existe a cobertura da seguridade social, na maioria das situações a renda do idoso é a renda da família. Essa forma de inserção do idoso na família torna o benefício ainda mais incipiente para atender as necessidades básicas do sujeito. “Os benefícios da seguridade social – previdência urbana, previdência rural, assistência social e as pensões por morte – cobriam 77,3% da população idosa negra e 78,3% da branca em 2009, ou seja, aproximadamente 16,6 milhões de idosos” (BRASIL, 2012, p.17), sendo, nessa situação, considerados beneficiários apenas os com idade igual ou superior a 60 anos. Mas um detalhe importante na observação desses dados é que o benefício de prestação continuada (BPC) da Política de Assistência Social abrange idosos com mais de 65 anos que, comprovadamente, não possuem meios de garantir seu próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal da família per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. Esse e outros benefícios da previdência social, computados para definir a cobertura acima mencionada, correspondem, em sua maioria, a um salário mínimo, ou seja, trata-se de uma cobertura que, apesar de ampla, é precária. Além disso, alguns desses benefícios estão condicionados a contribuição previdenciária – com vínculo empregatício formal.

A condição social dos idosos tende a se diferenciar no próprio interior da classe trabalhadora, conforme o padrão de reprodução social instituindo na sociedade brasileira, sendo que, sobre os trabalhadores mais pobres, recai um envelhecimento

desumanizante, desprotegido, quase sempre objeto de ações filantrópicas [...] (TEIXEIRA, 2008, p.159).

As políticas sociais para a promoção dos direitos dos idosos estão em curso no Brasil. Essas são unidades contraditórias que atuam na amenização e na radicalização das desigualdades sociais, regionais e raciais no país. E diferentemente do que se propõem, algumas vezes acabam por irradiar mitos, preconceitos e estereótipos em relação aos idosos (BRASIL, 2012).

Estudos brasileiros, no âmbito governamental, indicam, ainda, a feminização da velhice nas áreas urbanas: “em 2010, dos mais de 20 milhões de idosos 55,5% eram do sexo feminino” (BRASIL, 2012, p. 05). A principal justificativa apresentada para essa característica do envelhecimento populacional no país é a menor mortalidade do segmento feminino e um fluxo migratório maior de mulheres do meio rural para o urbano, o que permite a afirmação de que as mulheres prevalecem na composição da população idosa e superam os homens na população total do país.

Na interface desse quadro, em que as mulheres são em maior número na população brasileira e entre os idosos, resgatam-se os dados sobre o encarceramento de idosos. Esses dados apresentados anteriormente demonstram, de modo preponderante, que são encarcerados em maior parte homens idosos.

Assim, conforme as estatísticas, independentemente da idade o gênero masculino predomina nas prisões. Outro aspecto é que os homens sofrem com a violência no país. Os jovens negros, a maioria homens, são os que mais morrem devido às causas externas. Sobre o índice de vitimização de jovens no período 2002/2012, “o número de homicídios de jovens brancos cai 32,3%, e dos jovens negros aumenta 32,4%” (WAISELFISZ, 2014, p.133).

A redução da população jovem repercute na composição populacional do país. No entanto, essa redução não decorre somente dos baixos índices de natalidade, mas, também, da opressão e da violência históricas que marcam a vida dos jovens negros ou que ironicamente marcam a prisão e a morte deles. Não se nega, assim, que diversas são as razões das quais decorre o aumento da expectativa de vida da população, mas o que se quer é ressaltar esse contraponto.

A sociedade brasileira exhibe uma dominação histórica e forte de uma classe sobre a outra na consonância de vulnerabilidades que incluem gênero, cor/raça, condição social e território. Se, na atualidade, a massa carcerária presume uma juventude caracterizada pela ausência e/ou insuficiência da efetivação dos direitos humanos, a diversificação dela também não se forma inocentemente.

No contexto latino-americano, em especial o brasileiro, o envelhecimento se concretiza caracterizado por uma cobertura incipiente e de baixa qualidade dos sistemas de proteção social, pela discriminação e pelas desigualdades sociais. E, considerando-se a relação fundamental entre o universal e o singular na valorização da dimensão social da vida humana, o encarceramento de idosos vai se condensando, de acordo com recortes da pobreza, da inserção perversa e ilícita na sociabilidade capitalista contemporânea, da raça/etnia, da escolaridade e de tantos outros direitos não assegurados em uma democracia fraturada. Isso tudo, é claro, na congruência do crescimento demográfico dos idosos atravessado pela brusca e violenta redução de jovens.

A prisão de idosos já amplamente vivenciada em países como Estados Unidos e Inglaterra cuja rigidez em punir é devastadora, aparece, no Brasil, de forma velada. Essa invisibilidade pode estar interconectada ao fato de os presos idosos parecerem poucos em comparação com o total das pessoas encarceradas nas prisões brasileiras. Todavia, a representatividade não interfere no significado social que a situação assume na realidade que, mesmo com desigualdades sociais intrínsecas, apresenta os idosos como o segmento que mais cresce no país. Tem-se, aí, a interposição de uma situação inédita no contexto brasileiro porque também o envelhecimento populacional é uma realidade mais recente no Brasil.

O cárcere de idosos é mais tardio, em geral, na América Latina se comparado com os Estados Unidos que possui a maior população de presos do mundo (CNJ, 2014). As políticas de encarceramento em massa são matéria norte-americana das décadas de 1980 e 1990, e se espalharam no mundo, manifestando-se, mais tarde, nos países latino-americanos. Essa adesão à política de encarceramento entre outros processos traduz a reprodução da cultura historicamente hegemônica, “aquela ocidental dos países economicamente mais avançados – tenda naturalmente impor-se e fazer-se progressivamente o ponto de vista que conta universalmente” (PAVARINI, 2012, p.80).

Para, além disso, o modo de vida contornado e constituído por relações sociais contraditórias incide diretamente no cotidiano dos sujeitos. E, assim, as vivências cotidianas na contemporaneidade carregam tensões de raízes arcaicas que contracenam com outras recém-nascidas. Para Lefebvre (1991, p. 27), “é na vida cotidiana que acontecem as verdadeiras criações, as idéias, os valores, os costumes. Os sentimentos expressam-se no cotidiano. É no cotidiano que se tem prazer ou se sofre”. O cotidiano contemporâneo consubstancia possibilidades distintas, e é nele que os sujeitos experimentam e vivem as relações sociais que garantem a produção individual na interface do genérico. É assim que a vida social precisa ser traduzida em suas dimensões básicas, na materialidade da vida e nas

relações sociais dos indivíduos e dos grupos que, em sua diversidade, fazem a sociedade. Os modos de vida são transitórios e se transformam continuamente, embora marcados por heranças históricas e determinações sociais que se cruzam na constituição do novo.

O idoso, costumeiramente, passa por uma santificação no senso comum, o que desencadeia um paradigma da figura social frágil e incapaz. Ao participar na atual sociedade tal como ela é – um campo minado de contradições – os idosos experimentam, em seu cotidiano, processos pouco associados e/ou reconhecidos socialmente, em seu grupo, por exemplo, o tráfico de drogas. Segundo Cortê; Gomes (2007, p.8), “quando cometem algum crime logo são tachados pejorativamente. O que não ocorre quando o idoso é vítima”. Isso pode gerar sobrecarga de punição ao idoso, especialmente a moral fora e dentro da prisão. Mas, como qualquer sujeito histórico, o idoso pode sofrer ou exercer violências e contravenções penais na vivência cotidiana de contradições.

Compreende-se que as sobrecargas de punição se legitimam com maior facilidade em situações que se particularizam no cárcere, como é o caso de idosos presos, considerando-se que o genérico, na maioria das pautas políticas e de governo, está no centro das atenções minimalistas existentes. Em que pese que essas ações ocultem o controle, elas também servem para aliviar o peso da prisão. Outro aspecto sobre a particularidade é que essa presume necessidades diferenciadas que tendem a ser negadas, apagadas ou diluídas no universo da massa carcerária. Para (GHIGGI, 2012, p.100), “as instituições prisionais falham no entendimento das necessidades ideológicas, fisiológicas e psicológicas dos homens e mulheres idosos encarcerados, o que ocasiona em uma punição sem limites sobre eles”. Os dispositivos penais sobre os quais se organiza a rotina prisional, as regras que regem o comportamento dos presos e os procedimentos de segurança fixados para a vigilância podem repercutir como uma violência contra os encarcerados. Tal violência pode ser sentida em intensidades distintas entre os encarcerados ou pode, até, ser naturalizada. A operacionalidade do cárcere prevalece em relação aos direitos pressupostos nas necessidades dos encarcerados, ainda mais se esses encarcerados não correspondem à maioria deles.

É possível observar determinada diversificação nos tipos de delitos pelos quais os idosos são condenados como o tráfico de drogas e a violência doméstica contra a mulher, não se restringindo ao campo de crimes sexuais, mas denotando a dinamicidade e a contradição do real. De acordo com Monteiro (2013) que analisou os crimes cometidos por idosos na jurisprudência do Rio Grande do Sul, em 2013 foram identificados crimes sexuais, tráfico de drogas e crimes contra a vida. Na jurisprudência do Estado de São Paulo, no mesmo ano,

encontrou casos de roubo, de homicídio, de porte ilegal de arma de fogo, de violação de direitos autorais, de sonegação fiscal, violência doméstica e outros.

Os idosos não são imunes ao sistema penal por sua idade. Todavia, compreende-se que o conjunto de condições de vida do idoso pode, ou não, interferir no entendimento da jurisprudência. Cada caso é uma situação que se particulariza, pois envolve outros determinantes, por exemplo, casos de doença grave e de tratamento de saúde especializado. Na esfera penal, idosos que não possuem setenta anos não galgam, por sua idade, os dispositivos mais favoráveis existentes na legislação penal.

Mesmo diante das precárias condições carcerárias, o idoso (60 anos ou mais), filtrado pelo sistema penal, em razão de crime não hediondo, de crime hediondo ou equiparado a tal dificilmente recebe privilégios legais no tratamento jurídico, se não tiver idade igual ou superior a setenta anos. Para exemplificar, o Art. 117 da Lei 7.210/84 (LEP) admite a prisão domiciliar a partir do **regime aberto** para condenados com mais de setenta **(70) anos de idade**, dentre outros casos elencados na lei: “[...] o Judiciário procura beneficiar com a prisão domiciliar tão somente os réus acometidos de doenças graves ou de difícil tratamento, e não simplesmente os réus idosos cuja única justificativa para a obtenção da benesse seja a idade avançada” (MONTEIRO, 2013, p. 74).

Em especial no Brasil, o cárcere de idosos emerge anexado a uma realidade prisional que o recrudescer e da tensão de relações sociais sui generis, o que pressupõe configurações peculiares. O que não pode ser desconsiderado é que se trata de um fenômeno advindo da sociedade e é no interior dinâmico desta que precisa ser entendido. Ele se exprime como uma situação social carregada de dimensões universais, históricas e particulares desencadeadas por múltiplos determinantes. A interação desses determinantes gera processos sociais, muitas vezes ocultos na aparência do real. Um real que é vivo e não se permite congelar. O cárcere de idosos suscita expressões e problematizações que não podem ser fechadas e encerradas, mas permanentemente questionadas, ainda mais quando o Estado penal cresce com o apoio popular em detrimento de políticas sociais e públicas de materialização de direitos humanos.

2.4 Os rebentos protetivos e penais dos marcos regulatórios relacionados aos idosos

A compreensão das respostas políticas e sociais dirigidas às questões interpostas pelos idosos precisam ser minimamente conhecidas, especialmente aquelas nacionais. Foram revisitados, aqui, os principais marcos regulatórios/históricos da agenda internacional sobre idosos e envelhecimento, os marcos regulatórios fundamentais da proteção aos direitos dos

idosos na legislação brasileira e os marcos regulatórios basilares da penalização no país em seus artigos específicos sobre os idosos agentes de delitos.

Assim, indicam-se os principais marcos históricos/regulatórios consagrados na agenda internacional, que versam especificamente sobre a proteção dos direitos dos idosos e, do envelhecimento. Esses marcos servem como tensionamento social e orientação política para a abordagem dos processos sociais e das demandas que suscitam da matéria de que tratam ao influenciarem a aprovação de políticas públicas nacionais dos Estados parte. O Brasil é signatário da maioria desses marcos histórico/regulatórios.

Todavia, cabe salientar que inúmeros documentos internacionais de cunho regulatório dos direitos humanos não foram inseridos nessa revisão por não explicitarem, no seu texto, a especificidade dos idosos. Não obstante, isso não significa que marcos regulatórios como a Declaração Universal de Direitos Humanos não enunciem os direitos dos idosos, aí esses direitos são evidenciados a partir da dignidade humana e, assim, contemplam a todos os segmentos. Questão similar é encontrada no Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que faz referência nominal aos idosos apenas na matéria de seguridade social.

É pertinente destacar que a revisão dos marcos regulatórios/históricos da agenda internacional é apresentada entre o período de 1982 a 2012. A delimitação desse período se deve exclusivamente à identificação dos marcos, ou seja, o primeiro e o último marco regulatório/histórico identificados correspondem, respectivamente, a tais anos e tratam especificamente sobre envelhecimento e idosos.

Quadro 1: Principais marcos regulatórios de proteção internacional dos direitos de idosos e sobre envelhecimento encontrados conforme critério de especificidade sobre esses temas.

AGENDA INTERNACIONAL ESPECÍFICA DOS PRINCIPAIS MARCOS REGULATÓRIOS DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS E SOBRE ENVELHECIMENTO		
<u>Ano</u>	<u>Marco histórico/regulatório</u>	<u>Conteúdo básico</u>
1982	Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento resultado da I Assembleia Mundial sobre Envelhecimento em Viena.	Visa preparar os países para lidar com os desafios interpostos pelo envelhecimento da população, atendendo as necessidades especiais dos idosos. Reforça o conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos entre outros marcos regulatórios. São 62 pontos que tratam dos direitos de saúde, segurança, bem-estar social e coleta e análise de dados de pesquisas.
1990	Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos Referente à Abolição da Pena de Morte ou Protocolo de San Salvador (Adotado durante a XX Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos, em Assunção, Paraguai).	Proteção aos idosos: Proporcionar instalações adequadas, e alimentação e assistência médica especializada, às pessoas de idade avançada que careçam delas e não estejam em condições de provê-las por seus próprios meios. Executar programas trabalhistas específicos destinados a dar a pessoas idosas a possibilidade de realizarem atividade produtiva adequada às suas capacidades, respeitando sua vocação ou desejos. Promover a formação de organizações sociais destinadas a melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas.
1991	Resolução 46/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1991.	Princípios das Nações Unidas para as pessoas idosas. São enumerados 18 direitos relacionados à independência, participação, ao cuidado, à autorrealização e à dignidade.
1992	A Assembleia Geral aprova quatro objetivos globais sobre o Envelhecimento para o Ano de 2001	Os principais temas daí emergidos são a situação dos idosos, o desenvolvimento individual continuado, as relações multigeracionais e a inter-relação entre envelhecimento e desenvolvimento social.
1992	Proclamação sobre o Envelhecimento aprovada pela Assembleia Geral da ONU.	Estabeleceu o ano de 1999 como o Ano Internacional dos Idosos e designou as direções para a elaboração de um marco conceitual sobre as demandas interpostas pelo envelhecimento. O slogan do Ano Internacional do Idoso foi a promoção de uma sociedade para todas as idades.
1999	Ano Internacional do Idoso e Conferência Internacional sobre o Envelhecimento.	Os países membros das Nações Unidas foram incentivados a aplicar os cinco princípios básicos em favor dos idosos, já adotados na Assembleia Geral de 1991: independência, participação, cuidados, autorrealização e dignidade.
2002	Declaração Política e Plano de Ação Internacional do Envelhecimento – resultado da II Assembleia Mundial da organização das Nações Unidas sobre Envelhecimento em	A Declaração Política refere-se aos compromissos dos governos na execução do Plano. O Plano propõe a adoção de medidas em todos os níveis, nacional e internacional, em três direções prioritárias: 1) participação ativa dos idosos na sociedade, no desenvolvimento e na luta contra a pobreza; 2) fomento da

	Madri.	saúde e bem-estar na velhice: promoção do envelhecimento saudável; 3) criação de um entorno propício e favorável ao envelhecimento.
2007	Declaração de Brasília resultado da Segunda Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento na América Latina e no Caribe: uma sociedade para todas as idades e de proteção social baseada em direitos, realizada no Brasil.	Entre outras situações reafirma o compromisso de não poupar esforços para promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as pessoas idosas, de trabalhar na erradicação de todas as formas de discriminação e violência e de criar redes de proteção das pessoas idosas a fim de tornar efetivos os seus direitos.
2012	Carta de São José sobre os Direitos dos Idosos da América Latina e Caribe resulta da Terceira Conferência Intergovernamental sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe realizada em San José de Costa Rica.	A Carta de São José trata dos direitos dos idosos na América Latina e no Caribe. Entre seus objetivos está a adoção de medidas adequadas (legislativas, administrativas e de outra natureza) que garantam aos idosos um tratamento diferenciado e preferencial em todos os âmbitos e proíbam todo tipo de discriminação que os afete.

Fonte: Wacheleski (2014).

Não foi identificado um instrumento jurídico internacional que proteja os direitos dos idosos como a exemplo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Na doutrina internacional dos direitos humanos, “a idade” é um assunto que tem sido tratado na ampla acepção de “qualquer condição social”, fazendo alusão às diferenças de idade e de gerações, mas cujo tratamento não tem sido manifestado. O argumento é que a natureza universal dos instrumentos internacionais deveria incluir os sujeitos de idade avançada (HUENCHUAN; MORLACHETTI, 2006).

Entende-se que um dos elementos cruciais para a ausência ou omissão do termo idade, em grande parte dos mecanismos jurídicos de direitos humanos existentes é o período em que foram aprovados, pois, as demandas advindas do envelhecimento da população não foram antes tão evidentes quanto o são na atualidade.

Existem debates em torno da criação de uma Convenção Internacional de Direitos Humanos para os Idosos, que complementasse os demais marcos histórico/regulatórios internacionais sobre o envelhecimento. Segundo Notari; Fragaso (2010), ao fornecer uma estrutura normativa básica, a convenção ajudaria a estabelecer parâmetros para a formulação de leis nacionais, definindo, de maneira clara, as obrigações dos Estados membros para com os direitos das pessoas idosas. Sabe-se, porém, que não importa o número de marcos regulatórios que se tenha em diferentes níveis para a proteção de direitos; esses direitos são passíveis de violação e estão expostos a outros múltiplos processos contrários ao propósito de proteção.

A seguir apresentam-se os principais marcos regulatórios de proteção dos direitos de idosos e de atendimento de suas demandas no Brasil. A compilação dos marcos nacionais de proteção aos direitos dos idosos foi realizada a partir da referência explícita sobre isso. Dessa forma, não aparecem marcos regulatórios universais, mas apenas os específicos ou os que tratam consubstancialmente da proteção dos direitos ou do atendimento as demandas dos idosos em seus objetivos.

Outro aspecto pertinente é em relação ao período compreendido na revisão que diverge do estabelecido para a agenda internacional. Apesar de o período de revisão ser diferente entre os marcos regulatórios/históricos internacionais (1982-2012) e os de cunho nacional (1974-2011), o critério usado é o mesmo, ou seja, o ano do primeiro e do último marco identificados sobre o tema.

Quadro 2: Principais marcos regulatórios de proteção aos direitos dos idosos identificados na agenda das políticas públicas e sociais do Brasil.

PRINCIPAIS MARCOS REGULATÓRIOS DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS NO BRASIL		
<u>Ano</u>	<u>Marco regulatório</u>	<u>Conteúdo básico</u>
1974	Lei nº 6.179 - de 11 de dezembro de 1974.	Amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos; Programa de Assistência ao Idoso (PAI) Projeto de Apoio à Pessoa Idosa (PAPI);
1988	Constituição Federal (CF).	A Constituição realiza disposições genéricas a respeito de garantias e direitos fundamentais englobando assim os idosos. Responsabilizou a família, a sociedade e o Estado ao amparo dos idosos. Assegurou a participação do idoso na sociedade e o direito desses a cidadania.
1991	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	Dispõe sobre os Planos de Custeio e de Benefícios da Previdência Social.
1993	Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) alterada pela <u>Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011</u> . É objetivo da Assistência Social a proteção social à velhice. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.
1993	Lei Complementar nº 75 de 1993.	Arts. 5º e 6º atribui ao Ministério Público a defesa do idoso.
1994	Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994.	Política Nacional do idoso (PNI) e Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) este último implementado apenas em 2002. Art.1º A política Nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
1994	Lei nº 8.926 de 9 de agosto de 1994.	Torna obrigatória a inclusão, nas bulas de medicamentos, de advertências e recomendações sobre seu uso por pessoas de mais de 65 anos.
1996	Decreto nº 1.948 de 3 de julho de 1996.	Regulamenta a Política Nacional do Idoso atribuindo a coordenação da política à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

1996	<i>Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996.</i>	Institui o I Programa Nacional de Direitos Humanos. Entre outras medidas prevê: A criação e fortalecimento dos conselhos e organizações de representação dos idosos, incentivando sua participação nos programas e projetos governamentais de seu interesse. Generalização da concessão de passe livre e precedência de acesso aos idosos em todos os sistemas de transporte público urbano.
1997	Decreto nº 2.170 de 04 de março de 1997.	Altera o Decreto nº 89.250 de 27 de dezembro de 1983 estabelecendo campo exclusivo no formulário da carteira de identidade para “idoso ou maior de sessenta e cinco anos”.
2000	Lei nº. 10.948 de 8 de novembro de 2000.	Dá prioridade de atendimento aos idosos e outros segmentos específicos em repartições públicas, empresas de serviços públicos, instituições financeiras, empresas de transporte público coletivo.
2001	Lei nº 10.173 de 8 de janeiro de 2001.	Inclui no Código de Processo Civil a prioridade na tramitação de processos judiciais de idosos, maiores de 65 anos em qualquer instância ou tribunal.
2002	Lei nº. 10.424/2002	Estabelece no âmbito do SUS - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 o subsistema de atendimento e internação domiciliar. O que pressupõe os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social e outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio. É indispensável para tanto a indicação médica e a concordância do paciente e dos familiares.
2002	II Programa nacional de Direitos Humanos	Contempla explicitamente os idosos. Entre outras medidas prevê: Incentivar a criação, nos estados e municípios, de serviços telefônicos de informação, orientação e recepção de denúncias (disque-idoso). Apoiar programas destinados à capacitação de cuidadores de idosos e de outros profissionais dedicados ao atendimento ao idoso.
2003	Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003	Estatuto do idoso tem como finalidade a regulação dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. É o dispositivo de proteção específico desse segmento no Brasil.
2004	Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa.	Objetiva a promoção de ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso (lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003), que tratem do enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esse grupo social. Com efetivação de 2 anos avaliação do processo e ampliação por período subsequente.
2004	Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	São objetivos da PNAS: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.
2006	Pacto Pela Saúde e Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	O Pacto pela Saúde implanta a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Essa política prima pela promoção do envelhecimento ativo e saudável. Tem entre as suas medidas a promoção da saúde, por meio, de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa e a realização de ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos.
2007	II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa	De 2007 a 2010. Busca promover ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso, do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento e as deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa ao que se refere ao enfrentamento de todas as formas de violência e de exclusão social contra esse grupo.
2007	Decreto nº 6.214, de 26 de novembro de 2007.	Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,

		acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências.
2008	Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Substituído em 2009 pela Coordenação Geral dos Direitos do Idoso (CGDI) que trata da temática das demandas e direitos dos idosos.
2009	Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. III Programa Nacional de Direitos Humanos.	Aprova o Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH-3. Seu 3º objetivo é a valorização do idoso e a promoção de sua participação na sociedade através de ações de inserção, valorização e socialização de pessoa idosa.
2009	Decreto nº 6.800, de 18 de maio de 2009.	Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.
2009	Coordenação Geral dos Direitos do Idoso (CGDI).	É subordinada ao Departamento de Promoção dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para tratar especialmente da promoção dos direitos dos idosos.
2010	Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.	Cria o Fundo Nacional do Idoso. O Fundo é gerenciado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI). Deduz do imposto de renda as doações realizadas aos fundos municipais e estaduais e ao nacional. Assim, podem ser financiados programas garantam os direitos sociais do idoso e as condições para promoção de sua autonomia e participação na sociedade.
2011	Lei nº 12.461/2011.	Altera o Estatuto do Idoso, estabelecendo a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde; e, em relação ao direito de aposentadoria de trabalhadores domésticos de baixa renda, a redução da contribuição previdenciária facultativa de 11% para 5% do salário-mínimo.

Fonte: Wacheleski (2014).

A partir desse panorama que, sinteticamente, retrata os marcos regulatórios nacionais de proteção dos idosos no Brasil, identifica-se uma expansão jurídica e institucional de proteção intensa, especialmente após a Constituição Federal de 1988. A referida Constituição definiu os princípios norteadores de proteção aos idosos no país e submete essa proteção como matéria de responsabilidade de todos, família, sociedade e Estado. A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso são uns dos dispositivos mais importantes, decorrendo deles outras tantas ações políticas de garantia aos direitos fundamentais dos idosos, o que não significa que todas as obstruções à dignidade humana dos idosos estejam superadas e que essa legislação tenha abarcado com plenitude a proteção dos idosos em quaisquer condições.

Conforme Almeida (2005), o conceito de idoso é diverso no âmbito da legislação protetiva. O que se entende é que isso pode fragilizar a garantia de direitos, à medida que confunde o próprio sujeito, em seu protagonismo por fazer valer seus direitos, e os profissionais que trabalham nessa perspectiva. O desmantelamento ou a fragilização das políticas sociais e públicas de proteção estão capitalizados no interior de seus próprios documentos regulatórios, que ao mesmo tempo em que protegem também condicionam e restringem essa proteção.

O Brasil apresenta algumas discrepâncias em relação à definição de quem é o idoso para fins de proteção. A Constituição Federal de 1988 define como idoso o indivíduo com idade de 65 anos ou mais. A Política Nacional do Idoso, de 1994, considera idosa a pessoa com idade de 60 anos ou mais. Os reflexos dessas diferenças estão contidos no Estatuto do Idoso, de 2003, que mesmo tendo estabelecido a idade de 60 anos para uma pessoa ser considerada idosa, determina que alguns benefícios sejam concedidos apenas àquelas pessoas que se situam na faixa etária de 65 anos ou mais (ALMEIDA, 2005, p. 30).

Na Tabela 4 mostram-se os principais marcos regulatórios de penalização vigentes no Brasil cujo texto se debruça sobre os benefícios dos idosos presos. Na coluna que trata dos conteúdos básicos da legislação penal elencada é exemplificado como essa legislação estabelece as lides jurídicas relacionadas aos idosos na condição de réu/condenado com destaque, novamente, para a variação existente na idade do idoso.

Quadro 3: Principais marcos regulatórios de penalização de idosos identificados na legislação brasileira.

PRINCIPAIS MARCOS REGULATÓRIOS DE PENALIZAÇÃO DE IDOSOS NO BRASIL		
Ano	Marco Regulatório	Conteúdo básico
1940	Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.	Institui o Código Penal. A pena é atenuada caso o agente ter na data da sentença idade superior a 70 (setenta) anos (Art. 65). A pena de prisão que não ultrapasse quatro anos pode ser suspensa por quatro a seis anos se o condenado for maior de setenta anos

		ou apresente condições de saúde que justifiquem a suspensão (Art. 77). Os prazos de prescrição da pena são reduzidos pela metade quando na data da sentença a pessoa ter setenta anos.
1941	Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.	Institui o Código de Processo Penal. A prisão preventiva só pode ser substituída pela domiciliar quando o agente tiver oitenta anos de idade ou saúde debilitada por doença grave (Art.318).
1984	Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.	Institui a Lei de Execução Penal. Sobre o trabalho interno nas prisões Art. 32. § 2º Os maiores de 60 (sessenta) anos poderão solicitar ocupação adequada à sua idade. Sobre os estabelecimentos penais Art. 82. § 1º A mulher e o maior de sessenta anos , separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal. Art. 117. Somente se admitirá o recolhimento do beneficiário de regime aberto em residência particular quando se tratar de: I - condenado maior de 70 (setenta) anos;

Fonte: Wacheleski (2014).

Os artigos da legislação penal supracitada representam as normativas penais mais favoráveis na legislação penal brasileira para idosos que cometem crimes. Tais dispositivos atenuam a pena, aumentam o âmbito de incidência da suspensão condicional da pena, reduzem o prazo prescricional e permitem o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime domiciliar. Porém, em sua maioria, estão condicionados à idade de setenta anos ou mais.

O Estatuto do Idoso alterou o Código Penal Brasileiro na intenção de enaltecer os direitos dos idosos pela garantia de proteção, em relação a crimes praticados contra os idosos. Em síntese, delitos cometidos contra idosos, por exemplo, crime de tortura (art.1º, §4º da lei 9.455/97) são, na legislação em vigor, agravantes para o aumento da pena do condenado.

Em verdade, o agravante de crime cometido contra idoso já existia no Código Penal antes do Estatuto, a partir, da definição de “velho” que necessitava de aferimento da inferioridade da vítima em relação ao vitimizador. Não existindo comprovação disso, o aumento da pena não se justificava. A mudança fundamental é que, sendo claro o conceito de idoso como pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, torna-se dispensável para a verificação de situação de inferioridade da vítima. “A própria palavra “velho” ganhou conotação negativa, passando a ser considerada politicamente incorreta, pois, facilmente, é associada à ideia de coisa inútil ou imprestável, trazendo com ela um conjunto de conotações negativas” (RITT; RITT, 2008, p.31).

Contudo, o interessante é que se conservou uma lacuna existente entre idoso na condição de vítima e o idoso na condição de agente do delito, no que se refere ao tratamento jurídico. Apesar de a Lei nº10. 741/2003 difundir o conceito de idoso, na legislação brasileira penal: Código Penal, Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal, são resguardados recursos de amenização da pena às pessoas autoras de crimes apenas com setenta anos de idade ou

mais (CP arts. 65, I, 77, §2º e 115. Lei 7.210/1984 art. 117, I). Na Tabela 4 exposta acima é notório que o Estatuto do Idoso não atingiu a legislação penal a ponto de redefinir a faixa etária de abrangência dos benefícios conferidos aos idosos que são presos. Para Rocha Júnior (2006, p. 17),

a diferença de tratamento entre o idoso-vítima e o idoso-agente, inequivocamente mantida, e mais ainda, reforçada pelo Estatuto do Idoso, não tem o condão de criar dualidade no conceito de idoso para fins penais. Idoso ou pessoa idosa, é quem tem mais de sessenta anos, nos termos do art. 1º da Lei 10.741/2003. Esse conceito, aliás, é a possibilidade de alguém já ser idoso e mesmo assim não dispor ainda das benesses conferidas pelos arts. 65, I, 77, §2º e 115, do Código Penal, e 117, I, da lei de Execução Penal, sendo isto perfeitamente legítimo.

O poder punitivo do Estado se desenvolve por intermédio de suas agências oficiais. O Poder Legislativo é entendido, aqui, uma dessas agências. A partir do Estatuto do Idoso/2003 se reforça a proteção aos direitos dos idosos (60 anos) em especial os referidos a uma vida sem violência e sem sofrimento (crimes cometidos contra idosos).

Em contraponto, o Estado mantém garantido o direito de punir rigorosamente os idosos (com tratamento jurídico diferente somente a partir de setenta anos). Em que pese que o art.5º, XLVIII da Constituição Federal normatize o cumprimento da pena, estabelecendo que se deva considerar a idade do apenado (BRASIL, 2014), entende-se que existe uma determinada dualidade inculcada na legislação que mantém o exercício do poder punitivo do Estado penal.

Nesse caso, entende-se que a proteção — fruto de lutas sociais — avançou somente mediante a preservação da penalização e de uma proteção fragmentada. A proteção aos idosos é conquistada, no Brasil, ao mesmo tempo em que transcorre o enxugamento das políticas sociais públicas.

Envelhecer no século XXI não terá, pois, o mesmo significado que teve no século XX. Os direitos já adquiridos são questionados diante do processo de transição demográfica, da política neoliberal de redução dos direitos sociais e da mudança nas condições de vida da família e da sociedade (FALEIROS, 2007, p. 157).

Acredita-se em uma controvérsia na legislação em que os rebentos protetivos destoam dos penais, e que isso tenha relação com as configurações do Estado penal, de modo que a legislação protetiva não consegue transpor o aparato legal punitivo. Por essa razão, o encarceramento de idosos, como fenômeno concreto, interpõe questões éticas e legais para a sociedade, pois as balizas legais que tratam o idoso na condição de vítima e na condição de agente de delito são diferentes.

O aumento da população idosa no sistema penal faz com que, cada vez mais, surjam questionamentos sobre como lidar com essa situação. Os idosos encarcerados, na qualidade de sujeitos históricos, particularizam a realidade sobre a qual lançam suas buscas, suas lutas e

seus enfrentamentos únicos de quem experimenta a prisão na vivência de processos e etapas tão peculiares da vida. “O homem produz o homem, a si próprio e a outro homem [...]. O caráter social é o caráter universal de todo o movimento, assim como, a sociedade mesma produz o ‘homem’, enquanto ‘homem’ assim ela é produzida por meio dele” (MARX, 2004, p. 106). A construção social e histórica do cárcere de idosos admite essa interação entre as dimensões universal e singular. Isto evidencia que esse fenômeno concretiza-se por meio da materialidade e das relações sociais que condensam uma multiplicidade de determinantes. A concretização do encarceramento de idosos não é apenas por esse segmento populacional, mas por toda a sociedade a que pertencem e interagem.

3 O ENVELHECIMENTO, A VELHICE E O CÁRCERE

A busca pelo conhecimento da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS perpassou o campo científico da gerontologia. A compreensão sobre o processo de envelhecimento, suas características e as demandas aí imbricadas, e sobre a etapa da vida designada velhice, inspirou-se nos aportes teóricos propagados por essa ciência. O envelhecimento é objeto de estudo de diversas teorias que refletem os seus múltiplos aspectos constitutivos e contextuais. Por ser um fenômeno polissêmico e dinâmico rejeita verdades absolutas e seu entendimento está em permanente construção/revisão.

O envelhecimento é um processo universal e singular de expressão e experiência únicas para cada sujeito. Entretanto, em realidades periféricas como a brasileira é mais problematizado por recortes de raça, cor, etnia, classe e gênero, o que desencadeia repercussões diferenciadas, pois, suas implicações sociais são múltiplas e antagônicas.

Assim, a temática do envelhecimento e da velhice não se desloca do contexto social e histórico em que os sujeitos expressam suas vidas e interagem nas relações sociais. Por isso, buscou-se traduzir apontamentos sobre a forma como o envelhecimento se concretiza na sociedade brasileira com ênfase para as questões que ele suscita.

Os idosos correspondem ao grupo da população que mais cresce no país, mas o envelhecimento populacional não é homogêneo entre as diferentes regiões do país, tampouco pode ser traçado um padrão para os idosos brasileiros. Existem diferenças elementares que diversificam esse segmento.

O envelhecimento e a velhice, multifacetados em suas manifestações na sociedade como um todo, se particularizam no cárcere. Considerando-se que suas expressões são condicionadas a múltiplos determinantes singulares e universais, e entendendo que o cárcere se fundamenta na punição e no sofrimento, atuando na (re)produção de uma realidade contrária à dignidade humana, acredita-se que principalmente a operacionalidade e as condições carcerárias atuam no aceleramento do processo de envelhecimento dos presos e da velhice desses. Porém, ao mesmo tempo, essa situação tensiona o cárcere que, gradativamente, precisa gerir uma população permeada de particularidades. No próximo tópico busca-se irradiar minimamente a compreensão sobre envelhecimento e velhice na sociedade e no cárcere.

3. 1 Gerontologia: Envelhecimento e velhice

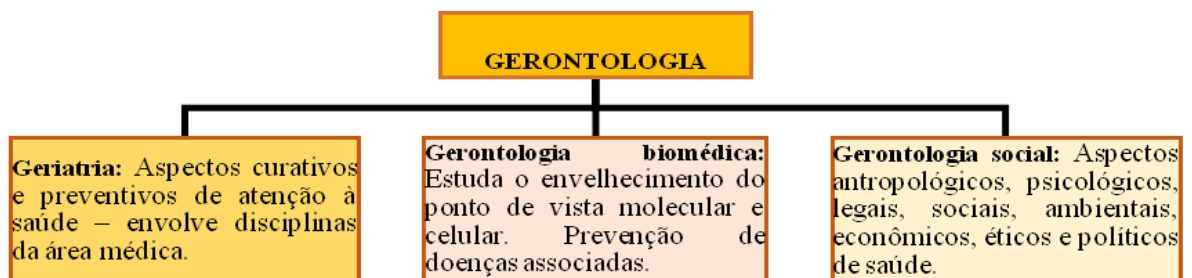
Em busca do conhecimento da situação de cárcere de idosos presume-se, pela infinidade de determinantes que interagem para a concretização desse fenômeno, a transversalidade de muitos estudos. Nem todos eles tomam forma dentro da pesquisa, apesar de incidirem sobre ela, todavia, esse não é o caso dos aportes teóricos despendidos da gerontologia, em relação ao envelhecimento e à velhice. “Não há estrada real para a ciência, e só têm probabilidade de chegar a seus cimos luminosos, aqueles que enfrentam a canseira para galgá-los por veredas abruptas” (MARX, 1989, p. 19). Para desvelar e compreender os delineamentos e as particularidades do encarceramento de idosos é necessário um percurso teórico de descobertas mínimas a respeito, principalmente, dos conceitos de envelhecimento e de velhice.

A gerontologia concentra os estudos relacionados aos idosos e sua matriz científica é assentada sobre a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade. Os enfoques fundamentais são a velhice, enquanto uma etapa da vida, e o envelhecimento, como um processo, pois “o envelhecimento (processo), a velhice (fase da vida) e o velho ou idoso (resultado final) constituem um conjunto cujos componentes estão intimamente relacionados” (NETTO, 2002, p.10).

Gerontologia é o campo multi e interdisciplinar que visa à descrição e à explicação das mudanças típicas do processo do envelhecimento e de seus determinantes genético-biológicos, psicológicos e socioculturais. Interessa-se também pelo estudo das características dos idosos, bem como, das várias experiências de velhice e envelhecimento que ocorrem em diferentes contextos socioculturais e históricos (NERI, 2001, p.54).

Sendo a interdisciplinaridade a âncora da gerontologia, o que se justifica pelos múltiplos aspectos que determinam a matéria por ela estudada, essa ciência dá vasão a outras especificidades que a completam em seu conjunto. São ramificações da gerontologia: a geriatria; a gerontologia biomédica; a gerontologia social.

Figura 2 - Organograma sobre as divisões da Gerontologia.



A partir do que brevemente a ilustração acima expõe entende-se que a gerontologia social é a mais apropriada para cercar teoricamente o encarceramento de idosos no que tange as suas particularidades, o que pressupõe conhecer conceitualmente o que são: idoso, envelhecimento e velhice.

No Brasil, o Estatuto do Idoso o conceitua como a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos. É esse segmento da população que vive acentuadamente o envelhecimento e a velhice.

Os **idosos** são populações ou indivíduos que podem ser assim categorizados em termos da duração do seu ciclo vital. Segundo convenções sociodemográficas atuais, idosos são pessoas de mais de 60 anos, nos países em desenvolvimento, e de 65, nos países desenvolvidos. No entanto, para além de critérios cronológicos, à medida que o ciclo vital da humanidade se alonga, aumenta substancialmente a heterogeneidade entre os idosos. Gênero, classe social, saúde, educação, fatores da personalidade, história passada e contextos sociohistóricos são importantes elementos que se mesclam com a idade cronológica para determinar diferenças entre os idosos, dos 60 aos 100 anos ou mais (NERI, 2001, p.69).

O envelhecimento e a velhice se distinguem entre si e na sua vivência pelos sujeitos, mas, também, se complementam. Esses fatores — velhice e envelhecimento — variam, em relação, à historicidade pessoal, ao estilo e ao modo de vida do sujeito, ao acesso à cultura, às condições sociais e econômicas, ao gênero, à raça/cor, etnia, à profissão e a outros tantos aspectos que compõem o cotidiano, a produção da vida material, a subjetividade e as relações sociais do sujeito. O entendimento sobre ambos os fatores deve considerar o acúmulo de fatos anteriores a eles em constante interação com as múltiplas dimensões do viver (NERI; CACHIONI, 1999).

O **envelhecimento** é o processo de mudanças universais pautado geneticamente para a espécie e para cada indivíduo, que se traduz em diminuição da plasticidade comportamental, em aumento da vulnerabilidade, em acumulação de perdas evolutivas e no aumento da probabilidade de morte. O ritmo, a duração e os efeitos desse processo comportam diferenças individuais e de grupos etários, dependentes de eventos de natureza genético-biológica, sociohistórica e psicológica (NERI, 2001, p. 69).

Dessa forma, o envelhecimento é concebido como um processo peculiar, progressivo e multidimensional. Não é possível, assim, supor uma linearidade entre a idade cronológica e a idade biológica. Diferentemente de outras fases do desenvolvimento humano, por exemplo, a puberdade, o envelhecimento não expressa um evento físico ou biológico de seu início.

Por essas singularidades não há um conceito absoluto para esse processo, pois, ele não pode ser padronizado. Na condição de processo, a construção e a vivência do envelhecimento decorrem do desenvolvimento humano que é fundamentalmente interconectado com a

totalidade do contexto social em que o sujeito está inserido e as experiências que ele tem ao longo da vida.

O tempo de existência e as múltiplas experiências vivenciadas possibilitam autoconhecimento e autoaceitação do próprio processo de envelhecimento, decorrente de fatores biológicos, psicossociais, afetivos, econômicos e culturais. Esses fatores provocam mudanças de rotina, gastos maiores em saúde e, não raro a perda da autonomia e a dependência (BULLA; KIST, 2007, p. 171).

O envelhecimento pode ser e representar muitas coisas tanto para o sujeito que o experimenta quanto para a sociedade em que ele vive. Ele não necessariamente exprime doenças, mas, também, expressa qualidade de vida. “Ser velho compreende um processo dialético capaz de inter-relacionar a diversidade dos elementos que compõem a existência humana” (PAZ, 2001, p. 35).

Amadurecer culturalmente pode descrever tantos fatores positivos quanto negativos. No aspecto positivo denota certo grau de excelência ou de virtude, sugerindo que o adulto maduro é aquele que possui as qualificações necessárias para atuar como conselheiro, modelo, fonte de informações sobre fatos e procedimentos. No sentido pejorativo, o termo maduro pode significar que o sujeito é menos bonito, menos competente, pouco produtivo, menos capaz intelectualmente (NERI; FREIRE, 2000).

A compreensão de velhice está relacionada ao envelhecimento, à medida que é admitida como uma etapa da vida. A velhice corresponde à última fase do ciclo vital, caracterizada por perdas psicomotoras, afastamento social, restrição em papéis sociais. À medida que esse ciclo avança, a velhice passa a apresentar subdivisões que atentam para as necessidades organizacionais da ciência e da vida social. É comum falar em velhice inicial, velhice e velhice avançada (NERI, 2001). A velhice, segundo Herédia; Casara (2000, p. 31), é

[...] a última fase do ciclo natural da vida humana em que as mudanças provocadas pelo processo degenerativo do organismo acentuam as perdas físicas e onde ocorrem significativas transformações psicológicas, culturais e sociais do indivíduo, com implicações no seu interagir com o meio no qual está inserido.

Os sujeitos podem estar na velhice e nela manterem suas potencialidades de desenvolvimento humano e viver com bem-estar, o que depende muito do seu processo de envelhecimento. O equilíbrio entre as obstruções e as potencialidades do sujeito subsidia isso, ao ponto de o sujeito lidar bem com as eventuais perdas que ocorrem nessa etapa da vida.

Dos papéis sociais do idoso na sociedade moderna predomina um que reproduz a velhice a partir de aspectos negativos e estigmatizantes, pois a sociedade moderna “[...] embasa sua cultura no trabalho, no consumo, na jovialidade e na valorização do corpo, relegando a velhice ao plano da decadência física, da senilidade e da segregação” (KUNZLER, 2009,

p.64). Entretanto, na contemporaneidade os idosos desempenham vários papéis na vida em sociedade, inclusive, parte desse público já aparece como um nicho especializado do mercado de negócios.

Nas sociedades modernas, a velhice é sinônimo de recusa e banimento. Recusa vestida com diferentes roupagens: algumas, bastante evidentes, passam pela segregação e pelo isolamento social, pela ruptura dos laços afetivos, familiares e de amizade, pela negação do direito de pensar, propor, decidir, fazer, pela expropriação do próprio corpo; outras, mais sutis, são encontradas no tom protetor, muitas vezes cercada de cinismo com que lidamos com nosso ‘velhinhos’. O uso amplamente difundido, da palavra ‘velho’ no modo diminutivo, surge cercado de ambiguidades. Seu caráter afetivo e carinhoso contribui não poucas vezes, para subverter a reciprocidade desejada nas relações inter-relacionais. Atribui uma condição de ‘menoridade’, negando ao velho a possibilidade de ele constituir-se como sujeito (ALMEIDA, 2003, p. 41).

Os aspectos positivos da velhice foram agregados pela gerontologia na década de 1960, chocando-se contra outros paradigmas reproduzidos até então. A velhice bem-sucedida pressupõe que o envelhecimento e a velhice não são sinônimos de patologia. Atualmente, o tema do envelhecimento com qualidade de vida pauta a agenda internacional. Apesar de, ao mesmo tempo, ocorrer o dismantelamento agressivo das políticas públicas e sociais, especialmente nos países latino-americanos cujos sistemas de proteção são recentes e precários.

As categorias aqui tratadas são fundamentais porque são objetivadas na vida dos idosos. Assim, também se manifestam na prisão, a partir das experiências dos idosos encarcerados. O envelhecimento e a velhice não podem ser equiparados a doenças, contudo, significam um esgarçamento de vulnerabilidades relacionado ao acúmulo progressivo de perdas evolutivas, isso em um ambiente hostil por si só violador e violento. As possibilidades de se vivenciar esse processo e essa etapa da vida com qualidade, em relação aos múltiplos aspectos da realidade social e do modo de vida do sujeito, supõe-se que, na prisão, essas possibilidades são contraídas e subtraídas constantemente pelos dispositivos penais e pela áurea de punição.

3.2 O envelhecimento populacional

O processo de envelhecimento da população possui expressão mundial. Ele é decorrente da interação de diferentes determinantes que, dentre os principais, podem ser citados o avanço tecnológico e científico e seus rebatimentos na melhoria da qualidade de vida e a queda da taxa de natalidade/fecundidade. Todavia, esse é um processo que se particulariza de acordo com as diversas características de um território. Dessa forma, não se trata de um processo

homogêneo em suas manifestações, tanto em termos de contexto geográfico quanto de sujeito para sujeito.

O processo de envelhecimento não tem explicação em si mesmo. Esse fato, que era típico dos países do chamado Primeiro Mundo, passou a ser verificado de forma mais acelerada em países periféricos (MENDONÇA; PEREIRA, 2013). Nos países centrais — potentes economicamente e hegemônicos culturalmente — o envelhecimento da população é gradual e ocorre há mais tempo. Porém, isso não elimina ou anula os desafios interpostos por esse fenômeno nessas sociedades. Já, nos países periféricos, como os pertencentes à América Latina, o envelhecimento populacional é mais recente, acelerado e com uma conjuntura social, econômica, política e cultural predominantemente pouco favorável ao conhecimento propositivo e ao trabalho com as demandas aí imbricadas. Isso pressupõe a prevalência de respostas políticas e sociais mínimas às questões pertinentes ao envelhecimento da população pois “a compreensão sobre o envelhecimento da população não ocorre de forma, homogênea, através de uma linguagem universal padronizada, dada a diversidade cultural e as diferentes características econômicas, sociais e políticas de cada região” (BULLA; KIST, 2009, p. 181).

No Brasil, os idosos correspondem ao grupo com as taxas mais elevadas de crescimento de acordo com a Pnad - Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios - do IBGE/2012, as pessoas com mais de 60 anos representam 12,6% da população, ou seja, 24,8 milhões de indivíduos.

As projeções da população brasileira para grupos de idade até 2050 mostram que entre 2000 e 2050, a participação da população jovem continuará cadente, passando de 28,6% para 17,2%, enquanto ocorrerá um modesto declínio no peso da população adulta (de 66,0% para 64,4%) e todo o aumento se concentrará na população idosa, que ampliará a sua importância relativa, intensificando sobremaneira o envelhecimento demográfico (BERZINS, 2003, p.25).

A expectativa de vida¹⁴, ao se nascer no Brasil, conforme apontamentos do IBGE, em 2012, é de 74,6 anos. São várias as razões que impulsionam a elevação da esperança de vida ao nascer¹⁵, as quais são intimamente interconectadas com os diferentes aspectos da vida dos sujeitos, por exemplo, culturais, econômicos, sociais e subjetivos.

¹⁴ A expectativa de vida “[...] se refere à idade por volta da qual a metade de um grupo de pessoas nascidas em um mesmo período de tempo morre” (STUART- HAMILTON, 2002, p. 16).

¹⁵ A esperança de vida da população masculina brasileira passou de 58,5 anos para 67,5 entre 1980 e 2000. A população feminina experimentou ganhos mais elevados que a masculina, de cerca de 11 anos, aproximando-se de 76 anos. Os ganhos na esperança de vida são resultado, principalmente, da redução na mortalidade infanto-juvenil e estão revelando que mais pessoas sobrevivem a uma determinada idade. Essa redução foi seguida por uma queda, também significativa, da mortalidade nas idades adultas, que a partir dos anos 1990 atingiu mais intensamente a população idosa. Todos esses movimentos resultaram em um aumento expressivo da esperança de vida ao nascer. As mulheres experimentam uma esperança de vida maior do que a masculina, diferença que

Figura 3- Ilustração sobre a projeção da expectativa de vida do brasileiro.



Fonte: III Conferência Internacional sobre o idoso. Canela/RS, 2014.

É conveniente enfatizar que sobre esses diferentes aspectos que impulsionam a esperança de vida ao nascer atuam as repercussões das políticas públicas sobre as condições de vida da população. Tais repercussões, por seu caráter contraditório, inibem e estimulam a melhoria das condições de vida no Brasil, principalmente após a década de 1980.

Segundo Veras (1994), o país assiste a uma redução proporcional da juventude e a um aumento na proporção e no número absoluto de idosos. Essa situação desperta inúmeros dilemas, desafios, contrastes e questionamentos no que concerne à evidência do envelhecimento populacional contínuo na interface da persistência de lacunas sociais antigas que historicamente embrutecem a realidade brasileira.

De acordo com Pereira (2002) o surgimento de uma questão a partir de necessidades problematizadas nem sempre engendra respostas públicas voltadas para o seu substantivo equacionamento, isso porque as respostas através das políticas ou a ausência dessas expressam também interesses políticos de classe, de defesa de projetos de sociedade antagônicos e de interesses contraditórios atendidos ou não pelo Estado.

É, portanto, desse jogo político de interesses que se compõe o desenho das políticas públicas. E se o envelhecimento populacional também é reflexo dessa dinâmica das políticas públicas é justamente a essas que ele se volta. As implicâncias do processo de envelhecimento

vem aumentando ao longo do tempo. Em 1980, era de 6,1 anos e em 2000 passou para 8,4 anos. Do ponto de vista relativo, na década de 1980, a esperança de vida ao nascer apresentou um ganho maior entre as mulheres e, na década de 1990 entre os homens. Tais ganhos devem-se, segundo Sawyer (1991), aos progressos técnicos da medicina e às transformações socioeconômicas, políticas e sanitárias. Entre esses, destacam-se os programas desenvolvidos para diminuir a mortalidade infantil no âmbito nacional e no internacional, mais atuantes nas décadas de 1980 e 1990 (CAMARANO, 2004, p. 36).

sobressaem ao campo individual e ampliam-se na sociedade, desafiando ainda mais as respostas políticas, de maneira mais acentuada na área da Seguridade Social.

No entendimento de Guimarães (2006), o envelhecimento da população impõe à sociedade alguns desafios e os principais são: questões ambientais; desigualdade social; questões éticas; e envelhecimento como fenômeno social. Esses são desafios que dizem respeito à sociedade em que todos vivem, independentemente de suas especificidades. O que se entende é que os efeitos de ações políticas universais e específicas repercutem na conjuntura social e não exclusivamente no segmento ou na situação social que as justifica.

Toda essa conjuntura de relações sociais que circundam e constituem o envelhecimento populacional entre outras expressões revela contrastes fundamentais que alertam para a recusa de generalizações sobre esse fenômeno. Ao mesmo tempo em que é um segmento populacional que experimenta o envelhecimento e a velhice com autonomia, qualidade de vida e desempenhando papéis socialmente admitidos como valorativos para a sociedade e a para seus núcleos de convivência, também vive experiências de dependência, de ausência de renda e uma infinidade de obstruções para que possa envelhecer com qualidade de vida em uma velhice bem-sucedida.

Supõe-se, também, que esse processo é diferenciado por sexo, grupo social, cor/raça, localização geográfica, e que pode ser minimizado por políticas públicas. As suas condições de vida vão depender das capacidades com que nasceram (básicas), das capacidades adquiridas e da inter-relação entre as duas capacidades com as facilidades/dificuldades criadas pelo meio ambiente, políticas públicas etc (CAMARANO; PASINATO 2004, p. 2).

O envelhecimento possui expressões heterogêneas no Brasil, devido aos aspectos de miscigenação étnica e racial do povo, localização geográfica, desenvolvimento social e crescimento econômico dos diferentes territórios, espaços urbanos e rurais, e também relativos à cultura e às tradições locais deles que podem ou não cristalizar processos contrários a um envelhecimento com qualidade de vida. Juntos, esses aspectos acabam por acentuar as desigualdades regionais historicamente constituídas entre as regiões que compõem o país.

Os processos de transição demográfica e epidemiológica no Brasil vêm se desenvolvendo de forma heterogênea e estão associados, em grande parte, à desiguais condições sociais observadas no país. A população idosa se constitui como um grupo bastante diferenciado, entre si e em relação aos demais grupos etários, tanto do ponto de vista das condições sociais, quanto dos aspectos demográficos e epidemiológicos. Qualquer que seja o enfoque escolhido para estudar este grupo populacional, são bastante expressivos os diferenciais por gênero, idade, renda, situação conjugal, educação, atividade econômica etc (VERAS, 2003, p.8).

Esses diferenciais elementares que diversificam os idosos brasileiros podem ser exemplificados a partir da feminização da velhice. Mais da metade da população idosa do Brasil é feminina. As mulheres predominam entre os idosos nas áreas urbanas; já, na área rural são os homens que prevalecem. Em 2009, aproximadamente 25,8% delas moravam sozinhas e 15,3% na casa de outros parentes, e 57,6% correspondem aos residentes em instituições de longa permanência (BRASIL, 2012, p. 6).

Entretanto, elas são mais participativas do que os homens em atividades extradomésticas como cursos, organizações e viagens. Diferente do que fizeram em sua vida adulta, gradativamente assumem o papel de chefes de família e de provedoras (CAMARANO, 2003). Mas isso também se manifesta diferente quando se refere a mulheres negras.

As mulheres negras se envolvem mais nas atividades domésticas, mesmo na condição de ocupadas do que as brancas, o que sugere uma relação de gênero mais desigual entre as negras. Isto se verifica tanto quanto se considera a proporção de mulheres ocupadas que se dedicavam a afazeres e/ou o número médio de horas trabalhadas nestes afazeres (BRASIL, 2012, p. 11).

Para além de suas heterogeneidades e diferenciais, o envelhecimento populacional pressupõe pensar também na redução da população jovem no Brasil. Essa redução associa-se, entre outros fatores, à violência (mortes por causa externa) que incide especialmente sobre a juventude negra na interface da redução da mortalidade nas idades mais avançadas (tanto pelos avanços tecnológicos e científicos quanto pelo acesso à saúde e outras políticas públicas entre outros determinantes). Todavia, não se nega, com isso, a drástica redução na taxa de fecundidade no país, iniciada na década de 1960 e reproduzida sucessivamente. A queda de fecundidade é atribuída, principalmente, à mudança no padrão reprodutivo da população, o qual está relacionado ao processo de urbanização brasileiro que repercutiu no planejamento familiar e com a progressiva venda da força de trabalho das mulheres, entre outros aspectos tangenciais (VERAS, 2003).

Assim, o que se pode dizer é que as fissuras sociais abertas por esse fenômeno multideterminado são inúmeras e não podem ser alisadas, mas, sim, permanentemente revisadas. O envelhecimento populacional, a partir de polos contrários é, simultaneamente, uma conquista social e o seu contrário. As projeções evidenciam sua continuidade e implicam no aumento de tensões na sociedade, e, nessa perspectiva, o encarceramento de idosos pode, entre outros significados, ser uma dessas tensões.

3.3 Das ferrugens do cárcere: o envelhecimento e a velhice atrás das grades

A compreensão de envelhecimento como um processo não patológico, mas, que implica, gradualmente, na redução da probabilidade de sobrevivência, no aumento das vulnerabilidades e em perdas evolutivas - vivido por todos, porém, singularmente, está, intrinsecamente relacionada aos diversos elementos contextuais, pessoais e com as diferentes experiências sociais da vida dos sujeitos. A velhice é a etapa mais avançada do ciclo vital humano e fundamentalmente reflete o processo de envelhecimento. Supõe-se que, na prisão, por toda a sua normatividade de funcionamento e operacionalidade, e pelas próprias condições carcerárias, o processo de envelhecimento e/ou a velhice dos encarcerados são predominantemente acelerados, fragilizados e produzem repercussões diferenciadas para esse âmbito institucional.

A prisão atua objetivamente e simbolicamente sobre o corpo do preso e pode interferir significativamente em seu envelhecimento e velhice, diminuindo sua expectativa de vida. Conforme mencionado no primeiro capítulo deste estudo, cada vez mais, com a expansão do Estado penal, as prisões comportam um contingente enorme de pessoas com idade entre 46 e 60 anos que podem já estar na condição de idosos, considerando-se a aceleração do processo de envelhecimento. Em menor proporção estão os que têm idade superior a 60 anos. Além disso, a inserção das visitas nas prisões também contribui para o estabelecimento de relações entre o cárcere e os idosos.

Hoje foi o segundo dia de coleta de dados. E, dia de visita para os presos de determinadas galerias. De longe já era possível ver uma fila extensa de pessoas aguardando aos procedimentos de revista para rever seus parentes presos. Meu olhar percorreu essa fila ligeiramente. Ao avançar no portão enxerguei já no pátio de entrada várias pessoas entre elas uma senhora. Ela carregava com dificuldade uma sacola. Lembrei das entrevistas do dia anterior. E retornei para olhar a fila. Até onde meus olhos alcançaram contei com discrição 11 pessoas visivelmente idosas que naquele momento esperavam para ingressar no presídio e juntar-se a população carcerária. E me dei conta ali de que os idosos participam das prisões também na condição de visitantes de alguma forma experimentam a invasão dos dispositivos penais no seu envelhecimento/velhice (WACHELESKI, fev. 2014).

Esse panorama retrata algumas possibilidades de interação entre idosos e cárcere, contudo, o enfoque diz respeito ao idoso preso e às possíveis repercussões da prisão sobre o seu envelhecimento/velhice e as repercussões do preso idoso sobre o cárcere. É coerente destacar que se acredita que o cárcere atua no aceleramento do processo de envelhecer sem dispor adequadamente de condições materiais e sociais para que esse processo se desenvolva com qualidade de vida. Podem existir pessoas encarceradas idosas antes dos sessenta anos, idade parâmetro usada legalmente para definir o idoso.

A prisão, portanto, produz um campo de condições diferenciadas. As pessoas que estão presas envelhecem na prisão não como envelheceriam em liberdade. Segundo Ferrari (1999), o envelhecimento pode acentuar-se de acordo com as oportunidades e constrangimentos vigentes sob determinadas condições sociais. Os presos são submetidos continuamente às condições precárias muito distantes daquelas que poderiam buscar em liberdade ou a que a população em geral tem acesso (mesmo que esse acesso também seja precário).

O cárcere produz intensas barreiras e dificuldades para o cuidado integral da saúde que é de fundamental importância para um envelhecimento com qualidade de vida. Acredita-se que essa situação repercute na diminuição da expectativa de vida da pessoa encarcerada. Por outro lado percebe-se a partir da década de 2000 uma expansão jurídica em relação aos marcos regulatórios do cuidado à saúde no sistema carcerário brasileiro que, em seu conjunto, podem minimizar o sofrimento que o cárcere gera. Esses mecanismos recentes tendem a balizar a prevenção e o atendimento em saúde para os presos. Assim, semelhante a outros marcos regulatórios, os marcos regulatórios da saúde no âmbito do cárcere reproduzem contradições e incompletudes e são expostos à captura dos dispositivos penais que os subvertem em seu propósito.

Em 2003 foi aprovado o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Tal documento serve como a matriz norteadora das práticas e ações de saúde desenvolvidas no âmbito carcerário. Entretanto, não se identificam, no seu texto, ações específicas direcionadas aos idosos encarcerados. As atenções concentram-se no público jovem que é a maioria no sistema prisional. Entende-se que ao melhorar as condições gerais também o são as condições para os idosos, mas as necessidades específicas deles não são consideradas. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP - aprovada em 2014, também generaliza o atendimento às demandas de saúde das pessoas encarceradas e não descreve nenhuma ação específica para os diversos segmentos dessa população — idosos, mulheres, índios e LGBT. Quando, contraditoriamente, essas políticas conseguem alcançar a concretude, essas particularidades, subtraídas na sua concepção, correm o risco de serem subsumidas ou coisificadas no cotidiano, pois, legalmente, já estão à margem.

A prisão tende ao apagamento das particularidades que são cotidianamente relegadas à massificação, pois ela pressupõe uma dinâmica de funcionamento permeada de dispositivos penais, os quais respondem as suas necessidades operacionais. Esses dispositivos, em sua

maioria justificados em nome da segurança, da vigilância e do controle permanente e total¹⁶ dos encarcerados, reproduzem violências latentes e ocultas.

Essas violências interpostas na rotina carcerária ferem o corpo de todos que participam da prisão, presos, profissionais, visitantes e pesquisadores. Mas são os presos que mais sofrem com elas, considerando-se que são expostos aos dispositivos penais permanentemente.

Os dispositivos penais organizam-se para punir. Segundo Thompson (1974, p. 38), “punir é castigar, fazer sofrer. A intimidação a ser obtida pelo castigo demanda que este seja apto a causar terror [...]”. A prisão alavanca uma infinidade de regras, procedimentos, infrações, castigos e impõe uma rotina repressiva marcada por invasões punitivas e por privação de direitos humanos. Para Jardim (2010, p. 27) “[...] foram sendo (re) criadas categorias punitivas de modo a legitimar as ações desenvolvidas no ambiente prisional, sobretudo ações de contenção e segregação”.

A punição é multifacetada, assume inúmeros disfarces e sutilezas e cada regra usada para manter a ordem pode representar uma violência, por exemplo, o horário de acordar, as revistas e conferências dos presos. O cárcere é muita coisa ao mesmo tempo cuja âncora reside nos mecanismos punitivos que garantem ao Estado todos os poderes de vigilância e controle.

A questão não é apenas se ocorreu uma transição de um tipo de punição (violenta, espetacular, aberta) para outra (disciplinatória, monótona, escondida), mas que um novo complexo de relações coercitivas foram estabelecidas onde poucas estavam localizadas antes. A criação de uma necessidade pela “lei e ordem” é o lado reverso da emergência das concepções de “desvio” reconhecidas e categorizadas pelas autoridades centrais e por especialistas profissionais. Estas são intrínsecas à expansão do alcance administrativo do Estado, penetrando nas atividades diárias – e à aquisição de um monopólio efetivo da violência nas mãos do Estado (GIDDENS, 2001, p. 204).

Essa violência presente nas relações e na dinâmica carcerária se evidencia em outras formas. Ela recrudesce quando as necessidades operacionais do cárcere se sobrepõem às necessidades diferenciadas dos sujeitos. A violência e a punição encontram múltiplas vias de concretização branda e rigorosa por intermédio da organização da prisão, da sua arquitetura e da sua rotina.

No caminho de pesquisa os questionamentos florescem o tempo inteiro. Hoje eu me choquei com a realidade. E, me perguntei o quanto minha pesquisa estava (re) produzindo violência. Os entrevistados estão em galerias diferentes realizam todo um percurso para chegar à sala em que estou (3º piso da área administrativa) onde os atendimentos técnicos são feitos. Fui receber um participante da pesquisa, percebi que estava com dificuldade para andar acompanhei ele até a sala. Foi evidente a

¹⁶ Esse controle tende a ser permanente e total seu objetivo é esse. No entanto, os sujeitos não só o naturalizam, mas também buscam resistir contra ele.

expressão de dor. Então perguntei novamente se estava bem. Ele me disse que uma de suas pernas era mecânica “tem só um toco” a prótese que usava já não segurava bem e que estava usando cinco meias de jogador de futebol para firmar, pois, a perna com o tempo foi ficando mais fina. Ao subir pela escada de caracol sentiu que se machucou. Disse que os sangramentos eram recorrentes por conta da arquitetura da prisão. Apesar de tudo ele fez questão em realizar a entrevista naquele momento. Foi a partir disso que me dei conta da escada caracol por onde todos precisam passar para acesso a atendimentos realizados em salas sem porta. Lembrei-me de outro entrevistado que relatou dificuldade de acessibilidade no interior das galerias devido à obesidade. O quanto as estruturas antigas dos presídios castigam os presos, principalmente, os que possuem necessidades específicas. Discuti a situação com minha orientadora um olhar sobre o que fez com que esse participante mesmo diante disso se dispusesse contar sua história foi provocado. Contar sua história também foi um enfrentamento as violências do cotidiano (WACHELESKI, Fev. 2014).

O processo de envelhecimento presume gradativas perdas evolutivas o que vai, por implicação, forjando maiores vulnerabilidades para o idoso. Essas perdas evolutivas diz Prado (2005), devem ser consideradas na adequação ou construção de ambientes que abrigam idosos.

Destacam-se, nesse sentido, a dificuldade de locomoção, a limitação em ouvir, perdas olfativas, visuais e mudanças no metabolismo (sensibilidade à temperatura). No Brasil, em geral, as condições carcerárias são precárias e beiram à desumanidade em um quadro absolutamente contrário aos direitos humanos. Logo, diversas ações materiais e relacionais que minimizariam as agressões ao processo de envelhecimento, especialmente aos idosos encarcerados a partir do atendimento de suas demandas não acontecem. Ao contrário, existe aí a possibilidade de sobrecargas punitivas ao idoso que é homogeneizado pela dinâmica punitiva da prisão.

É possível que as condições inerentes ao estado de confinamento, a exemplo de não dispor de uma alimentação necessária, conforme relatado, contribuam para que as limitações impostas naturalmente pelo processo de envelhecimento sejam evidenciadas com maior facilidade no cárcere (OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013, p. 142).

O cárcere centrado, sobretudo na punição não presume condições que garantam a dignidade humana. Portanto, não se trata de um espaço adequado para ninguém. Ao não atender especificidades básicas de seus diversos grupos, o cárcere, ao mesmo tempo em que acentua essa punição, provoca tensionamentos contra si mesmo, pois, as particularidades do encarceramento de idosos possuem implicâncias diferenciadas para a prisão, ao formarem, gradativamente, um grupo carcerário diferente daqueles que o cárcere está acostumado a lidar.

No Brasil, em que a atenção às condições carcerárias e aos direitos fundamentais do preso é mínima, apenas o necessário para mascarar a realidade, essa situação se torna mais grave. A ausência ou a insuficiência do cuidado integral da saúde do idoso preso, as precárias

condições de sobrevivência e a significação do cárcere para o sujeito incidem sobre seu processo de envelhecimento/velhice de forma negativa. A prisão gera uma infinidade de situações que podem ser estressantes aos idosos: “[...] desvalorização social, diminuição no convívio familiar, dificuldade no exercício de atividade laboral, conflitos que permeiam a convivência intergeracional, bem como, a insalubridade das unidades prisionais” (OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013, p. 146).

O envelhecimento e a velhice naturalmente interpõem demandas específicas ao ser humano. São diversas as necessidades: alimentação balanceada, melhores instalações (celas), uso mais frequente de remédios, atendimentos médicos e hospitalizações, maior exposição ao sol, maior necessidade de luminosidade e circulação de ar, entre outros fatores. No geral, o idoso é um preso que, se, por um lado, é admitido com baixo nível de periculosidade, por outro demanda muito mais trabalho. O idoso preso pressupõe, por exemplo, mais escoltas aos serviços da rede de atendimento em saúde, mais acompanhamentos técnicos e sacolas com itens diferenciados. Isso o torna mais visível pela segurança e por seus colegas de cela. Quanto mais paliativas as medidas tomadas em relação a ele, mais grave fica a sua situação relacional e a de não satisfação de suas necessidades.

Embora exista, na Constituição Federal, na LEP e nas Regras Mínimas de Tratamento ao Preso, a previsão de estabelecimento distinto para os idosos e a separação dos presos por idade, não se tem conhecimento da existência desses estabelecimentos, tampouco da separação. Os idosos presos estão recolhidos em prisões comuns e homogêneos na massa carcerária.

A prisão diferenciada e a separação dos presos precisam ser problematizadas. Os idosos presos teriam maiores possibilidades de atendimento as suas necessidades específicas, mas por outro lado, ganhariam mais evidência e as particularidades poderiam justificar vigilância, controle e disciplina ainda maiores sobre seus corpos. E, ainda, se o envelhecimento deve ser compreendido como fenômeno social que se refere à sociedade como um todo e não apenas aos idosos, a prisão também precisaria pensá-lo como um tensionamento que perpassa sua total organização e estrutura.

As ferrugens do cárcere tendem a se sobrepôr às particularidades dos idosos presos, e as necessidades deles são ainda subsumidas na dinâmica carcerária. Nesse sentido, o envelhecimento e a velhice atrás das grades também são experiências que se particularizam. É nessa peculiaridade de ambiente inóspito e desumano da prisão que justamente são travados novos elementos para a discussão sobre as relações sociais no campo penal.

4 A HISTÓRIA DE CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

Essa pesquisa não nasceu pronta e está longe de exaurir os questionamentos a respeito do fenômeno que se estuda; ao contrário, seus inacabamentos a cada nova etapa realçam outras perguntas. Pesquisar significa se perguntar muito, relacionar conhecimentos de diferentes áreas e construir leituras e compreensões da realidade.

Entendemos por *pesquisa* a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção. Da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, *nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática*. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos (MINAYO, 2002, p. 17).

Dessa forma, o ponto de partida não poderia ser outro a não ser uma indagação que imediatamente supõe outra e, assim, um sem fim de pontos de interrogação se vinculam à realidade. Essas interrogações propagadas em orientação obstinaram-se a desmanchar o pré-projeto de pesquisa no trabalho, em cunhar outras possibilidades. Qual originalidade poderia transpor uma pesquisa realizada na prisão, considerando-se a vastidão de estudos que já buscaram despi-la de suas aparências?

Esse foi o questionamento central que direcionou o olhar para as particularidades do universo carcerário. E, assim, o objetivo central da pesquisa foi definido: Conhecer a situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS, visando a contribuir para a qualificação de políticas públicas criminais e penitenciárias que atem às violações de direitos humanos dessa população.

A partir daí agarrou-se o desafio de criar ou (re) criar um projeto inteiro, tendo apenas a sua parte central. Foi um trabalho delicado de interconectar cada parte até chegar ao todo, sabendo-se que ali se condensavam múltiplos questionamentos e, portanto, incertezas.

Nesse percurso, outro processo marcante foi iniciado ao se buscar uma compreensão de experiência que complementasse em conteúdo e fundamento a experiência social desenvolvida por Martinelli (1999), e a principal técnica de coleta de dados pressuposta para a pesquisa — a história oral temática de Meihy; Holanda (2010), chegando-se a Walter Benjamin (1985), historiador materialista moderno que estudou a memória, a narração, a história e a experiência sem produzir conclusões derradeiras. Esses temas foram inter-

relacionados pelo autor e situados na pós-modernidade, a partir dos quais Benjamin evidenciou algumas impossibilidades de concretização da narração tradicional na sociedade pós-moderna.

O que fez a concepção benjaminiana atravessar essa pesquisa, mesmo diante dessa constatação, foi a indissociabilidade existente entre a experiência e a oralidade, e a compreensão ampla de experiência que leva em conta as determinações históricas e sociais.

“[...] O historicismo pretende apresentar a imagem “eterna” do passado; o materialista histórico, uma experiência dele que se coloca como única. Ele deixa para os outros descarregar-se com a prostituta “Era uma vez” no bordel do historicismo. Ele se mantém senhor de suas forças: homem suficiente para explodir a continuidade da história (BENJAMIN, 1985, p.162).

As histórias captadas pela pesquisa, com base na história oral temática, são essencialmente narrativas e originais, o que pressupõem a fusão da experiência com a oralidade por intermédio de histórias que não são mais as mesmas. Essas histórias não são universais e homogêneas e contam um experienciado diverso de situações e configurações do cárcere.

Para Benjamin as experiências servem para a construção de ideias e não de conceitos. As experiências comunicam aquilo que permanece para o sujeito, o que lhe é significativo, por essa razão é que essas são capazes do novo para os que se apropriam delas. A experiência é uma forma de produção do conhecimento, ela não exige representações de conceitos, sua transmissão está na linguagem e naquilo que é experienciado e a linguagem se faz presente até no inexprimível. “Na linguagem humana expressamos de modo imediato a nossa participação e compartilhamento daquilo que mesmos somos na relação conosco e na relação com a sociedade, a história e a natureza” (SCHNEIDER, 2010, p. 14).

Na transversalidade dos ensaios de Benjamin também é possível identificar a relevância de se evidenciar a voz dos esquecidos e oprimidos enquanto sujeitos históricos. A história dos oprimidos é uma história diferente da história dos vencedores, é cheia de asperezas, de fraturas, de interrupções e descontinuidade no sentido contrário à cronologia e à linearidade com as quais as histórias dos dominantes são contadas. Isso converge para a ideia de que a pesquisa também é um instrumento político e de intencionalidades.

A escolha do cárcere como cenário de pesquisa, ao mesmo tempo em que esse faz parte do cotidiano profissional da pesquisadora, que atua na condição de Assistente Social vinculada à Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul, também exprime a conexão relacional da pesquisadora com o universo pesquisado. Foi essa relação que despertou muitas das problematizações traduzidas na pesquisa. Por outro lado, enquanto

cotidiano de trabalho também atua na fetichização da realidade, pois, o profissional sofre com a prisão, interage com a produção carcerária de dor e é permanentemente seduzido a reproduzir a punição e/ou coisificar o trabalho. “É impossível passar por uma prisão e sair sem marcas e feridas. Acontece com todos [...]” (LEMGRUBER, 1999, p. 13).

Dentre tantos significados que podem ser atribuídos a uma pesquisa: a construção do conhecimento, o compromisso ético, a resistência, a (re)elaboração e o enfrentamento aos processos subalternizadores aos direitos humanos, destaca-se que

o que se reivindica, hoje, é que a pesquisa se afirme como uma dimensão integrante do exercício profissional visto ser uma condição para se formular respostas capazes de impulsionar a formulação de propostas profissionais que tenham efetividade e permitam atribuir materialidade aos princípios ético-políticos norteadores do projeto profissional. Ora, para isso é necessário um cuidadoso conhecimento das situações ou fenômenos sociais que são objeto de trabalho do assistente social (IAMAMOTO, 2004, p. 56).

O encarceramento de idosos se consubstancia em matéria do Serviço Social enquanto manifestação da questão social repercutida na totalidade por intermédio da dinâmica perversa do Estado penal. É espaço de contradições, inquietações e resistências que, fundamentalmente, precisam nortear a construção da práxis profissional.

Para Ferreira (2014) o cárcere é um sujeito participante da pesquisa. O contexto carcerário comunica muitos conteúdos por signos e sons que atuam na construção do sentido. O autor dá visibilidade a um aspecto importante da atividade de pesquisa dentro das prisões.

A experiência de pesquisar a/na prisão implica saber defrontar-se com um peso diferenciado do real, um peso que se manifesta em todos os espaços da prisão. Peso esse manifesto nas celas, nas grades, no reboco das paredes, na pintura cor-de-rosa da sala de atendimento técnico e seus objetos decorativos contrastando com a cal bruta das paredes do corredor; que está no ar das galerias e nos rostos das pessoas que vivem modos de vida específicos de uma sociabilidade particular, e que sobrevivem e enfrentam o jugo de um sistema desejando estarem do outro lado, muito embora a prisão seja experiência tão transformadora que o lado de fora quase nunca é o mesmo depois (FERREIRA, 2014, p 115).

As manifestações do cárcere são tão intensas que se concretizam de maneira objetiva e subjetiva e ocupam-se de todos que com elas interagem, independentemente do nível de interação. O cárcere participa de uma pesquisa de diversas formas — ruídos, gritos, portões, algemas, revistas, explicações extensas todas às vezes ao se ingressar em seu interior, seu crivo punitivo e moral, a irradiação de sofrimento e dor estampado na carne e no concreto.

Fui no segundo piso encher minha garrafa de água. Parei no corredor e fiquei olhando uma pintura em tela. A figura representada em traços abstratos era de uma bailarina. Não tinha expressão facial e nem o desenho das mãos, mas, formava um movimento delicado da dança e me pareceu uma busca de identidade. Um

brigadiano interrompeu minha contemplação. Perguntou quem eu era e o que eu estava fazendo. A descrição que se seguiu sobre o quadro foi a seguinte: “A moça não tem rosto porque bandido esconde o rosto, as mãos são desenhadas como pontas de faca afiada é isso sim foi um preso que pintou” (WACHELESKI, fev. 2014).

A prisão impõe dificuldades diferenciadas ao processo de pesquisa. O pesquisador não respeita somente a participação do sujeito, mas a prisão também, pois corre riscos maiores de inviabilizar a participação dos presos na pesquisa ou até mesmo de prejudicá-los.

Dois participantes que agendei para a entrevista de coleta de dados da pesquisa não vieram. Verifiquei novamente se não era o dia de visita na galeria deles. Não era. Perguntei como eles foram comunicados sobre a atividade e me informaram que foi por meio de requisição. Solicitei a segunda via me disseram que nem adiantava ir atrás porque decerto tinham desistido. Eu insisti. Quando tive acesso à requisição vi que a requisição funciona como um passe que libera o preso para passar por todas as instalações do presídio que são necessárias para chegar no 3º piso e no motivo da chamada estava ATENDIMENTO TERCEIRO PISO. Acordei que o motivo precisava necessariamente explicitar ENTREVISTA DE PESQUISA SOBRE IDOSOS NO CÁRCERE com orientação de que a requisição fosse lida ao seu destinatário (WACHELESKI, Fev. 2014).

Essas exposições demonstram que a prisão invade a pesquisa como invade e busca dominar os sujeitos inseridos em sua dinâmica ou em interação com ela. Cada pesquisa é única e pressupõe processos diferenciados que, em seu percurso, constroem um sentido igualmente único a experiência de pesquisar.

A pesquisa desenvolvida no cárcere não é despida de contradições. Apesar de sua pretensão ela repercute violências. O que pode ser percebido, a partir da exposição dos idosos à constrangimentos por mais que se tente evitá-los. Parafraseando Bourdieu (1983, p. 44) “fiz e fui violento, sabendo que estava sendo e tentando minimizar essa violência”.

Este capítulo apresenta detalhadamente as peculiaridades da pesquisa sobre as configurações de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS. A pesquisa de caráter qualitativo está ancorada no método dialético-crítico cujas categorias são: contradição, historicidade, totalidade e cotidiano. As técnicas e seus instrumentos foram pensados a partir dos objetivos da pesquisa. A análise dos resultados é iluminada pelos aportes teóricos da história oral e pelo cruzamento dialógico entre todas as formas de busca de conhecimento aplicadas na pesquisa. Já, os cuidados éticos e a socialização dos dados terminam por emoldurar as especificidades da pesquisa.

4.1 Especificidades metodológicas da pesquisa

Na metodologia, o pesquisador tende a se descobrir em sua proposta de pesquisa, pois, a partir dela identificam-se todas as atividades teóricas e práticas necessárias para a concretizá-la. É como se fosse um grande roteiro que reúne o conjunto de etapas e informações e a base filosófica que organizam a ação do pesquisador, e a “[...] a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade” (MINAYO, 2002, p.16).

Considerando-se o conceito de método como o conjunto de valores, teorias, paradigma epistemológico que orienta as investigações (PRATES, 2003), definiu-se, para pesquisar a situação de encarceramento de idosos no Presídio Central de Porto Alegre/RS, o método dialético-crítico. “O método dialético-crítico contempla, no processo investigativo, o equilíbrio entre condições subjetivas e objetivas, o movimento contraditório de constituição dos fenômenos sociais contextualizados e interconectados à luz da totalidade [...]” (PRATES, 2004, p.123-124). Assim, a concepção teórica que inspira essa pesquisa corresponde ao materialismo histórico dialético¹⁷. Segundo Frigotto (2001, p. 77), “na perspectiva materialista histórica, o método está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto”.

As opções metodológicas de pesquisa evidenciam posições políticas, éticas e intencionalidades. Elas confrontam a neutralidade e denotam os interesses do pesquisador. Para transformar o real, é preciso revirá-lo, desvendando seus fetiches, suas pseudoconcretidades e aparências, sem negar o que se encontra, sem ser superficial frente ao que se descobre. A dialética trata da “coisa em si”. Mas a “coisa em si” não se revela imediatamente ao homem, se revela em suas manifestações (Kosik, 2002).

Marx nas Teses sobre Feuerbach¹⁸ explicou que não basta interpretar o mundo de diferentes maneiras, mas sim transformá-lo. O autor refere-se a uma transformação —

¹⁷ O Materialismo histórico foi elaborado no século XIX por Marx (1818-1883) e Engels (1820-1895) pressupõe uma interpretação materialista da realidade por meio da dialética. “Ao contrário da filosofia alemã, que desce do céu para a terra, aqui é da terra que se sobe para o céu. Em outras palavras, não partimos do que os homens dizem, imaginam, representam, tampouco do que eles são nas palavras, no pensamento, na imaginação e na representação dos outros, para depois se chegar aos homens de carne e osso; mas partimos dos homens em sua atividade, é a partir do seu processo de vida real que representamos também o desenvolvimento dos reflexos e das repercussões ideológicas desse processo vital. E mesmo as fantasmagorias existentes no cérebro humano são sublimações resultantes necessariamente do processo de vida material, que podemos constatar empiricamente e que repousa em bases materiais” (MARX; ENGELS, 2002, p.19).

¹⁸As Teses sobre Feuerbach são onze notas filosóficas escritas por Karl Marx em 1845. Essa composição teórica condensa a crítica de Marx sobre a filosofia hegeliana, especialmente, o caráter contemplativo do materialismo hegeliano. Essas críticas tomaram como referência o pensamento do filósofo hegeliano Ludwig Feuerbach.

possível de materialização — por processos sociais de emancipação humana e por uma práxis crítica. Esse conteúdo está impresso na metodologia dialética porque “[...] é na vida real que começa, portanto a ciência real, positiva, a análise da atividade prática, do processo, do desenvolvimento prático dos homens” (MARX; ENGELS, 2002, p. 20).

Essa perspectiva teórica, conforme o exposto acima, se ancora na realidade em contínua mudança e dialética. É na realidade que se fetichizam, se relacionam e se chocam as contradições. Somente a partir dela, pode-se conhecer e compreender a vida social em seu processo não linear de transformação.

A partir de contextualidades sociais os caminhos dos sujeitos são redesenhados por acontecer, aí, a reprodução das relações sociais. Por isso, a visão de totalidade vem arraigada à concepção dialética. Essa corrente teórica preconiza a análise da relação de diferentes aspectos da realidade que se relacionam e se articulam, atravessando o cotidiano, a história dos sujeitos e a sociedade em que vivem. A humanização do sujeito ocorre dentro da sociedade e pela sociedade. Existe, pois, a necessidade de inter-relação das dimensões social, política, cultural e econômica que formam a totalidade, problematizando-as de maneira articulada.

Para Gil (2007) a dialética é um método totalizante de interpretação da realidade. Em complemento, Kosik (2002, p.30) explica: “[...] é o movimento do todo para a parte e da parte para o todo, do fenômeno para essência e da essência para o fenômeno, da totalidade para contradição, da contradição para a totalidade, do objeto para o sujeito, do sujeito para o objeto”.

No meandro metodológico, a dialética também abarca a compreensão do desenvolvimento histórico do fenômeno que se estuda, captando-o para conhecê-lo e desocultar suas contradições na interface da totalidade. “[...] O novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas nos processos sociais do presente” (IAMAMOTO, 2010, p.128).

A dialética como método consiste no descobrimento das interconexões entre os fenômenos, as situações, as práticas e as relações sociais que se desdobram na realidade, e que se busca compreender sob a luz da totalidade, sem deixar de apontar as contradições e entender a historicidade. Conforme Lefebvre (1995, p.238), esse método “busca captar a ligação, a unidade, o movimento que engendra os contraditórios, que os opõe, que faz com que se choquem, que os quebra ou os supera”. Pesquisar dialeticamente é conhecer, interpretar e propor ações de exercício concreto e real.

Para entender a dialética é preciso conhecer minimamente as leis que gravitam ao seu redor, regendo sua essência. Elas representam uma ligação interna. Sobre tais leis Triviños (1987, p. 54) declara que “[...] se formaram no processo de desenvolvimento histórico do conhecimento e da prática social, características do devenir da humanidade”.

Quadro 4: Leis da dialética.

LEI	CONTEÚDO
Lei de unidade e luta dos contrários:	Pressupõe um estado permanente de luta.
Lei da transformação das mudanças quantitativas em qualitativas:	Pressupõe a produção de mudanças qualitativas a partir de mudanças quantitativas. Tal produção é gerada por saltos.
Lei da negação da negação:	Pressupõe que tudo se transforma.

Fonte: Triviños (1987).

Já, as categorias da dialética podem ser compreendidas como “formas de conscientização de conceitos dos modos universais da relação do homem com o mundo” (TRIVIÑOS, 1987, p. 54). As categorias analíticas do método dialético-crítico previstas para nortear o desenvolvimento dessa pesquisa teórico-prática são contradição, totalidade, historicidade e cotidiano.

A contradição se ancora na luta dos contrários e corresponde à processualidade histórica; reconhece a submissão dos fenômenos, em relação, aos antagonismos gerados na típica luta de classes da sociedade. As contradições que daí emanam são captadas e passam a incorporar as relações sociais. Na contradição, o “[...] todo real é um processo que contém, sem encerrar, o possível numa unidade de contrários” (CURY, 1995, p.31).

A contradição da realidade é a forma de a realidade se mover, é a forma de colocar em movimento, o tempo todo, esse destino do ser, da realidade que é ser móvel (MARX, 1989). A suposição é que existem muitas contradições ocultas e invisíveis na materialização da situação de encarceramento de idosos. Trata-se de um fenômeno que, a partir da pesquisa, pode ser descoberto, superado em suas aparências e exaurido em suas máscaras de pseudoconcreticidade (KOSIK, 2002).

A totalidade se embasa nas interconexões que circundam as dimensões do mundo real e que atravessam a vida dos sujeitos. Essas dimensões de características concretas se articulam entre si e rompem com qualquer ideia de caos que possa assombrar a realidade. Sobre isto aponta Cury (1995, p. 36),

o conceito de totalidade implica uma complexidade em que cada fenômeno só pode vir a ser compreendido como um momento definido em relação a si e em relação aos outros fenômenos. [...] A totalidade, então, só é apreensível através das partes e da relação entre elas.

A totalidade preconiza a realidade como um todo concreto a partir do qual se pode buscar a compreensão de um fenômeno. O concreto e a totalidade não são, por conseguinte, todos os fatos (KOSIK, 2002). Assim, o que se quer não é um panorama total do real, mas necessariamente a posição do objeto de estudo no dinamismo da totalidade que circunscreve as relações sociais do sujeito.

Cada coisa sobre a qual o homem concentra o seu olhar, a sua atenção, a sua ação ou a sua avaliação, emerge de um determinado todo que a circunda, todo que o homem percebe como pano de fundo indeterminado, ou como uma interconexão imaginária, obscuramente intuída (KOSIK, 2002, p.31).

A historicidade, como categoria metodológica, é a produção histórica, a expressão da autocriação dos sujeitos que empregam cotidianamente ações para a satisfação de suas diversas necessidades. A realidade, então, só pode ser conhecida em sua totalidade concreta quando se conhece a mesma na dimensão social e histórica, compreendendo a unidade dialética da estrutura e superestrutura, em que o homem é reconhecido como sujeito da práxis (CURY, 1995). E o sujeito, resultado de sua história, também é um construtor da história. É onde reside a produção do homem-homem em oposição ao homem-natureza. Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob as circunstâncias de sua escolha e, sim, sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado (MARX, 2002).

Substancialmente, se entende que se uma pesquisa prevê a historicidade para conhecimento e compreensão do mundo real. Ela se prepara — no sentido de se amparar teoricamente entre o passado e o presente — para a realização de uma leitura crítica, e daí ecloda uma compreensão não apenas de continuidade e processualidade da história, mas suficientemente capaz de elucidar apontamentos para um futuro melhor.

No cotidiano, apreender a questão social é entender também as múltiplas formas de pressão social, de invenção e (re)invenção da vida ali construída (IAMAMOTO, 2000). Então, compreende-se que o viver particular e coletivo dos sujeitos transcorre situado em um cotidiano. Concordando com isso, tem-se o pensamento de Agnes Heller que indica o cotidiano como o tecido em que os sujeitos buscam exercer suas ações de esforço em prol de sua própria sobrevivência, havendo a persistência do indivíduo particular e genérico.

Para reproduzir a sociedade é necessário que os homens singulares se reproduzam a si mesmos enquanto homens singulares. A vida cotidiana é o conjunto de atividades que caracterizam a reprodução dos homens singulares, os quais, por sua vez, criam a possibilidade de reprodução do social (HELLER, 1991, p.19).

O cotidiano é fonte do pensamento e de informações sobre os sujeitos, pois, por ele os sujeitos se legitimam e legitimam a sociedade em que vivem. Sob o ponto de vista da dialética, é nele que se manifestam a opressão e a exploração, mas, também, a resistência e a rebeldia; e nele se funde a sociedade concreta e suas transformações sociais. Considerá-lo para a busca do conhecimento da situação de encarceramento é, sem dúvida, fazer isso a partir da ascensão do abstrato para o concreto da realidade, pois, o desmonte das aparências, o afastamento das dissimulações o rompimento com o imediatismo ocorrem também nessa dimensão do real.

Segundo Lefebvre (1991, p. 27), “é na vida cotidiana que acontecem as verdadeiras criações, as ideias, os valores, os costumes. Os sentimentos expressam-se no cotidiano. É no cotidiano que se tem prazer ou se sofre”. É por meio do cotidiano que o sujeito exprime sua intelectualidade, suas paixões e uma infindável lista de sentidos que, ao longo da vida, vai conferindo ao que vive, às várias atividades que envolvem o sujeito, razão pela qual o cotidiano deve ser visto como heterogêneo. Já, a hierarquia e a espontaneidade da vida cotidiana se desdobram por meio das relações sociais que garantem a produção individual na interface do genérico. Contudo, há uma tendência maior de alienação no cotidiano, o que não quer dizer que, necessariamente, o sujeito será alienado. Isto ocorre quando ele passa a se expressar somente por sua particularidade, representando a parcialidade do todo e, em consequência, vivendo sua realidade de maneira fragmentada.

As categorias metodológicas escolhidas, e principalmente o método em si mesmo, sugerem a visão que permeia a proposta de pesquisa aqui condensada, mediante a qual a realidade é concebida em sua dinamicidade, movimento e concretude – pois a vida social é prática conforme o marxismo. Revelam, também, o interesse em atingir a essência do fenômeno e a compreensão do contexto relacional dos sujeitos. Para descobrir e estudar as conexões presentes no modo de vida deles e, durante o percurso, conhecer, com base na experiência social, o cárcere vivenciado por idosos, é, sim, lançar um olhar ao singular sem isolá-lo de seu conjunto.

4.2 Tipo de pesquisa: a âncora para experiências e histórias

Muitas são as possibilidades de se fazer pesquisa, cada uma com suas particularidades teóricas e práticas. Pesquisar, fundamentalmente, é produzir conhecimento, mas não verdades absolutas. Ao nascer de indagações em relação a fenômenos e práticas sociais a pesquisa social se expande para o contexto real, do qual seu objeto de estudo é parte e expressão. “A

realidade social é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante” (MINAYO, 2002, p.15).

Daí, portanto, emergem as contradições, as especificidades, as histórias, as vivências, as trajetórias, os sujeitos, o dinamismo e, porque não dizer, os achados da pesquisa. É na realidade concreta que as situações, os fenômenos, as práticas e os fatos sociais são suficientemente transitórios, dinâmicos e inter-relacionados para inquietar os pesquisadores.

A natureza das informações e dos dados que se buscam em uma pesquisa incidem, decisivamente, sobre a escolha do tipo de estudo. A proposta de conhecer os delineamentos da situação de cárcere de idosos evidencia a necessidade de a pesquisa ser conduzida com base em pressupostos qualitativos, pois, a orientação qualitativa permite o debruçar-se sobre a experiência social dos sujeitos, nas condições e no modo de vida deles. Cada pesquisa é única, pois se o sujeito é singular, conhecê-lo significa ouvi-lo, escutá-lo, permitir-lhe que se revele (MARTINELLI, 1999).

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO 2002, p. 21-22).

A pesquisa qualitativa se materializa na dinâmica das relações estabelecidas entre o sujeito e a realidade em que está inserido. O estudo sobre o encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS concretiza-se por intermédio da pesquisa qualitativa por se entender que o sujeito integra o processo de conhecimento, interpretando os fenômenos e atribuindo-lhes significado (CHIZZOTTI, 2001). Dessa forma, a natureza qualitativa pode ser traduzida no desvelar das relações sociais dos indivíduos, do seu cotidiano e dos significados sociais que são atribuídos à situação de encarceramento experienciada na objetividade concreta de suas vidas.

O mundo real não é, portanto, um mundo de objetos “reais” fixados, que sob o seu aspecto fetichizado levam uma existência transcendente como uma variante naturalisticamente entendida das idéias platônicas; ao invés é um mundo em que as coisas, as relações e os significados são considerados como produtos do homem social, e o próprio homem se revela como sujeito real do mundo social (KOSIK, 2002, p.23).

Assim, entende-se que a especificidade qualitativa de uma pesquisa cria espaços para um conhecimento fundamentado e profundo do objeto sobre o qual é aplicada, desvendando-o em sua multiplicidade de aspectos, características e relações e, também, em suas experiências, modos e significações sociais que lhe são atribuídas por aqueles que cotidianamente o

interpretam e o vivenciam. Assim, um dado importante é que a pesquisa qualitativa nunca é feita apenas para o pesquisador; seu sentido é social (MARTINELLI, 1999). Corroborando essa afirmativa, Richardson (1999, p.79) declara que “a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social”. E, mais especificamente, Ottoboni (2001, p.27) afirma: “quem não passou pela experiência de viver atrás das grades ou se esquivou da humildade de aprender com os presos ficará sempre na condição de teórico, estará sempre distante da realidade”. Assim, a pesquisa qualitativa foi escolhida por pressupor o que pensam os sujeitos sobre o fenômeno social que experimentam.

No percurso de escolha do tipo de pesquisa outra questão fundamental foi aberta no que se refere ao entendimento de experiência cuja inspiração influenciaria, inclusive, a definição das técnicas de coleta de dados. Os estudos de Walter Benjamin¹⁹ sobre experiência preconizam uma construção teórica gradativamente expandida pelo autor cuja base inspiradora é o materialismo histórico.

O desenvolvimento do conceito benjaminiano sobre experiência aparece em diversos de seus ensaios²⁰. A experiência em Benjamin é refletida pela tradição nutrida nas relações sociais e, assim, nas instâncias privada e coletiva da vida. Benjamin (1985-1987) destaca a decadência da experiência na modernidade cujo interesse soberano é a lógica material do capital. A sociabilidade capitalista foi decisiva para o surgimento de uma experiência trivial, solitária e, por isso, uma vivência individual empobrecida, e do aparecimento do que Benjamin denominou vivência do choque — a vivência do sujeito nas grandes cidades.

¹⁹ Walter Benjamin, filósofo e crítico literário, nasceu em Berlim, em 1892, e se suicidou em 1940, na fronteira da França com a Espanha, durante uma tentativa de fuga dos nazistas. A rejeição de sua tese de habilitação, “A origem do drama barroco alemão”, o impediu de exercer a docência universitária na Alemanha. A partir de 1924 descobriu o marxismo, através da obra de Lukács, e se tornou simpatizante do movimento comunista. Foi associado à Escola de Frankfurt, o Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt, criado em 1923, e seus principais escritos versam sobre o materialismo histórico, a estética e a arte, o idealismo alemão e, de maneira geral, o marxismo ocidental. Em seus ensaios, combina referências literárias e artísticas com filosofia e sociologia. Em 1933, com a tomada do poder dos nazistas, exilou-se na França. Foi amigo e correspondente de Theodor Adorno, Max Horkheimer, Gershom Scholem, Bertolt Brecht e Hannah Arendt. Seu último escrito, as Teses “Sobre o conceito de história”, de 1940, associa o materialismo histórico ao messianismo revolucionário. Sua obra, de caráter fragmentário e ensaístico, foi parcialmente publicada em coletâneas no Brasil, incluindo Passagens (Imesp, 2006) e três volumes de Obras escolhidas, pela Brasiliense: Magia e técnica, arte e política (1985), Rua de mão única (1987) e Charles Baudelaire, um lírico no auge do capitalismo (1989) (BENJAMIN, 2013).

²⁰ As experiências de Benjamin. Walter Benjamin se atém ao problema da experiência em cinco ensaios: Experiência, de 1913; Sobre o programa da filosofia porvir, de 1918; A experiência e a pobreza, de 1933; O narrador, de 1936; e Ensaios sobre Baudelaire, de 1940. (LIMA; BAPTISTA, 2013, p.451-452).

Do pequeno artigo de 1913, “*Erfahrung*”, aos ensaios sobre Baudelaire, duas décadas depois, é mantida a preocupação em elaborar um conceito de experiência articulado com a construção de novas categorias de temporalidade, relacionadas à valorização do presente e à crítica da concepção de um passado imobilizado. Em “*Erfahrung*”, mesmo que o conceito seja entendido no âmbito mais restrito da vida dos indivíduos, o ângulo da visão de Benjamin abre perspectivas muito ricas. Rejeitando a compreensão habitual do termo, isto é, a de conhecimento da vida pelos mais velhos que equivaleria conceber a vida como repetição do passado, Benjamin remete à exigência de se constituir um novo conceito de experiência que a reconcilie com o novo, recuperando sua dimensão original de tentativa e de risco. Presa ao passado, a compreensão da experiência dos mais velhos é o domínio de um “*sempre igual*” paralisante do qual Benjamin quer fazer emergir, libertar, a novidade do presente, a que chama de “uma outra experiência” (“*eine andere Erfahrung*”) que questionará sempre o passado como repetição mitológica do mesmo (MURICY, 1999, p.181).

Segundo Muricy (1999), Benjamin recusa a experiência como conhecimento da vida acumulado, que repete o passado sem questionamentos, ou seja, um conhecimento que reproduz a realidade, como se fosse estática, sempre a mesma. Isto porque, para Benjamin, o passado precisa “explodir do contínuo da história” (LÖWY, 2005, p.70), e, desse modo, a experiência em Benjamin “representa a essência da continuidade e a comunicabilidade” (CÂMARA, 2012, p. 18).

Num de meus primeiros ensaios mobilizei todas as forças da juventude contra a palavra ‘experiência’. E eis que agora essa palavra tornou-se um elemento de sustentação em muitas de minhas coisas. Apesar disso, permaneci fiel a mim mesmo. Pois o meu ataque cindiu a palavra sem a aniquilar. O ataque penetrou até o âmago da coisa (BENJAMIN, 2002, p. 21).

A experiência “só é possível quando há uma conjunção da memória de um passado individual com um passado coletivo” (CÂMARA, 2012, p. 19). A experiência em Benjamin está relacionada à coletividade e à sensibilidade de captação de uma tradição, uma capacidade de acolhimento, de leitura e de reflexão de outros códigos — gestos e sentimentos. Admite a expressão humana de produção de experiências sociais por valores, imagens, trabalho, arte, cultura e emoções, expressões individuais que se entrelaçam na rede de significados coletivos, permitindo, assim, o acesso à construção histórica de um viver, de um modo de vida situado e condicionado em um campo de forças determinadas que recaem sobre o sujeito ativo, uma experiência total, uma tradição. Tais forças precisam ser observadas no conjunto da realidade e na absorção da história. A experiência transmitida pela narração traduz-se em um saber que, clarificado a partir da reflexão, serve de terreno para a vida real. Segundo Benjamin (1983, p.58-60) “A experiência que anda de boca em boca é a fonte onde beberam todos os narradores [...] O narrador colhe o que narra na experiência, própria ou relatada. E transforma isso outra vez em experiência dos que ouvem sua história”.

Entretanto, Benjamin (1985-1987) demonstra que a arte de contar é cada vez mais rara porque ela parte de uma experiência plena cujas condições de concretização já não existem mais na sociedade capitalista moderna que forja vivências fragmentadas e individuais. Para esse historiador as condições de realização dessa experiência plena são possíveis nas sociedades pré-capitalistas ou artesanais.

Não é em vão que Marx insiste que, no artesanato, a conexão entre as etapas do trabalho é contínua. Já nas atividades do operário de fábrica, na linha de montagem esta conexão aparece autônoma e coisificada. A peça entra no raio de ação do operário, independentemente de sua vontade. E, escapa dele da mesma forma arbitrária (BENJAMIN, 1987, p. 125).

Ainda, diz Martinelli (1999, p. 22), “se queremos conhecer modos de vida, temos que conhecer as pessoas”, demonstrando o quanto é propositivo aprofundar o conhecimento em relação aos participantes da pesquisa, zelando pelo contato direto com eles. O estudo qualitativo, portanto, a partir de descrições e das condições materiais mergulha ao encontro das experiências sociais dos sujeitos.

Em direção a essa experiência social que as pesquisas qualitativas que se valem de fonte oral se encaminham, é na busca dos significados de vivências para os sujeitos que se concentram os esforços do pesquisador. Procuramos não operar com pressuposições em relação aos significados, tratando de desvendá-los na relação com o sujeito (MARTINELLI 1999, p.23).

Assim, mesmo diante da impossibilidade de concretização de uma experiência plena ou coletiva na atualidade, seus pressupostos fundamentais foram considerados na pesquisa sobre as experiências sociais de cárcere por se referirem à ideia de continuidade: cada história é o ensejo de uma nova história. As histórias da pesquisa contam as experiências dos oprimidos, cheias de contrariedades e fraturas pela indissociabilidade existente entre experiência e oralidade e por essa experiência estar relacionada aos múltiplos determinantes sociais e históricos. Logo, a principal técnica de coleta de dados da pesquisa é a história oral temática (MEIHY; HOLANDA 2010).

Trabalhou-se, então, com especificidades e aspectos não quantificáveis da realidade social, levando em consideração uma visão histórica e de totalidade. Na pesquisa qualitativa, o olhar do pesquisador se lança no sentido de compreender as inter-relações que circundam e engendram o seu objeto de estudo em determinado contexto, utilizando, para tanto, principalmente do modo e das condições da vida social dos sujeitos.

A pesquisa dessa natureza serve, em delicada medida, como um instrumento político de captação da voz dos mais oprimidos socialmente — seja pelas desigualdades sociais e de

poder, seja pela banalização da vida e das diferentes formas de desrespeito à diversidade e aos direitos humanos. E outro reflexo benjaminiano que se evidencia é a pretensão de resgate da voz e da história dos oprimidos relegados ao esquecimento e à invisibilidade. A pesquisa qualitativa desvela o universo em cada ser humano, e assim busca o real, pois, “apenas quando somos instruídos pela realidade é que podemos mudá-la” (BRECHT, 1898-1956).

4.3 Cenário, critérios e sujeitos da pesquisa

A realidade não pode ser entendida em fragmentos, tampouco ter negadas sua dinâmica e totalidade. A pesquisa, aqui, considera o caráter multifacetado das manifestações dos fenômenos sociais na realidade. Contudo, importa-se muito mais em localizar e entender seu objeto de estudo no contexto em que a realidade se apresenta, do que em esmiuçar a totalidade pelo conjunto dos fatos. Segundo Prates (2003, p.25), “a totalidade concreta não é um todo dado, mas um movimento de autocriação permanente, o que implica a historicização dos fenômenos que a compõem”.

Somando-se ao exposto acima se tem a inviabilidade de uma pesquisa contemplar todos os sujeitos que possam compor o grupo de interesse. Por conseguinte, se deixa clara a necessidade de definição de um universo e de uma amostra.

Nas pesquisas em que seres humanos são alvos do estudo é impossível, por razões práticas, abordar todos os sujeitos que compõem o grupo de interesse do pesquisador, salvo quando o recorte do objeto de estudo compreenda comunidades numericamente tão restritas, que o pesquisador tem condições temporais de conhecer cada um e condições intelectuais de apreender todos em seu trabalho (TURATO, 2003, p.351).

A escolha do tipo de amostra se espelha em Turato (2003), especificamente na amostragem proposital, intencional ou deliberada, ao se considerar que essa permite a indicação dos sujeitos para a participação na pesquisa. Nessa amostra, o pesquisador está interessado na opinião de determinados elementos da população, mas não representativos dela (MARCONI; LAKATOS, 2002).

O local de aplicação da pesquisa sobre a situação de encarceramento de idosos foi o Presídio Central de Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Os critérios de inclusão e de exclusão dos sujeitos propostos na pesquisa são apresentados a seguir.

Quadro 5: Critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	CRITÉRIO DE EXCLUSÃO
1. Aceitar livremente participar da pesquisa;	1. Sentença judicial não transitada em julgado.
2. Estar relacionado no relatório Infopen do Presídio Central de Porto Alegre;	
3. Possuir mais de sessenta anos de idade;	
4. Maior tempo de experiência social de prisão;	
5. Prisão definitiva.	

Fonte: Wacheleski (2014).

Outro aspecto imbricado no planejamento da amostra é o seu tamanho. Uma amostra não representativa pode ser significativa em determinados universos, principalmente quando se tem como referência a concepção do sujeito coletivo. No contexto da pesquisa qualitativa Martinelli (1999, p.24) destaca: **“não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas o significado que esses sujeitos têm, em função do que estamos buscando com a pesquisa.”**

Considerando o panorama de 5.045 idosos encarcerados no país (INFOPEN/2012); 375 idosos encarcerados em prisões do Rio Grande do Sul ,em junho de 2013 (SUSEPE/RS); e, especialmente no Presídio Central, de acordo com informações não oficiais do Departamento de Tratamento Penal da SUSEPE/RS fornecidas pessoalmente à pesquisadora com base em consulta realizada à Divisão de Controle Legal do Presídio Central, existiam, nesse estabelecimento prisional, em junho/2013, 23 idosos com mais de sessenta anos. A amostra definida foi de dez sujeitos do sexo masculino recolhidos ao Presídio Central de Porto Alegre/RS devido ao universo da pesquisa e a utilização da técnica de história oral temática.

4.4 Técnicas e instrumentos

A coleta de dados está relacionada à definição das técnicas e dos instrumentos utilizados para a captação dos dados que fundamentam a compreensão sobre o fenômeno. Nessa pesquisa utiliza-se a técnica da triangulação de dados, como forma, de ampliação do conhecimento em relação ao fenômeno social estudado.

É importante ressaltar, complementando, que esse tipo de pesquisa não é excludente, ou seja, não dispensa a recorrência a outras fontes. Trabalhamos com técnicas diferenciadas, podemos nos valer, por exemplo, da observação participante, da visita domiciliar, além do recurso da imagem, como fotografias significativas para o sujeito e para a pesquisa. Na literatura técnica esse uso combinado de técnicas, a partir das finalidades da pesquisa, recebe a denominação de “princípio ou técnica da triangulação” (MARTINELLI, 1999, p.24).

Trata-se de uma articulação entre fontes de dados e informações a respeito do fenômeno que constitui o foco do estudo. Assim, o fenômeno é concebido sem isolamentos, mas inteiramente submerso na realidade social à qual pertence. O termo triangulação é utilizado nas abordagens qualitativas para indicar o uso concomitante de várias técnicas de abordagens e de várias modalidades de análise, de vários informantes e pontos de vista de observação, visando à verificação e à validação da pesquisa (MINAYO, 2010). Entende-se que, a triangulação endossa a busca pelo conhecimento na pesquisa, pois possibilita o uso de diversas técnicas, instrumentos, teorias e percepções para a compreensão dos múltiplos determinantes que interagem no desencadeamento do fenômeno.

Por inspiração advinda da triangulação foram previstas e executadas diferentes técnicas de coleta de dados e também de teorias. No sentido de reunir condições que viabilizassem uma leitura mais condensada do real e destacassem, nesse real, sua dinamicidade e as suas interconexões. Os dados da pesquisa qualitativa ocorrem em contexto fluente de relações e são colhidos interativamente, em um processo de ida e vinda e na interação com os sujeitos (MARTINELLI, 1999).

O entendimento de técnica que iluminou a pesquisa aponta para “um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas, a parte prática” (MARCONI; LAKATOS, 2002). As técnicas escolhidas para a execução da pesquisa foram pesquisa documental, observação assistemática e entrevista de história oral temática. Para cada uma delas foi criado um instrumento de execução. Tais instrumentos são importantes para condicionar a objetivação da pesquisa.

A objetivação leva a repudiar o discurso ingênuo ou malicioso da neutralidade, mas exige buscar formas de reduzir a incursão excessiva dos juízos de valor na pesquisa. Os métodos e técnicas de preparação do objeto de estudo, de coleta e tratamento dos dados ajudam o pesquisador, de um lado, ter uma visão crítica de seu trabalho e, de outro, a agir com instrumentos que lhe indicam elaborações mais objetivadas (MINAYO, 2010, p. 62).

Pesquisa documental: constitui-se fonte de coleta de dados baseada em documentos escritos ou não sobre a matéria de estudo. Foram indicados sinteticamente os marcos regulatórios de proteção e de penalização de idosos na arena nacional e na internacional daqueles que o Brasil é signatário, pois, os documentos são produtos da sociedade e contêm em si intencionalidades e percepções sociais.

Os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir

dos mesmos com a finalidade de se lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação (CALADO; FERREIRA, 2004, p.3).

Observação participante: a observação é uma das maneiras do ser humano colher informações, porém, em uma pesquisa, a observação precisa emergir com qualidade. É um processo em que o pesquisador se aproxima da realidade do outro e coloca-se em seu lugar, com base na empatia. O pesquisador participa concretamente da realidade dos sujeitos pesquisados. “A observação participante, ou observação ativa, consiste na participação real do conhecimento na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada” Gil (2007, p.113).

Definimos observação participante como um processo pelo qual mantém-se a presença do observador numa situação social, com finalidade de realizar uma investigação científica. O observador está em relação face a face com os observados e, ao participar da vida deles, no seu cenário cultural, colhe dados. Assim, o observador é parte do contexto sob observação, ao mesmo tempo modificando e sendo modificado por este contexto (SCHWARTZ; SCHWARTZ, 1995, p.335).

Com base nesse entendimento a observação participante foi usada na aplicação da pesquisa. As notas e os registros foram realizados em um diário de campo, instrumento tradicional nesse tipo de observação.

História oral temática - entrevista: a história oral é um recurso moderno usado para a elaboração de registros, documentos, arquivamento e estudos referentes à experiência social de pessoas e de grupos. “Ela é sempre uma história do **tempo presente** e também reconhecida como **história viva**” (MEIHY; HOLANDA, 2010, p. 17). Uma das críticas relacionadas à história oral é que ao se apoiar na memória, como fonte histórica, assume risco de se embasar em uma memória distorcida. Entretanto, entende-se, aqui, que as fontes documentais não são menos tendenciosas à distorção do real.

A história oral foi utilizada em sua modalidade temática que tem como marca a definição de um assunto específico, no caso, o encarceramento de idosos. Ela “[...] se compromete com o esclarecimento ou opinião do entrevistador sobre algum evento definido. A objetividade, portanto, é mais direta” (MEIHY, 1998, p. 51), o que necessariamente não anula os aspectos subjetivos. A escolha se mostrou coerente, pois, as entrevistas foram usadas como fontes de conhecimento da situação de encarceramento combinadas com as demais técnicas previstas e efetivadas no decorrer da pesquisa.

A história oral temática é peculiar. Diferente da história oral de vida, ela somente capta os detalhes da história pessoal do entrevistado se esses detalhes revelarem informações sobre a temática central.

Há projetos temáticos que combinam algo da história oral de vida. Nesses casos, o que se busca é o enquadramento de dados objetivos do depoente com as informações colhidas. Essa forma de história oral tem sido muito apreciada, porque, mesclando situações vivenciais, a informação ganha mais vivacidade e sugere características do narrador (MEIHY, 1998, p. 52).

Esse tipo de história oral é essencialmente social, pois faz da entrevista seu mecanismo de operação no direcionamento da pesquisa, “nela as entrevistas não se sustentam sozinhas ou em versões únicas” (MEIHY; HOLANDA, 2010, p.38).

Em geral, a escolha de entrevistas temáticas é adequada para o caso de temas que tem estatuto relativamente definido na trajetória de vida dos depoentes, como, por exemplo, um período determinado cronologicamente, uma função desempenhada ou o envolvimento e a experiência em acontecimentos ou conjunturas específicos (ALBERTI, 2005, p. 38).

As entrevistas temáticas são aquelas que versam prioritariamente sobre a participação do entrevistado no tema escolhido (ALBERTI, 2005). Em uma perspectiva mais ampla,

a entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 195).

Como instrumento para a entrevista de história oral temática evitou-se o uso de questionário, devido às características do público-alvo. Desse modo, para instrumentalizar a técnica elegeu-se um roteiro aberto, com tópicos-guia que seguem as orientações de um formulário. O formulário é um “instrumento de pesquisa similar ao questionário, porém a ser preenchido pelo próprio pesquisador (e não pelo sujeito da pesquisa)” (APPOLINÁRIO, 2004, p.100).

As entrevistas aconteceram face a face no interior do Presídio Central, em uma sala indicada pela direção desse estabelecimento prisional. Essa sala faz parte de um corredor extenso, com inúmeras outras salas nos lados esquerdo e direito. A arquitetura do espaço é o de uma galeria antiga do presídio e as salas ali dispostas já serviram de celas. É nessa área que também ocorrem os atendimentos técnicos de tratamento penal aos presos cujas salas não possuem portas, e as entrevistas da pesquisa só foram possíveis nesse espaço. A invasão de ruídos e sons era permanente, além do ruído de metal advindo dos participantes cujas mãos eram algemadas para trás. Uma pesquisa na prisão também não deixa de ser uma forma de violação e violência. “[...] o ambiente prisional não é afeito à democracia. E se há violência simbólica mesmo nesta, quanto mais em uma pesquisa realizada em uma unidade penitenciária” (RUDNICKI, 2011, p. 517).

As entrevistas duraram entre uma hora e duas horas e a flexibilidade, evidentemente, existiu, em geral, “a entrevista não deve ser “quebrada” ou “recortada” sem fortes razões” (MEIHY; HOLANDA, 2010, p. 57). As entrevistas foram trabalhadas em etapas diferentes: gravação – entrevista propriamente dita, com formulário aberto de tópicos-guia, confecção do documento escrito – passagem do oral para o escrito, aprovação e autorização do texto final pelos entrevistados a análise desse texto.

Na passagem do oral para o escrito estão imbricadas as atividades: 1) a transcrição da fonte; especificamente sobre a transcrição é importante destacar que foi assinalado “E” para entrevistador, “P” para pergunta e “R” para resposta. 2) a textualização que incluiu a comunicação não verbal da atmosfera da entrevista; 3) a transcrição: incluíam-se, por meio de uma linguagem “quase literária”, as emoções e os silêncios; 4) a conferência e a autorização realizadas com base na leitura do texto final da entrevista transcrita para o entrevistado, a fim de que este aprovasse o arquivo final.

Todas as entrevistas gravadas foram posteriormente transcritas pela própria pesquisadora. Não ocorreram casos de ressalvas em relação à gravação. A legalização das entrevistas, no que tange à autorização do uso da gravação e do texto final, consta no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os textos finais das entrevistas transcritas com as devidas aprovações estão guardados juntamente com os TCLE, sob sigilo, na Faculdade de Serviço Social da PUC/RS.

4.5 Diálogos cruzados: a análise das histórias

Toda pesquisa, em seu percurso, procura algo. Ela é fruto de questionamentos e os seus resultados que não são necessariamente respostas são denominados dados da pesquisa. Sobre eles, o pesquisador se debruça de forma pensada e organizada no intento da compreensão do fenômeno estudado.

A análise aparece como parte de um todo, principalmente depois da transcrição²¹ das entrevistas de história oral temática, as quais precisam dialogar com as descobertas das outras

²¹ O conceito de transcrição é uma mutação, “ação transformadora, ação recriada” de uma coisa em outra, de algo que, sendo de um estado da natureza, se torna outro. A beleza da palavra composta por “trans” e “criação” sugere uma sabedoria que ativa o sentido íntimo do ato de transcriar. Fala-se de geração, mas não de cópia ou reprodução. Nem de paródia ou imitação. O senso estético encontra aí colo que abriga aproximações sempre evocadas entre literatura e história oral. Nesse sentido, aplica-se a prática da transformação do oral no escrito; a metáfora da água que transmuda do líquido para o gasoso. A palavra também varia na forma do oral para o escrito (MEIHY; HOLANDA, 2010, p. 131).

técnicas de coleta e com a revisão bibliográfica desenvolvida ao longo da pesquisa. “Isoladas, as entrevistas não falam por si só, logicamente. Alinhá-las, contudo, é um procedimento capaz de sugerir [...] possíveis análises” (MEIHY; HOLANDA, 2010, p. 131). Destaca-se que, na transcrição, a ideia é traduzir o que não foi literalmente dito, ou seja, é um trabalho com a comunicação não verbal contida na esfera da entrevista.

Na história oral temática se reconhece que o produto final resulta de dupla representatividade, ou seja, pesquisador e entrevistado (colaborador) são responsáveis pela confecção coletiva do resultado final. A entrevista de história oral, elemento central do trabalho é, assim, a reprodução de um encontro a partir do qual se constrói uma narrativa a respeito de determinado assunto ou tema pertinente à pesquisa.

Entendemos a entrevista enquanto um momento em que pontos distintos se encontram. Trata-se de uma situação marcada pela interlocução e pela produção de significados novos, perpetrados pela ocasião em questão. Ambas as partes integrantes de tal interação têm responsabilidade sobre seus resultados e ao admitir a ausência de imparcialidade, o pesquisador assume o risco de escrever a história de uma pessoa que por alguns momentos é ele mesmo (EVANGELISTA, 2010, p. 178).

Não se ocultam, aí, as relações de poder e as diferenças de gênero, geração e origem que caracterizam subjetivamente os envolvidos nessa produção coletiva; ao contrário, é justamente o reconhecimento dessas contradições que possibilita a construção de uma narrativa atenta mais aos sentidos do que é falado durante a entrevista do que à reprodução de palavras de forma literal (EVANGELISTA, 2013).

Segundo Meihy; Holanda (2010, p. 131), “as entrevistas derivadas de projetos de história oral se prestam a cruzamentos internos e externos a ela [...]”, assim preserva-se o direito de realizar a análise das histórias contadas a partir da indicação dos pontos de intercessão das diversas entrevistas que compõem esta pesquisa. Na história oral temática, a história transcrita não precisa aparecer em sua íntegra porque essa modalidade aceita recortes por estar vinculada a um tema. Ainda, considerando-se que a análise deve perseguir os objetivos do projeto, somam-se a essas histórias as descobertas advindas de outras técnicas e revisões do processo de pesquisa, entre quais a observação participante.

4.6 A ética na pesquisa: da construção às formas de compartilhar o conhecimento

No desenvolvimento das diversas atividades que integram a busca pelo conhecimento, e especialmente as desempenhadas no campo da pesquisa, exprimem a importância intrínseca de

preconização da ética. No entendimento de Barroco (2005, p.107), “a ética objetiva-se como **reflexão teórica e ação prática**”. A ética corresponde, de acordo com Luckás (2007, p.72), “à prática social de homens e mulheres, em suas objetivações na vida cotidiana e em suas possibilidades de conexão com as exigências éticas conscientes da generacidade humana”. Ela é, assim, uma produção histórica do sujeito na qualidade de ser social que, na prática, objetiva seus valores e princípios.

Os aspectos éticos-metodológicos da pesquisa desenvolvida com seres humanos zelam pelo resguardo da integridade e da dignidade humanas. Considerando-se a importância de se estabelecer uma relação de respeito com os participantes da pesquisa, foram os seguintes os cuidados éticos que nortearam a execução da pesquisa sobre a situação de cárcere de idosos:

a) Autorização institucional para realização da pesquisa (Apêndice A). Iniciada a partir da entrega da carta de apresentação do projeto à Escola de Serviços Penitenciários; e posterior envio de toda a documentação requisitada pela instituição.

b) Assinatura do termo de responsabilidade do pesquisador exigido pela Escola de Serviços Penitenciários da SUSEPE (Apêndice B).

c) Em relação à preservação da autonomia, do anonimato e da privacidade dos sujeitos da pesquisa, cada participante assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C). Nesse documento constam os procedimentos metodológicos, os riscos e desconfortos e os benefícios. Também destaca a questão de preservação da imagem do entrevistado, a partir da não identificação e da voluntariedade na participação da pesquisa; serve, igualmente, como instrumento para a definição da legalidade da gravação e do uso da entrevista.

d) Submissão do projeto de pesquisa para avaliação e revisão à Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/RS. (Apêndice D).

e) Submissão do projeto após aprovação na Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC/RS ao Comitê de Ética em Pesquisa via a Plataforma Brasil. O parecer substanciado de aprovação no CEP corresponde ao Apêndice E.

O projeto de pesquisa: as configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre, após análise no CEP, foi notificado com um parecer substanciado com pendência a ser regularizada. A orientação do parecerista era de que a pesquisa deveria prever dois termos: 1º: o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que já constava no projeto; e um 2º Termo de Assentimento sob a justificativa de que o preso não goza plenamente de seus direitos e, por esse entendimento, equiparava-se a menor de idade. Além disso, destacava que o TCLE deveria ser assinado pelo juiz da Vara de Execução Criminal ou

a quem esse delegasse tal função. Isso mesmo diante da autorização institucional da SUSEPE devidamente anexada como documento do projeto.

Por não se concordar com a compreensão de que o preso não pode consentir a sua possível participação na pesquisa, podendo apenas assentir sobre isso é que a orientadora da pesquisa constituiu uma resposta ao parecer do CEP rogando por sua reconsideração. Tal recurso corresponde ao Apêndice F. A argumentação apresentada foi centralizada na impossibilidade legal de o preso ser equiparado a uma criança ou adolescente porque todo preso, independente de sentença condenatória, preserva todos os seus direitos não atingidos pela privação de sua liberdade, incluindo-se o direito de livre manifestação de vontade de participar ou não da pesquisa. Sobre o pressuposto de que o preso tem seus direitos de personalidade restritos, em razão de sua prisão, destaca-se que

“tal pressuposto é incompatível com uma visão minimamente garantista dos direitos dos presos, visão ética que consideramos inalienável para estudos e pesquisas acadêmicas que pretendam contribuição para a defesa e promoção de direitos humanos de populações submetidas a um sem fim de indignidades. Suprimir o direito de manifestação livre da vontade do preso em participar ou não do estudo seria mais uma forma de violação desta mesma dignidade já aviltada (AGUINSKY, 2014, p.2).

O Parecer foi reconsiderado e o projeto de pesquisa aprovado na única versão enviada para avaliação. Contudo, essa é uma situação que não pode perder visibilidade no processo de pesquisa por representar uma possibilidade de risco e violação de direitos humanos; uma possibilidade de subalternização de direitos irradiada por uma instância que justamente busca a ética na ciência e a preservação e proteção desses direitos. Isso atesta que uma coisa não é apenas ela própria, mas outra que é sua contrária e que, em grande parte, traduz o paradoxo dos direitos humanos nas relações sociais. A resposta integral ao parecer do CEP constará na versão final da dissertação.

Ainda, considera-se, com base na experiência de coleta de dados, que a técnica história oral temática endossou, de maneira muito propositiva, o campo ético da pesquisa. Isso porque, após a transcrição do texto final das entrevistas, o pesquisador retorna com o material ao local de pesquisa e o apresenta individualmente para cada um dos participantes para que esses aprovem e autorizem a versão final de sua contribuição ao estudo, o que dificulta qualquer alteração ou manipulação indevida das informações e histórias prestadas.

A pesquisa explícita emoções. Ao ler as histórias contadas a quase dois meses atrás tudo no corpo do entrevistado fala novamente. E, aí enquanto pesquisador você precisa compreendê-lo e saber parar para observá-lo, para ouvi-lo e para acolher as mudanças daquela história já contada que não é mais a mesma. E você se dá por conta que a realidade não pode ser congelada e que seus achados de pesquisa são

apenas pequenos traços, incompletos e inacabados. Pesquisar não significa produzir verdades absolutas e genéricas. E o sujeito posto a sua frente vai rememorando o que viveu e entregou para ti na entrevista. Um desabrochar espontâneo de significado da experiência de participar de uma pesquisa emerge tanto para quem é a fonte da matéria principal dela quanto para o pesquisador. O sujeito entrevistado ao ouvir relembra, sorri com algumas passagens e se entristece com outras. São lembranças que aliviam e violentam de uma só vez. Porém, o mais brilhante é que apesar das concordâncias eles te mostram que suas histórias continuam (WACHELESKI, abril, 2014).

É a partir de situações como a exposta acima que a ética na pesquisa se faz parte viva e pulsante dela. Responder a critérios básicos e formais da ética na pesquisa faz com que um pesquisador se questione sobre a responsabilidade com a qual deve conduzir sua pesquisa. Todavia, a certificação que a realidade dá sobre isso é fundamental. A teoria é validada na prática e vice-versa.

Em relação à socialização dos dados foi observado o que dispõe o Código de Ética do Assistente Social em seu art. 5, d: “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses”. A devolução deverá ocorrer após banca final de defesa da dissertação, além da socialização dos dados com a comunidade acadêmica. Em cumprimento do estabelecido no Termo de Responsabilidade do Pesquisador está prevista a socialização dos dados com a Escola de Serviços Penitenciários. O Apêndice I do estudo corresponde a autorização de uso de fotografias que retratam o cotidiano do PCPA cujos créditos são do Juiz de Direito Sidinei José Brzusca. Essas fotos serão utilizadas nas apresentações deste trabalho para as bancas de qualificação e defesa, assim como para posteriores atividades de socialização. A publicação de artigos e trabalhos sobre a pesquisa também serão considerados para a socialização dos dados e como contribuição para a construção do conhecimento.

5 AS ASPEREZAS DE TRANSCRIAR AS HISTÓRIAS CONTADAS NO CÁRCERE

Os estudos em história oral e seus recursos para a pesquisa não eram, até há pouco tempo, prestigiados nas produções acadêmicas do Brasil. Entretanto, recentemente o debate sobre as diversas tendências e abordagens nos usos da história oral tem impulsionado seu desenvolvimento por pesquisadores brasileiros, sobretudo por aqueles vinculados às Ciências Sociais. É campo teórico sem engessamentos que requer uma descoberta por parte do pesquisador sobre a melhor forma de trabalhar com os relatos orais relativos ao fenômeno estudado.

Pelo menos um aspecto é compartilhado entre as diferentes abordagens que adotam narrativas como “dado”: a necessidade de se obter diretamente dos sujeitos relatos sobre as experiências que vivenciaram ou vivenciam, seja para reconstruir trajetórias de vida, seja para obter acesso à interpretação dos próprios sujeitos sobre suas experiências e, desta maneira, fornecer uma compreensão mais profunda de variados aspectos da realidade pesquisada (SANTOS; VÖLTER; WELLER, 2014, p. 199).

As narrativas dos idosos sobre o cárcere revelam histórias carregadas de significados e detalhes, e não raras vezes antagônicas entre si, outras vezes em inteira sintonia. Essas narrativas constituídas no momento da entrevista nasceram com a participação da pesquisadora que apresentou os eixos temáticos com tópicos-guia sobre o tema e ouviu as histórias. Depois disso, transcreveu as gravações, textualizou as entrevistas e transcreveu as narrativas contidas nas entrevistas para a aprovação do texto pelos colaboradores do estudo.

Assim, essa pesquisa é fruto de um trabalho coletivo entre pesquisadora e colaboradores do estudo (sujeitos da pesquisa) e inacabado, pois pressupõe histórias abertas. Uma história pressupõe mais história em um sem fim e em outros espaços²².

Segundo Meihy; Holanda (2010, p. 134), “a entrevista transcrita é outra e a mesma [...]”. O que se pode dizer é que as histórias narradas pelos participantes da pesquisa não são apenas elas mesmas quando contadas outra vez em forma grafada aqui dentro desta pesquisa.

²² A “leitura” de histórias pode, portanto, mudar ou se romper entre universos sociais, culturais e históricos distintos. [...]. Em muitas explicações de narrativa, privilegia-se a progressão temporal das histórias; eu, porém, não a estou priorizando na definição acima. As vidas se desenvolvem no tempo, e assim o fazem o ouvir ou ler histórias, e a capacidade das histórias de andar paralelamente ao curso da vida nesta dimensão muitas vezes é entendida como determinante do valor delas. Mas apenas porque elas acontecem no tempo, isso não significa que o tempo seja seu principal princípio organizador. Afinal, elas também acontecem no espaço, e os pesquisadores de narrativas muito mais raramente gastam tempo explorando os paralelos entre as dimensões espaciais de corpos e vidas, e a extensão espacial de vozes, da escrita, da imagem (SQUIRE, 2014, p. 273).

O trabalho transcritivo se aproxima do artesanal. Isto se dá, pois, a possibilidade de transcrição somente é viabilizada quando aquele que escreve o texto final está envolvido em todas as etapas do trabalho, desde a elaboração do projeto de pesquisa. O envolvimento direto com o tema e com o documento vivo materializado pelos entrevistados é insubstituível na composição do texto final. A experiência agregadora da pesquisa em história oral confere gradativamente ao oralista a segurança necessária para escrever com propriedade sobre a vida daqueles com quem divide experiências. Tal qual o produto do artesão, o texto transcrito é o resultado de uma série de etapas criativas que vão contornando um produto sempre inédito (EVANGELISTA, 2010, p. 180).

A transcrição não é uma reprodução mecânica e bruta das palavras dos entrevistados, mas histórias narradas por eles que passaram do oral para o escrito e aí se transformaram. Segundo Meihy Holanda (2010), admite-se a variação existente entre uma palavra etérea e a palavra grafada com dimensões plásticas, pois, sons, entonação e cacoetes não são registrados sem alterações.

As narrativas, mesmo que não expostas inteiramente, transmitem o que foi falado na interface de todo o estudo e, assim, se abrem a um infinito de interpretações. Nessa pesquisa, a etapa de transcrição foi cuidadosamente realizada para manter o sentido e a originalidade da narração. “A transcrição nos aproxima do sentido e da intenção original que o colaborador quer comunicar” (MEIHY; HOLANDA, 2010, p. 135).

Transpor a mensagem dos sujeitos é um trabalho áspero porque ao reconhecer que o oral não possui correspondência exata com o escrito se perde o caminho da suposta fidelidade de reproduções exatas. As asperezas de narrar as histórias contadas no cárcere, ou seja, narrar o que já foi narrado, condensa uma responsabilidade ímpar da pesquisadora. Foi preciso trabalhar com as narrações lapidando-as sem modificar sua mensagem, mas enriquecendo-a.

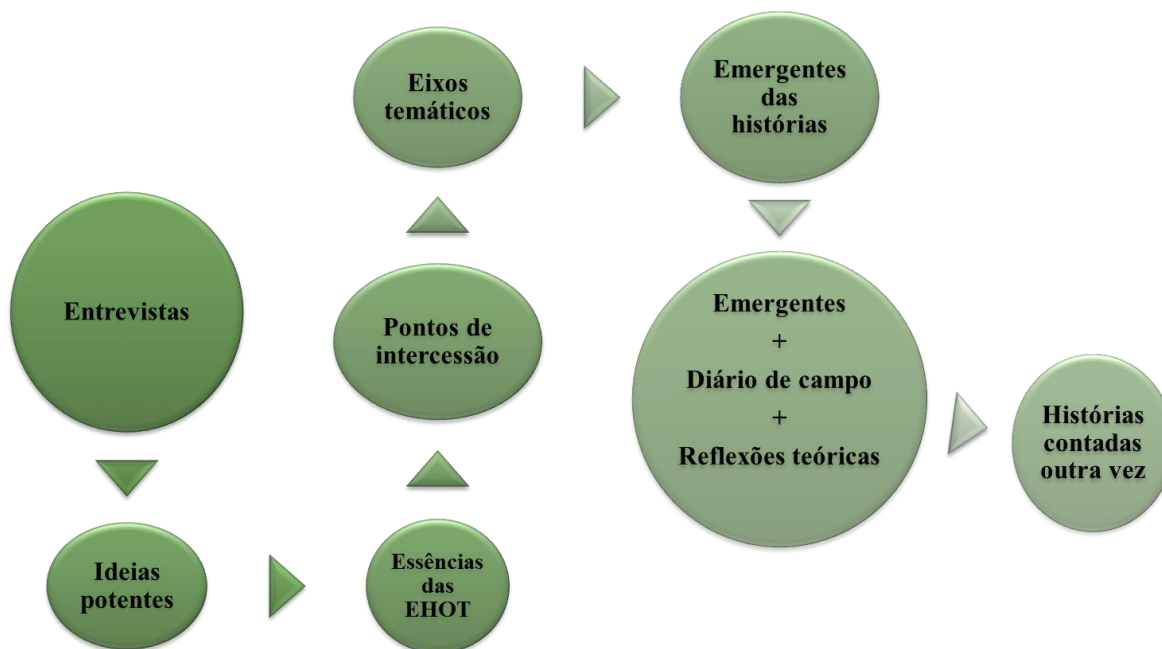
Não foram acrescentadas frases ou palavras à transcrição. Neste estudo procurou-se respeitar o conteúdo narrado. As alterações realizadas foram de subtração de passagens intermediárias ao tema e de alguns termos de baixo calão e cacofonias.

As entrevistas da pesquisa, “as configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS” são apresentadas a partir da exposição das narrativas obtidas nas entrevistas de história oral temática, as quais não aparecem em sua íntegra, o que se admite nesta modalidade de história oral. Segundo Evangelista (2010), essa forma de exposição das histórias contadas em entrevista confere espaço para cada um dos colaboradores do estudo (sujeitos participantes da pesquisa) e a garantia de sua especificidade em relação ao contexto maior que os circunscrevem sob um mesmo tema.

Em história oral predominantemente não se trabalha com trechos das entrevistas para corroborar reflexões teóricas. Isso se contrapõe à ideia de que a produção mesma dos textos é

resultado da pesquisa que utiliza a história oral. Por isto na construção da análise as contribuições das entrevistas são referenciadas indiretamente. A ilustração que segue esclarece como a análise das histórias foi realizada.

Figura 4: Ilustração sobre a execução da análise das histórias



Fonte: Wacheleski, 2014.

No texto de todas as entrevistas de história oral temática foram negritadas as ideias potentes que indicam a sua essência. Ao final de todas as exposições foi construída uma síntese sobre as ideias potentes reveladas, e essas ideias nortearam a identificação dos pontos de intercessão das entrevistas. Os pontos de intercessão são os pontos mais destacados pelos sujeitos nas contribuições ao estudo. Contudo, nem todos os pontos de intercessão foram trabalhados priorizando-se aqueles que mais estavam vinculados com os eixos temáticos do roteiro de história oral temática utilizado na coleta das histórias no campo de pesquisa. O referido roteiro, em sua versão integral, corresponde ao Apêndice G. O quadro a seguir demonstra o encadeamento entre os eixos temáticos e os pontos de intercessão priorizados no estudo.

Quadro 6: Encadeamento entre eixos temáticos e pontos de intercessão.

EIXO TEMÁTICO	PONTO DE INTERCESSÃO
Conhecimento da situação de encarceramento	Condições carcerárias precárias; Relações entre jovens e idosos; Violências. Inserção da família.

Experiência social de prisão	Relação do envelhecimento e da velhice com o encarceramento.
Necessidades do idoso na prisão	Necessidades subsumidas nas dinâmicas carcerárias; Sobrecargas punitivas.

Fonte: Wacheleski, 2014.

Assim a análise das histórias contadas é orientada pelos pontos de intercessão das entrevistas. Na análise os pontos de intercessão das entrevistas são relacionados com reflexões teóricas, com os eixos temáticos do roteiro de história oral temática e com as notas do diário de campo. A análise não está fragmentada em subtítulos por se entender que não há sentido separar o que na realidade mesmo contraditoriamente se concretiza por interconexões.

A forma de apresentação e análise das narrativas tem por fundamento os ensinamentos de Meihy; Holanda (2010), recebendo, também, inspiração da abordagem de Marcela Boni Evangelista (2010), integrante do Núcleo de Estudos de História Oral da PUC/SP, em sua dissertação de mestrado em História Social, intitulada “*Padecer no paraíso? Experiências de mães de jovens em conflito com a lei*” cujo orientador foi o professor José Carlos Sebe Meihy.

No percurso da pesquisa foram registrados, no diário de campo, detalhes da pesquisa e também sobre os narradores que experienciaram e ainda experienciam (alguns possivelmente até em outros espaços que não o cárcere) as histórias que contaram. Desse material foram extraídas passagens, aqui apresentadas na pretensão de construir uma pequena “apresentação dos colaboradores que contam as histórias sobre o cárcere”.

5.1 Um breve registro sobre o estudo e seus colaboradores

Ao ingressar no Presídio Central, já na portaria servidores da Brigada Militar/RS anunciaram por telefone minha chegada, intitulando o estudo de “pesquisa com os velhos”, apesar da minha ênfase ao fenômeno de estudo. Em outro setor do presídio, ao tomar conhecimento do número de idosos com mais de sessenta anos e a distribuição deles nas galerias fui indagada:

- Você não tem medo?
- Não.
- Mas a maioria deles está aí devido a crimes sexuais ... Ah, você vai investigar os crimes deles, né?
- Não, a proposta é outra (WACHELESKI, 2014, p. 2).

No agendamento, na reserva de espaço físico, ao entrar no presídio, ao me identificar e em outros momentos, por mais que enfatizasse que se tratava de uma pesquisa com idosos

com mais de sessenta anos, a atividade era nomeada de “pesquisa com os velhos ou com os velhinhos” — algumas vezes acompanhada de risos.

Eu acompanhava os participantes da pesquisa pelo corredor extenso até chegar à sala destinada à realização das entrevistas. Antes do início do trabalho, diálogos eram estabelecidos e o mesmo ocorria quando a entrevista se encerrava. Muito se conta em momentos assim e mais ainda na leitura do texto final da entrevista. Sobre os idosos que participaram da pesquisa:

No momento da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a maioria dos participantes evidenciou, de forma transversal, a questão do nível educacional. Naturalmente, falavam do pouco estudo quando olhavam para a assinatura ou da privação total dele. Alguns tentavam recordar-se da vida escolar e dos percalços que a interromperam. Outros demonstravam orgulho em participar da pesquisa, mesmo sem vastos certificados escolares “Mocinha: a vida nos torna sábios, também. Para alguns isso tem valor, para outros, não”.

Predominantemente, os idosos encarcerados que participaram da pesquisa contaram sobre uma trajetória de vida marcada por múltiplas expressões da questão social. As diversas desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais que imprimem a pobreza são traduzidas por eles como uma “vida dura”. Todavia, para contar sobre a relação cárcere velhice todos passaram pela recordação do que construíram durante a vida.

Muitos não recebem cobertura previdenciária. Em dois casos o encarceramento os privou de acesso ao benefício que em liberdade usufruíam. E por não receberem visitas não encontraram alternativas para reverter a situação. Cinco participantes não recebem visitas na prisão. Sendo a família responsabilizada no lugar do Estado pelos provimentos do preso no cárcere esses cinco experienciam privações materiais ainda maiores. Sofrem uma sobrecarga de punição com comentários que nem a família os quer por perto.

Em geral, eles possuem dificuldades de inserção em atividades laborais no cárcere vinculadas à remição da pena. Isso decorre de vários determinantes: o quadro de saúde debilitada (situação que pode atingir todos os presos, não só os idosos) e a discriminação por ser “velho”, considerado incapaz e inútil pela carceragem e pela gestão administrativa.

Dos dez idosos entrevistados, apenas dois desenvolvem atividades laborais leves. Para um deles, a atividade de abrir portões foi concedida como uma forma de caridade por parte da gestão administrativa e depois de terem passado cinco presos mais jovens por aquele posto de trabalho. Os corredores e portões de uma prisão são espaços de comércio de drogas, de armas artesanais e de tecnologias e também de acerto de contas. De acordo com comentários de um policial, o participante, um homem velho que suplicou por um serviço, não facilitaria essa

atividade, ou seja, a idade do idoso nesse caso foi um fator de depósito de confiança. Para o outro, a inserção no aviso “das panelas” (almoço) foi intermediada por relações de poder pertinentes à carceragem, pois, três de seus filhos também estão presos e isso o beneficiou para sua inserção ao trabalho. Quem trabalha na prisão mesmo informalmente, ou seja, sem liga laboral e sem remição consegue obter vantagens e privilégios no cotidiano prisional.

Três participantes do estudo relataram: “Essa bronca que estou pagando é de anos atrás”. Um participante disse que o fato que justifica sua prisão é de 15 anos atrás. Outro disse que trabalhava “sob os olhos da polícia”, achando que estava tudo resolvido. Isso denota que entre os múltiplos fatores que interagem nessas experiências de cárcere na velhice está a morosidade da Justiça.

A maioria dos que revelaram, apesar de não serem consultados sobre isso, que mantinham envolvimento com atividades ilícitas. Essa atividade mostrava-se predominantemente vinculada à rede familiar e com menor incidência com outras pessoas que não as pertencentes aos arranjos familiares. Alguns revelaram o histórico de uso de substâncias químicas e étlicas desde a juventude.

Nesse sentido, um participante, capturado com o filho exercendo o trabalho ilícito, disse que decidiu assumir toda a responsabilidade. Ele contou que pensou “nos netinhos” e na morte de outro filho, então, essa foi a forma de proteger aquele que permanecia vivo. O Magistrado concedeu a liberdade provisória a esse filho que ao sair da prisão não voltou para visitar o pai. No dia da entrevista, o pai, emocionado, temeu a informação que havia recebido sobre o filho, em visita: ele não estava trabalhando. Quando retornei para a devolução do texto final, quando me viu ele disse:

- Eu tenho duas notícias, uma boa e a outra ruim, qual você quer ouvir primeiro?
 - Àquela que você quer me contar primeiro!
 - A boa. Fui para a galeria da “Luz no Cárcere”, estou tratando minha dependência de drogas.
 - A ruim. Meu filho... o (nome) que protegi daqui foi morto há algumas semanas!!!
- (WACHELESKI, 2014, p.17).

Pesquisar tem disso, emoções e uma realidade em constante (re)construção, pois, uma história é ela mesma e mais histórias. As recordações e lembranças são signos fundamentais na construção do sentido e significado social que os idosos colaboradores da pesquisa atribuem ao experienciado de cárcere na velhice. Seguem as entrevistas de história oral temática.

5.2 Histórias sobre o cárcere

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA²³: Dos cabelos brancos aos entrecortes das perdas e das opressões experienciadas no cárcere

“Uma vida assim, a gente não quer nem pro pior inimigo. Ainda mais na minha idade. Entrei com sessenta anos aqui dentro. E, assim a maior parte é de 20 a 30 anos, uns 80% é jovem. Vamos dizer que se eles puxam uns quatro anos, ainda assim saem muito jovens. E eu um dia aqui assim em termos de duração de vida... Já perdi três anos aqui, perdi os dentes também, estou sem dente. Sobre a minha velhice ...Estou perdendo um tempo precioso aqui. Podia tá na rua, fazendo minhas atividades, junto com a minha família [...].

Na rua eu trabalhava em obras e já estava com os sessenta anos e meus conhecidos me diziam:

- Vem cá, tu já estas com sessenta anos? Teus cabelos ainda não estão brancos?

Eu dizia: É minha raça. [...]. Quando eu vim pra cá branqueou tudo. É dos nervos, meu martírio.

Tem as escadas com esse calorão minhas pernas incham tenho que descer me segurando. Subir é até mais fácil que descer. E aí vem a gozação:

- Como é veio, engarrafou ai na frente? Não consegue ir!

- Vamos lá véio, vamos lá! Já tá quase na hora da janta e nada desse véio ir!

[...] Eu olhei para as grades e pensei até em suicídio. Pensei o que eu quero? Velho, preso, doente e abandonado pela família, não entrava ninguém. Só a morte mesmo. A minha situação de encarceramento pensando na idade é que a maior parte é jovem. Sempre tem aqueles que chamam a gente de véio disso e daquilo e daquele outro [...].

E a gente começa se sentir oprimido!!! É sempre: Oh véio isso! Oh véio aquilo! Porque eu também sou gordo e barrigudo daí eles começam a gozação. Isso humilha muito a gente. Mesmo levando na brincadeira a gente começa a pensar muito”.

Eu olho para os morros ali atrás. Naquelas antenas ali. Atrás delas tem um sítio eu cuidei desse sítio e morava lá de agregado. Saía caçar de gaiola com os meus filhos, eu brincava com os guris lá no topo do morro. A gente sentava fazia lanche e tomava água. Essas quatro galerias de trás do presídio não existiam, tinha só essas da frente e eles me perguntavam:

- O pai, o que são aquelas casas grandes lá em baixo? E, eu respondia:

- Lá é o presídio, lá tem de tudo: Os bandidos, os assaltantes e os que usam drogas! Para ver como é, né, e eu não imaginava que com sessenta anos eu ia passar três ou quatro anos aqui.

Nunca vou esquecer. Está marcado pelo resto da minha vida a vida é assim. Eu vivi coisas boas e coisas ruins, só que ruim como isso aqui não! **Mesmo perto dos setenta anos não vou esquecer desse cárcere. Essa prisão, esses meus três anos aqui dentro vão ficar**

²³ As entrevistas de história oral temática não foram enumeradas ou postas em sequência, mas intituladas por se entender que assim a não identificação dos colaboradores do estudo é beneficiada, e suas contribuições dispostas com igual relevância. Na abertura de cada uma das narrações estão em itálico passagens do texto que revelam a relação entre velhice, envelhecimento e cárcere.

em mim para o resto da minha vida. Ainda mais que nunca na minha vida eu imaginei que com sessenta anos eu ia tá aqui dentro de um lugar que nem esse.

Acho que vou ir para outro mundo e não vou esquecer disso, do que eu estou passando aqui dentro: as humilhações, as calúnias e não é só pra mim eu já vi acontecer pros outros também. Assim, de não fazer uma coisa e a pessoa ser acusada e punida o que se chama de BO. Isto pode aumentar seis meses a cadeia ou três meses sem visita. As visitas podem vir aqui na frente que não entram.

Então o que a gente tem que fazer aqui é escutar mais e falar menos, cada vez menos, só escutar. Eu já vi muita injustiça aqui, por exemplo, um pegou o dinheiro de outro e eu vi. Só que acusaram outro preso. Se eu disser que vi, eu sofro ameaças, vou ficar visado não só por aquele preso que fez. Mas por todos os outros porque daí eu vou ser para todos o *cagete* e vão tentar me pegar no corredor.

Uma vez eu vi um policial do GAM (Grupo de Apoio e Movimentações) dá um tiro de choque. Para formar o GAM escolhem os mais carrascos. Ele tinha um cassetete e mandou o preso cruzar os braços. Disse:

– Aqui dentro nós fizemos o que queremos! (Relatou o fato). Coisa mais triste o rapaz chegou levantar do chão e eu fiquei só olhando em um minuto já tinha uns vinte do GAM ali pisaram na cabeça dele e apertavam. Depois me chamaram aqui pra mim contar o que vi eu disse que não vi nada. Porque se eu digo que vi o GAM inteiro fica contra mim, a brigada toda. Eles me perguntaram o que eu disse para os oficiais.

O GAM é só pra isso, para motim, pra rebelião, pra quando colocam fogo e brigam e para dar pau. Quando tã se esfaqueando, o do posto aperta um botão em dois minutos o GAM tá aqui. Eles botam tudo deitado no corredor assim e dão pau. O pau vai pegando. Tem que tirar os tênis e as meias, tirar as calças, as cuecas e as camisas, se tira tudo. Eles gritam:

- Cadê as facas? Cadê as facas? A vida aqui é assim. Briga é quase todo dia. Acho que embranqueci os cabelos por causa disso. De noite me dá um estado de nervos, porque não sei quando vou sair daqui.

Se eu tiver que voltar pra cá prefiro a morte eu não aguento. Não aguento ver de novo o que eu já vi duas vezes aqui em três anos. Tem coisas que não posso falar na pesquisa são injustas demais.

A gente um ser humano e eles falam gritando. Não falam. Xingam. A gente parece bicho, tudo aos berros e gritos. São coturnos nas canelas das pessoas, nas minhas nem tanto. Eles me perguntaram porque estou preso, daí contei. Tem um sargento que até me

chama de Senhor (nome). Prefiro a morte a voltar aqui de novo, faço de tudo na rua, junto papel se precisar, porque isso não é vergonha, junto mesmo, não quero voltar pra cá.

A minha situação de encarceramento pensando na idade é que a maior parte é jovem. Sempre tem aqueles que chamam a gente de véio disso e daquilo e daquele outro. E a gente começa se sentir oprimido!!! É sempre: Oh véio isso! Oh véio aquilo! Porque eu também sou gordo e barrigudo daí eles começam a gozação. Isso humilha muito a gente. Mesmo levando na brincadeira a gente começa a pensar muito. Queira ou não queira vai-se acostumando com as gírias. O falar deles é tudo diferente. A rapaziada fala diferente é em tudo em gírias eles me diziam vamos lá véio tem que aprender. Então eu me sentia muito oprimido por causa disso. Depois eu fui pensando: não vou esquentar a cabeça por causa disso.

Uma vida assim, a gente não quer nem pro pior inimigo. Ainda mais na minha idade. **Entreí com sessenta anos aqui dentro. E assim a maior parte é de 20 a 30 anos, uns 80% é jovem. Vamos dizer que se eles puxam uns quatro anos, ainda assim saem muito jovens. E eu, um dia, aqui assim em termos de duração de vida... Já perdi três anos aqui, perdi os dentes também, estou sem dente.**

Aqui dói as discussões que eu nem precisava está vivendo. Os palavrões que chamam a gente, palavras que ofendem e ofendem até a família da gente. Ofendem a moral da gente, não pode, né, mas eu não vou ir lá contar para o plantão. Eu, um homem velho, me queixando. Tudo isso vai acumulando é muita gozação sabe são muitos jovens.

Tem as escadas, com esse calorão minhas pernas incham, tenho que descer me segurando. Subir é até mais fácil que descer. E aí vem a gozação:

- Como é veio, engarrafou aí na frente? Não consegue ir!**
- Vamos lá véio, vamos lá! Já tá quase na hora da janta e nada desse véio ir!**

Na hora da janta gritam olha a bita (comida) todo mundo pega seu pandeco (vasilha) e corre. Mas agora eu já sei quando chega a hora eu os deixo descer tudo ligeiro, correndo. Pra mim não ficar ouvindo coisas eu vou depois deles. Assim também faço depois da visita que sobem com colchão, tapete e um monte de coisas, **vou por último para não ouvir piada, porque a gente não é de ferro.**

Eu sinto bastante, véio isso, véio aquilo, véio molóide, esse véio qualquer dia vai cair e dar a vaga, véio que vive se arrastando. Já aprendi muito aqui, agora não quero mais aprender, quero ir embora.

Para tomar banho é uma tristeza, é um fazendo coisa que não se deve fazer pro outro. Ficam passando a mão na bunda do outro e o outro dando soco. E a gente ali tomando banho e já caem por cima da gente, cadeia é assim. **Já pedi para tomar banho sozinho, pois não tenho firmeza nas pernas e se caírem por cima de mim me machuco. E depois do pátio cada um quer tomar banho antes e já começam:**

- **Esse véio quer o que mais?**

Eu sofri muito no começo, tem regra pra tudo e eu não sabia. Já vi plantão que é preso também dá de tapa na cara dos outros gritando:

- Se tu não sabe o que é cadeia, tu vai aprender o que é cadeia! Então eu me esquivo, porque a gente nunca sabe a reação que vai ter se levar uns tapas na cara. É muito nome também, ofendem até a mãe e a irmã da gente. **Quando querem brigar eu digo: tu és novo eu sou velho.**

Outra coisa é a refeição horrível, um repolho fervido com umas salsichas boiando por cima da água. Essa comida é para quem não trabalha. Eu fui para a galeria dos trabalhadores, implorei na administração para ficar lá.

- **Como na minha idade eu vou comer uma comida assim?**

Aqui tem três tipos de comida: uns que comem a refeição da Brigada, uns que comem a refeição dos trabalhadores e tem os da vila que são os que comem e dormem. Pra esses Deus que me perdoe!!! É uma lavagem, um salsichão boiando, arroz duro e feijão com pelo, pedaço de pelo eu mesmo cansei de achar.

As visitas trazem até o fogão, fogareiro pra gente fazer comida. As visitas da nossa cela agora não precisam trazer tudo (cela de trabalhadores). Agora eles trazem só açúcar, café, bolacha e frios que a gente guarda e vai fazendo durante a semana. Na galeria dos trabalhadores a comida é melhorada.

Nas primeiras vezes não tinha vaga de trabalho. Eu fui de novo, pedi de novo para o administrador até que um sargento disse:

- Vamos dar uma guela para esse véio, aí me botaram na galeria dos trabalhadores, são duzentos e pouco trabalhadores, sou chaveiro, abro e fecho portões. Eu abro e fecho portão para cinco galerias, fico caminhando pra lá e pra cá. Só não passa a dos duques porque é perigoso, porque ninguém dos outros presos gosta desses tipos.

Então eles têm uma galeria separada. É bom porque quando percebo já passou o dia e vou tomar banho, faço um lanche porque estou de regime. A nutricionista que vem aqui tá me ajudando, eu estou 40 kg acima do meu peso ideal. Quem tem problema como eu é pra ganhar um kit: um potezinho de arroz sem sal, galinha sem sal, leite desnatado e pão.

Na época que eu comia do panelão (sem atividade laboral) as visitas traziam tudo até arroz, feijão, massa e óleo. Cada um da cela dava um pouco, os que não ganhavam visitas comiam junto. A visita tira meia cadeia com a gente. Eu tenho muito pena de quem não recebe visita. A Igreja Universal traz higiene e comida pra quem não recebe visitas. E tem um médico lá da rua que patrocina envelope, caneta, pasta de dente e até pirulito pra gente ficar calmo.

Nesses três anos que estou aqui não acostumo com algumas tristezas. A hora da visita é boa, muito boa, a gente fica alegre, fica lá conversando com a família, rindo. No dia das crianças vem os sobrinhos, os filhos e os netos. Só que na hora que termina a visita começa a vir o desespero. A gente os vê saindo e a gente fica aqui dentro.

A visita alivia tudo aqui dentro. Sem visita pelo amor de Deus. Quando a gente vê o cadeado abrindo todo mundo fica escutando para ver se vão chamar a gente. Na visita a gente ri, beija e fala da rua, mas, às 16h30min a gente já começa a sentir.

O mais necessário aqui o que mais faz falta para todos é a visita. As coisas tudo a visita traz. Pra pessoa sem visita parece que o dia passa e assim tá sempre faltando algo. A visita puxa meia cadeia junto, é impressionante. Quando eu estou de serviço eu vejo, no portão, as visitas de outras galerias. Entram senhoras velhinhas, umas vêm de muleta aqui. São velhinhas doentes que com certeza pegam o ônibus para chegar até aqui. Eu imagino que elas tiram aquelas sacolas da aposentadoria quando têm aposentadoria para trazer pra os filhos. Meus olhos enxergam isso, é um horror. Vejo elas dando conselhos pra os filhos, dizendo se cuida filho, se cuida. Se cuida aqui?!

Outra coisa é ruim. Tudo é esperar, esperar, espera visita, espera médico, espera passar, espera para almoçar, espera isso, espera aquilo, tudo aqui é esperar. E a espera desespera a gente, sabe. Não se tem outra saída a não ser esperar. Essa é a vida que se leva aqui dentro.

Sobre a minha velhice, estou perdendo um tempo precioso aqui. Podia tá na rua, fazendo minhas atividades, junto com a minha família. Na rua eu trabalhava em obras e já estava com os sessenta anos e meus conhecidos me diziam:

- Vem cá, tu já estas com sessenta anos? Teus cabelos ainda não tão brancos?

Eu dizia:

É minha raça. É... Assim eles diziam tá um guri, não tem cabelo branco.

Quando eu vim pra cá branqueou tudo. É dos nervos, meu martírio. Aqui é muito cansativo, se deita e só se pensa na rua.

Um dia deitado na cama, começou uma dor nos joelhos, os braços inchados do ácido úrico. Minha família ainda não tinha conseguido entrar. Todo mundo roncando e eu acordado, aquilo doendo, doendo

Eu olhei para as grades e pensei até em suicídio, pensei o que eu quero? Velho, preso, doente e abandonado pela família, não entrava ninguém. Só a morte mesmo. Eu só não fiz porque eu não consegui descer da cama, eu estava muito inchado. Pensei como que eu ia me enfocar, não conseguia pegar o lençol e enrolá-lo, as mãos estavam inchadas. Me lembrei daqueles saquinhos, pensei será que aguenta? Tentei me levantar para chegar perto da grade e subir no *poof*, mas vi que ia cair. Por fim, me virei e comecei a orar e peguei no sono. Tentei esquecer aquilo. Se eu tivesse conseguido me levantar naquele momento eu tinha feito. Mas agora não! Penso muito na minha mulher e nos meus netos.

Eu tomo cinco comprimidos à noite e dez durante o dia: É pra a pressão, pra o ácido úrico, pra o colesterol, para urinar e para dormir. Logo que eu entrei aqui fiquei muito doente, andei três meses de cadeira de rodas, foi quando me deu os primeiros AVC(s) – me ataca os nervos e a pressão sobe. Teve um dia que eu cheguei na enfermaria com a pressão 27x18 me passaram para o médico que disse:

- Levem ele agora, é início de AVC! E eu fiquei no Hospital Vila Nova por 17 dias, três dias na UTI e o resto no quarto. Aí eu voltei, deu de novo, três vezes deu, isso é tudo estado de nervos. Eu me atacava dos nervos. Fiquei com a língua enrolada e um braço dormente. **Na terceira vez eu caí. Eu escutei quando disseram dessa vez o véio vai dar a vaga. Por que dessa vez eu não fui caminhando, me entortou a boca nem falar mais eu podia. Me botaram em dois cobertores e me pegaram como um monte e foram me levando até na viatura. Lá disseram:**

- **Dessa vez o velho não volta. Agora procuro fazer o tratamento bem certinho.** A pressão se altera mais depois do dia da visita, elas me trazem coisa boa e a gula, sabe como é?!

O médico trata muito bem a gente eu pedi uma domiciliar e ele disse que ia fazer o possível para me ajudar. Me deu um laudo para tentar convencer o juiz. Mas mesmo assim não adiantou, o juiz entendeu que eu tenho condições de fazer o tratamento dentro da cadeia. As enfermeiras também são simpáticas. **Deles não dá para se queixar, só da falta de remédio, isso sim. Tem que esperar a família vir para trazer da rua.**

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Reprodução de violências no cotidiano carcerário. Relação do processo de envelhecimento com a experiência de prisão. Necessidades específicas dos idosos subsumidas na dinâmica carcerária, por exemplo, estrutura que favoreça a acessibilidade e a mobilidade. Sobrecarga punitiva de idosos via necessidades básicas como a alimentação e a saúde. A família (visitas) como responsável pelo provimento das necessidades do parente encarcerado.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: A imagem desfalecida refletida no espelho da prisão

“Até gordo eu estava daí cai preso e emagreci uma barbaridade. A gente vê pela roupa, a gente olha no espelho e vê outra aparência. O cabelo e a barba vão branqueando e a gente vai lutando contra a descaída. Não recebo visita de família, de ninguém. Quando eu preciso eu peço as coisas, nem sempre me auxiliam. Daí eu tenho que passar sem pasta de dente, sem um sabonete para tomar banho [...].

A prisão é horrível, é um fim de mundo. [...]. Eu considero um inferno, sem conhecer o inferno, acho que o movimento, a situação é a mesma [...]. O idoso decai muito aqui, enfraquece, a nossa natureza é forçada aqui, forçada mesmo.

Para quem não recebe visita o pior dia é o de visita. É um sufoco tem que acordar às quatro da manhã e não pode olhar para nenhum lado. Tem que olhar só para o chão tem que ficar deprimido. E se tu não observares a hora do lanche, não sobra nada, não come nada. A gente sofre, é uma forma de sofrimento”.

Minha vida é difícil. Se eu estou com vontade de comer um doce eu lavo roupas pra quem pega visita e tem dinheiro. Eu lavo as roupas e estendo elas na cordinha eu chamam de jiboia e quando está seca entrego para o dono.

Eu tenho que pedir roupas para alguém ou comprar. Então se alguém sai e não tem necessidade de levar as roupas que está usando deixa de apoio para outro que precisa. Quando eu vim era inverno não tinha nada além de uma calça e uma camisa. Um me deu uma pasta de dente, outro me deu um sapato e outro um casaco. Depois no verão um me deu uma tira que é um chinelo e é assim.

Eu vou aproveitando as oportunidades para ganhar. Mas eu me sinto desesperado. Eu sempre trabalhei e tive minhas coisas. Tinha uma vida mais ou menos. Eu trabalhava de guarda quase 12 horas por dia ganhava bem. Uma época eu deixava dinheiro depositado no banco. Dava para comer bem, não me faltava agasalho e roupas.

Estava gordo quando cai preso e emagreci uma barbaridade. A gente vê pela roupa, a gente olha no espelho e vê outra aparência. O cabelo e a barba vão branqueando e a

gente vai lutando contra a descaída. Não recebo visita de família de ninguém. Quando eu preciso eu peço as coisas, nem sempre me auxiliam. Daí eu tenho que passar sem pasta de dente e sem um sabonete para tomar banho. Para tomar um banho é briga, é uma luta para entrar no boi tomar um banho. Para pegar a alimentação tem que estar se cuidando, é empurrão, é confusão, é um desentendimento geral.

A prisão é horrível, é um fim de mundo. Uns entram em depressão, outros morrem, outros não falam com ninguém, ficam se escondendo nos cantos e chorando. Eu considero um inferno, sem conhecer o inferno, acho que o movimento, a situação é a mesma. A gente tem que tentar se alegrar e esquecer as dificuldades, os acontecimentos do dia-a-dia que afligem, como: Ficar dependendo dos outros para comer uma comida.

Eu vivo rezando para me livrar dessa situação, sair o quanto antes, não quero entrar em depressão. Aqui se deprimem e morrem. Já vi morrer uns quantos. A falta de atenção deles é incrível. Se depender deles o cara morre e eles não fazem nada. Quando cheguei fiquei impressionado, desconfiado de tudo. Não sabia o que podia fazer, não sabia o que era bom ou ruim aqui. Tem uns que vem e botam pressão, sabe. É assim:

- Hein meu, caiu por que, ai? Tráfico, briga, roubo, o que? Da onde tu és? Sou de Viamão, do Partenon ou da Pinheira.

- Hein meu, qual teu nome? Que idade tu tens? Aí eles já julgam a pessoa, dizem que tu vai ficar tantos anos. Eu já nem falo, sabe eu desvio a atenção digo para não me levar a mal. Digo que meu silêncio é minha resposta.

Eu estava apavorado os primeiros dias. No primeiro dia um ratão enorme de grande pulou em mim. Um cara pisou em mim para dar uma sapatada no rato. **Me incomodei e falei pro líder. Ele me colocou dormir na jéga (cama) porque eu sou negro velho.**

Eu saí da jéga porque agora é muito quente e tenho falta de ar. Quem tem esses problemas de asfixia e falta de ar como eu dormem no corredor. Ali me sinto melhor, tem uns ventiladores grandes e os campanas que ficam cuidando a gente dormir. E outros dormem dentro da cela. Como os colchões são poucos tem que colocar outro dormir junto, no caso, de valete. Isso é uma exigência. Hoje são 28 pessoas na cela, já dividimos entre 31 pessoas.

Tem muito rato mesmo, eu cuidei, caminham por cima do pessoal dormindo. Eles furam a matriz que é a sacola e come a comida. Se deixa pão ele come, se deixa sabonete ele come. Se torna até uma forma de risco de vida, tem aquelas doenças, né.

Olha, é ratão, às vezes até quando tem visita eles tão correndo no meio da visita. É uma sujerama lá onde o pessoal fica com a visita. Os canos são tudo quebrado, água

podre escorrendo, fezes mesmo. E eles ainda reservam um espaço e fazem churrasco e a fumaça vai tudo lá pros outros presos. É que a Brigada quando vai nas galerias fazer a geral deixa tudo quebrado, quebra tuas coisas, é esgoto vazando fica tudo quebrado. Quebra mesa, quebra tudo!!! O pessoal até limpa, mas não adianta está quebrado se anda por cima das fezes mesmo. É um fedorão, um fedorão!

Pra quem não recebe visita o pior dia é o de visita. É um sufoco tem que acordar às quatro da manhã e não pode olhar para nenhum lado. Tem que olhar só pro chão, tem que ficar deprimido. E se tu não observar a hora do lanche não sobra nada, não come nada. A gente sofre, é uma forma de sofrimento. Assim na visita não se pode olhar para as visitas. Eles dizem que tá “chocando” as visitas e daí dão laço, ensacoram e sacodem as pessoas. Botam dormir algemado no corredor. Então tem que ser muito ativo nessa parte senão eles judiam da pessoa.

Não tenho nada contra meu dia-a-dia aqui. Até que se tem um bom tratamento entre as pessoas. Meus colegas lá até que são bons, de vez em quando um se violenta daí tem o líder. Ele faz troca de cela que é explodir, explode a pessoa de lá. **Mas tenho uma divergência, tem um rádio ligado lá o dia inteiro, vai à noite ligado bem alto. Além da gente tá sofrendo os nossos problemas tem que aturar o barulho do rádio o dia todo.**

Também tem que se cuidar muito porque eles (refere-se aos presos que dominam a organização interna) tratam de ensacramento. No caso é quando discute e briga, eles dão pau.

E o meu líder de agora acha que as coisas erradas é que são certas e ele não corrige ainda acompanha. Se for amigo dele, ele incrimina outro e apoia quem tá fazendo coisa errada.

A comida é inadequada vem puro óleo e um monte de sal. Faz muito mal pra pessoa. E a pessoa não pode nem se rejeitar em come porque não tem outra. A comida eles dão e vem a fruta, a macaca, que é banana ou laranja ou maçã, quando vem bastante eles dão uma pra cada um. Quando é pouca eles cortam um pedacinho pra cada um, corta em três ou quatro pedacinhos. De noite se faz a bita de luxo (comida) na cela. Para fazer ela cada um dá uma parte do alimento, um dá arroz, outro dá o óleo e assim vai. Ainda cada um que pega visita é obrigado a dar um caixinha de cinco reais por semana.

Quem não recebe visita eles dizem que é apoiado. No caso eu sou apoiado. Mas em compensação não pode usar droga lá na minha galeria. Só que droga rola à vontade lá, é pó, é maconha, é pedra, é tudo e no caso eu vim preso por causa da droga. Aqui é liberado eles gritam o dia inteiro: olha a pedra, olha a maconha. Eu não fumo agora, fui drogado quando era novo uns 25 anos, aí adoeci, quase morri.

A água também vem surja, nesse calor, dias quentes de ralar a pessoa não resiste tem que tomar aquela água e daí se enche de doenças, do estômago principalmente. Vários desmaios lá, daí se bota na manta e arrasta pra enfermaria. Quando eles não podem resolver o problema levam no Hospital Vila Nova depois trazem de volta.

Desde que vim pra cá na primeira semana já doeu meu estômago. Tornou-se permanente, tenho diarreias todo dia. Estou esperando o meu remédio e não me chamaram até hoje pra eu fazer exames. Tem dias que alivia, mas sempre volta. Aqui eles são muito descansados para atender a gente, não são animados para fazer isso.

A gente chega lá e eles dão qualquer remédio, nem todos consultam só dão o remédio e mandam sossegar. Eles não possuem calma com a gente. Não conversam nos tratam que nem cachorros. E por isso as pessoas preferem até ficar com dor porque indo lá ou não é a mesma coisa. O idoso decai muito aqui, enfraquece, a nossa natureza é forçada. É forçada mesmo.

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Relação do processo de envelhecimento com a experiência de prisão. Sobrecarga punitiva devido às particularidades. Condições carcerárias precárias e insalubres e problematizações sobre demandas e precarização da saúde e outras necessidades — água e alimentação. Dificuldades diferenciadas por não receber visitas. Reprodução de violências no cotidiano carcerário. Regras da carceragem como forma de sofrimento. Contradições na construção das relações intergeracionais.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: O cárcere como uma forma de descarte do parente velho

“Isso aqui é um depósito de gente. Tem gente inserida aqui dentro porque não tem ninguém que lute lá fora. Tem pessoas descartadas aqui. Tem gente que descarta seu parente velho aqui. Agora eu vejo que não é preciso explodir tudo isso aqui. Aqui quanto mais arteiro, mais criativo é [...].

Não é uma boa situação estar encarcerado. Mas o tratamento é perfeito pelo menos na área onde me encontro, o pessoal tem respeito. Ali existe um lema, não existe velho, não existe novo, é tudo a mesma coisa porque a maioria é nova. Somos todos parte do cárcere. Só que às vezes eu tenho que me encaixar, me enquadrar porque a mentalidade deles é diferente da minha [...].

O velho já praticava e agora cada vez mais ta praticando mais delitos. Não é mais coisa só da juventude. O sistema mudou, o regime social mudou, mudou a maneira de ensinar os filhos e as relações estão de avesso. E não importa a idade em que se comete atrocidades vem parar aqui dentro. É mais difícil pro idoso, para mudar o pensamento porque já se tem uma ideologia, já se é formado na vida. O idoso tem momentos difíceis na prisão tem uns que não aceitam ser mandados na prisão. Assim:

*- Que isso me mandando se tem idade pra ser meu filho, meu neto!!
Às vezes não se enxerga que não se está em uma posição de comando, mas de comandado”.*

Minha entrada no presídio foi marcante. Foi onde me entregaram um título. Somos taxados todos como uma coisa só. Antes de saber quem a gente é já dão um título. Vagabundo, sem-vergonha, assassino e estuprador. Isso me machucou, mas fiquei quieto. Meu primeiro contato na galeria também, eu fiquei em cima do muro, como um marinheiro de primeira viagem.

Isso aqui é uma escola, uma passagem, levo daqui muita experiência. Minha visão lá fora era uma, estando aqui dentro é outra. Pra mim na rua aqui dentro só tinha criminoso, gente que não merecia estar na sociedade. Encontrei aqui muita gente que não é o criminoso que a gente taxa lá fora. Esses vão sair com o peso do sistema na sua vida e vão ter dificuldades lá fora. Aqui eu aprendi que tem coisas que a sociedade aceita e outras não. **Isso é um depósito de gente. Tem gente inserida aqui dentro porque não tem ninguém que lute lá fora por ela. Tem pessoas descartadas aqui. Tem gente que descarta seu parente velho aqui.** Agora eu vejo que não é preciso explodir tudo isso aqui. Aqui quanto mais arteiro, mais criativo é.

Não é uma boa situação estar encarcerado. Mas o tratamento é perfeito pelo menos na área onde me encontro, o pessoal tem respeito. Ali existe um lema, não existe velho, não existe novo, é tudo a mesma coisa porque a maioria é nova. Somos todos parte do cárcere. Só que às vezes eu tenho que me encaixar, me enquadrar porque a mentalidade deles é diferente da minha. Por exemplo, pelo tipo de família, de cultura e de instrução educacional. Aqui eu encontrei pessoas que não têm nem família, têm uma educação ensinada pela rua, na verdadeira forma de sobreviver, de se manter.

Na minha cela eu não tenho nada a questionar, apenas pratico aquilo que tenho que praticar que é obedecer às regras de quem me comanda. Não importa se ele é novinho ou velho se ele está num cargo de comando mesmo eu sendo idoso eu tenho que obedecer as regras que me são apresentadas. Essa é a minha maneira de estar bem no meio social que estou nesse momento.

Tenho que me reportar à parte do relacionamento com a administração, aí a falha está grande. Lá na galeria o pessoal trabalha, faz os documentos que a gente precisa, esse documento vem aqui pra frente só que não retorna e quando retorna não tem a resposta para dar. **Eles não nos escutam. Só dizem que quem tem que resolver os problemas é o juiz, não é eles. Eu fiquei oito meses esperando um atendimento e depois desse atendimento**

incriminatório, não defensivo demorou um ano e meio pra eu receber a resposta. Eu conversar com alguém, alguém me escutar, ninguém fez isso.

Estou aqui a quase três anos e ninguém quer fazer aquilo que eu peço. Percebo que há uma grande dificuldade de contato com os meios necessários. A Assistência Social e a Assistência Jurídica estão sem poder. Esse é meu ponto de vista, a partir, da leitura da legislação. **Olhando a legislação e o serviço oferecido não conferem. Outra necessidade é o contato com o advogado do presídio, o Ministério Público, não há um atendimento, não há uma escuta. É o não atendimento. Então é a família lá fora que tem que lutar e buscar os recursos.**

Não importa se eu sou um vagabundo! Um criminoso! Ou uma pessoa de bem! O tratamento tem que ser igual pra todos!!! Mas tem que haver um “separadouro”. Esse aqui é delinquente? É delinquente. Esse aqui não é delinquente. Não taxar todos como um delinquente geral. Isso me perturba.

De resto aquelas revistas, aquelas pressões que existem já me é rotina. É uma rotina para ver se a pessoa se sente culpado. Existem pra gente se sentir mais culpado ainda. Isso é um jogo. Eu aceito isso como regra do sistema, mas cobro as falhas do sistema. Eu tive que me adaptar da seguinte maneira, já que eu não recebo visita e não tenho recursos financeiros eu busquei me moldar de uma forma que eu não perturbe ninguém e não me sinta perturbado. Converso. Cumpro as regras, as ordens: Não olho pra visita, cruzo os braços, cuido o vestuário, não converso na fila.

Essas coisas que fazem parte do controle dos presidiários, lá dentro o controle é dos presos. Agora lá dentro eles trabalham. A prefeitura lá de dentro é que está tentando transformar a prisão. Alguns deles recebem pagamento, outros não, alguns recebem remição, outros não, alguns estão lá pelo relacionamento como trabalhador pra depois no fim tentar uma barganha como remição.

Quando eu cheguei percebi que o pessoal trabalhava feito louco e até comentei: Poxa, vocês não tão recebendo nada!!! Agora até vejo eles recebendo uma verbinha. Tudo é questão de diálogo e de troca de favores. Nisso estão as falhas.

As condições são deficientes. O sistema tem o apenado como sua responsabilidade. Tem que ser proporcionado o material básico:

- A higiene, um jogo de lençol pra cama, pois, a gente chega com a roupa do corpo e vai revezando. Mas como o sistema prisional tem muitas brechas, tem muita dificuldade. Porque esse sistema não depende só do presídio, do que as pessoas estão fazendo aqui. Depende também do governo. Não há comunicação entre os órgãos penso que porque o conhecimento

não está extremamente à tona ou porque só ocupam cargos para cumprir fachadas. Só que tudo envolve dinheiro.

A prisão é um recurso, um meio de tirar o elemento do meio social. Toda vez que o infrator não cumpre uma regra social lá fora, ele é considerado um desregrado. E pra sociedade ele precisa de um ambiente ressocializador. Isso é outra coisa que não enxergo aqui dentro. A impressão é que eu vim pra Faculdade do crime. Eu vim pra cá ao invés de eu aprender a ter melhores pensamentos, melhores visões pro meu futuro meu amanhã, eu levo uma carga de conhecimentos negativos para a sociedade.

Eu não vejo a busca de mudança de pensamento a não ser pelas intermediações das religiões. Só que tem gente aqui que usa essa ajuda só para simplesmente sair daqui, não leva pra vida. Assim que bota o pé na rua vai fazer de novo.

Sobre o envelhecimento na prisão, hum! O velho já praticava e agora cada vez mais está praticando mais delitos. E não importa a idade em que se comete atrocidades vem parar aqui dentro. É mais difícil pro idoso, para mudar o pensamento porque já se tem uma ideologia, já se é formado na vida.

O idoso tem momentos difíceis na prisão, tem uns que não aceitam ser mandados na prisão. Assim:

- Que isso me mandando se tem idade pra ser meu filho, meu neto!! Às vezes não se enxerga que não se está em uma posição de comando, mas de comandado.

Minha grande necessidade na prisão é material de higiene. Vez que outra eu consigo presentes em troca de trabalhos que eu faço. Não costumo cobrar. Consigo um sabonete aqui um creme dental ali. É através do meu relacionamento que consigo minhas coisinhas. Me emprestam sabão para lavar as roupas e o cobertor.

Tudo aqui dentro visa valor: é R\$ 4,00, R\$ 2,00, R\$ 100,00. Pra quem tem dinheiro é que nem terra de cego quem tem um olho é rei. Se tu não tens dinheiro é tapado. E outra coisa, se você é uma pessoa que é produtiva para o sistema, pra carceragem lá dentro você é visto com bons olhos. Mas se você não é produtivo e não traz nada de interessante, você é a bucha de canhão pra primeira rebelião. Essa é uma coisa que a gente tem que estar sempre evitando.

Eu sou o mais velho do meu alojamento pela escala de entrada e o mais velho sempre tem uma responsabilidade em relação aos outros. Mas eu não recebo visita, não tenho poder de barganha, por exemplo, queimou a lâmpada. Quem paga a lâmpada? Pifou a TV. Quem vai arrumar e alugar pra todos ver? Sobre isso eu não tenho controle, não tenho poder de

barganha. Quem tem condições de barganha, tem condições de mando. Então, por vezes eu dialogo, só. Quem tem poder aquisitivo, comanda o espetáculo.

O tratamento penal é perfeito, mas não está sendo aplicado. O tratamento dentário praticamente não tem. Eu tenho um preguinho que entrou pra dentro da gengiva, meu organismo absorveu. Não consegui nem tirar Raio X aqui. **Só que ao mesmo tempo percebo um problema grande que é a esterilização do material muito antigo que tem ali. Pelo menos na parte onde eu tive acesso.**

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Etiquetamento. A prisão como espaço de descarte dos idosos. Reprodução de estereótipos depreciativos dos idosos: incapacidade e inutilidade. Contradições na construção das relações intergeracionais. Invisibilidade do idoso no cárcere no que se refere ao acolhimento e ao atendimento de suas demandas. Dispositivos penais da dinâmica carcerária como parte das dificuldades do idoso na prisão. Necessidades básicas e punições acentuadas sem a visita da família. Condições carcerárias precárias e falta de esterilização instrumentos de saúde.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: Sou velho mesmo, mas tenho um nome!

“Eu nasci me criei e ensinei aos meus filhos o respeito. Respeito a todo mundo, preto, branco, amarelo e azul, as todas as pessoas. Só que aqui não importa. É muito difícil me chamarem pelo nome, é sempre:

- Véio isso!!!

- Véio aquilo!!!

- Véinho!!!

Pra mim é uma falta de consideração, é claro eu sou velho mesmo, mas tenho um nome! [...].

A prisão é um pedaço, a porta do inferno. Eu não tenho outra coisa pra te dizer. É tudo diferente, muita exigência, muita regra, sou tratado pior que um cachorro aos sessenta e sete anos”.

Não tenho palavras. Você conhece o cordeirinho? Filhinho da ovelha? É assim que a gente tem quer ser. Tem que concordar com tudo. Porque tem um corredor lá que colocam a pessoa dormir no piso puro.

Os que estão mais velhos, estão aqui há mais tempo são os que coordenam, mas falam com a gente como se a gente fosse criança e às vezes tratam pior que um cachorro. Eu tenho muita tristeza, acabou minha alegria. É muita humilhação!

A prisão é um pedaço, a porta do inferno. Eu não tenho outra coisa para te dizer. É tudo diferente, muita exigência, muita regra, sou tratado pior que um cachorro aos sessenta e sete anos.

Eu nasci me criei e ensinei aos meus filhos o respeito. Respeito a todo mundo, preto, branco, amarelo e azul, a todas as pessoas. Só que aqui não importa. É muito difícil me chamarem pelo nome, é sempre:

- Véio isso!

- Véio aquilo!

- Véinho!

Pra mim é uma falta de consideração, é claro eu sou velho mesmo, mas tenho um nome!

- Graças a Deus que tem um casal de filhos que veio uma vez me ver. Espero que eles venham de novo, sabe. É difícil porque eles trabalham.

Minha maneira de viver é assim eu sou quieto, fico pensando na vida, contando os dias para ir embora, não falo muito, o pessoal me trata bem. Eu estraguei a minha liberdade. Só por eu não ter parado um pouquinho e pensado um pouco mais. Agora eu caí preso sabe por não pensar. Agora eu tenho que pagar o preço pelo o que eu fiz, pelo o que cometi.

Eu gostaria de ter uma alimentação melhor, a alimentação no presídio não é adequada, é pesada, terrível, terrível. Eu gostaria assim que viesse lá do hospital uma alimentação assim: leite e frutas. Porque meu organismo não se acostuma de jeito nenhum com a comida daqui. Eu mastigo assim e não consigo fazer descer na garganta. Dá um amargor na boca. Alguma vez ainda passa, mas não é fácil. Eu preciso de um alimento mais saudável. Ainda bem que existe a cantina.

Muitos dias passei vontade de ir à cantina, mas eu não tinha nenhum centavo no bolso. E olha que eu sou aposentado. Mas não aqui não recebo a aposentadoria. Na hora que eu fui preso me deixaram trazer só a identidade. Ficou meu cartão com a senha e agora arrombaram minha casa. Já não acharam mais nada acho que quem arrombou está recebendo por mim.

É muita agitação, agitação sabe, reclamação daqui e dali. Tem horas assim que a gente tem que ter muita paciência para suportar essa agitação. E fumaça de cigarro eu até estou usando uma máscara daquelas, porque eu peguei um vírus aqui dentro. Escarro sangue tipo carvão no banheiro. E eu nunca bebi e fumei só que aqui ninguém respeita ninguém. Fumam droga sempre e eu estou junto. Achei que eu ia morrer aqui. Mas recebi o remédio.

A vida aqui é terrível, não vejo a hora de sair. **Parece que todo mundo quer mandar, por nada vem pra cima da gente e a gente tem que suportar tudo. Vem pra cima da gente com rancor e raiva, só resta abaixar a cabeça. Sentar num canto, quieto.** Ainda bem que eu tenho essa tendência porque é difícil.

Foi bem dolorido aceitar quando entrei, nem sabia o que fazer da vida. Eu queria morrer, dá vontade de morrer. Tem que aceitar todos esses problemas. Eu me senti depressivo, muito mesmo. Agora não vou dizer que estou bom, porque aqui não é bom, dentro da cadeia não. Aqui não é meu lugar, quero minha liberdade de volta. Aqui não é vida para ninguém.

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Reprodução de violências e violações de direitos no cotidiano carcerário. Reprodução de opressão contra o idoso. Perda de identidade. Alimentação inadequada. Acesso à aposentadoria interrompido pela ação de agências do sistema penal. Incompatibilidade com as preferências, os hábitos e as dependências químicas de outros encarcerados.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: Sofrimentos abertos da discriminação à invisibilidade

“Eu estou abrindo meu coração agora. Eu me sinto discriminado, não sei se é por essas coisas de preto e branco. Se é porque tenho pouco estudo ou minha idade. É em serviço, remédio, é em tudo.

Também sou velho e negro. Agora a gente não presta mais, é inútil. É só problema, se a pessoa é muito boa, eles querem se apoderar da pessoa.

E, ainda dizem que a gente é contra a sociedade. Só que eu tenho que sobreviver igual os outros, mas, parece que, eles não sabem disso[...].

A discriminação é muito forte com a gente: Velhos, ainda mais quando se cai num presídio. [...]. Vai fazer cinco anos que estou preso e tenho sessenta sete, logo sessenta e oito. Eu uma pessoa velha todo esse tempo aqui e ninguém faz uma pesquisa para ver como a gente passou a vida:

Se trabalhou ou não trabalhou. Se tem direito a algum benefício. Eu não nasci para estar preso, sempre trabalhei. Mas é Brasil, né. Tem que mudar muito, principalmente, essas leis aí. Tem muita gente boa nesse lugar”.

Aqui é um caldeirão, cada um pensa uma coisa. Daqui a pouco um dá uma facada no outro. É bravo conviver assim. Você tem que aprender a lidar. Tem uns que podem morrer na rua então até gostam de ficar na cadeia.

Eu estou abrindo meu coração. Eu me sinto discriminado, não sei se é por essas coisas de preto e branco. Se é porque tenho pouco estudo ou minha idade. É em serviço, em remédio, é em tudo. Pensa bem, as vaquinhas (leite) que a gente ganha tem que ta

vendendo para comprar remédio. Eu vivo tomando remédio. Eles pagam dois pila pela vaquinha. Eles só querem se aproveitar das pessoas. Eu sofro por estar preso.

Olha meus netos, os novinhos não têm culpa. O que passou já passou. Eu já sou de idade, mas me dá vontade de virar a mesa. Eu me apego só com Deus. **Se eu peço um remédio nunca tem, qualquer outra coisa pra gente nunca tem. Também sou velho e negro. Agora a gente não presta mais, é inútil. É só problema, se a pessoa é muito boa, eles querem se apoderar da pessoa. E ainda dizem que a gente é contra a sociedade. Só que eu tenho que sobreviver igual os outros, mas parece que eles não sabem disso.**

A discriminação é muito forte em relação aos velhos ainda mais quando se cai num presídio. A única sorte que se tem para sobreviver vem de Deus. Vai fazer cinco anos que estou preso e tenho sessenta sete, logo sessenta e oito. Eu, uma pessoa velha, todo esse tempo aqui e ninguém faz uma pesquisa para ver como a gente passou a vida: Se trabalhou ou não trabalhou; Se tem direito a algum benefício. Eu não nasci pra estar preso, sempre trabalhei. Mas é Brasil, né. Tem que mudar muito, principalmente essas leis aí. Tem muita gente boa nesse lugar.

Aqui são muito carrascos, pessoas muito más. Com condições muito precárias. Eu me sinto envergonhado muito não por causa das pessoas, mas por causa da minha vida. Tenho vergonha de pedir as coisas, mas preciso.

Meu dia-a-dia é estar preso, só pensando na rua. **Tomo muito remédio, mas até evito ir no médico aqui porque a falta de atenção é grande. Só tem uma doutora preocupada. E lá dentro é briga toda hora, um esfaqueia o outro. Em outra cadeia eu fui arrancar um dente. E o doutor cavou com um aparelho não esterilizado. Me levaram amarrado com outro preso, nós dois fomos tirar os dentes. E o doutor tirou o dele primeiro e não limpou o aparelho eu até falei, mas ele me xingou.**

A anestesia não pegou em mim. Aqui eu fiz o teste de HIV e deu positivo. Eu já convivia com isso, meu irmão morreu disso. Tento não me assombrar com isso. Mas eu sei que não vou durar muito tempo, ainda preso e com essa alimentação. Esses doutores aí são uns nazistas, para uns eles fazem um bem imenso e para outros nada. Às vezes eu fico pensando, acho que eles fazem questão que o cara morra aqui dentro. Alguns, é.

Eu só dou exemplo de coisa boa pros presos novos, mas às vezes eles só falam em matar, a vida não é assim. Eu não gosto que eles falem coisas erradas perto de mim. Eu fico costurando, faço bolsas. Eu não tenho rixa com ninguém, fico na minha, assim que me protejo. Eu respeito eles e eles me respeitam.

Minha maior dificuldade aqui é não ter dinheiro. Para comer, me vestir e me manter vez que outra um filho me ajuda. Mas ele não me ajuda muito, não pode. **Sou muito solitário, acabo dormindo também por causa desses remédios. Às vezes eu faço refeição só de noite, a comida não é boa.**

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Interação de diferentes formas de opressão. Reprodução de violências e violações de direito nas dinâmicas carcerárias. Invisibilidade das particularidades. Precarização da saúde, demandas de saúde e contaminação de doenças por material não esterilizado. Alimentação inadequada. Relações intergeracionais contraditórias.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: Envelhecendo na prisão: de três anos, dois é de arrasto

“Eles ficam tirando velho para bobalhão, quer dizer incomodam. Mas tudo eu suportei, agora estou mais calmo. Eu me irrita com alguns comentários, por causa da minha idade e por causa que minha esposa não pode vir me ver. Eu não fico comentando, mas, eles falam:

- É tu não tens mulher!*
- Tua visita é só homem!*
- Tu és velho putto!*

Isso machuca a gente. E, aí de primeiro eu brigava dizendo que ia mostrar como eu sou vagabundo. Agora já aprendi a lidar mais para não ter que sair dali.

[...] A vida aqui não tem significado ela é nada. Aqui envelheci muito rápido. Sempre tive uma saúde boa. Meus olhos queimam muito, saiu essas manchas nas mãos e tenho que tomar remédio direto. Eu sinto que minha saúde não tá boa. A gente paga toda semana pro cara que faz comida, porém, é sempre a mesma rotina.

De noite a comida chega nove horas, de meio dia não tem almoço é só lanche. Porque tu tens que maneirar tem uns dormindo. Não dá para fazer comida na cela daí é torrada e Xis. E na minha idade é prejudicial, na rua sempre comi muita salada.

Eu me cuidava. Faz dois anos e sete meses que estou preso, nesse tempo emagreci oito quilos e envelheci demais.

Tem um bem velhinho lá, mais do que eu. Ele tem sessenta e seis anos, mas, tá mais judiado. Tá muito sofrido, nem caminhar não consegue. Se arrasta e tropeça. De vez em quando converso com ele e ele diz que eu estou novo ainda. É assim aqui se tu puxas três anos: Dois é de arrasto, fica velho[...].

A gente só sofre um pouco, porque o idoso fica junto com a gurizada. Só viciado em maconha e crack. Então eles incomodam a gente que não usa droga. Pra quem não usa droga é muito ruim, é cigarro, é panheiro... De tudo. Isso prejudica muito a gente, prejudica a saúde do idoso”.

Quando fui preso me mandaram pra modulada de Charqueadas. Lá, no mês de agosto é muito frio fiquei três dias no jumbo. Frio, porque assim é uma sala trancada por porta de ferro

e uma janela gradeada sem vidro, sem nada. O vento entrava pra dentro. Ali a gente fica esperando não sei o quê. Para depois ir pra galeria eu estava sem destino.

Chegou comida nas panelas, eu estava com fome e tinha mais uns trinta junto. Enfiaram uma gororoba num pote gente comer e ninguém tinha colher e garfo, não se tinha nada. Cortaram um litro de pepsi e fizeram uma colher e cada um comia um pouco. Eu não quis, apesar da fome. Chegou minha vez, o pote passou. Eu comi só o pão lá. Não vinha um pote só pra mim, eu não comia. Que sofrimento!!! Quase quatro dias sem comer, só pão.

Depois fiquei trinta dias em outro presídio. Depois de trinta dias veio transferência pra cá. Meu filho falou pra um plantão me ajudar eles se conheciam. Em cada lugar você começa do zero, e é tudo diferente.

Bah a prisão assim ... É o inferno. Dizem que existe o inferno. Não. O inferno existe aqui. É a cadeia. **É muito ruim para se relacionar aqui, é todo tipo de gente. Tem gente que gosta de tomar banho, tem gente que não. Tem gente que gosta de conversar com um palavreado daí eles debocham do cara, debocham mesmo.**

Eu no início briguei três vezes fiquei bravo e quebrei até um banco na cabeça de um. Eles ficam tirando velho para bobalhão, quer dizer incomodam. Mas tudo eu suportei, agora estou mais calmo. Eu me irrita com alguns comentários, por causa da minha idade e por causa que minha esposa não pode vir me ver. Eu não fico comentando, mas eles falam:

- É tu não tens mulher!

- Tua visita é só homem!

Isso machuca a gente. E aí de primeiro eu brigava dizendo que ia mostrar como eu sou vagabundo. Agora já aprendi a lidar mais para não ter que sair do local onde estou. Está perto pra mim ir embora, então tento me controlar. Senão eles me mandam pra outra galeria porque quem briga tem que descer a galeria e vai pra outra.

Nessa minha galeria tem outras pessoas idosas comigo. A gente pediu pro plantão para ficar juntos. Somos três idosos na cela e a gente domina. Tem um senhor que é bravo. Ele é do plantão, prefeitura. Ele ganha remição. Ele tem um controle da cela muito grande, começou a bagunça ele manda descer e não volta mais.

O ruim são aqueles do corredor que vão e volto. Eles não querem comer a comida do panelão, daí querem ganhar. Só que a gente não tem como patrocinar todo mundo. Daí vira aquela ladáia. Pra um ou dois a gente até dá, mas não para todos.

De manhã se acorda com briga deles. Eles passam a noite toda acordado. E de manhã a gente quer se levantar e ir caminhar e não dá porque daí eles querem dormir,

pois, ficam se drogando a noite inteira e aí já vira ladáia, bronca e briga. Tem semanas que é crítica a coisa, é todo dia. Mas quando a gente vê estão indo embora, aí vem outros e são piores. A convivência é isso.

Nossa galeria é dos abertos, então não tem portas. São só as celas e o corredor isso é muito vantajoso porque as outras são tudo trancados. Entra pra dentro e se fecha as grades às sete horas da noite, uns tem que dormir de pé. E na nossa não dorme no corredor. As outras galerias não têm essa liberdade que a gente tem. Não sei por quê.

É superlotado, não tem lugar para todo mundo. Vai dez embora, vem vinte. Não é fácil. A gente passou por alguma, mas nunca mais volto Deus me livre. Por isso que tem gente que se mata se é para vir preso, porque sabe que é ruim. Imagina entre trezentos e poucos homens se não vão discutir. Discutem por causa de comida, por causa de um pão. Se falta pão no café já dá briga porque se tem um mais esganado que tá com mais fome come mais que o outro, já brigam.

Eu não me sinto bem aqui me sinto mesmo é muito mal. Olho para aquele morro e penso o que fazer para fugir. Só que não tem como!! Depois que você é condenado não tem fugir, tem que cumprir, sabe. Meu sentimento é pesado, é preferível nem pensar.

Eu já vivido, com sessenta e poucos anos, já no final da minha vida. Depois que já estava bem na minha vida, não digo que rico, mas dava para viver bem com duas lancherias, com padaria, com casa alugada e uma casa para morar, estava bem. E dancei, entrei nessa. E tenho que aguentar até o fim. E sair de cabeça erguida.

Tomara sair o quanto antes, porque a cadeia toma tudo, tudo. Já é o terceiro advogado que botei e nada. Já gastei quarenta mil reais. Minha esposa ficou muito triste quando me pegaram, caí como comprador. **Outro baque foi com a condenação. Nove anos e onze meses.** Ficou muito doente, abatida e desmaiou.

Fui pra galeria onde eu tinha muitos conhecidos, daqueles lados: Alvorada, Sarandi e ai pedi pro cara se tinha um serviço pra mim. Ele disse:

- Se tu queres trabalhar, trabalha.

Se tem privilégio com isso. Eu estava dormindo no chão. Se não fizesse nada ficava jogado no chão da cadeia a vida toda. Então fui varrer, limpar, limpar os ventiladores, limpo as painéis deles. É um trabalho bom, leve. Mas não tem liga.

São muitos trabalhadores para organizar a galeria, uns quarenta. A gente lava a cela. Tem cela assim que é um camarim, muito bonita. A gente manda vir tecido da rua, coloca nas paredes e tapa os buracos. Nossa cela é bem ajeitadinha, manda vir lençol e panos e cola na parede com sabão de glicerina.

Só que quando dá a geral eles arrancam tudo, destroem tudo. A gente desamina. Até a roupa limpa da gente fica tudo suja, sacodem peça por peça procurando celular. São até bobo quem é que vai deixa ali. Eles reviram toda a cela, dá um desespero, tu chegas a perder coisas e no outro dia tu começa o trabalho tudo de novo. Amanhã é dia de geral chega me dá um arrepio. Fica tudo jogado e misturado colchão, travesseiro. Fazem isso para ralar com o preso mesmo. Tem muito brigadiano revoltado também. Outros nem tanto. Tem uns que até na conferência estão bravos.

Aqui envelheci muito rápido. Sempre tive uma saúde boa. Tinha problema da coluna, mas aqui tenho que tomar antialérgico. Meus olhos queimam muito, saiu essas manchas nas mãos e tenho que tomar remédio direto. Eu sinto que minha saúde não tá boa, meus intestinos. É muito difícil a gente comer salada. É arroz, feijão, guisado. Feijão, arroz, galinha. Feijão, arroz e ovo.

A gente paga toda semana pro cara que faz comida, porém, é sempre a mesma rotina. De noite a comida chega nove horas, de meio-dia não tem almoço é só lanche. Porque tu tens que manejar, tem uns dormindo não dá pra fazer comida na cela, daí é torrada e Xis. E na minha idade é prejudicial, na rua sempre comi muita salada. Eu me cuidava. Faz dois anos e sete meses que estou preso, nesse tempo emagreci oito quilos e envelheci demais.

Caminhar ajuda a dormir. Porque tenho muita dificuldade de dormir. Não se pode pôr a cabeça na rua, senão não dorme. Eu cansei de passar noite em claro. E você escuta o grito do café sem dormir. E todos os dias é o mesmo processo se você pensar.

Tem um bem velhinho lá, mais do que eu. Ele tem sessenta e seis anos, mas, tá mais judiado. Tá muito sofrido, nem caminhar não consegue. Se arrasta e tropeça. De vez em quando converso com ele e ele diz que eu estou novo ainda. É assim aqui se tu puxas três anos dois é de arrasto, fica velho.

Aqui é uma convivência muito ruim, porque usam droga, tomam cachaça, fazem panheiro. Fabricam cachaça ali. Eles cheiram, fumam pedra. A gente fuma por tabela. Às vezes me acordo com remela nos olhos e é da fumaça deles, pois, fumam perto do ventilador e a gente respira aquilo ali. Para se acostumar não é fácil, mas já me acostumei. De trezentos e trinta se tiver vinte que não fumam é sorte. Então se forma um ar muito poluído para se respirar. Isso me envelhece muito. A dificuldade maior aqui é da refeição e a convivência com o pessoal. Isso aí é a pior coisa que tem na cadeia.

A gente só sofre um pouco, porque o idoso fica junto com a gurizada. Só viciado em maconha e crack. Então eles incomodam a gente que não usa droga. Pra quem não usa

droga é muito ruim, é cigarro, é panheiro... De tudo. Isso prejudica muito a gente, prejudica a saúde do idoso.

Minha vida aqui: uns dizem que a cadeia é uma escola, mas é mentira. **A vida aqui não tem significado, ela é nada. É o fim da picada estar aqui.** Se tu não tiveres uma boa cabeça aqui tu aprendes tudo o que não presta. Tem gente muito ruim aqui que conta o que fez na rua e sai e volta e sai e volta. Fica pensando, meu Deus do céu eles chamam a cadeia de escola. **É cheio de gírias. Ovo, por exemplo, eles falam semente. Banheiro não é banheiro é boi. Linguiça não é linguíça é tiguira, aham! E eu velho tive que aprender tudo isso. É um troço tão sem graça. Eles aprendem uma coisa tão difícil pra uma coisa que não é. Já viu ovo não pode ser chamado de ovo? É semente.**

Os canos são tudo quebrado desce tudo por ali. Sabe o pessoal esconde droga ali, então eles arreventaram tudo, quando eu vim pra cá já era assim e ainda continua. Então, você tá com a visita ali e as necessidades dos outros vai descendo. É água com cocô e tudo, pensa bem, caiu em nós tudo. Então a gente pensa onde tá, que lugar, né. Ainda mais eu depois dos sessenta e dois anos vim pra cá. Nunca precisei disso aí, nunca tive problema. E vim caí agora. Somos em dez irmãos e eu fui o único que parei nessa porcaria aqui.

Vou me lembrar sempre daqueles ratos no pátio correndo no meio da gente e da visita. Quando chove e molha o colchão da gente e é rato saltando do esgoto por cima da gente. Das pombas fazendo cocô nas roupas da gente. Às vezes a visita chega e você tá cagado de pomba e você tem que usar a roupa que a visita trouxe. Essa é a lembrança mais nojenta que vou ter. Todo mundo ri quando acontece, dizem que é dinheiro ou liberdade. Se fosse liberdade eu ficaria todo cagado.

Agora dedetizaram os ratos, mas as pombas continuam. As lembranças serão péssimas, só coisas ruins. Nunca pensei que ia parar nesse lugar. Eu olhava as rebeliões na televisão e pensava... São um bando de desgraçados e bandidos que tinham que soltar uma bomba no meio deles. Agora não, mas só por 10%. Eu convivo com eles e eu sei como eles são. Esse é meu pensamento.

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Relação do processo de envelhecimento com a experiência de cárcere. Relações intergeracionais contraditórias e discriminações desenvolvidas no cotidiano. Alimentação inadequada. Condições carcerárias insalubres. Dificuldade de convivência com hábitos, preferências e dependências de outros presos.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: O cárcere experienciado na velhice como uma ceifa sobre a vida

“A prisão na velhice é assim se for comparar é como uma árvore crescida, que está crescendo ir lá e atorar ela. Nem se eu vivesse cem anos não me acostumaría. Não tenho como explicar, a vida é ceifada.

A discriminação sempre tem porque os jovens se acham e se sentem superiores. Porque você é velho. Essa juventude mais nova o pensamento é outro, a cabeça é outra. Outra ala pra os idosos não seria um privilégio, não.

Eu tenho pouco estudo, mas, acho que deveria ter uma ala só para os velhos, os idosos. Porque a gurizada nova gosta só de funk, de zueira e gritaria. Isso que eles fazem apressa a gente para morrer mais ligeiro. Já pensou uma gurizada nova que grita funk, e dança funk? É funk que vai até a uma hora da manhã. E, os velhos tem que ficar em volta ouvindo aquela zueira deles. Uma pessoa velha já tem pouca chance. Assim, se apressa ainda mais a morte dela”.

A prisão é terrível porque a gente dorme mal, come mal e não é muito bem tratado. Tem coisas que a gente nem pode falar. Eu não quero tapar o sol com a peneira, mas no meu caso não é o comando, não é a guarda. São outras pessoas que ficam de encarregados.

Eu me sinto humilhado, muito humilhado. Posso dizer é preso cuidando de preso. E os que ficam encarregados querem se dar bem às custas da cabeça dos outros. São pessoas que, às vezes, devem mais do que a gente e ficam tomando conta da gente, humilhando a gente.

Minha vida aqui é muito ruim, é o mesmo que ceifar a vida da gente. É terrível. Nem consigo te explicar. A gente dorme mal, come mal, é humilhado. Até da polícia não me queixo. Só que é preso dominando preso.

Eu me sinto muito humilhado aqui. Eu sempre trabalhei. Minerando areia, trabalhei 27 anos. Eu trabalhei em granja, em olaria e em várias outras coisas. Aqui não trabalho, minha saúde tá ruim mesmo. Sou hipertenso, me trato desde 2003. Diz o médico que já fazia uns três anos que eu sofria disso e não sabia. Sinto falta da minha vida lá fora, aqui se é menos que um passarinho na gaiola. **É humilhante pra gente que é acostumado trabalhar. Sempre trabalhei, mesmo doente fazia alguma coisa. E agora me sinto impotente, não posso fazer nada.**

- Eu trabalhei bastante, mas criei meus filhos.

Eu tento me relacionar com o pessoal, mas é difícil. Sobre minha velhice aqui eu acho que não vejo muito futuro. Os velhos, a maioria, a tendência é morrer aí dentro.

Porque veja moça... Se pra um novo já é difícil puxar cadeia, você imagina pra um velho?

Eu mesmo tenho problema de rins e de coluna e ainda sou hipertenso. Tomo um montão de remédio, tomava oito tipos de remédio. Está até aqui no bolso, agora estou tomando seis. Tenho pouco movimento no lado esquerdo, na perna e na mão. É assim, inverno e verão. São coisas desses tipos.

Eu tenho pouco estudo, mas acho que deveria ter uma ala só para os velhos, os idosos. Porque a gurizada nova gosta só de funk, de zueira e gritaria. Isso que eles fazem apressa a gente para morrer mais ligeiro. Já pensou uma gurizada nova que grita funk, e dança funk? É funk que vai até a uma hora da manhã. E os velhos têm que ficar em volta ouvindo aquela zueira deles. Uma pessoa velha já tem pouca chance. Assim, se apressa ainda mais a morte dela. É grito. É zueira. Não seria muito difícil se o governo quisesse. A pessoa velha gosta de menos barulho, mais silêncio. Claro que em um lugar desses não vai ter silêncio. Mas pelo menos, menos tumulto.

Pra ser bem franco se eu ficar mais um ano aqui acho que nem saio. Já vou com fé em Deus. Assim eles não se importam muito com o preso. Se um está doente é uma briga para ir à enfermaria pegar remédio. Sem falar que tem comércio do remédio. Tem uns que pegam os remédios e vendem, assim como outras coisas. É uma burocracia para ir pegar uns remédios, tem que marcar e esperar, passar pelas mãos do médico. Pra uma pessoa nova é mais fácil. Pra uma mais idosa não, tem menos resistência. Não tem imunidade para muitas coisas.

Mas sou bem tratado na Enfermaria, uns já me conhecem. Alguns me chamam por apelido outros pelo nome ou sobrenome. Penso que o governo não está nem aí pra nós presos, quer mais é que a gente se dane. Quer se livrar de nós porque daí não precisa nada, nem alimentação, nem água, nem luz e nem remédio, nada. Se se livrar de nós está no lucro, nem a Brigada precisa pagar. É o que eu penso.

A discriminação sempre tem porque os jovens se acham e se sentem superiores. Porque você é velho. Essa juventude mais nova, o pensamento é outro, a cabeça é outra. Outra ala pra os idosos não seria um privilégio, não. Vai ter uma só deles apenas, porque os pensamentos são diferentes. Eu sou de 1952, tenho 61 anos, tenho outra cabeça, se sair daqui penso em ir pra um lugar que me proteja de encrenca. Porque, assim, tive essa experiência bem ruim na minha velhice. Assim eu bebia, aprontava, ficava um dia ou dois na Delegacia, isso pra mim é diferente de roubar e matar.

A velhice na prisão é muito ruim, pra ser bem sincero é muito horrível. Porque a vida toda eu não fui preso. Era só um dia ou dois na delegacia, tinha uns colegas meu na lei e eu ia embora, às vezes nem via o delegado. Eles me diziam que se eu voltasse não iam me soltar, sabe por conta das minhas cachaçadas.

A prisão na velhice é assim, se for comparar é como uma árvore crescida, que está crescendo ir lá e atorar ela. Nem se eu vivesse cem anos não me acostumaria. Não tenho como explicar, a vida é ceifada. Não sei se vou sair daqui vivo porque tem dias que fico muito ruim.

Eu quero ir pra um lugar longe, ficar longe daqui. É uma experiência muito ruim. Levo uma marca muito ruim, que só quem está preso sabe. Nem tanto a prisão, mas a humilhação.

Tem que saber levar para continuar vivo. Se não souber você não vive. **São muito perigosos esses corredores. São coisas horríveis, esfaqueiam-se uns aos outros. Isso é um dia-a-dia assim quase como acertar na loteria. Tem coisas que não posso te falar porque fica perigoso, prefiro sempre omitir. Cada dia que a gente vive é o mesmo que acertar na loteria.**

Minhas condições são muito poucas, a gente faz como pode. O colchão que eu durmo está virado num lixo. Não é minha casa, onde eu tinha minha cama, dormia no bem-estar. Sobre minhas necessidades não preciso muita coisa. Só que teria que ser mais visto pelo Estado, pela Brigada. Tem coisas que nem a diretoria, nem a Brigada do Presídio sabe que acontece. É preso tomando conta de preso. Como preso apanhar de preso? Eu não aceito. Só uma suposição como um ladrão vai apanhar de outro ladrão. Às vezes aquele que espanca é pior do que aquele que está apanhando. Isso não vai regenerar ninguém.

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Discriminação dos idosos. Reprodução de violências e violações de direitos nas dinâmicas carcerárias. Precarização da saúde e demandas de saúde. Sentimento de impotência no cárcere. Sugestão de ala específica para idosos. Dificuldade de convivência com os hábitos e preferências da maioria dos presos. Invisibilidade das particularidades dos idosos no cárcere.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: O conselheiro da piazada e seus sofrimentos no cárcere

“Minha velhice é uma tristeza, na galeria que eu estou tem só eu agora, no meio da piazada. Eu não judiei de ninguém, nem tirei pila de ninguém, sou velhinho, mas tento ir ajudando. Se me provocam eu fico quieto. Eu organizo o pessoal na cela assim olha nós vamos ser irmãos.

Quando chega um preso a gente dá uma muda de roupa e ele vai tomar banho. Depois eu já aconselho ele [...]. É feio um velho chorar, né. Lá fora eu participava dos bailinhos de idosos, eu era gaúcho. Eu tenho medo que me dê um derrame na galeria ou um infarto e daí???

Eu quero ficar mais velhinho com a minha família. Procuro ter esperança de voltar pro campo e viver mais três anos. Se sentimento matasse eu já tinha me matado. [...].”

A vida na prisão é dura. Estou achando que não aguento muito tempo. Estou com 71 anos. Achei até que não ia ser preso. Fui cair na cadeia com uma idade dessas. Tenho medo de morrer na cadeia.

Minha filha não veio mais, não sei o que está acontecendo na rua. Ela estava me atendendo bem. Nem sei como vou pagar isso pra ela. Sempre fui um homem honesto, só que muito tomador. Eu trabalhava em alambique, tomava três litros de pinga por dia. Minha comida era a água da cana. Olha o que eu fiz da minha vida, pra acontecer isso comigo. Eu tinha que tomar um copinho de pinga de manhã porque tremia. Faz oito anos que deixei da pinga e ainda tremo.

E agora sofro da pressão e tenho estado de nervo que me ataca na cabeça. Ontem quase caí da cama. Não vai ser fácil pra mim ficar mais tempo aqui. Eu estou junto com eles e não tenho mais gosto para nada. Como quando se faz um plano e não dá certo, a gente fica nervoso e desgostoso da vida.

Um mês antes de entrar aqui eu fiz uma operação nos rins, tiraram um pedacinho e outra pela guela para ver um pulmão. E agora eu me alimento e eu nem sinto gosto da comida, minha barriga incha de um lado.

Eu que trabalhava no campo e agora nessa idade fechado e ainda doente. O médico me receitou um arrozinho doce para me fortalecer, vai pra minha cela. A velhice é a idade, é sofrida. Eu já fiquei 17 dias em estado de coma. Quando acordei não reconhecia ninguém. Tenho que ficar escutando o banzé dos outros e a idade vai pesando.

Minha mãe morreu com 80 e meu pai com 87 e sou eu o filho mais velho. Me sinto muito mal na prisão. Se eu ainda fosse negro bagunceiro tudo bem. Minha desgraça foi o álcool. Eu se pudesse sair o quanto antes para morrer por casa. Porque eu sinto que não duro muito.

Minha velhice é uma tristeza, na galeria que eu estou tem só eu agora, no meio da piazada. Não judiei de ninguém, nem tirei pila de ninguém, sou velho, mas tento ir ajudando. Se me provocam eu fico quieto. Eu organizo o pessoal na cela assim, olha nós vamos ser irmãos. Quando chega um preso a gente dá uma muda de roupa e ele vai tomar banho. Depois eu já aconselho ele. Quando ele recebe visita, o retorno vem em comida.

Eu sinto estar condenado, estar longe dos filhos e da mulher. Preciso também é de remédio que eu tomo direto. A comida na cela vem de fora. Eu quero ficar mais velho com a minha família. Procuro ter esperança de voltar pro campo e viver mais três anos. Se sentimento matasse eu já tinha me matado. Eu passei Natal e ano novo aqui, em quatro a gente chorou a noite inteira. Agora eu penso que é tarde, tarde para pensar.

É feio um velho chorar, né. Lá fora eu participava dos bailinhos de idosos, eu era gaúcho. Eu tenho medo que me dê um derrame na galeria ou um infarto e daí???

Quando eu entrei aqui dentro eu pensei na minha vida, me senti mal e procurei até uma corda. Peço para sair o quanto antes. Eu não posso com os outros, com o que eles fazem. Eles chegam e me queimam, assim e eu fico bravo. Hoje, o policiamento bateu lá em nós. Daí a polícia nos revistou em todo o corpo. Para ver se não se tinha droga. No mais pra mim é tudo calmo.

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Precarização da saúde e demandas de saúde e alimentação diferenciada. Relação do processo de envelhecimento com os sofrimentos experienciados no cárcere. Construção de relações intergeracionais contraditórias. Medo de morrer.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: É nessa cadeia que o meu avô está?

“Um dia passou isso aqui na televisão e o meu neto perguntou:

- É nessa cadeia que tá meu vô?

- Sim, é. E ele disse:

- Coitado do meu vô.

Mas desde que cheguei fui pra cama, porque sou deficiente e velho. Eles me tratam bem na cela, me respeitam por causa da idade. Também seria o último né não respeitar uma pessoa com mais de sessenta anos e de prótese. São guris de 20, 22 anos depois de eu o mais velho é de 30 anos. Eu ainda me sinto jovem, só penso em sair daqui. Fico com esta angústia todo dia. Aqui me conhecem como o velho da perna não tem problema [...]. Como eu sou deficiente e o mais velho de idade da cela porque o resto é tudo gurizada nova. Eu tenho que entrar no jogo deles e meio copiar como eles são. [...].”

Falo de vivências medíocres porque tudo o que se fala pode ser ofensa pro outro detento, sabe. Antes de falar tem que pensar. **Como eu sou deficiente e o mais velho de idade da cela porque o resto é tudo gurizada nova eu tenho que entrar no jogo deles e meio copiar como eles são.** Eu tenho o meu banco de descer pra visita e ir ao banheiro, daí quando eu fui pro hospital quebraram.

Mande o marceneiro fazer outro. Eu fiz uma almofada para colocar em cima dele. Ele é redondo faço minhas necessidades nele, é tipo o meu vaso também. Só que tudo é na base do carvão. O dinheiro aqui é que nem vento ainda mais pra mim que uso. **Hoje eu cortei o cabelo e a barba e disseram:**

- **Oh, gente nova na galeria e todo mundo ficou assobiando, o velho renovou!**

Eles me tratam bem porque eu não brigo com eles. Se discutir trocam a gente de cela e galeria.

Aqui é uma escola, eu me envolvi com a prisão trinta anos atrás, depois que saí não me envolvi com mais nada e agora foi dar problema de novo comigo e meu filho. Eu livre ele sabe, porque sou mais velho e deficiente peguei menos cadeia do que se fosse ele. Eu peguei quatros anos e cinco meses se fosse ele pegaria uns oito ou nove anos. Daí eu disse me ajuda lá com R\$20,00 por semana. Me mandou só a primeira semana, depois nunca mais mandou. Imagina, tem 19 anos e cheio de filhos. Até já largou o serviço, amanhã depois está de novo aqui. Isso que eu disse sabe que isso aqui não é vida.

Quando você entra, todos querem saber:

- O que você fez?

- O que aconteceu?

- De onde você veio?

Só te resta se ambientar. Aí logo aparece alguém da tua vila e fala de ti.

Minha estratégia é olhar televisão, fica bem na frente da minha jéga (cama). Tenho muito medo de estragar a minha perna mecânica daí eu tiro ela e fico deitado. Faz quatro anos que eu uso a prótese e são sete anos que estou sem a perna. Minha perna já afinou, antes usava uma meia e agora são cinco meias que coloco no coto.

Estou usando uma azul de jogador e as outras são próprias. Se não colocar as meias não caminho porque pode cair a prótese. Só levanto para pegar uma comida e descer no pátio pra pegar um ar.

Fiquei nove dias no Hospital Vila Nova, a água lá é só da torneira. Aqueles dias foram tão quentes que se molhava a toalha e se estendia na cama. Lá não pode ter ventilador, nada, nada, porque se pudesse a guria comprava pra mim e levava lá.

Semana passada a Assistente Social me mandou o papel para me atender. Eu vim. Nunca tinham me chamado. Ela perguntou meu nome, o do pai e da mãe, se eu recebia visita e o telefone da minha filha. Assim meia dúzia de palavras e no final me desejou boa sorte.

Outra coisa que não tem é remédio, eu precisava de antibiótico, bombinha pra asma e paracetamol pra dor. Acho que eu estava com infecção urinária e nada, não tem. Porque quando eu baixei no hospital estava urinando sangue e agora começou de novo por isso pedi. O pedido está no portão.

Há um mês quando voltei do hospital foi um dia horrível deu queimação ai por causa da água. Deu na televisão, princípio de motim. As pessoas tinham que puxar água num baldinho. Daí a galeria (identificação) começou a botar fogo nos colchões pro lado de fora. E a nossa começou também e todos começaram a bater as portas parecia que ia despencar tudo.

Barata é o que mais tem, se não colocar meia nos pés elas roem até os dedos da gente.

Os ratos vão mais pro pátio. Um dia passou isso aqui na televisão e o meu neto perguntou:

- É nessa cadeia que tá meu vô?**
- Sim, é. E ele disse:**
- Coitado do meu vô.**

Mas desde que cheguei fui pra cama, porque sou deficiente e velho. Eles me tratam bem na cela, me respeitam por causa da idade. Também seria o último, né, não respeitar uma pessoa com mais de sessenta anos e de prótese. São guris de 20, 22 anos depois de eu o mais velho é de 30 anos. Eu ainda me sinto jovem, só penso em sair daqui. Fico com esta angústia todo dia. Aqui me conhecem como o velho da perna, não tem problema! Trato bem eles (outros presos) e os brigadianos.

O natal e o ano novo aqui são as piores datas. Ninguém se cumprimenta, não existe Feliz Natal na cadeia. Chega meia-noite todos batem as portas. É um perigo nessa coisa velha capaz de despencar tudo. E a droga é brinde, todos ganham, fazem fila. Se pedir um refrigerante ou pastel não, não. Mas a imundícia tem.

Eu queria ir pra aquela galeria dos que não usam droga, minha filha falou com a Assistente Social. Eu fiquei com vergonha de falar com o médico. Eu queria sair limpo mesmo. Sem falar no dinheiro que vai nisso. Nessa galeria não dá pra usar, você fica isolado do resto e tem brigadianos e a própria Assistente Social toda hora ali. A maconha eu uso desde guri novo e a pedra faz treze anos.

- Hein?? Nós não estamos muito tempo aqui? Não vão xingar nós?

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: Precarização da saúde e demandas de saúde e alimentação diferenciada. Sem visibilidade das particularidades. Interação de diferentes formas de sofrimento e opressão. Condições de vida precárias e insalubres no cárcere. Construção de relações intergeracionais contraditórias.

ENTREVISTA DE HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA: Não dou serviço para ninguém na cadeia

“Me deu um choque, um desespero quando entrei, mas, me aliviei quando encontrei os guris (filhos) eles já estavam presos fiquei com eles. Meus filhos já tinham conhecimento dali isso me ajudou. Tinham noção já, me ajudaram a se acostumar. Como sou pessoa velha eles respeitam. Só que eles me ajudaram a me situar nas regras, por exemplo, se olhar pra visita dos outros leva castigo: Um pauladinhas.

É ruim ir envelhecendo aqui, mas fui condenado por sete anos. Eu trabalhei a vida inteira e mesmo aqui na cadeia não dou serviço para ninguém. Sou bem visto pelos vizinhos. É a vida!!! Não adianta vim parar nesse inferno. Prisão é cadeia sempre tem bagunça. Tem que saber viver, se não saber não vive”.

Eu respondo a conferência lá em cima por causa da idade, não preciso descer como todo mundo. Assim como outros baleados e doentes. Eu fico porque tenho reumatismo nas pernas, daqueles brabos mesmo. Já fiquei sessenta dias hospitalizado. Dormi eu durmo na jéga (cama) e a cela tem mais de 25 pessoas.

Tem muito doente com problemas no pulmão e aids. Isso aí tem bastante e é tudo junto, não existe separação. **Eu vou uma vez por mês no médico, tratamento médico eles me dão. Estou com sessenta e sete anos. A gente faz comida e café na cela. Colocamos um chuveiro lá também.**

Eu desço pra visita e pro pátio para ver os guris jogar futebol. Dá bastante briga nos corredores. Eu vou levando não tem nada para fazer. **Tenho dois filhos presos aqui, eram**

três, um foi embora. Vem visitas pra eles e pra mim. Nós moramos na mesma cela, por isso eu durmo na jéga (cama). Não falta nada pra nós ali. Eu fico lá dentro, as brigas de se matarem é na enfermaria. Tem uns que desce e não volta mais, até a Brigada chegar já está morto.

Eu estava encaminhando os papéis para me aposentar quando vim preso parou tudo. Tenho uma firma. O meu irmão que está cuidando. Então quer dizer que mal nós não passamos. Agora os que não têm visita, sim. São os atirados. A família os abandona. Tem gente morrendo aí dentro.

Me deu um choque, um desespero quando entrei, mas me aliviei quando encontrei os guris eles já estavam presos fiquei com eles. Meus filhos já tinham conhecimento. Isso me ajudou, tinham noção já, me ajudaram a se acostumar. Como sou pessoa velha eles respeitam.

Só que eles me ajudaram a me situar nas regras, por exemplo, se olhar pra visita dos outros leva castigo: umas pauladinhas. Isso é bem respeitado, uma mulher pode entrar tranquila no presídio. Pelo menos na nossa galeria é bem organizado.

É ruim ir envelhecendo aqui, mas fui condenado por sete anos. Eu trabalhei a vida inteira e mesmo aqui na cadeia não dou serviço para ninguém. Sou bem visto pelos vizinhos. É a vida!!! Não adianta vim parar nesse inferno. Prisão é cadeia sempre tem bagunça. Tem que saber viver, se não saber não vive. Ali tem gente pavorosa, tem gente puxando 29 anos de cadeia e ta junto com nós.

A revista antigamente tinha que ficar pelado. Agora não. É só se algum mexer com um brigadianos. Daí todo mundo tem que ficar pelado. É normal vira pra parede e eles passam a mão, não enfiam mais aqueles cassetetes. A cadeia anda mudando.

A Brigada está de acordo com o plantão. A Brigada manda aqui fora e o plantão lá dentro. Não pode ter fuga, se um preso tentar fugir o plantão mesmo não deixa. Sempre tem um querendo dar uma tentadinha para fugir. É assim, os presos fazem o jogo da Brigada e a Brigada o nosso. É uma troca de favores. Por isso não tem aquelas bagunças de antigamente. Às vezes até tem umas coisinhas.

As famílias trazem comida e tudo o que se precisa. Muitos não comem das panelas e os trabalhadores das panelas colocam fora a comida que sobra. Porque se mandar de volta lá dentro misturam com as outras. Se voltar pra cozinha depois eles mandam aquela mesma comida de novo. Mas as frutas até a gente pega daqui. E muitas coisas que não podem entrar da rua tem na cantina. Eu trabalho aqui, fico observando as

panelas, estou ligado na remição já faz um ano. É um trabalho leve só para ganhar remição e sair mais ligeiro.

Eu tenho advogado particular, deixo o atendimento daqui pros outros. Não tenho dificuldades aqui dentro, só deito, durmo e me alimento. Olho as panelas só. Só cadeia é assim tem dia que está bem e no outro pesa. Mas é tudo entre eles, eu não me envolvo com nada. O plantão resolve, se eles não seguram é coisa feia. Porque tem cara que não tá por nada aí, são loucos mesmo. Aí arrastam, já dão uma injeção e volta calmo, tudo torto. Tem dias que eles acordam conturbados, aí, acho que por falta de droga.

SÍNTESE DAS IDEIAS POTENTES: A família como responsável pelos provimentos do preso. Condições de vida precárias no cárcere, ênfase para a comida. Risco de vida ao acessar enfermaria. Experiência de prisão dividida com três filhos facilitou alguns processos de adaptação às regras de carceragem e a dinâmica carcerária.

PONTOS DE INTERCESSÃO DAS ENTREVISTAS: Relações entre jovens e idosos presos. Cotidiano permeado por reprodução de violência. Condições de vida precárias e insalubres no cárcere enfoque para: saúde, alimentação e acessibilidade. Sobrecargas punitivas dos idosos devido a invisibilidade de suas particularidades e necessidades subsumidas nas dinâmicas do cárcere. Relação do processo de envelhecimento com a experiência de prisão. A responsabilização da família pelas mínimas condições para o preso cumprir sua pena.

5.3 As histórias contadas outra vez

Esta é a parte do estudo em que uma outra história sobre o encarceramento de idosos é contada. No entanto, essa outra história é construída a partir do conjunto das histórias já contadas pelos idosos mais precisamente dos emergentes que eles relataram cada um a seu modo. Os emergentes nem sempre são as palavras dos idosos, mas são contribuições deles que remetem à eles. Aqui se conta sobre a negação de direitos fundamentais, sobre a reprodução de violência, sobre os possíveis papéis e estereótipos sociais do idoso no cárcere, sobre significados sociais atribuídos ao cárcere e sobre as inserções da família nas dinâmicas carcerárias.

As configurações de encarceramento não são as mesmas para todos os que experienciam o cárcere, tampouco são estáticas e uniformes. Isto porque as relações sociais que se intrinam nas dinâmicas carcerárias se transformam constantemente por pontos de conflitos e de

resistências. E também por que o cárcere constrói e (re)constrói suas marcas constitutivas em relação às múltiplas peculiaridades da realidade social e histórica com a qual interage e estabelece a relação todo-parte (KOSIK, 2002).

As dinâmicas carcerárias conservam a produção da dor, do sofrimento e da punição sob o corpo do preso. “O penitenciário não é apenas sofrimento de espírito, mas ainda e, sobretudo, da carne, como as abomináveis penas corporais da pré-modernidade; [...]” (PAVARINI, 2012, p. 135). As implicações dessas dinâmicas na vida dos presos se particularizam, pois, apesar de a população carcerária, frequentemente, ser massificada, ela não é homogênea. Assim, presume-se que as especificidades podem constituir-se em lócus de sobrecargas punitivas, pois as necessidades diferenciadas da minoria tendem a ser subsumidas ou invisíveis nas dinâmicas do cárcere. Segundo Ginn (2012) um dos fatores envolvidos no esquecimento das necessidades dos idosos na prisão é que eles não apresentam problemas comportamentais óbvios para as autoridades carcerárias.

Para Guindani (2002, p. 66) “o grau de violações dos direitos humanos da população carcerária que está no sistema de segurança pública (nas cadeias) é significativamente maior” em relação a população em liberdade. O cárcere demonstra ser nocivo aos direitos humanos por sua aura de punição, vigilância e controle constantes, o que faz das prisões espaços inadequados para todos os sujeitos encarcerados. Contudo, as particularidades dos grupos menores, por exemplo os idosos, aprofundam a vulnerabilidade deles às infrações de direitos, à violência e ao sofrimento reproduzido no cárcere. Um dos narradores, em sua contribuição ao estudo, faz a seguinte reflexão: se a prisão já é difícil para um jovem imagina para um idoso (EHOT, 2014).

O sistema penitenciário brasileiro acumula com efeito as taras das piores jaulas do Terceiro Mundo [...] entupimento estorrecedor dos estabelecimentos, o que se traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz e alimentação [...] negação de acesso à assistência jurídica e aos cuidados elementares de saúde, cujo resultado é a aceleração dramática da difusão da tuberculose e do vírus HIV entre as classes populares; violência pandêmica entre detentos, sob forma de maus-tratos, extorsões, sovas, estupros e assassinatos, em razão da superlotação superacentuada, da ausência de separação entre as diversas categorias de criminosos [...]. Mas o pior, além disso tudo, é a violência rotineira das autoridades, indo desde as brutalidades cotidianas à tortura institucionalizada e às matanças em massa por ocasião das rebeliões que explodem periodicamente como reação às condições de detenção desumanas [...] (WACQUANT, 2001, p.11).

Na nota supracitada, Wacquant (2001) descreve um panorama da grave situação do sistema carcerário brasileiro. Os aspectos ressaltados pelo autor também aparecem nas histórias contadas para esta pesquisa. As condições de vida no cárcere são precárias e insalubres, o não acesso aos direitos fundamentais é recorrente, a discriminação e as

diferentes formas de violências fazem parte da vida cotidiana no cárcere. Isto está em relação permanente com o processo de envelhecimento e a velhice dos idosos encarcerados. Nesse sentido, ressalta-se a percepção teórica de que o envelhecimento e a velhice são interconectados com o modo e as condições históricas e sociais de vida das pessoas e a partir da coexistência de diferentes fatores — cultural, genético e ambiental — que interagem entre si e com a totalidade a que pertencem, configurando singulares formas de envelhecimento e/ou velhice (ASSIS, 2005).

Em um contexto de privações de direitos e violências, os idosos são mais castigados, pois o ambiente se torna particularmente hostil para eles, porque suas necessidades ainda não adquiriram a visibilidade suficiente no cárcere, tampouco a gestão do cárcere, ao conhecê-las, sabe e possui condições de lidar com elas. As necessidades não satisfeitas dos idosos encarcerados ou a busca para satisfazê-las, mesmo que precária e paliativa, podem gerar ainda uma visibilidade distorcida dos idosos em relação ao restante dos encarcerados na reprodução de uma imagem negativa do idoso.

Segundo Neri (2001), o envelhecimento — processo universal que naturalmente aumenta a vulnerabilidade do sujeito — e a velhice, uma etapa peculiar do ciclo de vida, requerem um conjunto de condições materiais e de direitos fundamentais garantidos para serem experienciados com qualidade de vida. Por isso, a negação de direitos e condições de vida adequadas aos presos possui implicações diferenciadas para aqueles que experienciam o cárcere em processo avançado de envelhecimento ou já na velhice, o que torna o cárcere ainda mais punitivo aos idosos, fazendo com que dois de três anos de prisão sejam vividos de arrasto (EHOT, 2014).

As entrevistas de história oral temática evidenciam, sobretudo, condições carcerárias precárias em múltiplas dimensões da vida dos sujeitos encarcerados, as quais se particularizam, em relação ao idoso preso por conta de sua condição mais vulnerável. No cotidiano carcerário os idosos vivem uma vulnerabilidade social e histórica que marca a vida de grande parte deles antes mesmo do encarceramento, a vulnerabilidade imbricada no envelhecimento e na velhice causada pelas “perdas evolutivas” (NERI, 2001, p. 69) e aquela própria da funcionalidade da prisão, que concretiza fissuras significativas em diversos direitos — saúde, lazer e alimentação. Portanto, percebe-se que, se, por um lado, existe a expansão jurídica e constitucional dos direitos humanos e das políticas criminais e penitenciárias, por outro sua cooptação e descumprimento são ainda superiores, considerando-se que

o descompasso entre as garantias formais e as violações persiste, porque corresponde a outro descompasso entre a letra da Constituição, o funcionamento das

instituições encarregadas de sua implementação e as práticas de seus agentes, como a polícia e o judiciário (PINHEIRO, 1996, p. 18)

Segundo as narrações, a enfermaria é o local de convergência entre as galerias do PCPA e o espaço para acertos de conta violentos entre os presos, apesar de portões diferenciados de acesso. Dessa forma, os corredores de acesso à enfermaria é uma das áreas mais perigosas do presídio. A burocracia, a dificuldade de acesso e a precarização do atendimento médico e de enfermagem, e a falta de medicamentos são outros aspectos que prejudicam a atenção à saúde dos presos. “A falta de acesso à saúde e a remédios é uma das graves violências praticadas pelo Estado contra os idosos, pois rejeita-o como cidadão, como sujeito na sua especificidade, e descumpra o pacto de direitos da cidadania” (FALEIROS, 2007, p. 39). Por outro lado, conforme as contribuições a este estudo, existe a comercialização de remédios no interior das galerias por parte daqueles que conseguem chegar à enfermaria. Um dos colaboradores do estudo diz que os jovens possuem mais resistência e imunidade para acessar os serviços de saúde (EHOT, 2014). Isto porque o acesso requer esforço físico, muito cuidado com as brigas e agilidade para se proteger delas. Os serviços sofrem reflexos da precarização e coisificação do trabalho traduzidos em diagnósticos sem exames e avaliações superficiais (EHOT, 2014). O fornecimento de medicamento sem receita por profissionais que não são da área da saúde é recorrente. Aponta-se, ainda, morosidade e negligência no atendimento odontológico que é comprometido com o sucateamento dos equipamentos de trabalho. A ausência de esterilização dos instrumentos utilizados possivelmente os torna meio de contaminação de HIV e outras doenças. E o que, em tese, serve para a intervenção em prol da saúde se converte em algo contra ela. Segundo Guindani (2002, p. 67),

no Rio Grande do Sul a realidade é semelhante ao resto do país: a assistência médica aos sujeitos presos é negligenciada, desde atendimentos mais simples como moléstias de pele, ocorrências dentárias, pequenos curativos, até problemas complexos, como acidente vascular cerebral, acidente cardiovascular e câncer, não tendo atendimento adequado ou até mesmo nenhum atendimento.

Ademais, condições insalubres são descritas pelos idosos presos, por exemplo, a água suja relacionada a diarreias e outras doenças. A proliferação de ratos, baratas e pombos e canos de esgoto quebrados pelos próprios agentes estatais em busca de ilícitos. “A insalubridade da prisão contribui para o adoecimento ou dificulta a manutenção e o restabelecimento da saúde” (OLIVEIRA; COSTA; MEDEIROS, 2013, p. 144).

As colaborações dos idosos ao presente estudo revelam as refeições como dificuldades enfrentadas pelos presos no PCPA. A alimentação é inadequada a um estilo de vida saudável,

especialmente ao que se refere ao tipo de alimentos que são sempre os mesmos e o seu preparo, por exemplo, com excesso de óleo e sal. Já, o alimento trazido pelas visitas apresenta seus excessos, principalmente no que se refere a doces e ingredientes utilizados para fazer lanches no interior das celas (EHOT, 2014).

Segundo as narrativas, há três tipos de refeições diferenciadas no PCPA: para o quadro de servidores do Estado, para os presos trabalhadores e para os outros presos. A pior delas é a destinada à maioria dos presos, conhecida como a comida do panelão, descrita como um repolho fervido com salsichas boiando por cima e feijão, na qual já foram encontrados pelos de ratos (EHOT, 2014). Um dos idosos refere que se sobrar essa comida no panelão os presos jogam fora por que se não na cozinha os agentes do Estado determinam que ela seja requentada e distribuída novamente. A questão da alimentação está intimamente relacionada à saúde dos encarcerados. Ainda mais em um ambiente restritivo de atividades de lazer, físicas e esportivas, principalmente aos idosos. A prisão pretendendo ou não atua em prol do sedentarismo.

É possível identificar ações pontuais de atenção à saúde nesse contexto, como receita médica para ingestão de maior quantidade de leite ao dia. E a indicação nutricional de refeição específica, com alimentos preparados sem sal ou adicional de frutas para os presos identificados com essa necessidade. Entretanto, a partir das narrativas percebe-se que se trata de ações pontuais sem ampla cobertura da demanda. Nem todos os presos que necessitam recebem uma dieta especial, principalmente devido à invisibilidade que possuem e o comércio que se forma com base nesses alimentos. Ser destinatário de alimentos diferenciados não é garantia de acesso. O preso pode ser obrigado a ceder o alimento ou tê-lo subtraído pelos outros presos ou, ainda, vendê-lo para suprir outras necessidades que não necessariamente ilícitas (EHOT, 2014).

A estrutura arquitetônica do cárcere é outro determinante importante na rotina dos idosos presos que, por estarem em processo avançado de envelhecimento e até mesmo na velhice, possuem mais dificuldade para realizar algumas atividades diárias. Isto interfere na autonomia e na independência dos idosos, desencadeando, às vezes, a diminuição da interação com os mais jovens e o isolamento. “A condição do ambiente é uma dimensão importante a ser considerada para garantir a qualidade de vida. Para se ter uma velhice saudável, o ambiente deve ser adequado às necessidades de seus moradores e frequentadores” (PRADO, 2005, p. 28).

As estruturas físicas das prisões no Brasil predominantemente não foram construídas com a preocupação com a acessibilidade, com a qualidade acústica, com a iluminação, a

sinalização e a circulação do ar. Esse fato repercute no encarceramento de idosos como uma adição de sofrimento, maiores dificuldades para se locomoverem, maiores riscos de queda e propensões a conflitos (atrasando os outros por serem mais vagarosos na locomoção) ou imagem negativa do idoso. Considerando que isso pode interferir no quadro de saúde e também na interação com os mais jovens que mantêm sua capacidade funcional e conseguem lidar com maior facilidade com essas adversidades,

a estrutura arquitetônica do Presídio Central também particulariza o cárcere dos idosos não apenas em dimensões práticas de produção da vida material, mas igualmente na construção de relações com os presos mais jovens. Tomar banho, por exemplo, é mais difícil para os idosos. No geral os idosos possuem maiores dificuldades de mobilidade, de escuta e de respiração. As galerias internamente possuem escadarias pelas quais se tem acesso à alimentação e o pátio. As estratégias da maioria dos idosos para contornar os desentendimentos cotidianos com os mais jovens devido suas dificuldades de mobilidade e escuta resultam em um afastamento entre as gerações. Para acesso ao setor de tratamento penal é preciso subir uma escada caracol. No verão alguns idosos preferem abandonar a cama para dormir no chão do corredor, pois nesse local há maior circulação de ar. Além da estrutura não beneficiar a circulação de ar, em razão do consumo de substâncias químicas o ar se torna mais poluído. A falta de iluminação e sinalização do ambiente se torna uma adversidade importante para aqueles que possuem perdas visuais. Essas dificuldades cotidianas dos idosos motivam insultos contra eles e desrespeitos à sua dignidade. (WACHELESKI, fev. 2014).

A relação entre o processo de envelhecimento e a velhice com a experiência de cárcere é muito forte nas narrativas. Segundo Ferrari (1999), a variabilidade e os ritmos diferenciados de envelhecimento se interconectam com os constrangimentos e oportunidades estabelecidos em determinadas condições sociais e contextos. Os idosos encarcerados revelaram como perceberam essa interconexão entre o processo de envelhecimento e a experiência de cárcere, demonstrando-a como um constrangimento que atua no aceleração ou aprofundamento do processo de envelhecimento. Os destaques dessa relação foram baseados no desencadeamento perceptível do aparecimento concomitante e acelerado de doenças desenvolvidas com a captura do sistema penal; do agravamento das doenças já existentes antes do cárcere; do emagrecimento, decaída, fraqueza, sofrimento, branqueamento acelerado dos cabelos e da barba; da perda dos dentes; da aparência abatida relacionada ao cotidiano constante de punição, de controle, de isolamento e de stress experienciados no cárcere. Segundo Ghigg (2012, p.130), “[...] o idoso preso pode ter mais características fragilizantes do envelhecimento do que alguém em liberdade que tenha sua mesma idade cronológica”.

Os significados sociais atribuídos pelos idosos presos à experiência de cárcere, em processo avançado de envelhecimento e na velhice, estão relacionados ao sentimento de perda, finitude e desvalorização social. Um dos idosos refere que se um preso jovem recebe

uma pena de quatro anos mesmo assim retoma a vida em liberdade ainda muito jovem. Porém ele tendo cumprido três anos de condenação significados como três anos perdidos sugere que voltará a viver em liberdade no fim da vida. Outro idoso menciona que não sabe se não sairá morto da prisão. Já em outra entrevista a esperança de conseguir voltar para casa e viver pelo menos mais uns três anos é evidenciada. Muitos deles sentem-se desvalorizados recordam e destacam como educaram seus filhos ensinando-lhes o respeito às diferenças e no cárcere eles não são respeitados, escutados e acolhidos. Ressaltam o quanto trabalharam na vida e o quanto ficaram desprotegidos na velhice (EHOT, 2014).

A questão relacional entre as diferentes gerações²⁴ que experienciam o encarceramento é potente nas narrativas. Isto é subjacente à construção social da realidade, pois sujeitos que nasceram e cresceram em momentos históricos diferentes, em que pese a singularidade de cada um, tendem a perceber e a significar as experiências sociais do presente de maneira distinta.

Segundo o DEPEN (2012), os jovens prevalecem na composição da população carcerária brasileira. Essa situação é atestada nas narrativas. Os idosos, em sua maioria, contam sobre o domínio dos jovens, enfatizando as dificuldades de convivência com eles. Todavia, isso não impede a construção de formas de relacionamento mediadas pelo respeito entre as diferentes gerações que estão presas.

Torna-se evidente que, se, por um lado, a idade associada ao conhecimento de vida e da situação de cárcere contribui para que o idoso desempenhe um papel social de conselheiro dos mais jovens e ingressantes ao cárcere, por outro pode atuar como componente de sobrecarga punitiva desses idosos. Os preconceitos contra os idosos encarcerados, em razão da sua idade ou das perdas evolutivas típicas do processo de envelhecimento, maximizam o castigo e as violências interpostos pelos dispositivos penais nas dinâmicas carcerárias a todos os presos. Segundo Carette (2002), os preconceitos contra os idosos decorrem da forma com que se valoriza a juventude por oposição ao velho e pela maneira programada em que se destrói a imagem do velho, negando aos idosos a autonomia e oportunidades. Essa ocorrência

²⁴ “[...] Geração corresponde a um fenômeno cuja natureza é essencialmente cultural. A geração reúne pessoas que, nascidas numa mesma época, viveram os mesmos acontecimentos históricos e partilham de uma mesma experiência histórica. Essa experiência comum dá origem a uma consciência que permanece presente ao longo do curso de suas vidas, influenciando a forma como os indivíduos percebem e experimentam novos acontecimentos. [...] Toma-se o conceito de geração não como diluindo os efeitos de classe, de gênero ou de raça na caracterização das posições sociais, e sim conjugando-se a eles. Assim, a uma geração integra-se o efeito de classe, de gênero e de raça, numa relação que não é aditiva e nem complementar, mas que afirma sua especificidade/singularidade (BORGES; MAGALHÃES, 2011, p. 172).

particulariza a produção da dor e do sofrimento aos idosos encarcerados e tensiona conflitos entre as gerações que precisam conviver no cárcere.

Tanto no Brasil como no mundo, a violência contra os mais velhos se expressa nas formas como se organizam as relações entre os ricos e os pobres, entre os gêneros, as raças e os grupos de idade nas várias esferas de poder político, institucional e familiar. [...] Quando se olha mais profundamente o problema social da violência contra os idosos, observam-se duas dimensões muito fortes que convivem. Uma coletiva e que conforma o imaginário popular, constituindo uma visão negativa do envelhecimento. A sociedade mantém e reproduz a ideia de que a pessoa vale o que produz e o quanto ganha e, por isso, os mais velhos, fora do mercado de trabalho e quase sempre ganhando uma pequena aposentadoria, podem ser descartados: são considerados inúteis ou peso morto. A segunda dimensão aquela que vem da convivência com pessoas idosas e do conhecimento de sua história considera que há idosos e idosos, distintos em suas características e em suas necessidades (MINAYO, 2005, p. 5-6).

Os estereótipos socialmente construídos a respeito da velhice predominantemente associam os idosos com improdutividade, fragilidade e inutilidade. Essa questão assume configurações peculiares no cárcere. A existência desses estereótipos dificultam a comunicação e a convivência entre as diferentes gerações encarceradas. E, ainda, expõem os idosos a maiores possibilidades de violência, inclusive como vítimas em rebeliões, pois, geralmente, são considerados inúteis aos interesses da carceragem (EHOT, 2014).

O universo carcerário é crivado por diversas facções que normatizam a carceragem nas galerias que comandam. Cada uma delas possui particularidades e constituem uma espécie de filosofia disciplinadora para reger as relações interpessoais naquele espaço:

no presídio Central, os grupos/facções são denominados “Os Manos”, “Os Unidos pela Paz” e “Os Aberto”. Esses estão organizados em galerias, onde há, em média, trezentos presos e, entre esses aproximadamente trinta estariam ligados diretamente ao comando das facções, sendo esse subgrupo composto pelo líder e seus auxiliares. O líder é chamado de “plantão”, “prefeito” ou “representante da galeria”, e é escolhido pelo grupo de presos que estão comprometidos com a facção, levando em consideração sua capacidade de liderança, negociação e autoridade (SALLIM, 2008, p.18).

As relações entre jovens e idosos presos são influenciadas também pelo pensamento desenvolvido pelas lideranças das facções do Presídio Central. Em algumas narrativas é possível identificar como o líder trata a questão. Por exemplo, em determinada galeria se preconiza o respeito pelos mais idosos sob o lema de que todos são parte do cárcere (EHOT, 2014). Assim são observados detalhes, como dispor de cama para o idoso dormir. Já, em outra galeria a presença de idosos é negativamente associando-os à inutilidade, à incapacidade e ao incômodo, impondo, no convívio entre idosos e jovens, outra dificuldade, gerada pelas relações de superioridade e dominação da carceragem sobre os demais presos. Na composição

da carceragem, a prevalência é de jovens. Para a maior parte dos idosos presos receber imposições de pessoas que, pela idade, poderiam ser seus filhos ou netos é um processo doloroso, do mesmo modo que o é a submissão, nessas relações assimétricas e hierárquicas.

Segundo Zaffaroni (1991), a reprodução de violência é uma das características essenciais do sistema penal. Alguns idosos relatam ser tratados pior do que cachorros tanto por outros presos quanto pelos agentes do Estado (EHOT, 2014). As manifestações de violências no cárcere são múltiplas e estão incorporadas — e encobertas — ao funcionamento da rotina prisional. As violências e violações de direitos humanos se desenvolvem por vias estatais, mas também entre os próprios presos por situações em que preso violenta preso fisicamente, psicologicamente, etc. (EHOT, 2014).

O Estado, embora responsável por todos os presos, revela incapacidade de garantir a integridade física e emocional da população carcerária. Dessa forma, poderes são delegados ao grupo de presos que compõem a carceragem, a fim de que estes promovam o controle sobre os demais, subordinando-os a um rígido regramento. Para Dias (2014) a violência nos presídios e fora deles são elos de uma mesma sociedade e as mais graves violações dos direitos humanos ocorridas no cárcere são perpetradas pelo Estado, considerando-se as condições a que submete os sujeitos encarcerados. Nesse sentido, por trás das violências cometidas entre presos está a omissão ou a conivência do Estado e das agências oficiais do sistema penal, por exemplo, o Poder Judiciário e o Legislativo.

Para Clemmer (1970), ao ingressarem no cárcere, os sujeitos são tensionados a se adaptar às formas de vida e relacionamento desse contexto com a adesão de hábitos de conduta, vocabulário, símbolos e signos próprios das dinâmicas prisionais. Na opinião do autor, são os efeitos da prisionização.

O processo de prisionização consiste nos efeitos da prisão sobre a identidade do preso. Ao ingressar no sistema prisional, o indivíduo tem alteradas suas referências e relações anteriores, e deve absorver os novos padrões sociais existentes, adaptando-se rapidamente às regras da casa. A integração aos costumes, valores e normas comuns aos detentos se dá a partir do processo de socialização pelo qual o indivíduo se apropria dos códigos, das linguagens e dos conhecimentos específicos desse grupo social (BRAGA, 2008, p.43).

Essa questão galgou visibilidade no cotidiano carcerário contado pelos idosos. Segundo Braga (2008), esse processo acompanha as experiências de encarceramento de todos os presos, mas de maneira distinta. As regras instituídas não são sempre aceitas nem sempre rejeitadas. Isso varia de sujeito para sujeito. Dessa forma, uma mesma regra naturalizada por

um pode ser instrumento de violência e sofrimento para o outro, e tais situações são dinâmicas passíveis de mudança.

Contudo, os idosos que, em sua maioria, relataram dificuldades de convivência com os mais jovens tratam desses códigos, signos e linguagens predominantemente como resultantes de uma criação realizada pelos presos mais jovens sem ampliar o pensamento para a cultura prisional também desenvolvida com a participação deles próprios. Isso sem elucidar a interferência dos dispositivos penais na (re)produção desse fenômeno que se reflete na convivência, por meio da criação de um padrão de sociabilidade no cárcere típico das dinâmicas prisionais.

A prisão configura-se como um complexo sistema social com regras próprias e bem compartilhadas, que operam por meio da relação estabelecida entre os atores sociais envolvidos, principalmente os presos e funcionários que vivenciam diariamente nessa sociedade “intra muros”. Cada condenado que chega ao presídio se adequa (e é adequado) a essas regras internas e logo é posicionado socialmente de acordo com o crime cometido, região de origem e os contatos que tem dentro e fora da prisão (COELHO, 2005). Existe uma rede social interna que se mantém principalmente por estar fechada em si mesma e não possuir contato externo regular, gerando o monopólio de sociabilidade que desenvolve toda uma “economia delincente”, dotada de circulação de bens, serviços, capitais e delega códigos de conduta compartilhados entre os presos e guardas, que configuram no convívio mútuo uma complexa ordem social que reflete modos de representação e relações de poder (DIAS; SALLAS; HIGA, 2014, p. 11).

A perda do reconhecimento da identidade é outra situação evidenciada pelas narrativas quando acontecem as reflexões sobre o cotidiano e as relações no cárcere. O idoso deixa de ser reconhecido por sua identidade. Deixa de ser referido pelo seu nome para ser chamado de velho, velhinho, podendo ou não ser seguido de termos pejorativos, tanto por parte dos presos quanto por parte dos profissionais de diferentes áreas que trabalham no cárcere. Os idosos atribuem um significado de opressão a essa situação.

A inserção das famílias nas dinâmicas carcerárias, estudada por Jardim (2010), adquiriu consistência nas contribuições para a pesquisa sobre o cárcere de idosos. Para Jardim (2010, p. 110) as famílias dos presos são capturadas “como recurso frente ao recuo do Estado em garantir as mínimas condições para o cumprimento da pena”. As famílias são responsabilizadas pelos diferentes provimentos de seus parentes presos, material de higiene, roupas, colchão, comida e até mesmo remédios. A visita traz de tudo, alivia tudo na prisão e cumpre a pena junto com o preso (EHOT, 2014). A família do preso passa por penalizações e constrangimentos rotineiros no cárcere, como a culpabilização pela entrada de ilícitos, revista para a visita e a própria peregrinação e situações de riscos a que se submete para chegar até o PCPA como transportes informais e mais acessíveis. A família além de ser elo com o mundo

externo do cárcere, e atuar como provedora da produção material da vida do preso, constitui-se em espaço de trocas afetivas que aliviam o sofrimento na prisão.

A pesquisa sobre as configurações de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS demonstra tanto a inserção e participação das famílias no cumprimento da pena quanto a ausência delas nessa experiência, pois, considerando-se toda a responsabilidade que é transferida pelo Estado para a família no que tange à atenção às necessidades dos presos, aqueles que não recebem visita ficam expostos a maiores privações. Essas privações que impedem o atendimento das necessidades mais básicas do ser humano abrem precedentes para a construção de uma rede favores, apoio e até mesmo prestação de serviços, como lavar roupas, entre os presos (EHOT, 2014). Nesse contexto, as famílias que visitam seus parentes na prisão são ainda mais sobrecarregadas na função de provedora de ações de solidariedade e extorsão entre os presos.

Os idosos que não recebem visitas se submetem à prestação de pequenos serviços e ficam à mercê de suas relações para suprir suas necessidades básicas, inclusive de remédios, e demonstram sofrer com isso (EHOT, 2014). O sentimento de impotência se evidencia, pois o idoso também possui maiores dificuldades de acesso a vagas de trabalho na prisão, decorrente de diversos determinantes, como estereótipos socialmente construídos, limitações ocasionadas pelas perdas evolutivas e por doenças. Além disso, pelas próprias contradições do trabalho na prisão²⁵ que transforma direitos em privilégios, proporciona remição da pena e os expõe a maiores níveis de vigilância e de risco, em relação aos demais presos.

O dia de visita é, ao mesmo tempo, o dia mais esperado por alguns e o mais sofrido por outros devido a todo um regramento em torno da visita que se não respeitado justifica sanções violentas aos descumpridores e até mesmo a expulsão deles da galeria onde estão. O dia começa às quatro horas da manhã e o preso que não recebe visita não pode olhar para os visitantes, tem que andar de braços cruzados e virar para a parede na eventualidade de

²⁵ “[...] 70% dos presos querem trabalhar na cozinha, pois desejam sair das galerias e se estabelecer em um espaço privilegiado – para si próprios e para seus familiares. O sargento responsável ainda acrescentou: “Tem gente que se adapta bem e fica anos. Outros ficam só três dias. Tem que trabalhar, quem é vagabundo não aguenta”. Ele apontou como motivos para a falta de adaptação, o ambiente quente, no qual se desenvolvem as tarefas, e o trabalho por vezes pesado (eles têm de descarregar um caminhão de frutas, por exemplo). Ele destacou que se alguém não trabalha, os colegas requerem sua remoção. O trabalho é realizado de forma séria. Essa é outra razão para desistências. A seriedade refere-se à vigilância. Se nas galerias os presos se organizam e regram seu espaço, quase sem intervenção da polícia (que realiza revistas periódicas, mas sempre quando a galeria está vazia, enquanto os presos “divertem-se” no pátio), na cozinha são presença dos policiais militares é constante e impõe ordem. A alta rotatividade também se deve a constantes desligamentos. A causa principal, e motivo de atenção cotidiana por parte dos guardas, é a “caminhada” – “caminhar”, na gíria penitenciária, é comercializar e, no caso, significa que o preso desvia comida ou outros objetos da cozinha para ter uma “moeda” de troca para aquisição de drogas, outros objetos ou vantagens junto aos colegas (RUDNICKI, 2011, p. 524).

encontro com as visitas. Um dos colaboradores do estudo considera essa situação uma forma de sofrimento (EHOT, 2014).

Apesar de o art. 82 § 1º da LEP, redação dada pela Lei nº 9.460 de 1997, estabelecer que os maiores de sessenta anos devem ser recolhidos separadamente em estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal, “os idosos são misturados com a massa carcerária sem observação do estabelecimento próprio tampouco da individualização da pena” (WACHELESKI, fev. 2014). A criação de uma ala específica para os idosos é sugerida nas narrativas, motivada, principalmente, pelas diferenças que se estabelecem entre jovens e idosos.

Essas diferenças se referem à maneira como cada grupo, apesar das singularidades de cada um dos seus membros, significa as experiências do cotidiano que vive. São as distintas preferências e necessidades. É o modo que cada geração constrói para perceber, sentir e pensar a realidade da qual participa. Isto, se revela no comportamento e nas relações que, às vezes, entram em conflito e outras se harmonizam.

O modelo a ser desconstruído é aquele que aponta para relações construtivas. Pensar em termos construtivos é pensar o velho em oposição ao outro, no caso, aqui representado pelo jovem. Constratando o velho com o jovem, temos duas identidades, tanto velho, quanto jovem, generalizadas. Se queremos desvelar a singularidade, não podemos pensar a partir do outro (MERCADANTE, 2007, p.214).

Em que pesem os benefícios da criação de um espaço específico para os idosos, o encarceramento desse segmento se isolaria ainda mais, colocando-o em evidência ainda maior para a vigilância, considerando-se que o cárcere torna violentos até mesmo os espaços que não se pretende que o sejam (ZAFFARONI, 2002). Possivelmente aí também se estabeleceriam dispositivos particulares de segregação e punição dos idosos. Ademais, as diferenças entre os sujeitos podem justamente construir a amenização do sofrimento imbricado na experiência de cárcere de todos e melhorar as condições desumanas a que são submetidos todos os segmentos encarcerados.

O Plano Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias do Ministério da Justiça, elaborado em 2011, prevê medidas específicas para os diferentes públicos que compõem a população carcerária:

As diferenças devem ser respeitadas para gerar igualdade de direitos. As questões de gênero, de condição sexual, de deficiência, de idade, de nacionalidade, entre outras, são vividas também no campo criminal e penitenciário, e não devem ser desconsideradas. É uma questão de acesso aos direitos e de gestão das políticas públicas (CNPCP, 2011, p. 6).

Todavia, as ações específicas estão concentradas nos segmentos LGBTTTT, mulheres e seus filhos. De modo transversal aparece a questão da acessibilidade vinculada às pessoas com deficiência que estão nas prisões. Não está explícita uma preocupação específica sobre o idoso na prisão. O que demonstra que também quando os direitos particulares são afirmados no contexto universal as particularidades, as necessidades e as demandas dos idosos encarcerados permanecem subsumidas.

A situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS se configura em uma experiência de cárcere particularizada. O cárcere se manifesta de modo peculiar sobre o idoso por meio de sobrecargas punitivas, as quais possuem interconexão com o conjunto de vulnerabilidades que o idoso reúne na prisão. E, com as dinâmicas carcerárias que tornam as necessidades dos idosos subsumidas no cotidiano. A infinidade de privações e indignidades a que os presos são submetidos afetam mais profundamente o corpo, o modo e a condição de vida dos idosos presos. Predominantemente os idosos possuem dificuldades de convivência com os jovens no cárcere, mas se estabelecem, entre eles mesmos, em ambiente hostil, tanto relações harmoniosas quanto conflituosas. As demandas evidenciadas pelos idosos no cárcere concentram-se no campo da saúde, todavia isso perpassa vários outros direitos humanos e questões, por exemplo, a arquitetônica e a previdenciária.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Felizmente, a racionalidade ético-crítica não é tão limitada que não ache caminhos viáveis em meio às agruras do estabelecido, nem tão obtusa que se desencoraje com palavras de ordem de “fim da história”. A racionalidade crítica – a racionalidade ética – dispõe da capacidade rara da fineza (Pascal), da leveza em meio ao maciço imenso do constituído, do sutil que significa o fato de que o tempo ainda não acabou. Essas são suas armas agudas, com as quais é capaz de desconstruir a racionalidade hipócrita da apologia do estabelecido e seu cortejo de razões subservientes” (SOUZA, 2014. p.1).

O cárcere de idosos foi a matéria fundamental deste estudo, tendo-se o objetivo, principalmente, de conhecer as configurações dessa situação, a partir do PCPA/RS, visando a contribuir para qualificar as políticas públicas criminais e penitenciárias voltadas às violações de direitos humanos dessa população. Buscou-se, ainda, indicar os marcos regulatórios de proteção de idosos e sobre envelhecimento, na agenda internacional e nacional, e os marcos regulatórios penais brasileiros pertinentes ao encarceramento de idosos; conhecer a experiência social de cárcere dos idosos e identificar as demandas de tratamento penal dos idosos encarcerados no PCPA/RS.

O encarceramento de idosos, no Brasil, resulta da interação entre múltiplos determinantes: o significativo aumento da população idosa e suas diversas demandas, as políticas punitivas do Estado penal e os modos e as condições de vida dos idosos na sociedade contemporânea. Atualmente, as respostas políticas e sociais às demandas interpostas por esse segmento no país, em que pesem suas contribuições, ainda são insuficientes para mudar, em profundidade, as relações sociais que, historicamente, subvertem e violam os direitos humanos. Além disso, são constantemente sobrepostas pelas políticas de controle social da criminalidade, difundidas, principalmente, com base no populismo penal. O idoso, predominantemente santificado na realidade empírica, participa da sociedade contemporânea, incluindo-se, nessa participação, as ações consideradas ilícitas ou delituosas. Isso se contrapõe à figura frágil e incapaz socialmente reproduzida, e ajuda a entender porque os idosos são tachados pejorativamente quando praticam delitos, o que não costuma acontecer quando eles estão na condição de vítimas (CORTÊ; GOMES, 2007).

A indicação dos marcos regulatórios de proteção dos idosos e sobre envelhecimento na agenda internacional evidencia que não existe uma convenção sobre os direitos humanos dos idosos devido ao caráter universal dos instrumentos internacionais. Porém, outros segmentos possuem suas particularidades afirmadas no contexto universal, entre as quais as pessoas com deficiência, as crianças e os adolescentes. Em que pese que os processos subalternizadores de direitos humanos se (re)configuram para acompanhar o desenvolvimento das políticas sociais de materialização de direitos, uma convenção sobre os direitos humanos dos idosos complementaria os marcos regulatórios já existentes e daria maior visibilidade às demandas específicas desse público.

Já, no Brasil, os marcos regulatórios que tratam da proteção aos direitos de idosos e do atendimento as suas demandas realçam diferentes idades para conceituar quem é idoso. Por exemplo, a Constituição Federal considera idoso o sujeito com idade igual ou superior a 65 anos, e a Política Nacional do Idoso considera idoso o sujeito com idade de 60 anos ou mais. O próprio Estatuto do Idoso, ao estabelecer a idade de 60 anos para uma pessoa ser considerada idosa, condiciona alguns benefícios à idade de 65 (ALMEIDA, 2005). Isto decorre da complexidade que envolve conceituar universalmente uma categoria que, na realidade, se exprime de maneira particular, ou seja, é variável de pessoa para pessoa. Ao se definir idoso pela idade cronológica podem-se cristalizar diferenças consubstanciais entre os sujeitos, tornando-os homogêneos quando não o são (CAMARANO; PASINATO, 2004).

Entretanto, essa diversidade de idades fixadas na legislação protetiva brasileira atua, também, como um vetor de fragilização e retração da própria proposta de proteção que a legislação perpetua. Ela dificulta o protagonismo dos sujeitos na busca por seus direitos e a atuação dos profissionais de diferentes áreas que trabalham na defesa, na ampliação e na proteção desses direitos.

Na área penal brasileira, a indicação dos artigos que versam sobre o idoso na condição de agente do delito denota a diferença de tratamento do idoso como vítima, e do idoso como acusado/réu. Os artigos do direito penal que atenuam a pena, que reduzem o prazo prescricional e tornam possível a prisão domiciliar ao idoso estão condicionados, predominantemente, à idade igual ou superior a 70 anos.

O Estatuto do Idoso, apesar de modificar o Código Penal, agravando as penas dos condenados por crimes contra idosos, não alterou ou revisou a situação do idoso como agente de delito. Segundo Rocha Júnior, essa é uma situação legítima que revela que uma pessoa já idosa pode não dispor das benesses previstas na legislação penal. O Poder Legislativo se expõe como uma das agências oficiais do Estado que atribui ao Estado o direito de punir.

Todavia, isso demonstra que a proteção se expande mediante a conservação da cultura repressiva que alimenta o Estado penal, e que instrumentos regulatórios pretendidos afirmativos também são capturados e cooptados pelas políticas de controle social do crime.

Tanto a velhice encarcerada quanto o envelhecimento no cárcere são evidenciados no sistema carcerário brasileiro, ou seja, o sistema penal exerce a captura do sujeito já idoso e há aqueles que envelhecem sob condições particularmente adversas à qualidade de vida no cumprimento de suas penas privativas de liberdade. O envelhecimento é um processo singular em constante relação com as condições sociais e econômicas, com o estilo de vida, a história pessoal e outras dimensões da vida dos sujeitos. A maneira como esse processo é experienciado pelo sujeito repercute em sua velhice que é a etapa mais avançada do ciclo natural da vida humana (HERÈDIA; CASARA, 2000).

O envelhecimento não é um processo patológico, apesar de existir a possibilidade de canalizar diferentes doenças. Mas é caracterizado pelo aumento gradual das perdas evolutivas, gerando aumento da vulnerabilidade do idoso e do desenvolvimento de necessidades diferenciadas. O envelhecimento e a velhice no cárcere são experienciados sob condições particularmente punitivas e violadoras de direitos muito diferenciadas daquelas que a população idosa em geral pode ter acesso, mesmo um acesso precário. Daí decorre o entendimento de que no encarceramento de idosos se inter cruzam diferentes vulnerabilidades, ou seja, a vulnerabilidade social e histórica predominantemente experienciada antes do cárcere; a vulnerabilidade provocada pelas perdas evolutivas e a vulnerabilidade gerada pelos dispositivos penais de controle e vigilância constantes a que são submetidos.

Dessa forma, as negações e privações de direitos, e o cotidiano violento do cárcere a que são expostos todos os presos, afetam mais profundamente os presos idosos. Além disso, as especificidades dos idosos constituem-se em lócus de sobrecarga punitiva na prisão, pois suas necessidades tendem ao apagamento, tornando-se subsumidas nas dinâmicas carcerárias que privilegiam as suas necessidades operacionais e não possuem condições para lidar com elas mesmo que as conheçam. A essa experiência de cárcere particularizada dos idosos são atribuídos diversos significados sociais. Os idosos encarcerados significam a prisão relacionando-a ao sentimento de perda, finitude da vida e desvalorização social.

É no cotidiano que se revelam as dificuldades que os idosos enfrentam no encarceramento. Elas perpassam o convívio com os mais jovens, as condições carcerárias precárias e insalubres, os direitos negados e as necessidades subsumidas não atendidas. A questão do convívio com os mais jovens se evidencia nas narrativas da pesquisa, destacando que as relações entre jovens e idosos podem ser tanto harmoniosas quanto conflituosas. Ora o

idoso pode ser considerado um conselheiro dos mais jovens e recém-chegados ao cárcere, ora pode ser vitimizado e sofrer os preconceitos perpetrados pelos jovens contra ele. No que diz respeito às condições carcerárias elas também atuam nas configurações peculiares do encarceramento de idosos. São exemplos: a questão arquitetônica, a partir da iluminação, da ventilação e da sinalização inadequadas ou inexistentes, escadarias e espaços propícios a acidentes e insalubres; as atividades de lazer e a prática de exercícios físicos comprometidas; a alimentação inadequada; as demandas de saúde não atendidas ou estancadas paliativamente; a ausência de acolhimento do idoso ao ingressar no cárcere.

Nesse sentido, destaca-se que as demandas de tratamento penal dos idosos encarcerados estão concentradas no campo da saúde. Mas referem-se à saúde de maneira multidimensional, ou seja, envolvem dimensões de ambiente e arquitetura, alimentação, relações familiares e interpessoais, assistência interdisciplinar em saúde, acolhimento e escuta, atividades físicas e intelectuais, flexibilização da rotina carcerária (necessidades operacionais, por exemplo, horários) e a garantia dos seus direitos não afetados pela sentença penal condenatória.

Tanto no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário quanto no Plano Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias não são asseguradas ações específicas de atendimento das necessidades dos idosos. Isso evidencia a invisibilidade desse segmento que não possui suas particularidades afirmadas na universalidade. A saúde dos idosos encarcerados é predominantemente mais frágil em relação à saúde dos presos mais jovens e de pessoas com a mesma idade deles que estão em liberdade. Isso os torna um grupo ainda mais vulnerável que exige uma atenção interdisciplinar e especializada na área da saúde prisional. No entanto, as prisões brasileiras não possuem um plano específico de atendimento das demandas dessa população.

Acredita-se que as políticas públicas criminais e penitenciárias precisam captar as necessidades diferenciadas dos idosos encarcerados. Nesse sentido, a questão de saúde ocupa um dos eixos principais somando-se, ainda instalações adequadas à condição do idoso, acolhimento mediante ingresso no cárcere e acompanhamento para que o idoso seja conhecido e visível. E, dessa forma também sejam visíveis suas peculiaridades que demandam um trabalho articulado e intersetorial das unidades prisionais e da rede protetiva externa. Os idosos correspondem ao segmento populacional que mais cresce no país ao mesmo instante em que, as políticas sociais estão em detrimento das punitivas. A tendência é que aos poucos as particularidades dos idosos ainda pulverizadas no sistema carcerário se concentrem e desafiem não só a prisão, mas toda a sociedade.

Sobre a pesquisa com histórias orais, especialmente na sua modalidade temática é interessante salientar que aqui o trabalho com tais histórias foi realizado em convívio com constantes fissuras. Pois, a história oral chega ao íntimo de cada participante da pesquisa e lidar com o que eles contam pode ser leve e prazeroso e também o contrário disso. Não é simples trabalhar com a experiência, a vida e os significados do outro. Por inúmeras vezes dilemas são experienciados porque o pesquisador fundamentalmente conta a sua forma as histórias que ouviu e, esse processo necessariamente deve ser ético e respeitoso com os colaboradores do estudo.

Segundo Benjamin (1987) o narrador imprime sua marca na narrativa como a mão do oleiro na argila do vaso. Entende-se que toda vez que histórias são contadas elas são marcadas por quem as conta. A marca de quem conta a história serve para dizer sobre o contexto social em que se insere a experiência contada. É áspero o trabalho com entrevistas de história oral, visto que o pesquisador também deixa a sua marca sob as marcas já existentes em uma mesma história. E, daí decorre um processo intranquilo de preservar a contribuição do outro em sua essência. As histórias são vida real nelas existem um sem fim de sentimentos, pensamentos e significados que requerem um trabalho desenvolvido com responsabilidade e cuidado.

No Grupo de Pesquisas e Estudos em Ética e Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul PUC/RS já existem alguns estudos desenvolvidos com base na história oral. Entretanto, essa técnica de pesquisa ainda é pouco debatida e exercitada na referida área. O que interpôs uma dificuldade diferenciada na condução do presente trabalho. Essa dificuldade foi amenizada a partir de muitos estudos referenciados em Meihy; Holanda (2010).

REFERÊNCIAS

AGUINSKY, Beatriz Gershenson. **Resposta ao parecer consubstanciado do CEP**. In: WACHELESKI. Projeto de pesquisa: As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre. PUC/RS - Porto Alegre, 2014.

AGUIRRE, Carlos. **Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940**. In: MAIA, Clarissa Nunes. et. al. (orgs.). História das prisões no Brasil, vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 3ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2005.

ALMEIDA, Vera Lúcia V; GONÇALVES, M. P. & LIMA, T. G. **Direitos Humanos e pessoa idosa: publicação de apoio ao Curso de Capacitação para a Cidadania: Atenção e garantia de direitos da pessoa idosa**. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos, 2005.

_____. Vera Lúcia Valsecchi. **Modernidade e Velhice**. Serviço Social e Sociedade nº75, ANOXXIV, 2003.

ALVES DE DEUS, Suelma Inês. **Á espera da liberdade: um estudo sobre o envelhecimento prisional**. In: *Revista Sociologia Jurídica*, nº03. Julho-dezembro/2006. Disponível em: <http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-3>. Acesso em: 05 de agosto de 2014.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Thompson, 2004.

ARAÚJO, Cleonice Correa. **Pobreza e programas de transferência de renda: concepções e significados**. São Luis: Edefama, 2009.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. 10º ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.

ASSIS, Mônica de. **Envelhecimento ativo e promoção da saúde: Reflexão para as ações educativas com idosos**. Revista APS, v.8, n.1,2005.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Criminalidade e Justiça penal na América Latina**. In: *Sociologias*. Porto Alegre. Ano 7, n.13. 2005. p212-241. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n13/23562.pdf>. Acesso em: 10 de julho de 2010.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos**. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº109, p. 179-199. São Paulo, 2012.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Reflexões sobre ética, pesquisa e Serviço Social**. Revista Temporalis Ano V. n.9. Recife: Ed. Universitária da UFPE - ABEPSS, 2005.

BARROSO, Daniel Viegas S. **Criminologia: Do Estado de Polícia ao Estado de Direito**. Florianópolis: Conceito Editora, 2009.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **A identidade do preso e as leis do cárcere**. Dissertação de mestrado em Direito. USP/SP, 2008.

BENJAMIN, Walter. LÖWY, Michael. (Org). **O Capitalismo como religião**. Boitempo, 2013.

_____. Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. São Paulo: Duas cidades, ed. 34, 2002.

_____. Walter. **“Sobre alguns temas em Baudelaire”**. In: Obras escolhidas III. Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo. Trad Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: brasiliense, 1987.

_____. Walter. **Obras escolhidas I, II, III**. Trad Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. Walter. **Sobre o conceito da história**. In: Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. V.1. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. Ed: Brasiliense, 1987.

_____. Walter. **Teses sobre filosofia da história**. In: KOTHE, Flávio R. (Org.). Sociologia. São Paulo: Ática, 1985.

BERGSON, Henri. **A evolução criadora**. Trad. Bento Prado Neto. São Paulo: Martins fontes, 2005.

BERZINS, M.A. V.S. **Envelhecimento Populacional: Uma Conquista para ser Celebrada**. Serviço Social e Sociedade nº75, ANOXXIV, 2003, p.19-34.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Saraiva, 2001.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 20 de ago. de 2014.

_____. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial nº 1 de 2 de janeiro de 2014. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional** (PNAISP). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html. Acesso em: 26 de set. de 2014.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Informe Brasil para a III conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe.** São José, Costa Rica. 2012. Disponível em: <http://www.cepal.org/celade/noticias/paginas/9/46849/Brasil.pdf>. Acesso em: 15 de julho de 2014.

_____. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário.** Brasília: Edições Biblioteca Digital da Câmara, 2009. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>. Acesso: 27 de julho de 2014.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do idoso.** 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 23 de julho de 2014.

_____. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri_1777_09_09_2003.html. Acesso em: 26 de setembro de 2014.

_____. Resolução CNPCP nº 14, de 11 de novembro de 1994. **Regras Mínimas para Tratamento dos Presos no Brasil.** Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/>. Acesso: 01 de out. de 2014.

_____. Lei nº 7.210 de 11 de junho de 1984. **Lei de Execução Penal.** Diário oficial da União: 13 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em 05 de ago. de 2014.

_____. Decreto-Lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal.** Diário Oficial da União: 13 dez. 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 05 de ago. de 2014.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Diário oficial da União: 31 de dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 05 de ago. de 2014.

BRECHT, Bertolt. **Citações e Autores.** Disponível em: <http://www.citador.pt/frases/ apenas-quando-somos-instruidos-pela-realidade-e-q-bertolt-brecht-7058>. Acesso em: 29 de jun. de 2013.

BRITTES, Cristina Maria. **Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas: Um debate necessário.** In: **Direitos humanos e Serviço Social: Polêmicas, Debates e Embates.** Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2011.

BRISOLA, Elisa. **Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social.** In: Revista Ser Social, Brasília, V.14, n. 30. 2012.

BULLA, L. C; KIST, R. B. B. **O envelhecimento da população e a constituição das políticas sociais para o idoso no Brasil.** In: Revista Política Social: Temas em debate. Pelotas: EDUCAT, 2009.

_____. L. C; KIST, R. B. B. **Cidadania, pertencimento e participação social dos idosos – Grupo Trocando Ideias e Matinê das Duas: Cine comentado.** In: Revista Ser Social, Brasília, nº21, p. 169-196, 2007.

_____. L.C. **A Gerontologia Social na Universidade: o desafio da produção de conhecimentos e da qualificação profissional.** Revista Virtual Textos & Contextos. Porto Alegre: PUCRS, v.1, n.1, 2002.

CALADO, S. S; FERREIRA, S. C. R. **Análise de documentos: método de recolha e análise de dados.** Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf>. Acesso em: 25 de jun. de 2013.

CÂMARA, Guimarães Anita. **Transmissão e narração na modernidade: Walter Benjamin e Franz Kafka: A exigência de uma nova narrativa.** PUC/SP, 2012.

CAMARANO, Ana Amélia. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60.** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

_____. Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. In: CAMARANO, Ana Amélia. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60.** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

_____. Ana Amélia. **Mulher idosa: suporte familiar ou agente de mudança.** Revista de estudos avançados. São Paulo: IEA, 2003.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual da criminologia.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da reação social.** Trad. Ester Kosovski. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.** 11ed. rev e amp. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Marilena. **Direitos Humanos e Educação. Congresso sobre Direitos Humanos.** Brasília, 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/1_c2006_marilena_chauí.pdf. Acesso em: 30 de ago. de 2014.

CHIZZOTTI, A. **A pesquisa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: Cortez, 2001.

CLEMMER, Donald. Prisonization. In: JOHNSTON, Norman; SAVITZ, Leonard; WOLFGAND, Marvin. **The Sociology of punishment and correction.** E ed. Nova Yorque: wiley, 1970.

CNJ, Sistema de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas. **Novo diagnóstico de pessoas presas no Brasil.**

Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf. Acesso em: 08 de jul. de 2014.

CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS. **Segundo Relatório Nacional do Estado Brasileiro apresentado no mecanismo de revisão periódica universal do Conselho de Direitos Humanos das nações Unidas.** 2012. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002185/218516m.pdf>. Acesso em: 20 de ago. de 2014.

CORTÊ, Beltrina & GOMES Mayra Rodrigues. **Velhice e Violência: O Outro Lado das Notícias e Cobertura.** In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2007. Disponível em: www.intercom.org.br/papers/nacionais/2007/resumos/R0731-2.pdf. Acesso em: 06 de ago. de 2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo.** 6 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

DEPEN, Ministério da Justiça. **Relatórios Estatístico/Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro. Dez.2000/Dez.2012.** Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/>. Acesso em: 13 de ago. de 2014.

_____.Ministério da Justiça. **Relatórios Estatístico/Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro. Unidades Federativas.** Dez.2012. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/>. Acesso em: 05 de ago. de 2014.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; SALLA, Fernando; HIGA, Gustavo. **Serpentes negras: fantasmas das comissões de solidariedade ou precursora do Primeiro Comando da Capital (PCC)?** V Seminário de Sociologia e Política. UFPR, 2014. Disponível em: http://www.humanas.ufpr.br/portal/seminariosociologiapolitica/files/2014/08/24392_1397487808.pdf. Acesso: 14 de nov de 2014.

_____. Camila Caldeira Nunes. As prisões são produtoras de violência, quanto mais construirmos prisões mais violenta se tornará a sociedade. Entrevista especial Instituto Humanitas. UNISINOS/RS: 2014. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/527112-as-prisoos-sao-produtoras-de-violencia-quanto-mais-prisoos-construirmos-mais-violenta-se-tornara-a-sociedade-entrevista-especial-com-camila-dias>. Acesso em: 7 de dez de 2014.

DUTRA, Domingos. **Impunidade do “Colarinho Branco” e similares.** In: CPI sistema carcerário. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

EHOT, **Entrevistas de História Oral Temática.** In: Projeto de pesquisa sobre as configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS. PUC/RS, 2014.

ELBERT, Carlos Alberto. **O populismo penal. Realidade transitória ou definitiva?** In: Direito penal e política criminal no terceiro milênio: perspectivas e tendências [recurso eletrônico] / Congresso Internacional em Direito Penal, 8. Congresso Transdisciplinar de Estudos Criminais; org. Fabio Roberto D’Avila. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

EVANGELISTA, Marcela Boni. **Transcrição e colaboração: Mais que conceitos uma forma de compartilhar conhecimentos.** NEHO Núcleo de Estudos em História Oral da USP. Agosto de 2013. Disponível em: <http://nehosp.wordpress.com/2013/08/30/transcriacao-e-colaboracao-mais-que-conceitos-uma-forma-de-compartilhar-conhecimentos/>. Acesso: 8 de outubro de 2014.

_____. Marcela Boni. **A transcrição em história e a insuficiência da entrevista.** In: Oralidades. Revista de História Oral. Jan-Jun/2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Cidadania: Os idosos e a garantia de seus direitos.** In: Idosos no Brasil: Vivências, desafios e expectativas na terceira idade. ((Org)). Anita Liberalesso Neri. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Edições SESC, 2007.

_____. Vicente de Paula. **Violências contra a pessoa idosa ocorrências, vítimas e agressores.** Brasília: Universa, 2007.

FERRARI, M. A. C. **O envelhecer no Brasil.** In: O mundo da saúde. São Paulo, v. 23, nº 4. 1999.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere.** Dissertação de Mestrado – Porto Alegre: PUC/RS 2014.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 27ª ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2003.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983-7364, ano 7, 2013. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2013-corrigido.pdf. Acesso em: 24 de nov. 2014.

FRIGOTTO, G. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional.** In: FAZENDA, I. (Org) Metodologia da pesquisa educacional. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GARCÍA, Telésforo Ramírez. **Envejeciendo en reclusión: un estudio de caso de los adultos mayores mexicanos en situación de cárcel.** Revista Kairós, São Paulo, 12(1), jan. 2009.

GAZOTO, Luis Wanderley. **Justificativas do Congresso Nacional Brasileiro ao rigor penal legislativo: o estabelecimento do populismo penal no Brasil contemporâneo.** Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia, UNB, 2010.

GHIGGI, Marina Portella. **O idoso encarcerado: Considerações criminológicas.** Dissertação de mestrado. Fac. de Direito PUCRS. Porto Alegre, 2012.

GIDDENS, Anthony. **O Estado-Nação e a Violência.** São Paulo, Editora EDUSP, 2001.

GINN, Stephen. **Elderly prisoners.** In: Revista Analysis BMJ 2012. Disponível em: <http://www.bmj.com/content/345/bmj.e6263>. Acesso em: 3 de jan de 2015.

GRECO, Rogério. **Direito Penal do equilíbrio: Uma visão minimalista do direito penal.** 2ed. Niterói: Impetus, 2005.

GUIMARÃES, Renato Maia. Brasil. **A Situação e as Perspectivas do Envelhecimento Populacional no Mundo.** In: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC). Encontro Internacional de Gerontologia Social. São Paulo: SESC, 2006. p. 21-29.

GUINDANI, Mirian Krezinger. **Violência & prisão: uma viagem na busca de um olhar complexo.** Tese de doutorado. PUC/RS, 2002.

_____. Mirian Krenzinger. **A violência simbólica e a prisão contemporânea.** In: Revista de Ciências Sociais: Civitas, 2001.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. São Paulo, Ática, 1991.

HERÉDIA, Vania B. M; CASARA, Miriam Bonho. **Tempos vividos: Identidade, memória e cultura do idoso.** Caxias do Sul: Educs, 2000.

HUENCHUAN, Sandra; MORLACHETTI, Alejandro. **Análisis de los instrumentos internacionales y nacional de derechos humanos de las personas mayores.** Celade, División de População da Cepal, C/G.2300-P. Santiago, Chile. *Revista Notas de Población*, n. 81, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil.** In: Política social no capitalismo, tendências contemporâneas. (Org.) Boschetti. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Marilda Vilela. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Marilda Vilela. **A Questão Social no Capitalismo.** In: Temporalis 3 Ano II, Nº3, Jan/Jul.2001. Brasília: ABEPSS, Graflina, 2001.

_____. Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. M. V; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 6.ed. São Paulo: Cortez, 1988.

IANNI, O. "A Questão Social" In: A Ideia de Brasil Moderno. São Paulo, Brasiliense, 1992.
IBGE. Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios. 2012. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pnad2012/default_sintese.shtm. Acesso em: 13 de jul. de 2014.

IBGE. **Projeção da população do Brasil por Sexo e Idade**. Revisão 2008. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/projecao.pdf. Acesso em: 13 de jul. de 2014.

INFOPEN, Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Manual do Usuário**. 2005. Disponível em: <file:///G:/Users/Adm/Downloads/ManualInfoPenEstatistica.pdf>. Acesso: 13 de ago. de 2014.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. **Famílias e prisões: (sobre)vivências de tratamento penal**. 2008. 151f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

KARAM, Maria Lúcia. **Pela abolição do sistema penal**. In: PASSETI, Edson. Curso livre de Abolicionismo Penal. 2ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

_____. Maria Lúcia. **A esquerda punitiva**. Discursos Sediciosos, nº 1, ano 1. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, Relume Dumará, 1996.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

KUNZLER, Roselaine Brasil. **A resignificação da vida cotidiana a partir da aposentadoria e do envelhecimento**. PUC/RS. 2009.

LEFEBVRE, H. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1995.

_____. H. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo, Ática, 1991.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed.rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LIMA JR, Jayme Benvenuto in PIOVESAN, Flavia (org.). **O Caráter expansivo dos direitos humanos na afirmação de sua indivisibilidade e exigibilidade. Direitos humanos, globalização econômica e integração regional: Desafios do direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

LIMA, João Gabriel; BAPTISTA, Luis Antonio. **Itinerário do conceito de experiência na obra de Walter Benjamin**. In: Revista de Filosofia Princípios. v 20, nº 33. 2013.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: Aviso de incêndio**. Trad. Wanda Caldeira Brant. Rio de Janeiro: Boitempo, 2005.

LUCKÁS, G. **O Jovem Marx e outros escritos da filosofia**. Organização, apresentação e tradução de Carlos Nelson Coutinho e José Paulo Netto. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINELLI, M. L. et al. (Org). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, J. de S. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 2ªed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

MARX, K. **Grundrisse**. Editora Boitempo. São Paulo, 2011.

_____. K. **Manuscrtos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Trad. Luiz Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. Karl. **O Capital** – crítica da economia política. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil S.A. v. 1. 1989.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral: como fazer, como pensar**. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. José Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral**. 2. ed. rev. amp. São Paulo: Loyola, 1998.

MELOSSI, Dario. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário: séculos XVI-XIX**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MENDONÇA, Jurilza M. B. de; PEREIRA, Potyara A. P. **Envelhecimento, redes de serviços e controle democrático no capitalismo recente**. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, v.12, n1, 2013.

MERCADANTE, E. F. Aspectos antropológicos do envelhecimento. In: PAPALETTO NETTO, Matheus (org) *Tratado de Gerontologia*. São Paulo, Atheneu, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

_____. Maria Cecília de Sousa. **Violência contra idosos: O avesso do respeito à experiência e a sabedoria**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

_____. Maria Cecília de Souza; COIMBRA Jr., C.E.A. (Org.). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

_____. Maria Cecília de Sousa (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”**. Lua Nova, São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010.

_____. Michel. **Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. In: Civitas, Revista de Ciências Sociais. v.8, nº3, 2008. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/4865/3641>. Acesso em: 07 de jul. de 2014.

MONTEIRO, Simone Ribeiro. **Crimes cometidos por idosos: considerações criminológicas.** Porto Alegre, 2013.

MURICY, Katia. **Alegorias da dialética: Imagem e pensamento em Walter Benjamin.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

NERI, Anita Liberalesso. **Palavras-chaves em gerontologia.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

_____. A. L.; FREIRE, S. A. **Qual é a idade da velhice?** In: NERI, A.L.; FREIRE, S. A. (Orgs.) E por falar em boa Velhice. Campinas: Papyrus, 2000.

_____. A.L. CACHIONI, M. **Velhice bem-sucedida e educação.** In: NERI, A. L; DEBERT, G. G. ((Org)). Velhice e sociedade. São Paulo: Papyrus, 1999.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil.** Revista Serviço Social e Sociedade, nº 50, Ano XVII, 1996.

NETTO, Matheus Papaléo. **O estudo da velhice no século XX: Histórico, definição do campo e termos básicos.** In: FREITAS, E. V.; PY, L.; NERI, A. L. et al (Orgs.). Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

NOTARI, Maria Helena; FRAGASO, Maria Helena Japiassu Marinho de Macedo. **A Inserção do Brasil na Política Internacional de Direitos Humanos da Pessoa Idosa.** Disponível em: <http://jus.com.br/>. Acesso em: 11 de setembro de 2014.

OLIVEIRA, Lannuza Veríssimo de. COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. MEDEIROS, Kaio Keomma Aires Silva. **Envelhecimento: Significado para idosos encarcerados.** In: Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro, 2013.

OTTOBONI, Mário. **Vamos Matar o Criminoso? Método APAC.** São Paulo: Paulinas, 2001.

PAVARINI, Massimo. **Control y dominación: teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico.** México (D.F.): Siglo Veintiuno, 2013.

_____. Massimo. **Punir os inimigos: criminalidade, exclusão e insegurança.** Curitiba: ICPC, 2012.

PAZ, S. F. **O trabalho (des)humano e suas consequências na aposentadoria e na velhice.** In: GOLDMAN, S. N; PAZ, S.F. ((Org)) Cabelos de néon. Rio de Janeiro: tempo Brasileiro, 2001.

PEGORARO, Juan. **Teoria Social, control social y seguridad.** In: PAVARINI, Massimo; PEGORARO, Juan. El control social em el fin del siglo. Buenos Aires: Univeridade de Buenos Aires, 1995.

PEREIRA, Potyara. A.P. **Política social: temas & questões.** São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Potyara. A.P. **Necessidades Humanas: Subsídios à crítica aos mínimos sociais.** São Paulo: Cortez, 2002.

PRADO, Adriana de Almeida. A arte de bem morar na velhice. In: Tempo rio que arrebatada. PACHECO, Jaime Lisandro [et al] – Holambra: Editora Setembro, 2005.

PESSOA, Fernando. Livro do desassossego: composto por Bernardo Soares, ajudante de guarda-livros na cidade de Lisboa. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos.** In: SUR Revista Internacional de Direitos Humanos. Ano 1, nº 1, 2004.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **O passado não está morto: nem passado é ainda.** In: DIMENSTEIN, Gilberto. Democracia em pedaços direitos humanos no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

PISCITELLI, Adriana. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras.** In: Revista Sociedade e Cultura, v.11, n.2, jul/dez. 2008.

PRADO. Adriana de Almeida. **A arte de bem morar na velhice.** In: Tempo: Rio que arrebatada. (Orgs) Jaime Lisandro Pacheco [et al.] Holambra: Editora Setembro, 2005.

PRATES, Jane Cruz. **O planejamento da pesquisa social.** Revista Temporalis Ano 4, n 7. Porto Alegre, ABEPSS, 2004.

_____. Jane C. Tese de Doutorado. **Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do Assistente Social.** 2003.

REVEL, Judith. **Foucault: Conceitos Essenciais.** Trad. Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez e Carlos Piovesani. São paulo: Claraluz, 2005.

RITT, Caroline Fockink & RITT, Eduardo. **O Estatuto do Idoso aspectos sociais, criminológicos e penais.** Livraria do Advogado. Porto Alegre: 2008.

ROCHA JÚNIOR, Paulo Sérgio Duarte da. **Idoso-vítima e idoso-agente: legitimidade da distinção.** In: Boletim dos Procuradores da República. Ano VII, nº69, Janeiro 2006.

RODRIGUES, Vinicius Gonçalves. **Direito Penal do Inimigo como instrumento de controle social.** Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da UENP. 2009. Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/viewFile/167/167>. Acesso em: 31 de jul. de 2014.

ROLIM, Marcos. Análises e Propostas: **A Segurança como um desafio moderno aos Direitos Humanos.** Fundação Friedrich Ebert. Nº34, 2007. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/04807.pdf>. Acesso 02 de agosto de 2014.

RUSCHE, Georg - KIRCHHEIMER, Oto. **Punição e estrutura social.** Trad. Gizlene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

SALLIN, Vinícius Ricardo. **As facções e o grupo da segurança no Presídio central de porto Alegre:** relações em um sistema social complexo. Dissertação de mestrado. PUC/RS, 2008.

SAMPAIO, Gerson Sergio Brandão & BARBOSA, Samoury Mugabe Ferreira. **Jovens negros:** aspectos relevantes de discriminação racial. In: Le Monde Diplomatique Brasil. Ano 6, nº64, 2012.

SANTOS JÚNIOR, Rosivaldo Toscano dos. **Discurso sobre o Sistema Penal** – Uma visão crítica. In: Revista Direito e Liberdade – Mossoró – v. 3, n. 2, p. 629 – 654 – set 2006.

SANTOS, Juarez Cirino. **Punir os inimigos:** A nova lógica do sistema penal. In: PAVARINI, Massimo. Punir os inimigos: criminalidade, exclusão e insegurança. Curitiba: ICPC, 2012.

SANTOS, Hermílio; VÖLTER, Bettina; WELLER, Wivian. **Apresentação: Narrativas, Teorias e Métodos.** In: Civitas. v. 14 n. 2 p. 199-203 Porto Alegre, 2014.

SCHNEIDER, Paulo Rudi. **Notas sobre a formação do conceito de “experiência” de Walter Benjamin.** Editora Unijui, Ijuí. 2010.

SCHWARTZ, MS; SCHWARTZ, CG. **Problemas no participante observação.** Amer J Sociol. 1955.

SQUIRE, Corinne. **O que é narrativa?** In: Revista de Ciências Sociais, Civitas. Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 272-284, maio-ago. 2014.

SOZZO, M. **Populismo punitivo, projeto normalizador y “prisión-depósito” em Argentina.** In: Sistema penal & Violência Revista de Ciências Criminais. Porto Alegre. v.1. n. 1. p 33-65. 2009. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/viewFile/6632/4837>. Acesso em: 09 de jul. de 2014.

_____. **M. Metamorfosis de la prisión, proyecto normalizador, populismo punitivo y "prisión-depósito" en Argentina.** Buenos Aires, MIMEO, 2007.

SOUZA, Ricardo Timm. **Pensamento e a (sutil) leveza.** Aquivo do blog. 14 de outubro de 2014. Disponível em: http://timmsouza.blogspot.com.br/2014/10/pensamento-e-sutil-leveza_14.html?spref=fb. Acesso em: 5 de jan. de 2015.

STUART-HAMILTON, Ian. **A psicologia do envelhecimento.** Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese, Porto Alegre: Artmed, 2002.

SUSEPE. **Mapa prisional por faixa etária.** 04 de agosto de 2014. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=32. Acesso em: 12 de ago. de 2014.

TEIXEIRA, Maria Solange. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital:** implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

THOMPSON, A.F.G. **A Questão Penitenciária.** Petrópolis: Vozes, 1974.

TORRES, Andréa Almeida. **Trabalho profissional nas prisões e a criminalização da questão social** (2009). Disponível em: WWW.ts.ucr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-276.pdf. Acesso em: 12 de mai. de 2013.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da Metodologia da Pesquisa Clínico- Qualitativa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

VARGAS, Heber Soares. **Geronto-criminologia: a anti-socialidade na velhice**. Londrina: Canadá Produções Didáticas, 1978.

VERAS, Renato. **A era dos idosos: Desafios Contemporâneos**. In: Saldanha, Assuero Luiz; Caldas, Célia Pereira. *Saúde do idoso: a arte de cuidar*. Rio de Janeiro, Interciência, 2004.

_____. Renato. **A Longevidade da População: Desafios e conquistas**. Serviço Social e Sociedade nº75, ANOXXIV, 2003.

_____. Renato. **País jovem com cabelos brancos: A saúde do idoso no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Remule-Dumará, 1994.

VILAS BOAS, Marco Antonio. **Estatuto do Idoso Comentado**. 2ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2009.

WACHELESKI, Nadia Regina. **Diário de Campo**. Instrumento da observação participante. Pesquisa: As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS. 2014.

WACQUANT, Loïc. **A penalidade neoliberal em ação: uma resposta aos meus críticos**. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/15794/10776> Sistema Penal & Violência. Porto Alegre, v.5, n.2, p 265-273, 2013.

_____. Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos: [A onda punitiva]**. 3. ed.rev.ampl. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WAHIDIN, Azrini. **Older people and carceral institutions in the UK: A foucauldian excursion**. In: International Journal of Sociology and Social Policy. Vol.24, nº12, 2004.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2014**. Os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA-FLACSO, 2014.

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

_____. Maria Palma. **Prisões no Rio Grande do Sul: Aspectos de sua evolução e problemática, 1953-1989**. Marginalidade e Controle Social, 1991.

YASBEK, Maria Carmelita. **Os caminhos para a pesquisa no Serviço Social**. Revista Temporalis Ano V. n 9. Recife: Ed. Universitária da UFPE - ABEPSS, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro**. 9. ed. rev. atual. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2011.

_____. Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____. Eugenio Raúl. Derecho Penal: parte general / Alejandro Slokur y Alejandro Alagiu - 2", ed. – Buenos Aires, Argentina, 2002.

_____. Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

_____. Eugenio Raúl. **A filosofia do sistema penitenciário**. Cuadernos de la Cárcel. Buenos Aires, 1991.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Autorização Institucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO

**AUTORIZAÇÃO**

Na data do dia 11/11/2013 a Escola do Serviço Penitenciário (setor responsável pelas pesquisas e convênios entre a SUSEPE e as Instituições de Ensino Superior) autoriza a pesquisadora **NADIA REGINA WACHELESKI** a realizar a pesquisa sob o título **“AS CONFIGURAÇÕES DA SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO DE IDOSOS EM PORTO ALEGRE** junto ao Estabelecimento Prisional Presídio Central de Porto Alegre”.

O projeto de pesquisa está vinculado a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do sul, Mestrado em Serviço Social /Faculdade de Serviço Social, sob orientação acadêmica da profª Drª. Beatriz Gerhenson Aginsky.

Salientamos que para realização da coleta dos dados necessários ao andamento da pesquisa, é necessário que a pesquisadora agende previamente a data das visitas ao estabelecimento, com o (a) Administrador (a) do Estabelecimento Prisional acima citado.

Mediante esta autorização, solicitamos que após o término do Projeto, a pesquisadora envie seu Trabalho/ Monografia final de pesquisa, para a Escola do Serviço Penitenciário/RS.

Destacamos que o pesquisador deverá respeitar, rigorosamente, os procedimentos operacionais e de segurança de acordo com a Administração do Estabelecimento Prisional onde irá ocorrer a pesquisa.

Cordialmente,

Adriano Fernandes Fróes

Diretor da Escola do Serviço Penitenciário

APÊNDICE B – Termo de Responsabilidade do Pesquisador



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PESQUISADOR




Eu, Nadia Regina Wacheleski aluna do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pesquisadora responsável pela pesquisa intitulada "As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre", na categoria de Mestrado, vinculado a Instituição de Ensino Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob orientação acadêmica de Beatriz Gershenson Aginsky, me comprometo a:

- zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações que serão obtidas e utilizadas no desenvolvimento da presente pesquisa;
- utilizar os materiais e as informações obtidas no desenvolvimento deste trabalho apenas para fins de pesquisa;
- tornar público os resultados da pesquisa em periódicos científicos e/ou em encontros, respeitando sempre a privacidade e os direitos individuais dos sujeitos envolvidos na pesquisa;
- comunicar ao setor responsável da Escola do Serviço Penitenciário – ESP a suspensão ou encerramento da pesquisa, por meio de documento;
- suspender a pesquisa imediatamente ao perceber algum risco ou dano, previsto ou não no termo de consentimento livre e esclarecido, decorrente à mesma ou a qualquer um dos sujeitos participantes;
- respeitar rigorosamente, os procedimentos operacionais e de segurança de acordo com a Administração do Estabelecimento Prisional onde irá ocorrer a pesquisa.
- encaminhar cópia da monografia/tese para a Escola do Serviço Penitenciário na modalidade física e digital (PDF) para ser disponibilizada na biblioteca da ESP.

Para todos os efeitos, a não observância de qualquer um dos itens acima acarretará possíveis sanções previstas ou estabelecidas na legislação vigente.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.


 Nadia Regina Wacheleski
 Mestranda/pesquisadora


 Beatriz Gershenson Aginsky
 Profª. Drª. PPGSS/Orientadora

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado como voluntário a participar da pesquisa “*As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre*” Meu nome é Nadia Regina Wacheleski, sou Pesquisadora/Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Estou desenvolvendo este estudo sob orientação da Professora. Dra. Beatriz Gershenson Aginsky. Você pode escolher se quer participar ou não. Poderá haver algumas palavras que você não entenda ou coisas que você tenha ficado mais interessado ou preocupado e queira que eu explique mais detalhadamente. Por favor, peça que eu pare a qualquer momento e explicarei.

Objetivo e justificativa: Neste estudo pretendemos conhecer a situação de encarceramento de idosos em regime fechado em Porto Alegre/RS. O motivo que nos leva a estudar esse assunto é produzir conhecimentos que possam contribuir para a qualificação das políticas públicas criminais e penitenciárias que, atentem às violações de direitos humanos.

Procedimentos: Para realizar este estudo estamos entrevistando idosos com mais de sessenta anos de idade, que estão cumprindo pena privativa de liberdade, em regime fechado. A coleta de informações será realizada através de entrevista com duração de 01h: 00min a 02h: 00min. A entrevista será realizada no Presídio Central, em uma sala indicada pela Direção deste estabelecimento prisional. Esta entrevista será gravada e você analisará o texto final da entrevista transcrita com o objetivo de aprovar o texto. O material das entrevistas será guardado como todo o sigilo pela Faculdade de Serviço Social da PUCRS na sala 356, e será destruído após 05 anos.

Riscos e desconfortos: A participação na pesquisa não oferece riscos ao participante. Entretanto caso ocorra algum desconforto, o participante poderá a qualquer momento desistir de sua participação na pesquisa sem quaisquer prejuízos.

Benefícios: A participação na pesquisa não irá ter influência no processo penal/judicial do idoso. A participação na pesquisa contribuirá para a produção de conhecimentos e para a qualificação de políticas públicas criminais e penitenciárias que atentem às violações de direitos humanos. Neste sentido, salienta-se que não haverá nenhum tipo de benefício financeiro, emocional ou de outra natureza para você.

Rubrica do pesquisador

PUCRS

Rubrica do participante

Campus Central
Av. Ipiranga, 6681-P. 15-sala 330-CEP90619-900
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3539 - Fax (51) 3320-3606
E-mail: servico-social-pg@pucrs.br
www.pucrs.br/fss/pos



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Garantia de respostas a qualquer pergunta: Esta pesquisa está sob a responsabilidade da Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da PUCRS, Assistente Social Nadia Regina Wacheleski, sob a orientação da Professora. Dra. Beatriz Gershenson Aginsky.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser oferecidos no momento da pesquisa ou posteriormente através dos seguintes contatos: Profª. Dra. Beatriz Gershenson Aginsky (Orientadora da pesquisa), através do e-mail: aginsky@pucrs.br ou telefone: (51) 3320-3546 e Nadia Regina Wacheleski (Mestranda pesquisadora), através do e-mail nadiawacheleski@gmail.com ou no celular (51) 978-5171. Se você considerar que seus direitos como participante da pesquisa não estão sendo respeitados, é possível contatar o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, através do telefone (51)3320-3345.

Voluntariedade da participação e liberdade de abandonar a pesquisa sem prejuízo para si: A sua participação é voluntária, não precisa participar desta pesquisa se não quiser. Se decidir não participar da pesquisa, é seu direito e nada mudará no seu atendimento institucional. Até mesmo se disser "sim" agora, poderá mudar de ideia depois, sem nenhum problema.

Garantia de Privacidade: Não será mencionada, em hipótese alguma, a identidade dos participantes seja em apresentações orais ou escritas, que venham a ser divulgadas, bem como, a assinatura deste termo será mantida sob sigilo.

Consentimento: Tendo em vista os itens acima apresentados, eu _____ de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa e declaro que fui informado sobre seu objetivo, tendo recebido cópia do presente Termo de Consentimento.

Porto alegre, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do participante

RG: _____

Nadia Regina Wacheleski

RG: 9101394808

Assistente social-Mestranda pesquisadora

Beatriz Gershenson Aginsky

RG: 3010367881

Profª. Drª. em Serviço Social –orientadora

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681-P. 15-sala 330-CEP90619-900

Porto Alegre - RS - Brasil

Fone: (51) 3320-3539 - Fax (51) 3320-3606

E-mail: servico-social-pg@pucrs.br

www.pucrs.br/fss/pos

APÊNDICE D - Carta de Aprovação da Comissão Científica da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013

Encaminho o projeto de pesquisa sob o número 34/2013 intitulado "**AS CONFIGURAÇÕES DA SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO DE IDOSOS EM PORTO ALEGRE**" da mestranda Nadia Regina Wacheleski.

De acordo com a avaliação o projeto enquadra-se na seguinte categoria:

- (X) Aprovado
- () Com pendências - anexar parecer
- () Não aprovado - anexar parecer

Atenciosamente,

Profª. Dra. Maria Isabel Barros Bellini
Coordenadora da Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social - FSS/PUCRS

PUCRS

Campus Central
Av. Ipiranga, 6681 - P. 15 - sala 330 - CEP 90619-900
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3539 - Fax (51) 3320-3606
E-mail: servico-social-pg@pucrs.br
www.pucrs.br/fss/pos

APÊNDICE E – Parecer Consubstanciado de Aprovação no Comitê de Ética

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 514.128

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

É um projeto bem estruturado em condições de ser executado. Considerando-se que o apenado não goza da plenitude dos seus direitos, podendo ser considerado similarmente a um menor de idade, há a necessidade de se ter dois termos: um o clássico TCLE e um outro chamado de termo de assentimento. O primeiro deles será assinado pelo Juiz que controla o setor prisional ou a quem ele delegar essa tarefa. O termo de assentimento será assinado pelo encarcerado mas retido a via do participante da pesquisa pela pessoa delegada pelo Juiz.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

No TCLE deve constar o nome da pesquisadora e de sua orientadora, assim como os telefones, mas do de assentimento, por questão de segurança dos pesquisadores, os nomes, telefones e locais de trabalho não devem constar do documento.

Recomendações:

Rever o TCLE e fazer o termo de assentimento.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Acata-se as respostas fundamentadas dos pesquisadores. Trata-se de uma população VULNERÁVEL e foi apresentado a autorização da SUSEPE para a realização da referida pesquisa. Há recomendações específicas da SUSEPE para a condução da referida pesquisa.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Av. Ipiranga, 6690, prédio 60, sala 314
Bairro: Partenon CEP: 90.610-900
UF: RS Município: PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pu.rs.br

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AS CONFIGURAÇÕES DA SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO DE IDOSOS EM PORTO ALEGRE

Pesquisador: Beatriz Gershenson Aguiusky

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 24853413.6.0000.5336

Instituição Proponente: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 514.128

Data da Relatoria: 23/01/2014

Apresentação do Projeto:

É um projeto visando o mestrado, de cunho qualitativo, analisando 10 participantes da pesquisa visando esgotar a percepção da situação do encarceramento na cidade de Porto Alegre.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral

Conhecer a situação de encarceramento de idosos em regime fechado em Porto Alegre/RS visando contribuir para a qualificação de políticas públicas criminais e penitenciárias que atendem às violações de direitos humanos desta população.

6.2 Objetivos específicos

1. Indicar como os sistemas de proteção internacional e nacional aos idosos e os dispositivos penais brasileiros abordam a questão do encarceramento deste segmento.
2. Conhecer a experiência social de idosos que estão vivenciando o encarceramento na velhice.
3. Identificar as demandas de tratamento penal dos idosos encarcerados no Presídio Central de Porto Alegre/RS.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Dentro do esperado

Endereço: Av. Ipiranga, 6690, prédio 60, sala 314

Bairro: Partenon

CEP: 90.610-900

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)3320-3345

Fax: (51)3320-3345

E-mail: cep@puhrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 514.128

PORTO ALEGRE, 22 de Janeiro de 2014

Assinador por:
caio coelho marques
(Coordenador)

Endereço: Av. Ipiranga, 6690, prédio 60, sala 314
Bairro: Partenon **CEP:** 90.610-900
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

APÊNDICE F - Recurso ao Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética

Projeto: As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre

Resposta ao Parecer Consubstanciado do CEP

Constam do parecer exarado pelo CEP sobre o projeto de pesquisa em tela, mais especificamente dos comentários e considerações sobre a pesquisa, as seguintes observações: "Considerando-se que o apenado não goza da plenitude dos seus direitos, podendo ser considerado similarmente a um menor de idade, há a necessidade de se ter dois termos: um o clássico TCLE, e outro chamado termo de assentimento. O primeiro deles a ser assinado pelo Juiz que controla a setor prisional ou a quem ele delegar essa tarefa. O termo de assentimento será assinado pelo encarcerado mas retida a via do participante da pesquisa pela pessoa delegada pelo juiz".

Com a devida *vênia* ao cuidadoso parecer exarado pelo CEP sobre o projeto em análise, não há como se equiparar o apenado a um menor, ou incapaz, visto que todo o detento, desde aquele privado de liberdade provisoriamente, até aquele que está preso por sentença definitiva transitada em julgado, preserva todos os direitos não atingidos pela perda de liberdade. O preso não tem apenas deveres a cumprir, mas é sujeito de direitos. A visão de que o sentenciado que está recluso é um sujeito que está sem direitos, aliás, está na base de práticas sociais e institucionais que sistematicamente justificam a violação de direitos humanos dos presos.

Assim, é importante que se frise que o sentenciado não está sem direitos, exceto os direitos limitados em face da sua condenação. Sua condição jurídica não foi suprimida, sendo igual à das pessoas não condenadas. Reitera-se: ao preso são assegurados todos os direitos não afetados pela sentença penal condenatória. Seus direitos só podem ser limitados excepcionalmente nos casos expressamente previstos em lei. E a LEP (Lei de Execuções Penais) prevê expressamente as ocasiões em que os direitos podem sofrer limitação dentro do presídio, não havendo qualquer dispositivo que se refira a cerceamento análogo ao proposto pelo(a) nobre parecerista, que sugere supressão da possibilidade de livre manifestação de vontade do preso pelo fato de estar privado de liberdade, como se presos tivessem seus direitos de personalidade restritos pelo fato de estarem cumprindo sentença condenatória em estabelecimento prisional.

Ora, os presos têm o direito à vida, à dignidade, à liberdade, à privacidade, entre outros, assegurados tanto pela Constituição Federal, quanto pela Lei de Execuções Penais. O princípio constitucional da legalidade assegura que os presos só podem ter restrições de direitos quando previamente previsto em lei. Os condenados mantêm os direitos não atingidos pela sentença penal condenatória e a legalidade assegura ao sentenciado a liberdade – no âmbito da existência e não atingida pela sentença – de pensamento, de privacidade, etc.

Importante reconhecer-se que os direitos de personalidade são absolutos, ilimitados, impenhoráveis, imprescritíveis, intransmissíveis, irrenunciáveis e relativamente indisponíveis. O direito da personalidade constituiu-se dos direitos à integridade física (e) no mais das vezes

violado nas penitenciárias brasileiras, tais como o direito à vida, ao corpo, mas também tutela o direito à integridade moral, como a dignidade, a honra, a imagem, a liberdade, o pudor, o recato, entre outros.

Os direitos de personalidade no Brasil estão positivados na Constituição Federal de 1988, conforme dispõe o art. 5º, Inc. X: "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra, e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". Em complementação à proteção Constitucional, o Código Civil de 2002 outorgou a todos brasileiros o resguardo da dignidade da pessoa humana.

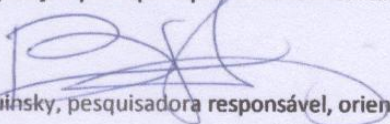
Assim, os direitos de personalidade do preso não estão suprimidos, pois se consideram como da personalidade "os direitos reconhecidos à pessoa humana tomada em si mesma e em suas projeções na sociedade, previstos no ordenamento jurídico, exatamente para defesa de valores inatos no homem, como a vida, a higidez física, a intimidade, a honra, a intelectualidade, entre tantos outros" (BITTAR, 2008, p.1).

Aliás, os direitos de personalidade são direitos fundamentais. Os direitos de personalidade, aliás, foram tutelados em todas Declarações de Direitos Humanos, desde a Declaração dos Direitos do Homem em 1789 e quando reeditada em 1948 pela ONU, quando deixam de ser direito patrimonial. O direito brasileiro sedimentou a denominação de direitos da personalidade como categoria de direitos humanos.

Diante do exposto, solicita-se a reconsideração da orientação exarada no parecer do(a) ilustre avaliador(a) do CEP no que se refere ao pressuposto de que o preso não pode consentir, sendo-lhe possível apenas assentir com a eventual participação em estudo. Tal pressuposto é incompatível com uma visão minimamente garantista dos direitos dos presos, visão ética que consideramos inalienável para estudos e pesquisas acadêmicas que pretendam contribuição para a defesa e promoção de direitos humanos de populações submetidas a um sem fim de indignidades. Suprimir o direito de manifestação livre da vontade do preso em participar ou não do estudo seria mais uma forma de violação desta mesma dignidade já aviltada.

Além disto, o Estado, através da SUSEPE, responsável pelos presos que eventualmente venham a participar do Estudo em tela, já autorizou sua realização, sendo dispensável a autorização do juiz, o que também se roga seja reconsiderado do parecer ora em consideração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Prof. Dr. Beatriz Aginsky, pesquisadora responsável, orientadora.

Referência:

BITTAR, Carlos Alberto. Os direitos da personalidade. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

APÊNDICE G – Roteiro de História Oral Temática com Tópicos Guia

ROTEIRO DE TRABALHO PARA HISTÓRIA ORAL TEMÁTICA

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Data: _____	Horário de início: _____	Término: _____
Cidade: _____	Local: _____	
Pesquisador (a): _____		

EIXO I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO

<p>Número da entrevista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “E” para entrevistador; - “P” para pergunta; - “R” para resposta.
--

EIXO II – CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO

<p>Tópico-guia 01: Relações sociais na dinâmica prisional;</p> <p>Tópico-guia 02: Condições sociais e materiais do encarceramento de idosos;</p> <p>Tópico-guia 03: As particularidades dos idosos na composição da população carcerária;</p> <p>Tópico-guia 04: Contexto penal e os vínculos familiares.</p>

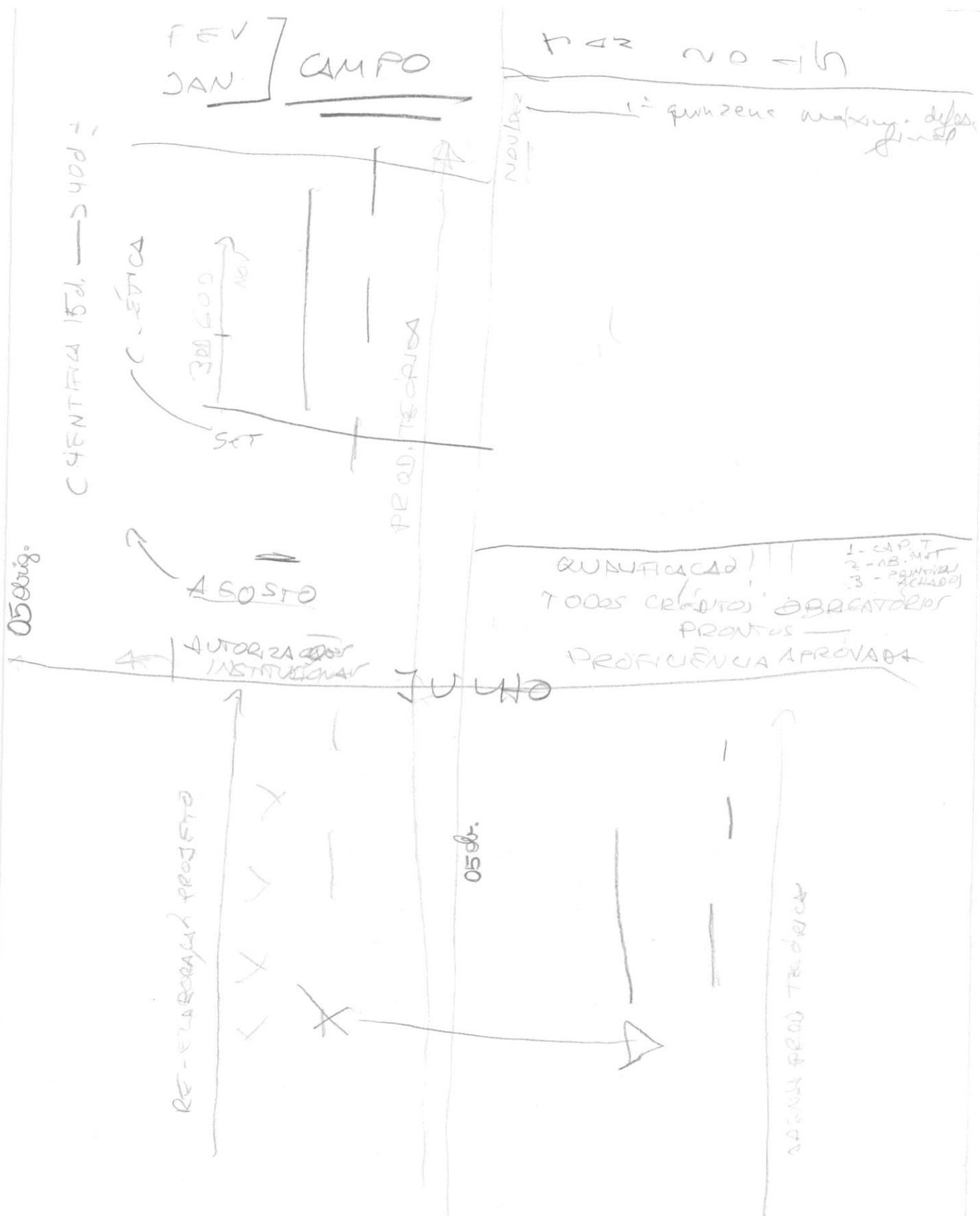
EIXO III – EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PRISÃO: SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS

<p>Tópico-guia01: O significado da experiência social de prisão;</p> <p>Tópico-guia 02: O envelhecimento e a velhice na prisão;</p> <p>Tópico-guia 03: Estratégias de sobrevivência do idoso na prisão.</p>

EIXO IV – NECESSIDADES DO IDOSO NA PRISÃO

<p>Tópico-guia 01: Necessidades dos sujeitos;</p> <p>Tópico-guia 02: Demandas sociais emergentes;</p> <p>Tópico-guia 03: Tratamento penal.</p>
--

APÊNDICE H – Desenho do percurso para o mestrado e a pesquisa (produto de orientação).



APÊNDICE I – Autorização para uso de obra em socializações sobre o estudo




Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA

EU, SIDINEI JOSÉ BRZUSKA, brasileiro, Juiz de Direito, portador da cédula de identidade nº 7036500366 expedida por SSP/RS, pelo presente termo, autorizo NADIA REGINA WACHELESKI, portadora da cédula de identidade nº 9101394808 expedida por SSP/RS a publicar na sua apresentação de qualificação e de defesa final da dissertação de mestrado “As configurações da situação de encarceramento de idosos em Porto Alegre/RS” e exposições posteriores de socialização do estudo as fotografias relacionadas ao Presídio Central de Porto Alegre/RS dispostas na minha rede social (facebook) cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos de divulgação das fotografias exclusivamente para fins educacionais/acadêmicos.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014



Sidinei José Brzuska

PUCRS

Campus Central

Av. Ipiranga, 6681 - P. 15 - sala 330 - CEP 90619-900
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3539 - Fax (51) 3320-3606
E-mail: servico-social-pg@pucrs.br
www.pucr.br/fcs/foe